



Felimonio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 51

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO N. 11.458 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1943

Autoriza que o Ginásio Pedro de Toledo, com sede em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio Pedro de Toledo, com sede em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Pedro de Toledo.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Pedro de Toledo, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 2.380 — 27-2-43 — Cr\$ 46,90).

DECRETO N. 11.461 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1943

Autoriza que o Ginásio Piracicabano, com sede em Piracicaba, no Estado de São Paulo, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio Piracicabano, com sede em Piracicaba, no Estado de São Paulo, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Piracicabano.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Piracicabano, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 2.458 — 26-2-43 — Cr\$ 44,90).

DECRETO N. 11.533 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1943

Concede à Sociedade Brasileira Carbonífera Progresso Limitada, autorização para funcionar como empresa de mineração

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º É concedida à Sociedade Brasileira Carbonífera Progresso Limitada, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Crescuma do Estado de Santa Catarina, autorização para funcionar como empresa de mineração de acordo com o que dispõe o art. 6.º, § 1.º do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e

regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 2.466 — 26-2-43 — Cr\$ 40,80).

DECRETO N. 11.554 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1943

Autoriza que o Colégio Felisberto de Menezes, com sede no Distrito Federal, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Colégio Felisberto de Menezes, com sede no Distrito Federal, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior continua a ser Colégio Felisberto de Menezes.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Felisberto de Menezes, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 2.374 — 27-2-43 — Cr\$ 42,80).

DECRETO N. 11.566 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro João Delcídio Branquinho a pesquisar ouro no município de Três Corações do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro João Delcídio Branquinho a pesquisar ouro, numa área de vinte e três hectares e quatro ares (23,04 Ha), situada na Fazenda São Bento, distrito e município de Três Corações do Estado de Minas Gerais e delimitada por um retângulo, tendo um vértice a quarenta e quatro metros (44 m), na direção dezoito graus sudeste (18º SE) magnético, do ponto em que a rodovia Campanha — Três Corações atravessa o ribeirão São Bento e os lados adjacentes a esse vértice seiscientos e quarenta metros (640 m) e rumo setenta e um graus sudeste (71º SE) magnético, trezentos e sessenta metros (360 m) e rumo dezoito graus sudoeste (19º SW) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de duzentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 240,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 2.447 — 26-2-43 — Cr\$ 67,30).

Continua na pág. 3.035

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO .**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1,

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até as 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior	Cr\$ 70,00
Exterior	Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior	Cr\$ 56,00
Exterior	Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

Páginas

DECRETO n. 11.458, de 3 de fevereiro de 1943.....	3033
DECRETO n. 11.461, de 3 de fevereiro de 1943.....	3033
DECRETO n. 11.533, de 8 de fevereiro de 1943.....	3033
DECRETO n. 11.554, de 9 de fevereiro de 1943.....	3033
DECRETO n. 11.566, de 9 de fevereiro de 1943.....	3033
DECRETO n. 11.733, de 26 de fevereiro de 1943.....	3035
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Decretos de 27 de fevereiro de 1943.....	3035
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 27 de fevereiro de 1943.....	3035
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 25 de fevereiro de 1943.....	3035
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 27 de fevereiro de 1943.....	3035
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Admissão de extranumerários — Retificação — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção, da Divisão de Aperfeiçoamento e do Serviço de Administração.....	3035
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Portaria n. 4.....	3037
COMISSÃO DE DEFESA ECONÔMICA — Portaria n. 10 — Despachos	3037
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL — Expediente da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras.....	3038
COMISSÃO CENTRAL DE REQUISIÇÕES — Ata da 3.ª sessão.....	3038
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente: do Departamento Nacional da Produção Animal: Divisão de Caça e Pesca; do Departamento Nacional da Produção Mineral, e do Departamento Nacional da Produção Vegetal; Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca.....	3038
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente: do Conselho Nacional de Educação, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Secundário, Divisão do Ensino Comercial, e do Departamento Nacional de Saúde: Serviço Federal de Águas e Esgotos.....	3040
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente: do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Internas e da Diretoria do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda, Recebedoria do Distrito Federal....	3046
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente: da Secretaria Geral, Diretoria do Serviço de Saúde do Exército, e da Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária.....	3050
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente: do Gabinete do Sr. ministro; Comissão do Fundo de Indenizações; do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, e da Diretoria da Justiça e do Interior	3051
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente: do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Divisão de Organização e Assistência Sindical; Serviço de Identificação Profissional, e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.....	3054
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente: do Departamento dos Correios e Telégrafos.....	3060
TERMOS DE CONTRATO	3061
RENDAS PÚBLICAS	3062
PARTE COMERCIAL	3063
EDITAIS E AVISOS	3064
SOCIEDADES	3076
ANÚNCIOS	3108

N. R. — Em suplemento a esta edição: Instituto do Açúcar e do Alcool — Secção de Assistência à Produção — Estado de São Paulo — Relação de Fornecedores.

Continuação da 1.ª pág.

DECRETO N. 11.733 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1943

Concede à Companhia Brasileira de Aços Finos, sociedade anônima, autorização para funcionar como empresa de mineração

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º E' concedida à Companhia Brasileira de Aços Finos, sociedade anônima, com sede nesta Capital, autorização para funcionar como em-

presa de mineração de acordo com o que dispõe o art. 6.º § 1.º do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas); ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Salles.

(N. 2.377 — 27-2-43 — Cr\$ 46,90).

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

TORNAR SEM EFEITO:

A classificação do Major Aviador, Carlos Ciro de Miranda Corrêa, como Comandante do 2.º Corpo de Base Aérea.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 27 DE FEVEREIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

REFORMAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

Na conformidade do disposto no artigo 177 da Constituição, revigorado pela Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938:

O capitão da arma de artilharia Henrique Mario Mangine Junior.

DEMITIR:

Nos termos do artigo 66, inciso 1.º, letra a, do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva, alterado pelo decreto número 10.265, de 17 de agosto de 1942:

Ernesto Bandeira de Luna, do posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, convocado, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "a", combinado com o art. 89 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Jorge Rego Monteiro Faveret, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Procurador, padrão N. do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, durante o impedimento do respectivo titular Gilberto Crockatt de Sá, em virtude de sua nomeação para o cargo, em comissão de Representante Especial do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio junto ao Governo do Estado de São Paulo.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 27 DE FEVEREIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 4.520, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Reinerio Padilha no cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 4.287, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Raymundo Soares no cargo da classe F da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 4.715, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Oswaldina de Toledo Paulini no cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 4.714, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Lauro Caribó da Rocha no cargo da classe H da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 4.712, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Juvenal da Silva Guimarães no cargo da classe J da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 4.949, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

João Olympio Barbosa no cargo da classe K da carreira de Agente de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 4.522, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Gastão Lino da Costa no cargo da classe G da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 4.711, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Gastão de Azevedo Costa Pereira no cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 4.515, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Fortunato da Costa Doria no cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte

Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 4.713, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Benedito Leandro Freire de Andrade no cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 4.805, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Augusto Francisco de Souza no cargo da classe I da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 4.524, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Antonio Fernandes de Carvalho no cargo da classe H da carreira de Mecânico eletricitista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

De acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 4.514, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Benedicto Oliva de Lacerda no cargo da classe D da carreira de Guarda-fios, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Rubens Pereira Reis de Andrade para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Engenheiro (DNPN-DNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de sua exoneração.

EXONERAR:

De acordo com o art. 17, § 6.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Rubens Pereira Reis de Andrade do cargo da classe I da carreira de Engenheiro (DNPN-DNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

O Sr. Presidente da República aprovou as seguintes propostas, relativas a extranumerários:

Admissão

E.M. 474-22-2-43 — De Nadir Figueira Machado para auxiliar de escritório VIII, do M. R.E.

E.M. 476-22-2-43 — De Maria de Lourdes Silva, para auxiliar de escritório VIII, do D. A.-M.T.

E.M. 479-22-2-43 — De Lígia Amaro, Juvenia Augusto Barbosa, Claudionor Soares do Nascimento, Itabira Gonçalves, Marilena Andrade dos Santos, Odaléa Moura e Helena Soares Martins, para auxiliar de escritório VII, do D.F.C.-M.F.

E.M. 481-22-2-43 — De Antonio José Alves Pamplona, para auxiliar de escritório VII, do D.P.-M.M.

E.M. 482-22-2-43 — De Carlos Antonio da Silva, para praticante de escritório VI, da Procuradoria Regional da República, no Rio de Janeiro — M.J.

E.M. 483-22-2-43 — De Dirceu Minhoto Freire para auxiliar de escritório, VII, do D. N.E.F.-M.V.

E.M. 484-22-2-43 — De Araci Soares de Miranda, para praticante de escritório VI, da Procuradoria Regional da República, no Rio Grande do Sul — M.J.

E.M. 485-22-2-43 — De Edésio Menezes Davies, para laboratorista VIII, da D.P. do D.A. — M.J.

E.M. 486 — 22-2-43 — Eduardo Botelho de Carvalho para auxiliar de escritório, VII, do S.E.R. — M.A.

E.M. 491 — 23-3-43 — De Luiz Eugênio Bezerra Mergulhão, para merceologista auxiliar, XIV, D.M. — M.A.

E.M. 495 — 23-2-43 — Clarindo Alves Lage e Raimundo Guimarães Passarinho, para inspetor, XIII, S.F. — M.A.

E.M. 496 — 23-2-43 — De Marcos Valentim Lúgão, para praticante de escritório, VI, do Instituto Nacional de Óleos — M.A.

PAR. 73 — 22-2-43 — Jorge Couto Simões, José Pais de Barros, Raquel da Silva Gonçalves Pires, Lúcia Krueh Ribeiro, Jair de Lima, José Fernandes de Mendonça, Anita Ferreira da Silva, Adalgisa de Vasconcelos Gonçalves Lima, Zil Rodrigues Viana, Hercília de Azevedo França, Francisco da Silva Pais Filho, Mozart Medeiros do Carmo, Josélia Neves Xavier, Paulo de Tarso Melo, Nilo Bezerra Campos, Nízia Guimarães Rebelo, Belkiss Martins Pereira, Clara Botelho Martins Pereira e José Leite Otlati, os quatro primeiros, na referência VII, os outros quatro, na VIII, os quatro seguintes, na IX, os quatro consecutivos, na X e os demais, na XI da S. F. de Fiscal, da T.N.M. do S.D.P. Antiaérea — M.J.

PAR. 78 — 22-2-43 — De Adelino de Siqueira Cardoso, para artífice, IX, do L.P.M. — M.A.

PAR. 79 — 22-2-43 — De José Guilherme de Carvalho, para engenheiro, XXI, do L.P.M. — M.A.

PAR. 81 — 22-2-43 — De Sílvia Romero, para médica, XV, do S.N.F.M. — M.E.S.

P.A.R. 85 — 22-2-43 — De Maria Luiza Camargo de Azevedo, para assistente social XIII, do Instituto Benjamin Constant — M.E.S.

MELHORIA

PAR. 75 — 22-2-43 — De Dora Côrtes Valente, da referência VII para VIII da S.F. de auxiliar de escritório da D.O. — M.V.

P.A.R. — 22-2-43 — De Adelino Alves da Barbosa, Jair Corrêa Fontes, Judite Aires da Silva, Manoela Cunha, Maria Aurea dos Santos, Miguel Barreto de Freitas, Odilon da Silva Leite e Valdemar Gonçalves Machado, da referência VI para VII, da S.F. de Atendente e de Agripino Dantas, Antônio Lucas de Oliveira, Casemiro Monteiro de Figueiredo, Catarina de Angelis, Firmino Roberto da Costa, Florência Garcez, Francisco Ferreira de Sá, Hailina Ferreira Pinheiro, José de Almeida Carvalho e Maria Gomes de Oliveira da referência V para VI da mesma S.F., do S.N.D.M. — M.E.S.

P.A.R. 77. — 22-2-43 — De Aderbal Dou-rado de Matos, Alcebíades Cordeiro, Jonas da Costa Avila, Júlia Ramos de Brito, Júlio Batista Rodrigues, Manuel Rangel de Oliveira, Maria Nazaré França Vidal, Maria Rico Navarro e Valdemar Augusto Maia, da referência V para VI da S.F. de Atendente do S.N.D.M. — M.E.S.

P.A.R. 80 — 22-2-43 — De Laila das Trines Silveira, da referência X para XI; de Maria Barros, da referência IX para X; de Inocência Corrêa da Costa, da referência VIII para IX e de Francisco Freire, da referência VII para VIII, da S.F. de Auxiliar de Escritório, do M.N. — M.E.S.

PAR. 83 — 22-2-43 — De Herbert Francisco Beila, da referência XII para XIII, da S. F. de Naturalista, do M. N. — M. E. S.

APOSENTARODIA

(D. L. 3.768-41)

E. M. 489 — 22-2-43 — De Acioli de Souza Carlos, agente auxiliar, referência II, matrícula n. 304.244, da D. R. de São Paulo, M. V. (alínea a art. 2.º).

E. M. 490 — 22-2-43 — De Honorina de Freitas Osório, agente auxiliar, referência III, matrícula n. 330.284, da D. R. do Rio Grande do Sul — M. V. (línea b, art. 2.º).

E. M. 491 — 22-2-43 — Inocência Gonçalves da Cruz, servente, referência VI, matrícula n. 351.426, da D. R. da Bafa — M. V. (alínea b, art. 2.º).

E. M. 492 — 22-2-43 — João Araújo de Lima, agente auxiliar, referência II, matrícula n. 365.725, da D. R. de Santa Catarina — M. V. (línea b, art. 2.º).

O Sr. Presidente da República despachou os seguintes requerimentos:

E. M. 487 — 22-2-43 — Carmem Chaves do Nascimento, oficial administrativo, classe II, do extinto Q. II, solicitou transferência para igual classe e carreira do Q. I do M. V. — Autorizada.

E. M. 488 — 22-2-43 — Altamiro Batista Pereira, datilógrafo, classe G, do Q. P., solicitou transferência para igual classe da carreira de Escriturário do mesmo Quadro do M. F. — Autorizada.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial, de 26 de fevereiro de 1943 — Pág. 2.814.

Exposições de motivos

Admissão

E. M. 472 — 20-2-43.

Onde se lê:

Zoraido Menezes

Leia-se:

Zoraide Menezes.

Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal

Processo n. 4.812-42 — Ricardo José Soares das Mercês — Pedido de concessão de aposentadoria, despacho:

O D.A.S.P. entende que, no caso, deve ser aplicado o que dispõe a alínea e da Circular n. 11-42, da Secretaria da Presidência da República, (Diário Oficial de 15-8-42) isto é, o arquivamento imediato do novo pedido, tantas vezes reiterado, contra a lei. Restituo ao Sr. Ministro da Fazenda.

Em 1-3-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 1.534-43 — Milton Santos da Fonseca — Esclarecimentos sobre posse. — Despacho:

Solicito do Sr. S.G. do M.G. providências no sentido de serem indicados quais os documentos que o interessado deixou de exibir para efeito da posse, bem como, os motivos que alegou para justificar esse procedimento.

Em 27-2-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 1.875-43 — Consulta sobre salário de pessoal de obras, quando convocado. — Despacho:

No entender do D.A.S.P., o parecer invocado aplica-se a pessoal de obras, pago por verbas estaduais, conforme se depreende do seu item 29.

Restituo o processo ao Sr. S.G. do M.G. Em 26-2-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 1.876-43 — Nivaldo de Andrade Moura — Consulta sobre posse — Despacho:

Em face das razões que determinaram a expedição da mencionada Circular DF-73, entende o D.A.S.P. que não deve ser empossado ou entrar em exercício o candidato nomeado ou admitido que, na data do respectivo decreto ou portaria, estiver convocado ou incorporado, sido adiada.

Restituo ao Sr. S.G. do M.G.

Em 26-2-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 1.951-43 — Agenor Carrilho da Fonseca e Silva — Pedido de revisão de aposentadoria — Despacho:

Não é o D.A.S.P. o órgão competente para decidir o assunto. Além disso, não tem o pedido amparo legal.

Ao SRP-3, para arquivar.

Em 27-2-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 2.053-43 — Manoel de Moraes Abreu e Lima e outros — Pedido de nomeação. — Despacho:

Não é o D.A.S.P. o órgão competente para decidir sobre o assunto.

Além disso, o pedido não tem amparo legal. Ao S.P.F., para ser arquivado.

Em 26-2-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 2.086-43 — Edgard da Costa Amorim — Proposta de admissão — Despacho:

O D.A.S.P. está de acordo com as ponderações do D.A. e julga, também, que não se justifica a celebração do contrato proposto, desde que os encargos que seriam cometidos ao contratado poderá o mesmo continuar a desempenhá-los, como o tem feito, a contento.

Restituo ao Sr. Ministro da Educação e Saúde.

Em 26-2-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 990-43 — Relação nominal dos extranumerários da E.F. Maricá. — Despacho:

A relação nominal aprovada pelo Sr. Presidente da República com a E.M. 424-43, do DASP, foi publicada no Diário Oficial de 23 de fevereiro de 1943, às págs. 2.599 e retificada no Diário Oficial de 26-2-43, às págs. 2.814.

Arquive-se. A D.P.V.

D.F. 28-2-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 1.809-43 — Sobre remessa de portaria de admissão — Despacho:

Restitua-se ao SRP-7, para que archive.

D.F. 1-3-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 1.874-43 — Joel Pereira da Silva — Proposta de admissão — Despacho:

Restituo o processo ao Sr. S.G. do M.G., esclarecendo que, nos termos do art. 30 do D.L. 5.175-43, combinada com a Circular DF-35, de 42, a admissão na S.F. de Feitor poderá ser feita mediante atestado de capacidade.

D.F. 1-3-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 2.176-43 — Jurema Coitinho Cid — Proposta de transferência — Despacho:

Trata-se de transferência *ex-officio*, que deverá ser processada nos termos do parágrafo 1.º do art. 49 do D.L. 5.175, de 7-1-43.

Restituo ao S.R.P.-2.

D.F. 27-2-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 2.207-43 — Baronisia de Oliveira Carvalho — Proposta de admissão — Despacho:

Restituo à D.P.A. esclarecendo que, na forma do art. 32, do D.L. 5.175-43, foi proposta a admissão de Baronisia de Oliveira Carvalho, na função de auxiliar de escritório VII, da T.N.M., do L.C.E., para servir no P.A.V. e mSalvador.

D.F. 1-3-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 2.358-43 — Wilson dos Santos Barroso — Pedido de melhoria de situação — Despacho:

O requerente não pode dirigir-se diretamente ao D.A.S.P., que não é o órgão competente para apreciar o assunto.

A D.P.A., para arquivar, de acordo com a Circ. 11-42 da Presidência da República, alínea e.

D.F. 1-3-43. — Paulo Lira, D.D.

Divisão de Seleção

Processo n. 1.867-43 — Antonio Vitor Rodrigues, candidato inscrito no concurso para polícia fiscal, em Porto Alegre, solicita revisão de provas.

Despacho: A vista das provas, confirmo os graus.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de fevereiro de 1943. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

Processos ns. 1.759-43 — 1.966-43 — Hermes Manoel da Fonseca e Joaquim Marques Melsert, candidatos inscritos na prova para agente especializado, da D. A. C., solicitam revisão da Parte III de suas provas.

Despacho: A vista das informações dos examinadores, confirmo os graus.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de fevereiro de 1943. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 715-43 — Wilson Alves de Macedo, candidato inscrito nos concursos para coletor e escrivão de Coletoria, solicita revisão de suas provas de Matemática e Contabilidade, Corografia e Estatística, do concurso para coletor, e Contabilidade, do concurso de escrivão de Coletoria.

Despacho: Revistas as provas de "Matemática e Contabilidade", do concurso de escrivão, e "Corografia e Estatística", do concurso de coletor, confirmo os graus, de acordo com o parecer dos examinadores.

Quanto à prova de Matemática e Contabilidade do concurso de coletor, o recurso deu entrada fora do prazo.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de fevereiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 823-43 — Américo Campolino, candidato inscrito na prova de habilitação para fiscal, solicita revisão de provas.

Despacho: Confirmando o grau.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de fevereiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processos ns. 11.696-43 — 1.123-43 — 12.635-42 — 11.262-42 — Candidatos inscritos no concurso para coletor, pedem revisão: Tarcísio da Silva Coelho e Giovanni Greco, da prova de Matemática e Contabilidade; Januário Sparano Filho, das provas de Noções de Direito e Matemática e Contabilidade; Benedito Ferreira Gonzaga, da prova de Corografia e Estatística.

Despacho: A vista das provas e dos pareceres dos examinadores, confirmo os graus.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de fevereiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processos ns. 1.008-43 e 1.162-43 — Candidatos inscritos no concurso para escrivão, pedem revisão: Maria de Lourdes Pereira dos Santos, de todas as provas e Isabel Moreira Guedes, da prova de Português.

Despacho: A vista das provas, confirmo os graus.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de fevereiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processos ns. 13.309-42 — 13.547-42 — 713-43 — 1.235-43 — 1.361-43 — 1.866-43 — 1.918-43 — 1.935-43 — Candidatos inscritos no concurso para escrivão de Coletoria, pedem revisão: Antonio Prado, Benito José Fattori, Firmino Alves Barreto, Aurito Renault Coelho e Paulo Francisco Olivo Rossi, da prova de Matemática e Contabilidade; Heitor Costa Roia, Salomão Vieira e Benedito Ferreira Gonzaga, da prova de Legislação Tributária e de Fazenda.

Despacho: A vista das provas e de acordo com os pareceres do examinador, confirmo os graus.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de fevereiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Divisão de Aperfeiçoamento

PORTARIA N. 31

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, item XXII, do decreto n. 11.101, de 11 de dezembro de 1942, e tendo em vista o processo número 2.280, de 1943, deste Departamento, resolve designar Helena Maria da Costa Azevedo bibliotecário auxiliar, classe E, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, para professor de Catalogação e Classificação dos Cursos de Formação de Bibliotecário V e de Biblioteconomia IV dos Cursos de Administração.

Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de 1943. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.100-43 — Walter Conceição, pedindo matrícula na I Secção com insenção

de prova de seleção, à qual não pôde comparecer, por motivo de doença.

Despacho: O peticionário deve aguardar novo período de inscrições, no qual poderá habilitar-se à matrícula.

D. A. do D. A. S. P., em 27 de fevereiro de 1943. — *J. R. R. Jubé Junior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 2.151-43 — João Pereira Dias, escriturário, classe E, do M. G., pedindo renovação de matrícula nos cursos da III Secção.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 27 de fevereiro de 1943. — *J. R. R. Jubé Junior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 2.256-43 — Galileu da Penha Franco, oficial administrativo, classe H, chefe da Secção de Pessoal do DIP, pedindo matrícula no Curso de Fundamentos de Administração Pública.

Despacho: Indeferido. O ingresso aos cursos da I Secção está condicionado à prova de seleção.

D. A. do D. A. S. P., em 27 de fevereiro de 1943. — *J. R. R. Jubé Junior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 2.165-43 — Joel Brum, escriturário, do M.T.I.C. matriculado nos cursos da I Secção no período de treinamento de 1942, pedindo admissão, como ouvinte, aos mesmos cursos.

Despacho: O requerente submeteu-se à prova de seleção no período de 1942 e pode, conseqüentemente, ter regularmente renovada sua matrícula. Compareça à secretaria dos C.A. para as formalidades regulamentares.

D. A. do D. A. S. P., em 27 de fevereiro de 1943. — *J. R. R. Jubé Junior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 2.233-43 — Leova Bernstein, farmacêutico, pedindo transferência dos cursos da II para os da I Secção.

Despacho: Havendo identidade de matéria e nível nas provas de seleção para ingresso nas secções em apreço, defiro o pedido.

D. A. do D. A. S. P., em 27 de fevereiro de 1943. — *J. R. R. Jubé Junior*, diretor dos Cursos de Administração.

Serviço de Comunicações

S.P.

DESIGNAÇÃO

Portaria n. 2.444, de 27-1-43 — De Mary Deiró Cardoso, técnico de administração, classe K do Quadro Permanente deste Departamento, para substituir o diretor da Divisão de Aperfeiçoamento do mesmo Departamento.

Portaria n. 2.445, de 27-1-43 — De Danilo Freitas Pinto, escriturário, classe E do Quadro IV do M.V.O.P., para substituir o chefe da Secretaria dos Cursos de Administração da Divisão de Aperfeiçoamento.

Portaria n. 7-C, de 12-2-43 — De Noemia Ribeiro Carregal, oficial administrativo do Q.S. do M.E.S., para substituir o chefe da Secção de Pesquisas e Estudos da Divisão de Aperfeiçoamento.

Portaria n. 7-B, de 12-2-43 — De Cyrene Vilela Canedo Nunes Pereira, extranumerário mensalista deste Departamento, para substituir o chefe da Secção de Intercâmbio da Divisão de Aperfeiçoamento.

DISPENSA

Portaria n. 20, de 16-2-43 — De Nilza Teixeira Leite Lins de Almeida de professor de Catalogação e Classificação dos Cursos de Formação de Bibliotecário V e de Biblioteconomia IV dos Cursos de Administração.

Conselho de Imigração e Colonização

PORTARIA N. 4

Por portaria n. 4, de 25 de fevereiro de 1943, o Sr. presidente do Conselho de Imigração e Colonização, de acordo com o art. 33 do decre-

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

to-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, resolve admitir, como extranumerário diarista Helcon Vieira Rodrigues, para desempenhar as funções de mensageiro da Secretaria do Conselho, com a diária de doze cruzeiros (Cr\$ 12.00), a partir de 1 de março a 31 de dezembro do corrente ano. — *Frederico de Castello Branco Clark*, presidente.

Comissão de Defesa Econômica

PORTARIA DO SR. PRESIDENTE

O Sr. Presidente da Comissão de Defesa Econômica assinou a seguinte portaria:

N. 10, de 20 de fevereiro de 1943, designando o bacharel Manoel Pessoa de Siqueira Campos para exercer as funções de diretor da 2.ª Divisão da Secretaria desta Comissão.

DESPACHOS DE 27 DE FEVEREIRO DE 1943

José Sacido Barcia (P. 411, Distrito Federal), requerendo licença para adquirir de Miguel Trani e mulher, propriedades imóveis que possuem em São Lourenço, Estado de Minas Gerais. — Deferido, uma vez demonstrado, na forma da Resolução n. 26, haver acordo manifesto de ambas as partes.

Fabio Barbosa Lima (P. 920, São Paulo), pedindo autorização para lavrar escritura definitiva de terrenos comprados a Silverio Antonio de Moraes e seu sócio José Gaiba. — Autorizado.

Maria Luiza de Souza Dias (P. 829, Pernambuco), pedindo para ser incluída, com o seu filho Rodolfo, na relação de indenizações a serem pagas, em virtude dos atentados contra a navegação brasileira, por parte de nações agressoras. — Aguarde oportunidade.

Dias Junior & Cia. (P. 827, Pernambuco), pedindo pagamento de indenizações, por prejuízos sofridos com o torpedeamento dos vapores "Araraquara" e "Itagiba". — Aguarde oportunidade.

David Nemer (P. 784, Distrito Federal), consultando sobre uma escritura de transferência de contrato de venda de terreno. — A escritura pode ser lavrada, em face do que dispõe o art. 8.º § 1.º da portaria n. 5.408, uma vez que a transferência foi combinada de 11 de março de 1942.

Isabel Knoll (P. 811, Distrito Federal), pedindo autorização para ceder a terceiro parte que tem em hipoteca. — Faça prova que satisfizes as exigências do decreto-lei n. 4.166.

Willi Paul (P. 851, Rio Grande do Sul), requerendo que seja ordenado o pagamento de importância a que se julga com direito por prestação de serviço da sua profissão. — Faça prova de que satisfizes as exigências do decreto-lei n. 4.166.

Elsa Sophie Henriette Adler (P. 852, São Paulo), pedindo autorização para vender títulos de sua propriedade. — Faça prova de que satisfizes as exigências do decreto-lei n. 4.166.

Ewald Friedrich Schrader (P. 956, Distrito Federal), pedindo autorização para vender a Paul Nathan, máquinas já alugadas a este. — Façam prova de que cumpriram as obrigações do decreto-lei n. 4.166.

Pedro Griva (P. 762, Rio Grande do Sul), requerendo autorização para fazer empréstimos hipotecários. — Faça prova de haver cumprido as exigências do decreto-lei n. 4.166.

Angelo Niglio (P. 677, São Paulo), requerendo autorização para vender à sociedade por quotas Corneta Ltda., parte de terreno de sua propriedade. — Façam prova os interessados de que cumpriram as obrigações do decreto-lei n. 4.166.

Secção de Segurança do Ministério da Justiça (P. 850, Distrito Federal), remetendo carta em que Giacomo Sandri consulta sobre venda de máquinas de sua propriedade. — O interessado faça prova de que cumpriu as obrigações do decreto-lei n. 4.166.

Celso Siqueira Cabral e Jacinto Sampaio (P. 810, São Paulo), propondo assumir o encargo de ficar com o imóvel de propriedade de Francisco M. Pizzania e outros e promover a venda do mesmo em lotes. — Os interessados façam prova de que os devedores tem cumprido as obrigações do decreto-lei n. 4.166, isto

é, se fizeram a declaração de seus bens e se recolheram no devido tempo as percentagens legais.

Guilherme Dicken (P. 822, Distrito Federal), pedindo permissão para receber saldo da compra de imóvel e outorgar escritura. — Esclareça o interessado o destino que deu à importância de Cr\$ 1.000,00 que lhe foi paga entre a data da sua declaração de bens e a do seu requerimento e que deveria ter sido recolhida ao Banco do Brasil, para crédito do Fundo de Indenizações.

Else Wernaer (P. 786, Distrito Federal), pedindo permissão para vender ações da Empresa Força e Luz de Santa Catarina. — Exiba a interessada uma demonstração da sua renda.

Lucina Maria do Sacramento (P. 917, Distrito Federal), pedindo permissão para permutar prédio de sua propriedade, pelo sítio e benfeitorias que Frederico Messer e sua mulher possuem no Estado do Rio. — Sim, mediante prova da anuência de Frederico Messer e sua mulher, bem como de que ambos cumpriram as obrigações do decreto-lei n. 4.166; e avaliação judicial dos imóveis constantes do pedido, com subrogação do saldo, se o houver, em favor dos súditos alemães, em títulos nominativos e inalienáveis da dívida pública da União.

Mathias Clemente (P. 825, Estado do Rio), pedindo autorização para efetuar a venda de ônibus da "Viação Itamarali" e licença para com o produto pagar débitos. — O interessado faça prova de que fez no devido tempo a declaração de seus bens, tendo recolhido as percentagens, por ventura devidas, bem como dos débitos referidos e que os credores estão de acordo com a forma de pagamento proposta e, ainda, de que a firma compradora concorda com as condições do pagamento indicadas na sua petição.

Conselho de Segurança Nacional

Comissão Especial da Faixa de Fronteiras

(Resoluções tomadas em sessão de 18 de fevereiro de 1943)

Processos ns. 1.175-42, 1.196-42 e 2.511 de 1941 — Amin José Catar, Almeida Isaac e Vicente Pereira, este estabelecido no Estado do Amazonas e aqueles no Território do Acre, pedem permissão para prosseguirem em suas atividades comerciais. — Deferidos.

Processo n. 129-41 — Ana G. Sanfelippo, estabelecida no Estado de Mato Grosso solicita autorização para ampliar sua atividade comercial. — Deferido.

Processo n. 2.181-41 — João Flustak, pede autorização para se estabelecer no Município de Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido.

Processos rs. 2.183-41 — 2.431-41 — 2.434 de 1941 — 2.436-41 — 2.437-41 — 2.439-41 — 2.440-41 — 2.441-41 — 26-42 — 263-42 — 41-42 — 2.471-41 — 612-42 — 1.216-42 — 1.786-41 — 1.774-41 — 1.763-41 — 1.756-41 — 1.751-41 — 1.571-41 — 1.255-42 e 1.395 de 1942 — Rafael De Felice, Honorino Rosa, Edel Catalan Perez, Pedro Marbondo, Aristides Costa, Thomaz Pereira, Dario dos Santos Paves, Roque D'Auria, Lorenzo Fernandes Gaff, Manoel Paulo Rios, Nicola Caputo, Pesce & Almeida, Emilio Mandarino, Manoel Valente Soares, Avres dos Santos Costa, Manoel Marques da Silva, Adriano Marinas, Dionisio Soares, Diamantino Henrique de Figueiredo, João Jorge Geckeler e Alberto F. Gomes, pedem para prosseguir em suas atividades comerciais no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferidos.

Processos ns. 611-42, 613-42, 760-42 e 1.397 de 1942 — Erna Martinson & Cia., Adolfo G. Luce Junior & Cia., Fernando C. Riet & Irma e Paulo Alfredo Deodoro Metzner, todos estabelecidos no Estado do Rio Grande do Sul, solicitam autorização para prosseguir em suas atividades comerciais. — Baixaram em diligência.

Processo n. 312-A-41 — Companhia de Viação São Paulo-Mato Grosso, com sede em São Paulo, pede autorização para continuar a explorar o serviço de navegação no Rio Paraná e afluentes. — Baixou em diligência.

Processos ns. 38-43 e 39-43 — Maria Joaquina Dourisbone e Orcirio Freire, residentes

no Estado de Mato Grosso, solicitam títulos definitivos de terras. — Baixaram em diligência.

Visto. — *Floriano Peixoto Torres Homem*, major-secretário.

Comissão Central de Requisições

ATA DA 3.ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 19 DE FEVEREIRO DE 1943

As 14 horas do dia 19 de fevereiro de 1943, sob a presidência do general de Divisão Almerio de Moura e presentes os senhores representantes almirante Raymundo de Mello Braga de Mendonça; Brig. do Ar Fernando Vitor do Amaral Savaget; cel. int. do Exército José Amado Coimbra; cap. de frag. int. Naval Nestor Ferreira Cabral; maj. int. de Aeronáutica Augusto Pinto de Mesquita; Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa; Dr. Landulfo Alves; Dr. Oscar Bormann de Borges; Dr. Oswaldo Gomes da Costa Miranda e Dr. Jacintho Xavier Martins Junior, foi aberta a sessão.

Deixou de comparecer o Dr. Paulo de Assis Ribeiro.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

Na sessão do dia 5 de fevereiro de 1943, o Dr. Oswaldo Gomes da Costa Miranda retirou-se antes de terminados os trabalhos desta comissão por necessidade do serviço do Ministério do qual é representante.

O Sr. general presidente fez entrega ao Brig. do Ar Fernando Vitor do Amaral Savaget, do diploma da medalha militar relativa aos 30 anos de relevantes serviços.

Em seguida foram relatados e julgados os seguintes processos: N. 2 — Interessado: Zaccarias Lima — Santa Catarina. Relator: Brigadeiro do Ar Fernando Vitor do Amaral Savaget. — Parecer: Reconhecida a dívida de Cr\$ 995,00 responsabilizando-se quem requisitou sem satisfazer as exigências expressas em lei, contra o voto do Dr. Oscar Bormann de Borges.

N. 43 — Interessado: Demosthenes Alves da Rocha — Baía. Relator: Brig. do Ar Fernando Vitor do Amaral Savaget. — Pediu vista do processo o gen. Almerio de Moura.

N. 23 — Interessado: — Justus e Cia. — Paraná. Relator: Brig. do Ar Fernando Vitor do Amaral Savaget. — Parecer: Reconhecida a dívida de Cr\$ 11.858,00, unanimemente.

N. 33 — Interessado: Antonio José Rodrigues — Baía. Relator: Brig. do Ar Fernando Vitor do Amaral Savaget. Pediu vista do processo o Dr. Oscar Bormann de Borges.

N. 33 — Interessado: Antonio José Rodrigues — Baía. Relator: Brig. do Ar Fernando Vitor do Amaral Savaget. Pediu vista do processo o Dr. Oscar Bormann de Borges.

N. 43 — Interessado: Walter e Cia. — Paraná. Relator: Brig. do Ar Fernando Vitor do Amaral Savaget. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr\$ 1.917,00, unanimemente.

N. 6 — Interessado: Manoel Felix de Macedo — Mato Grosso. Relator: Dr. Oscar Bormann de Borges. Parecer: Arquivado, unanimemente.

N. 17 — Interessado: The Texas e Cia. — São Paulo. Relator: Dr. Oscar Bormann de Borges. Parecer: Arquivado pela deficiência da restauração do processo.

N. 10 — Interessado: Julius Arp e Cia. — Estado do Rio. Relator: Dr. Oswaldo Gomes da Costa Miranda. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr\$ 164,10, unanimemente.

N. 18 — Interessado: Empresa Auto Viação Florianópolis Ltda. — Santa Catarina. Relator: Dr. Jacintho Xavier Martins Junior. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr\$ 7.520,00, contra os votos dos Drs. Jacintho Xavier Martins Junior e Oswaldo Gomes da Costa Miranda, que votaram pelo pagamento integral da requisição.

N. 9 — Interessado: José Parenti — Paraná. Relator: Dr. Landulfo Alves. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr\$ 462,00, unanimemente.

N. 20 — Interessado: Sociedade Anônima "Michelin" — Goiás. Relator: Dr. Landulfo Alves. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr\$ 20.860,00, unanimemente.

N. 36 — Interessado: Oscar Fraesleben — Santa Catarina. Relator: Maj. int. de Aeronáutica Augusto Pinto de Mesquita. Parecer: Apresente o interessado documento provando que o caminhão estava registrado em seu nome na Prefeitura local como também se o motorista era o efetivo do caminhão.

N. 49 — Interessado: Estrada de Ferro São Paulo — Rio Grande. Paraná. Relator: Doutor Luiz Hildebrando Horta Barbosa. Parecer: Arquivado por não haver o que pagar, unanimemente.

E nada mais havendo a tratar o Sr. general presidente deu por findos os trabalhos encerrando a sessão. Eu, bacharel Wyllmar Dutra de Moura, oficial administrativo designado para lavrar a presente ata a lavrei e subscrevo.

Acham-se em pauta os processos ns. 1, 12, 25, 28, 29, 32, 35, 38, 39, 42 e 45.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Caça e Pesca

PORTARIA N. 66 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1943

O diretor, de acordo com o disposto no art. 58 do Código de Pesca baixado com o decreto-lei n. 794, de 19 de outubro de 1938, e, tendo em vista os estudos realizados pela Estação Experimental de Caça e Pesca na Lagoa dos Quadros, Município de Ozório, Estado do Rio Grande do Sul, resolve proibir a pesca da espécie de peixe-rei vulgarmente conhecida como de água doce, nas águas interiores do Estado do Rio Grande do Sul, durante os meses de maio a agosto, inclusive. *Ascanio Faria*, diretor.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Secção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 16 de fevereiro de 1943

N. 560-43 — Força e Luz Bonsucesso Ltda. — Releve-se a multa. Em 16-2-43. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de fevereiro de 1943

N. 8.111-42 — Oswaldo Sampaio. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 7.663-42 — Joaquim Fonseca. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 7.243-42 — Nicomedes Araujo. — De acordo. Proceda-se na forma do parecer. O parecer a que se refere o despacho supra é favorável ao arquivamento do processo.

N. 4.333-43 — Teotônio José da Silveira. — Conceda-se novo prazo de sessenta dias, de acordo com o parecer.

N. 4.163-42 — Cezar Candido de Queiroz. — De acordo. Proceda-se conforme o parecer. O parecer a que se refere o despacho supra é favorável ao arquivamento do processo.

N. 4.303-42 — Bader Mattar. — De acordo. Proceda-se na forma do parecer. O parecer aprovado é o abaixo transcrito:

Sr. ministro:

Bader Mattar, autorizado a pesquisar quartzo pelo decreto n. 11.061, de 9 de dezembro de 1942, requer seja a autorização estendida a ouro, cassiterita e associados, conservada, porém, a mesma área.

Sou de parecer que poderá ser atendida a requerente, devendo, porém, ser expedido novo decreto e paga nova taxa, visto como as substâncias em causa não são necessariamente associadas de quartzo.

V. Ex. resolverá. — Antonio José Alves de Souza. — 15-2-43.

N. 27-43 — Monazita e Ilmenita do Brasil Ltda. — Indeferido, de acordo com o parecer. N. 610-43 — Geraldo de Sousa Campos. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 11.260-42 — S.A. Indústrias Votorantim. — De acordo. Proceda-se na forma do parecer. O parecer aprovado é o abaixo transcrito:

Sr. ministro:

V. Ex. poder; deferir o requerimento de autorização de pesquisa de calcário em uma área de 146.080 Ha, no Sítio São Rafael, de propriedade da requerente e situado no distrito do Salto de Pirapora Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, apresentado em 11-12 de 1942, pela S.A. Indústrias Votorantim.

Ao mesmo tempo V. Ex. poder; determinar que seja tornado sem efeito o decreto número 9.314, de 28-4-42, expedido em favor de Alfredo Moreira de Souza, à vista de sua declaração de fls.

Deferido o pedido da S.A. Indústrias Votorantim, será ela intimada a pagar a taxa correspondente. — Antonio José Alves de Souza. — 12-2-43.

N. 1.129-42 — Mario de Almeida. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 9.625-42 — Herminio Perminio da Silva. — De acordo. Proceda-se na forma do parecer. O parecer a que se refere o despacho supra é favorável ao arquivamento do processo.

N. 9.160-42 — Moçapir A.A. Uorfini. — De acordo. Proceda-se na forma do parecer. O parecer a que se refere o despacho supra é favorável ao arquivamento do processo.

N. 1.032-43 — Companhia de Mineração Luzia. — De acordo. Proceda-se conforme o parecer. O parecer aprovado é o abaixo transcrito:

Sr. ministro:

Por despacho de V. Ex., publicado no Diário Oficial de 12-1-43, foi concedida prorrogação de 1 ano para que a Companhia de Mineração Santa Luzia inicie a lavra que lhe foi outorgada pelo decreto n. 6.637, de 26-12 de 1940 e também fixado em um (1) ano o prazo para requerer lavra definitiva em substituição ou como complemento essencial à concessão de lavra provisória que lhe fora concedida pelo decreto n. 2.122.

Pede ela agora, no longo memorial apresentado em 1-2-32 seja-lhe concedida prorrogação de 18 meses dos prazos que lhe foram concedidos para início das lavras.

Não vejo razão para esse pedido, em face do despacho anterior de V. Ex. que, a meu ver, deverá ser mantido.

— Antonio José Alves de Souza. — Em 17-2-43.

N. 2-43 — José Teixeira Portella. — Aprovo o relatório em apreço, de acordo com o parecer.

N. 7.607-42 — Prefeitura de Silvanópolis. — Aprovo o projeto, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de fevereiro de 1943

N. 83-43 — Mineração Rio Doce Limitada — Compareça à S.A. do D.N.P.M., para receber a guia para o pagamento da taxa de autorização de pesquisa, no prazo de sessenta dias.

N. 1.442-40 — Fernando Souza Mello Viana. — Compareça à S.A. do D.N.P.M., para completar o pagamento da taxa de lavra, em face da nova legislação.

Dia 26 de fevereiro de 1943

N. 1.214-43 — Edgar Bezerra Leite. — Apresente nova planta amarrada a ponto inconfundível do terreno, tal como a confluência de dois córregos, o cruzamento de Estradas, ou um marco quilométrico. Os lados do polígono devem ser assinalados com os comprimentos e rumos.

N. 5.639-40 — Alvaro Mendes de Oliveira Castro. — Apresente planta da área pesquisada e perfis estruturais detalhando a posição

dos depósitos calcáreos. Esclareçam também como determinou a espessura da leite calcáreo, cuja cubação apresentou.

Retificação:

No Diário Oficial de 24 de fevereiro, no despacho de fls. 2.678, do Sr. diretor geral, onde se lê: 7.295-41 — Moacyr de Souza Araújo. — Compareça à Imprensa, etc. Leia-se: 7.295 de 1941 — Moacyr de Souza Araújo. — Compareça à Imprensa, etc. O prazo é de trinta dias.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca

RESUMO DA ATA DA 6.ª SESSÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 1943.

Realizou-se em 22 de janeiro de 1943, a 6.ª sessão da C.E.P.M., a qual, com a presença dos Srs. Drs. Diogenes Caldas, presidente; Manhães Barreto, Alvaro Simões Lopes, Ernesto Duarte Machado da Silva e Dorgival Barbosa, membros da Comissão, foi aberta às 10 horas e 45 minutos.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, não havendo expediente, passa a Comissão à ordem do dia. Foram focalizados vários assuntos de ordem interna e administrativa, ficando resolvido que a Comissão encaminhará ao Sr. ministro resumos ou cópias das atas da Comissão; que a Comissão oficiará aos moinhos de trigo sobre o recolhimento da taxa de 10 por cento, prevista na letra e, artigo 2.º do decreto-lei n. 5.031, de 1942.

Discutido o aproveitamento do milho na indústria alcooleira, o representante do S.F.C.F. manifesta-se contrário à importação do milho para aquele fim, acentuando a vantagem da utilização exclusiva da matéria prima nacional.

Foram discutidos vários outros assuntos de ordem interna.

A sessão foi encerrada, às 12 horas, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu, José Mozart de Araújo, secretário em exercício, faço agora publicar.

RESUMO DA ATA DA 7.ª SESSÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 1943.

Realizou-se em 26 de janeiro de 1943, a 7.ª sessão da C.E.P.M., a qual, com a presença dos Srs. Drs. Diogenes Caldas, presidente; Manhães Barreto, Alvaro Simões Lopes, Ernesto Duarte Machado da Silva, membros da Comissão, foi aberta às 17 horas.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, foi feita a leitura do expediente, que constou de um trabalho do representante do Sul, dirigido à Comissão, no qual o autor indica o que de prático e exequível julga ser possível se realizar no mais curto prazo, afim de dirimir a situação das classes mandioqueiras ante a iminência da cessação da mistura da farinha de mandioca panificável, ao mesmo tempo que procura fixar "as linhas mestras de um novo parque industrial que há de absorver toda a produção de raspa de mandioca". Esboçando um plano inicial de trabalhos para a Comissão, o autor divide a exposição apresentada em quatro capítulos: o álcool, o amido, financiamento do plano, e cooperativismo, sugerindo as soluções correspondentes a cada um desses setores de ação da Comissão. Ouvida com a devida atenção a leitura do trabalho em apreço, são distribuídas cópias do mesmo aos membros da Comissão, que deverão apresentar as sugestões que julgarem convenientes ou cabíveis. O representante do S.F.C.F. declara não apoiar qualquer iniciativa quanto ao amido, enquanto perdurar a impossibilidade de exportá-lo. Não havendo mercado, é pelo desamparo da indústria. O presidente tece comentários elogiosos ao relatório do representante do Sul, manifestando o seu ponto de vista, que consiste em amparar a indústria de amido já existente, devendo as futuras instalações ficar condicionadas à garantia dos mercados externos.

O representante do Sul fez um comentário às declarações do ministro Osvaldo Aranha sobre o assunto, em entrevista aos jornais, concluindo que o incentivo à produção de amido parte do próprio Governo. A impossibilidade de exportação desse produto decorre de fatores transitórios, tais como a dificuldade de transporte, e que não devem constituir obstáculo à implantação em bases sólidas e seguras, da indústria em apreço.

O representante do Centro declara que, a seu ver, a solução do problema do amido consiste unicamente em remover os obstáculos existentes — para a exportação.

A Comissão deteve-se em considerações e comentários em torno do relatório do representante do Sul, que, depois de apreciado pelos membros da Comissão, deverá ser submetido à consideração do Sr. ministro.

O presidente leu, a seguir, algumas notas referentes ao memorial da Associação Profissional da Indústria da Mandioca, trazido anteriormente à Comissão pelo representante do Sul. Em resumo, são as seguintes as respostas aos diversos itens do referido memorial, formuladas pelo presidente: 1.º — E de justiça o que pleiteiam os fabricantes de raspa em relação ao suprimento de raspas. Em relação a raízes verdes, entende que deve haver a limitação à tonelagem, que a respectiva usina poderia beneficiar anualmente. A quota total concedida a cada fabricante de raspa não deverá exceder à produção total em raspa, de cada usina, ou o correspondente a matéria prima necessária para produzi-la. 2.º — Até que fique completamente objetivado o plano de instalação industrial da Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca, deverá, por uma questão de equidade, ser determinada a quota pela média do último triênio, da produção de raspa havida em cada usina, estabelecendo a Comissão um reforço de quota, quando a região produtora não satisfizer as necessidades da Distilaria a ser instalada. 3.º — É razoável a permissão para transferência de instalação com as respectivas quotas. A transferência deve ser concedida mesmo a não quotistas. A quota não deve ser uma concessão individual e sim diretamente vinculada à fábrica, acompanhando-a se ela mudar de proprietário. 4.º — São de boa média as porções apresentadas. De acordo. 5.º — Não parece exagorado o preço pleiteado de Cr\$ 0,07 por quilo de raiz verde. O assunto deve, entretanto, ser estudado com novos elementos, afim de que seja fixado o justo preço. 6.º — Nada há a apreciar, por ser assunto já resolvido pela Comissão. 7.º — Deve ser requisitada cópia do memorial referido. A depreciação de qualquer maquinaria industrial é fato natural em qualquer indústria. Será que moinhos e peneira não tenham outra aplicação e aproveitamento ou que já se não encontrem amortizados? O fato de os Poderes Públicos tomarem providências no sentido de não haver paralisação da indústria da raspa será suficiente para tornar de menor importância a consideração do pedido.

O representante do Centro manifesta-se favorável ao critério pleiteado pela Associação, para a distribuição de quotas de raspa, que deve obedecer não à média trienal, mas a capacidade mecânica das fábricas. As quotas — acentua o representante do Centro — devem ser proporcionais à capacidade de produção e jamais às entregas de farinha cuja distribuição não obedeceu, desde o início, a critério equitativo. A raspa e a farinha têm fases distintas e independentes de industrialização, fato este que desaconselha a distribuição de um destes produtos em função das entregas do outro. Continuando, acha o representante do Centro que se as quotas de farinha são dadas na base da capacidade de moagem, analogamente as quotas de raspa devem ser dadas na base da capacidade de secagem, e que admitir para a distribuições de quotas de raspa a média trienal das entregas de farinha, é, em última análise, distribuir raspa em função de peneiras, o que julga absurdo.

A seguir, o presidente comunica haver, em companhia do Dr. Manhães Barreto, procurado o Dr. Souza Melo, da Carteira de Crédito Agri-

cola do Banco do Brasil, com quem trocou idéias sobre a instalação de destilarias.

A Comissão discute, logo após, a relação de um projeto de resolução referente à taxa de 10 por cento, que será submetida à aprovação do Sr. ministro.

A sessão foi encerrada às 19 horas, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu, José Mozart de Araujo, secretário em exercício, faço agora publicar.

RESUMO DA ATA DA 8.ª SESSÃO, EM 28 DE JANEIRO DE 1943.

Realizou-se em 20 de janeiro de 1943, a 8.ª sessão da C.E.P.M., a qual, com a presença dos Srs. Drs. Diogenes Caldas, presidente, Manhães Barreto, Dorgival Barbosa, Alvaro Simões Lopes e Ernesto Duarte Machado da Silva, membros da Comissão, foi aberta às 10 horas e 30 minutos.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, o presidente comunica haver consultado o Consultor Jurídico do Ministério da Agricultura sobre a resolução cujo projeto será submetido à aprovação do Sr. ministro. Comunica ainda haver procurado, em companhia do Dr. Manhães Barreto, o Banco do Brasil, que concederá um crédito inicial de Cr\$ 100.000,00, para as despesas de instalação, etc., mediante autorização do Sr. ministro.

A Comissão passa a discutir, em seguida, vários assuntos de ordem administrativa, entre os quais a remuneração dos membros da Comissão, quando em viagem a serviço da mesma. O representante do S.F.C.F. propõe uma diária de Cr\$ 100,00, além do transporte. O assunto ficou para ser resolvido posteriormente, tendo ficado, porém, estabelecido que as despesas efetuadas pelos membros em serviço, em viagem, serão custeadas pela Comissão.

O representante do Centro pede para ser consignado em ato o seu ponto de vista quanto ao estabelecimento, em bases permanentes de um parque industrial que possa atender às necessidades que o país e os mercados externos possam ter em relação ao amido.

A Comissão discute, em seguida, o sistema de financiamento das destilarias de álcool, sendo discutidos, depois, vários assuntos de ordem interna.

A sessão foi encerrada às 12 horas, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo, eu, José Mozart de Araujo, secretário em exercício, faço agora publicar.

RESUMO DA ATA DA 9.ª SESSÃO, EM 29 DE JANEIRO DE 1943.

Realizou-se em 29 de janeiro de 1943, a 9.ª sessão da C.E.P.M., a qual, com a presença dos Srs. Drs. Diogenes Caldas, Manhães Barreto, Alvaro Simões Lopes e Ernesto Duarte Machado da Silva, respectivamente presidente e membros da Comissão, foi aberta às 11 horas.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, é lido o expediente, que constou de um ofício do diretor da Secretaria da Coordenação da Mobilização Econômica, encaminhando à Comissão uma exposição da Sociedade Agro Industrial Manihot Ltda., de Araraquara, São Paulo, sobre a situação aflitiva por que passa a indústria de mandioca ante a extinção da mistura em dezembro de 1943, e a instituição do pão integral. A Comissão resolve entender-se preliminarmente com o senhor ministro Osvaldo Aranha, sobre a possibilidade da continuação da mistura, além de 43, bem como sobre a exportação de amido.

É lido, em seguida, um telegrama do interventor Nereu Ramos ao representante do Sul, datado de 28 de janeiro de 1943, agradecendo comunicação e declarando que seu governo prestará franca colaboração para êxito da missão que lhe foi confiada.

Passando à ordem do dia, o presidente comunica haver o Sr. ministro aprovado a abertura de um crédito de Cr\$ 100.000,00, no Banco do Brasil, destinado às despesas iniciais de instalação da Comissão. Comunica ainda o presidente haver encaminhado ao Sr. ministro o processo n. s/c 4.723-43, relativo à Resolução n. 1. O Sr. ministro exarou no referido

processo o seguinte despacho. — Aprovo. 29 de janeiro de 1943. — *Apolonio Sales*.

Ainda com a palavra o presidente comunica que a Comissão irá a São Paulo no próximo dia 5 de fevereiro, em visita a diversas fábricas de amido e farinha de rapa.

O representante do Sul sugere a padronização das destilarias de álcool, medida que trará indiscutíveis vantagens de ordem técnica e econômica.

A sessão foi encerrada às 11 horas e 30 minutos, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu, José Mozart de Araujo, secretário em exercício, faço agora publicar.

RESUMO DA ATA DA 10.ª SESSÃO, EM 3 DE FEVEREIRO DE 1943.

Realizou-se em 3 de fevereiro de 1943, a 10.ª sessão da C.E.P.M., a qual, com a presença dos Srs. Drs. Diogenes Caldas, Manhães Barreto, Alvaro Simões Lopes e Ernesto Duarte Machado da Silva, respectivamente presidente e membros da Comissão, foi aberta às 11 horas e 30 minutos.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, foi lido o expediente do qual constou o processo se n. 4.691-43, do Conselho Federal do Comércio Exterior sobre um memorial da Tipití — Indústrias de Mandioca Limitada. A Comissão resolve que este processo aguarde o resultado de diversos entendimentos que vem realizando sobre a possibilidade da exportação de amido.

Passando à ordem do dia, a Comissão examina e discute a situação da Tipití, cujas instalações serão visitadas pelos membros da Comissão, oportunamente. Prosseguindo, a Comissão resolve oficial ao S.F.C.F., solicitando a colaboração do referido serviço na fiscalização da arrecadação da taxa de 10 por cento, de que trata a resolução n. 1, publicada no *Diário Oficial* de 1 de fevereiro de 1943. Examina também a Comissão a possibilidade de

aplicar a referida taxa, imediatamente, a outros produtos de mandioca: amido, farinha de mesa, etc.

O representante do Sul dá a conhecer à Comissão o itinerário e o programa da viagem a São Paulo, demorando-se a Comissão no exame da proposta anterior do Dr. Alvaro Simões Lopes sobre a concessão de uma diária aos membros da Comissão, quando em viagem a serviço.

A sessão foi encerrada às 12 horas e 30 minutos, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu, José Mozart de Araujo, secretário em exercício, faço agora publicar.

RESUMO DA ATA DA 11.ª SESSÃO, EM 5 DE FEVEREIRO DE 1943.

Realizou-se em 5 de fevereiro de 1943, a 11.ª sessão da C.E.P.M., a qual, com a presença dos Srs. Drs. Diogenes Caldas, Manhães Barreto, Alvaro Simões Lopes e Ernesto Duarte Machado da Silva, respectivamente presidente e membros da Comissão, foi aberta às 11 horas e 30 minutos.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, foi lido o expediente, que constou do seguinte: processo n. 19-43, sobre classificação e padronização de produtos de mandioca, distribuído ao representante do S.F.C.F.; processo n. 18-43, do Escritório Central dos Produtos de Farinha de rapa de mandioca do Rio Grande do Sul, que será oportunamente estudado; processo n. 17-43, constante de um relatório de José Cardoso da Silva.

Passando à ordem do dia, a Comissão toma providências referentes à viagem a São Paulo, cujo itinerário é examinado pelos membros da Comissão, sendo discutidos, a seguir, vários assuntos de ordem interna.

A sessão foi encerrada às 12 horas e 30 minutos, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu, José Mozart de Araujo, secretário em exercício, faço agora publicar.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Conselho Nacional de Educação

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, no Edifício Ouvidor, sob a presidência do Sr. conselheiro Cesar de Andrade, tendo como secretário o Sr. Amílcar Osório, presentes os Srs. conselheiros Leonel Franca, Amoroso Lima, Oliveira Neto, Jurandir Lodi, Lourenço Filho, Jônatas Serrano, Samuel Libânio, Josué d'Afonseca, Paulo Lira e Leitão da Cunha, realizou o Conselho Nacional de Educação a

14.ª SESSÃO DA 1.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO

Lida pelo Sr. secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma, sem restrição, aprovada.

O expediente constou da leitura de pareceres, tendo sido ainda unanimemente aprovada uma proposta do conselheiro Cesar de Andrade para que constasse da ata um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Alfredo Ferreira Magalhães, professor da Faculdade de Medicina da Bahia.

Passando-se à ordem do dia, foram unanimemente aprovados os seguintes pareceres:

PARECER N. 9 — COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

Assunto — Processo n. 32.676-42 e anexos relativos à autorização para funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Manoel da Nóbrega, Recife.

Comentário — O presente processo teve início com o requerimento de 18-7-41, da Sociedade Nacional de Instrução, mantenedora do Colégio Nóbrega, em Recife, e do Antônio Vieira, na Bahia. Percorridos os trâmites iniciais no D.N.E., feito o necessário depósito pela requerente, é designado o professor Manoel Louzada para verificar as condições apresentadas pela Faculdade, em face dos dispositivos do decreto-lei n. 421, de maio de 1938,

com as modificações que lhe foram introduzidas pelo n. 2.076-40.

Achados deficientes pela D. E. Su, as informações do relatório do verificador, é então designado novo verificador, com a missão de completar o relatório. Organizado, finalmente, o processo, para o que se fez ainda necessária a solicitação de novos dados, por intermédio, agora, do inspetor da Faculdade Paula Frassinetti, é estudado e informado pela técnica Srs. Nair Fortes Abu-Merhy, que o prepara para ser submetido ao C.N.E.

Presente à Comissão de Ensino Superior, é o processo examinado à luz das atuais exigências legais, a seguir discriminadas:

a) Entidade mantenedora

1. A entidade mantenedora "Sociedade Nacional de Instrução", é uma instituição de caráter privado, organizada na forma de sociedade civil, estando seus estatutos devidamente registrados na repartição competente (certidão a fls. 12).

2. Pela conta — Patrimônio — fls. 18 do processo n. 33.213-41, verifica-se estar este avaliado em Cr\$ 3.268.600,00. Constam ainda a fls. 17 a demonstração de conta de lucros e perdas e a fls. 18 o balanço geral em 31-12-41 por onde se verifica a existência de um fundo reserva, que atinge a Cr\$ 131.793,00.

3. As plantas constantes de fls. 20 e 21 indicam bem as instalações de que dispõe a Sociedade no Colégio Nóbrega, bem como as fotografias de fls. 23 a 49. Pelas informações do inspetor Mário Gouvêa, da Faculdade de Filosofia Paula Frassinetti, depois das verificações realizadas na sede do Colégio, onde funcionará a Faculdade, foram executadas obras de vulto, existindo atualmente 14 salas, além das especiais e laboratórios, todas com ótimos mobiliários, iluminação e arrefecimento perfeitos. Declara ainda que é exata a relação do material de laboratórios anexa ao relatório.

Declara que é inteiramente novo o laboratório de Química, provido com as instalações

necessárias, bem como arquivada para 50 alunos. Em idênticas condições estão os de física e história natural. Não estão ainda completos os de estatística, psicologia experimental e sociologia.

b) Afarelhamento administrativo

O aparelhamento administrativo da Faculdade é o mesmo existente no Colégio Nóbrega. Está indicado o contador Nilo Pereira como responsável técnico pela escrituração da Faculdade.

c) Organização administrativa e didática

Consta do processo n. 33.213-41, fls. 58 a 87, com as modificações de fls. 52 a 51 (processo n. 32.676-42), o projeto de regimento interno da Faculdade, pelo qual se verifica que estão satisfeitas as exigências gerais de ordem administrativa e didática.

d) Capacidade moral e técnica do professorado

É o seguinte, por cadeiras, o professorado indicado, cujas fichas constam do relatório:

Dos 45, há 11 diplomados em filosofia, 11 em direito e 2 em medicina, 6 em engenharia, 5 em agronomia, 2 em química, 1 em teologia, 1 em letras, 1 em pedagogia, 4 com prática do magistério e outros títulos e 1 sem ficha no processo (D. Bento Fickles).

I. Filosofia — P. Gabriel do Amaral Mousinho, diplomado em filosofia.

II. História da filosofia — P. Luiz do Amaral Mousinho, laureado em filosofia.

III. Psicologia — P. Pedro Esmeral do Mello, S. J., diplomado em filosofia.

IV. Sociologia — Dr. Antônio V. cente de Andrade Bezerra, doutor em ciências jurídicas e sociais.

V. Política — Dr. Francisco Barreto Rodrigues Campelo, bacharel e doutor em direito.

VI. Estatística geral e aplicada — Antônio Bezerra Baltar, engenheiro.

VII. Complementos de matemática — Antônio Mariano de Aguiar, engenheiro.

VIII. Análise matemática e análise superior — Dr. Luiz de Barros Freire, engenheiro e doutor em ciências físicas e matemáticas.

IX. Geometria — P. Antônio Maria de Castro Simas S. J., nascido em Açores, Portugal.

X. Mecânica racional, mecânica celeste e física matemática, João Holmes Sobrinho, engenheiro.

XI. Física geral e experimental — Ivan Tavares, agrônomo.

XII. Física teórica e física superior — Luiz Osório de Siqueira Neto, engenheiro.

XIII. Química geral e inorgânica e química analítica — Dr. Pedro Elisio Bandeira de Melo O.S.B., diplomado em fisiologia e teologia.

XIV. Química orgânica e química biológica — José Ernesto Monteiro, agrônomo.

XV. Físico-química e química superior — Anibal Ramos de Matos, químico industrial.

XVI. Biologia geral — D. Bento Fickles, médico.

XVII. Zoologia — Mário Bezerra de Carvalho, agrônomo.

XVIII. Botânica — João de Vasconcelos Sobrinho, agrônomo.

XIX. Geologia e paleontologia — Apolônio Jorge de Faria Sales, agrônomo.

XX. Mineralogia e petrografia — Adauto da Silva Teixeira, químico.

XXI. Geografia física — Gilberto Osório de Oliveira Andrade, bacharel em direito.

XXII. Geografia humana — Décio de Lira Rabelo, bacharel em direito.

XXIII. Geografia do Brasil — João Feliciano da Mota Albuquerque Filho, bacharel em direito.

XXIV — História da Antiguidade e de Idade Média — Nilo Pereira, bacharel em Direito.

XXV — História Moderna e Contemporânea — P. Antônio Paulo Fernandes S. J., bacharel em Teologia e doutor em Filosofia. Nascido em Goa, Índia Portuguesa.

XXVI — História da América — José Carme Martinez Auler, médico.

XXVIII — Antropologia e Etnografia — Dr. José Mariz de Moraes, médico.

XXIX — Economia Política e História das Doutrinas Econômicas — Manoel da Costa Lubambo.

XXX — Língua e Literatura Latina — José Cavalcanti Sá Barreto, doutor em Filosofia pela Universidade Gregoriana.

XXXI — Língua e Literatura Grega — D. Anselmo João Fuchs O. S. B., diplomado em Filosofia e Teologia.

XXXII — Língua Portuguesa — Otávio Dória de Vasconcelos, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais.

XXXIII — Literatura Portuguesa — P. Antônio dos Santos Abranches S. J., diplomado pelo Colégio Máximo de Granada em Filosofia, Física, Química e História Natural e em Teologia em Oxford. Nascido em Portugal.

XXXIV — Literatura Brasileira — Cônego Alfredo Xavier Pedrosa, diplomado em Filosofia e Teologia.

XXXV — Filologia Romântica — José da Costa Porto.

XXXVI — Língua e Literatura Francesa — Milton Cabral de Melo, bacharel em Ciências Comerciais pela Académie Française de Commerce.

XXXVII — Língua e Literatura Italiana — P. Dr. Guido Barra, doutor em Teologia e Laureado em Letras. — Nascido na Itália.

XXXVIII — Língua espanhola e Literatura Espanhola e Hispano-americana — P. Antônio Fernandes da Silva Lamego, diplomado em Filosofia e em Teologia. Nascido em Portugal.

XXXIX — Língua e Literatura Inglesa — P. Thomas Patrick Dignam S. J., formado em Filosofia e Teologia.

XL — Língua e Literatura Alemã — Teodoro Gustavo Kadletz, professor pelo Real Seminário Pedagógico de Trantenau, Áustria. Brasileiro naturalizado (1931).

XLI — Psicologia Educacional — Luiz Maria de Souza Delgado, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais.

XLII — Estatística Educacional — Paulo Acioli Pimentel, engenheiro industrial.

XLIII — Administração Escolar e Educação Comparada — Rui de Aires Belo.

XLIV — História e Filosofia da Educação — Arnóbio Tenório Vanderlei, bacharel em Direito.

XV — Didática Geral e Especial — Arnóbio de Souza Graça, bacharel em Direito.

Além dos catedráticos indicados, estão propostos 12 assistentes de didática especial e um professor para a cadeira extraordinária de Religião. A Faculdade deixou de indicar professor para a Cadeira de Literatura Hispano-americana, destacada, em recente decreto, da de número XXVIII.

O verificador professor Louzada, no seu ofício de fls. 147, afirma serem verdadeiras as informações relativas ao professorado, constantes do processo.

Importa ainda notar que dos professores propostos 7 são estrangeiros, razão pela qual não podem figurar como catedráticos e sim, apenas, como contratados, sendo que, para dois deles, súditos do Eixo, mesmo para a condição de contratados será necessário que a respeito se pronunciem as autoridades competentes.

Aceitas as indicações das fichas pode-se admitir como demonstrada a capacidade técnica do professorado.

e) Limite de matrícula:

O projeto do regimento da Faculdade propõe o limite de 40 alunos por série e curso. À vista, porém, das instalações e concordando com a proposta de um dos verificadores, a Comissão opina por que seja fixado aquele limite em 30 alunos.

f) Condições culturais:

Parece não haver dúvida: Recife oferece o ambiente cultural necessário ao funcionamento da Faculdade.

g) Necessidade do curso:

As considerações de fls. 5 do processo (número 33.213-41) demonstram a necessidade local do curso.

Conclusão

A vista do exposto, é a Comissão de Parecer:

1.º que os professores D. Anselmo João Fuchs O. S. B., alemão, e P. Guido Barra, italiano, súditos do Eixo, só poderão figurar como professores e apenas na categoria de contratados, ouvida, preliminarmente, a autoridade competente;

2.º que os professores P. Antônio Maria de Castro Simas S. J., P. Antônio Paulo Gírfaco Fernandes S. J., P. Antônio dos Santos Abranches S. J., P. Antônio Fernandes da Silva Lamego, português e P. Thomas Patrick Dignam S. J. irlandês, sejam considerados contratados e não catedráticos efetivos;

3.º que, ouvida a douta Comissão de Regimentos, e uma vez aprovado o regimento interno da Faculdade e bem como satisfeitos os dois itens anteriores, seja concedida autorização para funcionamento dos cursos (excepto o de Didática) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Manoel da Nobrega, com sede em Recife, Pernambuco.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1934. — Josué C. D'Afonseca, relator. — Cesário de Andrade. — Lourenço Filho.

PARECER N. 22

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Assunto — Inspeção permanente para a Escola Normal Dr. Francisco Tomaz de Carvalho — Casa Branca — Estado de São Paulo.

Comentário — O estabelecimento em apreço é um externato misto mantido pelo Governo do Estado e que goza da inspeção preliminar desde 22 de junho de 1933. Os professores estão devidamente registrados e satisfeitos as exigências legais. Oteve 9.195 pontos — Bom — e 86,2 % no item V.

Conclusão — A Comissão de Ensino Secundário é de

Parecer

que à Escola Normal Dr. Francisco Tomaz de Casa Branca, Estado de São Paulo, poderão ser concedidas as regalias de inspeção permanente na forma da legislação vigente.

Sala das sessões, 12 de janeiro de 1943. — Jonathas Serrano, relator. — Isaias Alves. — Amoroso Lima. — Josué d'Afonseca.

PARECER N. 23

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

A Comissão de Ensino Secundário, tendo estudado o processo relativo ao pedido de inspeção permanente do Externato Melo e Souza desta Capital, verificou acharem-se satisfeitas as condições legais, inclusive a referente ao centro cívico e aos serviços de educação física.

O estabelecimento obteve classificação de regular, com 7.928 pontos.

Assim, a Comissão é de

Parecer

que seja concedida as regalias de reconhecimento definitivo ao Externato Melo e Souza.

Sala das sessões, 12 de janeiro de 1943. — Isaias Alves, relator. — Jonathas Serrano. — Leonel Franca. — José d'Afonseca.

PARECER N. 46

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Inspeção permanente para o Colégio Santa Catarina de Juiz de Fora, Minas Gerais.

Fundado em 1909, pela Congregação das Irmãs de Santa Catarina, acha-se este estabelecimento de ensino primário e secundário com internato e externato femininos, sob inspeção preliminar desde 1939. Mantém uma escola gratuita para filhas de operários e tem uma matrícula atual de 397 alunos. Todo o corpo docente está registrado e os professores estranhos à Congregação devidamente contratados.

São favoráveis as informações do inspetor quanto às exigências do art. 53 e há menção do funcionamento do Centro Cívico Santa Catarina. O nome do estabelecimento deverá ser mudado, até que o estabelecimento obtenha as regalias do colégio. Estão satisfeitas as exigências relativas à educação física.

Nestas condições é a Comissão de

Parecer

que podem ser concedidas as regalias de estabelecimento de ensino secundário reconhecido sob inspeção permanente nos termos da lei, ao Colégio Santa Catarina, de Juiz de Fora, Minas Gerais.

Sala das sessões, 27 de janeiro de 1943. — *Alceu Amoroso Lima*, relator. — *Josué d'Afonseca*. — *Leonel Franca*. — *Isaias Alves*.

PARECER N. 70

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

A Comissão de Ensino Secundário, tendo em vista o parecer aprovado convertendo em diligência o julgamento do processo de pedido de reconhecimento definitivo do Ginásio Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo e verificando que já se acha nos autos o ofício da Divisão de Educação Física opinando que o mesmo estabelecimento satisfaz as exigências legais referentes aos serviços de educação física, é de parecer que sejam concedidas ao Ginásio Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo as regalias do reconhecimento definitivo.

Sala das sessões, 8 de fevereiro de 1943. — *Isaias Alves*, relator. — *Josué d'Afonseca*. — *Amoroso Lima*. — *Leonel Franca*. — *Jonatas Serrano*.

"PARECER N. 73

COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

Processo n. 68.665-42 — Reconhecimento dos cursos de geografia e história, matemática e física, da Faculdade de Filosofia de São Bento, na Capital de São Paulo.

A Faculdade de Filosofia de São Bento que já funcionava anteriormente ao decreto n. 421, de maio de 1938, requereu, por força daquele decreto, o reconhecimento dos cursos que vinha mantendo sob o regime de inspeção preliminar, obtendo-o pelo decreto n. 6.526, de 12-11-40, para os cursos de filosofia, ciências sociais, letras clássicas e pedagogia. Posteriormente, pelo decreto n. 9.489, de 5-42, obteve autorização para o funcionamento (a partir de 1940), dos cursos de geografia e história, matemática e física. Requer, agora, o reconhecimento destes cursos. O bem feito e minucioso relatório da Comissão verificadora contém informações completas sobre a organização e o funcionamento da Faculdade de Filosofia de São Bento, já relativamente a atual situação geral da Faculdade, já, particularmente, no que diz respeito ao desenvolvimento dos cursos para os quais é pedido o reconhecimento: matemática, física, geografia e história.

A Comissão de Ensino Superior do estudo do relatório, mais uma vez, ponde apreciar a contribuição que a Faculdade de São Bento vem trazendo à cultura desinteressada da ciência, das letras e da filosofia, entre nós. Sem visar lucros, ao contrário dispendendo recursos próprios, a entidade mantenedora da Faculdade — a Abadia de São Bento, vem procurando desenvolver, cada vez mais, o elevado conceito técnico e administrativo de que goza a Faculdade.

Para a concessão do reconhecimento, o artigo 9.º do decreto n. 421, de 1938, estabelece que todas as exigências constantes das alíneas a, b, c, d e e, do art. 4.º do mesmo decreto tenham sido regularmente observadas, e mais que, a partir da instalação do curso, todas as vagas verificadas no corpo docente tenham sido preenchidas por concurso de títulos e provas. Estão satisfeitas pela Faculdade as exigências das referidas alíneas a, b, c, d e e. Não se deram vagas no corpo docente, subsistindo, apenas ainda a situação permitida pelo parecer 81-39, pela qual há dois professores regendo duas cadeiras cada um, situação que, provisória, como permitida pelo referido parecer, deverá estar

nos termos dos Estatutos da Faculdade (artigo 57), aprovado pelo parecer n. 298-40, dentro de 5 anos a contar da autorização dos cursos.

A vista do exposto é, pois, a Comissão de

Parecer

Que se conceda aos cursos de geografia e história, matemática e física da Faculdade de Filosofia de São Bento, o reconhecimento nos termos da legislação vigente.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 1943. — *Josué C. d'Afonseca*, relator. — *Lourenço Filho*. — *Cesário de Andrade*.

"PARECER N. 74

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

A Comissão de Ensino Secundário tendo em vista a informação da Divisão de Educação Física relativamente ao pedido de reconhecimento definitivo ao Ginásio Santa Ângela, de Resende, Estado do Rio, pela qual se vê que foram satisfeitas as exigências legais referentes ao assunto, é de

Parecer

Que sejam concedidas as regalias de reconhecimento definitivo ao Ginásio Santa Ângela, situado em Resende, Estado do Rio.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 1943. — *Isaias Alves*, relator. — *Jonatas Serrano*. — *Leonel Franca*.

PARECER N. 75

COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

Processo n. 47.471-41 — Autorização de funcionamento para o Curso de Didática da Faculdade de Filosofia de São Bento, em São Paulo.

O pedido de verificação para obtenção da autorização de funcionamento do curso de Didática da Faculdade de Filosofia de São Bento foi apresentado em outro de 1941. Só porém, em 9 de novembro de 1942 foi designado o verificador, pela portaria ministerial n. 288. E' sobre aquele pedido que deu origem ao processo 47.471-41, presente agora a comissão de ensino superior, que a mesma se manifesta neste parecer.

A Faculdade de Filosofia de São Bento que já funcionava sob o regime de inspeção preliminar, em 1938, quando sobreveiu o decreto-lei n. 421, obteve, em obediência aos termos daquele decreto, o reconhecimento dos cursos de filosofia, letras clássicas, ciências sociais e pedagogia (novembro de 1940, decreto número 6.526); e a autorização para funcionamento das de matemática, física e geografia e história, (a partir de 1940, decreto n. 9.489, de 1942). Desta mesma comissão já recebeu parecer favorável (parecer n.) o seu pedido de reconhecimento para os citados cursos autorizados.

Os primeiros bachareis de seus cursos autorizados e reconhecidos deverão cursar em 1943, para habilitação ao exercício do magistério secundário, o curso de Didática. Pede, então, a Faculdade autorização para fazê-lo funcionar neste ano de 1943.

Tratando-se de Faculdade sob o regime legal e cuja situação já foi examinada pelo Conselho à luz das exigências do art. 4.º do decreto-lei n. 421, de 1938, a comissão preliminarmente apenas verificou se a Faculdade vem mantendo satisfeitas aquelas exigências, concluindo afirmativamente, isto é:

a) A entidade mantenedora conserva a sua personalidade jurídica; possui capacidade financeira; dispõe de edifícios e instalações para o perfeito funcionamento dos cursos e para o do novo curso.

b) Mantém o seu aparelho administrativo em ordem, sobretudo no que diz respeito à gestão financeira, estando a contadoria a cargo de guarda livros diplomado e devidamente registrado.

c) O Estatuto da Faculdade, que já dispunha também sobre a organização didática do curso de didática, foi aprovado pelo C.N.E. em 23-10-40, (parecer n. 298).

d) Corpo docente — O curso de didática inclui apenas 3 cadeiras: 1) Didática Geral e Especial; 2) Psicologia Educacional; e 3) Administração Escolar; e 2 disciplinas: 1) Fun-

damentos Biológicos e 2) Fundamentos Sociológicos da Educação.

Regerá a cadeira de Administração Escolar, que é comum com o curso de Pedagogia, o mesmo catedrático — D. Rafael Riepenhoff, cujas credenciais para a função já foram examinadas pelo C.N.E. quando da outorga do reconhecimento aquele curso. As 2 disciplinas Fundamentos Psicológicos e Fundamentos Sociológicos da Educação serão regidas, respectivamente, pelos catedráticos, já aprovados também por este Conselho das cadeiras de Biologia e de Sociologia: Dr. Paulo Sawaia e Dr. Ataliba Nogueira. A cadeira de Didática Geral e Especial, será regida pelo professor Beda Kruse, já também do corpo docente aprovado pelo C. N. E. e que, regendo a de Psicologia Educacional do Curso de Pedagogia, regê-la também no de Didática, provisoriamente, na conformidade do parecer 81-39.

Com assistentes, para Fundamentos Biológicos e Sociológicos da Educação, estão indicados os professores Nunes Sá e André Montoro, respectivamente, já professores dessas disciplinas na Seção de Pedagogia.

e) O limite de matrícula por série e curso está fixado para os cursos já reconhecidos ou autorizados em 25. Certamente este limite não poderá prevalecer para a matrícula no Curso de Didática ao qual concorrerão os bachareis de todos os demais cursos. Deve, no entanto, a Faculdade organizar os alunos de didática, em turmas, de acordo com aquele limite, ou outro que, dentro das possibilidades das instalações da Faculdade, venha a ser aprovado pelo C. N. E.

f) e g) Estão satisfeitos.

Consta do processo a autorização do diretor do Ginásio São Bento para que a Faculdade disponha daquele estabelecimento, mantido pela mesma entidade mantenedora da Faculdade, para a prática pedagógica de seus alunos.

A vista do exposto, conclui a Comissão, sendo de parecer que ao Curso de Didática da Faculdade de São Bento pode ser concedida autorização para funcionar, nos termos do decreto-lei n. 421-38.

Sala das sessões, 12 de fevereiro de 1943. — *Josué C. d'Afonseca*, relator. — *Cesário de Andrade*. — *Samuel Libânio*. — *Lourenço Filho*.

PARECER N. 80

COMISSÃO DE ENSINO NO SECUNDÁRIO

Processo n. 39.845-39 — Ginásio Republicano — Distrito Federal — Inspeção permanente.

Fundado em 1928, por seu diretor e proprietário Dr. José Franco de Freitas Machado, está o Ginásio Republicano sob inspeção preliminar desde 1938.

Corpo docente registrado e devidamente contratado. Matrícula de 454 alunos. Possui centro cívico; já tomadas das providências relativas à instrução pré-militar. Satisfeitas as exigências da D.E.F. Consta do processo o relatório especial do inspetor (art. 53). Na ficha de classificação obteve 7.775 pontos o que lhe dá a classificação de regular; no item V, alcançou 75,8%.

A Comissão é de

Parecer

que sejam concedidas ao Ginásio Republicano, as regalias de Ginásio reconhecido, nos termos da legislação vigente.

Sala das sessões, 13 de fevereiro de 1943. — *Josué C. d'Afonseca*, relator. — *Leonel Franca*. — *Jonatas Serrano*.

PARECER N. 82

COMISSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO

Proc. n. 11.337-37 — Inspeção permanente para o Ginásio de Caruarú, Pernambuco.

Pelo parecer n. 31-43, foi transformado em diligência o julgamento do processo por não

constar do mesmo informações sobre as exigências relativas à educação física:

Cumprida a diligência, verifica-se não estar satisfeitas as exigências requeridas pelo D.E.F. E' pois, de

Parecer

a comissão que não pode ser concedido o reconhecimento ao Ginásio de Caruarú, propondo a prorrogação, por um ano, de sua inspeção preliminar.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1943. — *Josué C. d'Affonseca*, relator. — *Jonatás Franco*. — *Jonatas Serrano*.

PARECER N. 83

COMISSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO

Processo n. 11.649-39 — Inspeção permanente para o Ginásio Imaculada Conceição, Corumbá, Mato Grosso.

Baixou o presente processo em diligência para ser informado quanto ao cumprimento das exigências relativas à educação física. Volta ao C.N.E. e vem de novo a Comissão que verifica não estar cumpridas aquelas exigências. Assim, é de

Parecer

que o Ginásio Imaculada Conceição, de Corumbá, não pode receber as regalias de reconhecimento e propõe a prorrogação, por um ano, da inspeção preliminar em cujo prazo se acha.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1943. — *Josué C. d'Affonseca*, relator. — *Jonatas Serrano*. — *Leonel Franca*.

PARECER N. 84

COMISSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO

Proc. n. 12.277-35 — Inspeção permanente para o Liceu Acadêmico "São Paulo", de S. Paulo.

O presente processo baixou e em diligência (parecer n. 33-43) afim de serem juntadas as informações relativas à educação física. Voltando ao C.N.E., cumprida a diligência de novo submetido à Comissão de Ensino Secundário, verifica-se o não cumprimento das exigências da D. E. F.

Assim, é a Comissão de

Parecer

que não podem ser concedidas ao Liceu Acadêmico as regalias do reconhecimento, propondo a prorrogação de sua inspeção preliminar, por um ano.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1943. — *Josué C. d'Affonseca*, relator. — *Jonatas Serrano*. — *Leonel Franca*.

PARECER N. 87

COMISSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO

Proc. n. 170-39 — Inspeção permanente para a Escola Normal Oficial de Mococa, São Paulo.

A Escola Normal de Mococa, criada e mantida pelo Estado de São Paulo, acha-se sob o regime de inspeção preliminar desde abril de 1930. Requer a inspeção permanente. Estão satisfeitas as exigências legais, inclusive as referentes à educação física. Está classificado o estabelecimento como excelente, com 9.755 pontos, cabendo 86,2% à divisão V.

Nestas condições, é a Comissão de

Parecer

que podem ser concedidas à Escola Normal Oficial de Mococa, no Estado de S. Paulo, as regalias do reconhecimento, na forma da lei (curso ginásial).

S. S., 15 de fevereiro de 1943. — *Josué C. d'Affonseca*, relator. — *Leonel Franca*. — *Jonatas Serrano*.

Foi, ainda, aprovado, com restrição do conselho Paulo Lira relativamente ao item 2.º, de sua conclusão, o parecer seguinte:

PARECER N. 88

COMISSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO

Irregularidades no Colégio Silvio Leite, nesta Capital.

O inspetor federal junto ao Colégio Silvio Leite, desta Capital, denunciou em 27 de janeiro do corrente ano grave irregularidade por ele verificada nas provas parciais da 5.ª série do mesmo estabelecimento. Trata-se da elevação de notas de seis alunos, feita nos boletins que teria permitido aos mesmos a aprovação nas respectivas matérias, caso não tivesse sido feita a devida retificação pelo inspetor.

Examinando o processo e feita a necessária confrontação entre os originais das provas e os respectivos boletins, chegou a Comissão às seguintes conclusões:

1.º trata-se realmente de grave irregularidade que afeta a idoneidade moral do estabelecimento;

2.º — A hipótese de um engano não parece aceitável, por se tratar de seis alunos, e não um ou dois, e mais ainda ser sempre a alteração para mais, beneficiando sempre os alunos em causa.

3.º — A demonstração desta é a regularidade pela exibição dos originais e seu confronto com os boletins parece tão clara que coincide de um inquérito especial a respeito.

4.º — O art. 57 do decreto n. 21.241, de abril de 1932, ainda em vigor quanto às penalidades por ser nesse ponto omissivo o decreto-lei n. 4.244, de 9-4-42, admite três penalidades de caráter específico letras *a*, *b* e *c* e duas letras *d* e *e*, de caráter geral, sem especificação dos casos a que serão aplicadas.

5.º — No § 2.º desse mesmo art. e declara que "a pena constante ... da alínea *e*, — que parece ser, no caso vertente, a que caberia ser aplicada — será proposta pelo Conselho Nacional de Educação, mediante indicação do diretor do Departamento Nacional do Ensino.

Nessas condições é a Comissão de

Parecer

1.º — Que o D. diretor do Departamento Nacional de Educação indique ao Conselho qual a pena que lhe parece aplicável às irregularidades em questão;

2.º — Que seja louvado o inspetor Alélio Silva Quintas pelo zelo demonstrado no cumprimento do seu dever.

Salas das Sessões, 19 de fevereiro de 1943. — *Alceu Amoroso Lima*, relator. — *Josué C. d'Affonseca*. — *C. Leonel Franca*, S. J.

PARECER N. 89

COMISSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO

Inspeção permanente para o Ginásio Municipal de Taquaritinga.

Em 29 de janeiro próximo findo converteu o Conselho em diligência o julgamento do presente processo, em virtude de deficiência de informações relativas à educação física. Voltando o processo ao Conselho, verifica-se que o estabelecimento ainda não supriu as deficiências apontadas, pelo que é a Comissão de

Parecer

que seja prorrogada por um ano a inspeção preliminar do estabelecimento.

Sala das sessões, 19 de fevereiro de 1943. — *Alceu Amoroso Lima*, relator. — *P. Leonel Franca*, S. J. — *Jonatas Serrano*.

PARECER N. 90

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Assunto — Inspeção permanente para a Escola Normal Livre de Jundiá, no Estado de São Paulo.

Comentário — O parecer n. 20 deste Conselho, em data de 12 de janeiro p.p. aprovado

unanimemente, concluiu convertendo em diligência o julgamento afim de se verificar se estavam satisfeitas as exigências relativas à educação física.

Volta agora o processo com as informações solicitadas, das quais se conclue que não estão satisfeitas as exigências legais referentes à educação física.

Conclusão — A Comissão de Ensino Secundário é de

Parecer

que se prorrogue por um ano a inspeção preliminar da Escola Normal Livre de Jundiá, Estado de São Paulo.

Sala das sessões, 19 de fevereiro de 1943. — *Jonatas Serrano*, relator. — *Leonel Franca*. — *Amoroso Lima*.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão e convocou os Srs. conselheiros para a próxima segunda-feira, dia 22, às 14 horas e 30 minutos.

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de fevereiro de 1943

S. C. 862-43 — Carlos de Arruda Cordeiro. — Os favores da portaria ministerial relativos aos convocados para o Exército Nacional não podem ser estendidos ao requerente, que não foi convocado.

S. C. 5.131-43 — José Seraceni. — A vista do parecer, deferido.

S. C. 3.994-43 — Sebastião Machado. — A vista dos documentos de fls. 3, 4, 5 e 8, firmados por pessoa cuja idoneidade moral merece toda a fé, aprovo o parecer.

Dia 22 de fevereiro de 1943

S. C. 626-43 — Instituto Comercial Aparecida — Caçador, Santa Catarina — Pede autorização para funcionamento do curso de Contador. — A vista do parecer, indeferido.

S. C. 42.227-42 — Namir Cairo; S. C. 15.493-41 — Carlota Bragança Alves; S. C. 61.523-41 — José Moscato; S. C. 40.494-41 — Luísa Maria da Silva — Soror Maria Carmen; S. C. 17.308-41 — Rudi Klarmann; S. C. 61.609-41 — Neusa Correia Lima; S. C. 67.967-41 — Carlos Bortoloti Ribeiro; S. C. 36.134-42 — Oswaldo Christiano S. Tiago. — Registe-se.

S. C. 4.438-43 — Eduardo D'Aguiar Filho; S. C. 5.626-41 — Alcides Norberto Spirandeli; S. C. 28.380-41 — Stella Sylvia B. Novaes. — Deferidos.

S. C. 5.781-43 — Fário Ferreira Pinto. — Sim, nos termos do parecer.

S. C. 5.103-43 — Vicente Antonio Barbosa. — Indeferido.

S. C. 5.701-43 — Nicola Italo Musai Somma; S. C. 42.791-41 — Francisco Kolbe; S. C. 16.991-41 — Benedicto Eduardo de Campos; S. C. 27.427-41 — Armando da Silva Carmelo; S. C. 40.695-41 — Avelino Mendes Guimarães Filho; S. C. 68.855-42 — Pedro Marques. — Indeferido, por falta de amparo legal.

S. C. 2.957-43 — Ademar Gonçalves da Cunha; S. C. 5.274-43 — Alexandre Caminha de Castro Monteiro; S. C. 64.353-42 — José Pibernat Camara Canto; S. C. 68.707-42 — Dora Rozental; S. C. 39.430-42 — José Aquilino de Almeida Filho; S. C. 3.003-43 — José de Moraes; S. C. 23.154-42 — Ary Cera Zanetta. — Deferidos.

S. C. 3.704-43 — Dolores Emiliano de Mendonça. — Requeira ao estabelecimento de ensino, apresentando a documentação exigida por lei.

S. C. 2.332-43 — Ernest Kurt Schroeder. — Prove, primeiro, sua permanência legal no país.

S. C. 3.232-43 — José Fortunato de Miranda. — Indeferido.

S. C. 47.128-41 — Florentino Machado Guimarães. — Indeferido, por não haver se habilitado no devido prazo.

S. C. 27.945-41 — Geraldo Augusto da Silva. — Sele os atestados apresentados com estampilhas federais, na forma da lei.

S. C. 68.708-42 — João Batista Bertolini. — Prove o alegado e qual o motivo de força maior que determinou a mudança de domicílio.

D. E. C. 4.744-52 — Marília Aparecida M. de Barros Pereira. — Indeferido; a requerente poderá matricular-se no 3.º ano propedêutico.

S. C. 27.283-42 — Darcy de Toledo. — Mantenho o despacho anterior.

S. C. 5.254-43 — Teresinha de Jesus Teixeira. — Prove o alegado e apresente o certificado de aprovação nos exames de admissão.

S. C. 68.483-42 — Antonio Concilio. — Indeferido.

S. C. 6.091-43 — Gaudêncio Palma Lara; S. C. 4.024-43 — Lourenço Leite de Almeida Prado; S. C. 3.722-43 — Alcione Breutani;

S. C. 1.039-43 — Marina Maro; S. C. 434-43 — Alcides Burtel; S. C. 68.698-42 — Benedito Barbosa; S. C. 31.842-42 — Benito Del Masso; S. C. 2.381-43 — Teresinha Sobreira Esteves; S. C. 10.435-43 — Levy Dacheux Nascimento; S. C. 3.703-43 — Hilario Giacob Zortea. — Satisfacem as exigências.

S. C. 5.252-43 — Nice Filgueiras; S. C. 5.253, 4943 — Maria da Conceição Martins Costa. — Apresentem o certificado de aprovação nos exames de admissão e certidão de nascimento.

S. C. 61.950-42 — Oscar Wagner; S. C. 64.209-42 — Sergio Guimarães de Abreu. — Certifiquem-se.

S. C. 1.942-43 — Nelson Conceição; S. C. 59.636-42 — Arno Kunz; S. C. 61.828-42 — João Wels Filho; S. C. 64.357-42 — Raymundo Bechlin; S. C. 64.358-42 — Otomar Neves Mussnich; S. C. 61.355-42 — Evaristo Alves Pereira; S. C. 61.351-42 — Mario Batista Lahorgue; S. C. 61.356-42 — Luiz Cardoso de Azevedo Junior; S. C. 62.663-42 — Edgar Gaspar Selback; S. C. 63.961-42 — Godofredo Correia Lima; S. C. 63.965-42 — Justino Fontenelli Craveiro; S. C. 7.303-43 — Heitor Machado dos S. Werneck; S. C. 62.861-42 — Carlos Walter Roche; S. C. 9.042-43 — Brasília Galvão; S. C. 70.256-42 — José Candido Moreira da Silva. — Apostilem-se.

S. C. 2.218-43 — Walter Hoerner; S. C. 709-43 — Diva Rocha; S. C. 3.237-43 — Afif Domingos; S. C. 70.381-42 — Hans Werner Schwovz; S. C. 3.238-43 — Ennio Sampaio Peixoto. — Proven o alegado.

S. C. 9.476-43 — João Manoel de Souza; S. C. 55.544-42 — João Marcondes Freitas; S. C. 65.400-42 — Adolfo Petry; S. C. 65.401-42 — Gomercindo Juliano; S. C. 62.144-42 — Armando Maneghini; S. C. 66.397-42 — Edmar Brenner; S. C. 4.451-43 — Frederico de Albuquerque Costa; S. C. 66.522-42 — Oscar Helmut Hamacher; S. C. 65.402-42 — Adolfo Saraiva Batista; S. C. 65.814-42 — Ismael Piazza; S. C. 65.268-42 — Leonardo Rodrigues de Miranda; S. C. 9.808-43 — Oscar Gonçalves de Albuquerque. — Paguem o selo por verba.

REGISTO DE DIPLOMAS

Contadores: S. C. 10.580-43 — Otto Petiz; S. C. — 22.492-42 — Antonio Ahouagi; S. C. 33.206-43 — Adolfo Zats; S. C. 28.029-42 — Ary Donato; S. C. 43.895-42 — Vinicio Fanucchi; S. C. 31.882-42 — José Quitiliano Oliveira; S. C. 63.953-42 — Togo de Castro; S. C. 24.151-42 — Mario Mazagão. — Deferidos.

Guarda-livros: S. C. 459-43 — Ellenor Herda Wrase; S. C. 396-43 — Haddy Vicenzo Simonetto; S. C. 394-43 — Ermenegildo Claudino Beto Mombach; S. C. 398-43 — Remo Ignacio Hertmann; S. C. 399-43 — Hermes Nejar; S. C. 397-43 — João Costi; S. C. 395-43 — Ulisses Claudio Lokzettli. — Deferidos.

Quotas:

Academia de Comércio de Entre Rios — Estado do Rio — Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) importância referente à verificação prévia, recolhida em 13 de fevereiro de 1943.

Faculdade de Economia do Instituto Porto Alegre — Rio G. do Sul — Cr\$ 1.500,00 (mil

e quinhentos cruzeiros) importância referente à verificação prévia, recolhida em 17 de fevereiro de 1943.

Escola de Comércio do Ginásio Batista Mineiro — Belo Horizonte — Minas — Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) importância referente à verificação prévia, recolhida em 11 de fevereiro de 1943.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de fevereiro de 1943

Contador: — S. C. 64.338-42 — Nelson de Oliveira Prata — Providencie-se.

S. C. 936-43 — Orlando Tirico; S. C. 938-43 — Silvino Faria; S. C. 7.741-43 — Raniéri Scapin; S. C. 7.719-43 — Francisco G. Gazzaneo; S. C. E.757-43 — Lidia Scognamiglio; S. C. 7.756-43 — Renée Lopes; S. C. 4.096-43 — Geraldo Marinho de Aquino; S. C. 7.750-43 — Gino Lucon; S. C. 7.745-43 — Walter Bissi; S. C. 7.746-43 — Waldemar Queiroz; S. C. 7.748-43 — Helio Mencarni; S. C. 7.809-43 — Antonio Sebatat; S. C. 7.752-43 — José Murilka Bozza; S. C. 7.751-42 — Geraldo Carbonel; S. C. 7.755-43 — Orlando Guida; S. C. 7.742-43 — Saneyuki Okumura. — Deferidos.

S. S. 24.278-41 — Alfredo Scherer. — Indeferido, à vista das informações.

S. C. 7.264-43 — Irene da Costa Negraes — Expeça-se a guia.

S. C. 64.488-42 — Alberto Hamme Filho; S. C. 64.352-42 — Gomercindo Barcelos; S. C. 64.361-42 — Alberto Massa; S. C. 64.675-43 — Albino Fafe; S. C. 64.430-42 — Leslie Nelson Tavares; S. C. 64.343-42 — Carlos Luiz Dothar Diehl; S. C. 64.229-42 Adolfo Gustavo Donner; S. C. 64.187-42 — Hugo Bersani — Apostilem-se.

S. C. 380.-43 — Oscar Catoira — Deferido.

S. C. 24.264-42 — João Vieira Soares Neto. — De acordo registre-se nos termos do parecer.

Contador — S. C. 10.874-43 — Resy Porto Brasil; S. C. 7.929-43 — Plinio Marçal Trindade; S. C. 10.491-43 — Dalton Manzo de Souza; S. C. 1.454-43 — Laudelino Pellense; S. C. 1.450-43 — Raul Morelli; S. C. 1.324-43 — Zuleiva de Souza Mendes; S. C. 1.462-43 — Waldemiro Berka — Deferidos.

S. C. 5.140-43 — Manuel Alcantara; S. C. 8.295-43 — Sidonio Pereira Araújo; S. C. 9.043-43 — Herminia da Conceição Silva; S. C. 69.780-42 — Aluizio Toscano de Brito; S. C. 7.658-43 — Guilherme Bibiani — Apostilem-se.

Guarda-livros — 2.383-43 — Argentino Perini. — Atenda a exigência.

S. C. 65.874-42 — Raimundo Bubner — Pague o selo por verba.

Bacharel em ciências econômicas — S. C. 133-43 — Albero de Luiz — Deferido.

S. C. 64.967-42 — Othilo Adamy — Certifiquem-se.

S. C. 62.45342 — Vicente Lopez — Expeça-se a certidão, nos termos do parecer.

S. C. 1.815-43 — José Basilio da Rocha — Prove o alegado.

S. C. 68.857-42 — Raul Donato do Couto Soares — Indeferido.

S. C. 67.448-42 — José Cesar de Carvalho Uchoa — Autorizo a matrícula do requerente no 1º ano propedêutico.

S. C. 52.727-42 — Sonia Silveira Emmerich — Deferido, dando provimento ao recurso de fls. 6.

S. C. 16.574-42 — Jovino Amancio de Moura — Certifiquem-se.

Dia 22

S. C. 4.310-43 — Instituto A. C. M. — Mudança de denominação para Escola Técnica da Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro. — Aprovado.

S. C. 8.102-43 — Clotilde de Oliveira — Apresente certidão de nascimento, atestado de vacinação e folha corrida da polícia ou atestado de boa conduta passado por dois funcionários.

S. C. 64.354-42 — Erwin Siegmann — Cancele-se, nos termos do parecer.

S. C. 64.360-42 — Paulo Schroder — Cancele-se o registro do título de guardalivros e apostilem-se junto ao processo.

S. C. 6.758-43 — José Avelino de Macedo. — Prove o alegado e apresente o certificado de aprovação nos exames de admissão.

S. C. 8.218-43 — Roderick de Freitas Caraciolo — A matrícula do requerente poderá ser feita no 1.º ano propedêutico, uma vez provado o alegado.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de fevereiro de 1943

N. 65.055-41 — Luiz Cândido Mendes de Almeida, registro. — Sim (deferido). 22-2-43.

N. 67.123-41 — Athos Braga, registro. — Indeferido. Não há prova de que o requerente tem exame final de Música. Quanto às demais disciplinas, pronuncie-se a D.E.C. 11-2-43.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA

N. 13.064-37 — José Anacleto Schiavo, registro. — Cumpra (deverá esclarecer se desiste do registro das matérias em que está inscrito no curso ginásial ficando só com as disciplinas que ora pede registro ou se deseja continuar com Latim e Português, visto História Natural não fazer mais parte do *curriculum* secundário e Física ter passado para o segundo ciclo). 23-2-43.

N. 33.228-38 — José Inocêncio dos Santos, opção. — Cumpra (deverá apresentar seu certificado de registro acompanhado de duas fotografias de 3x4 e bem assim selar de acordo com a lei o documento de fls. 11). 23-2-43.

N. 39.709-40 — Carmen Esteves, restituição. — Deferido, mediante recibo selado. 23-2-43.

N. 10.809-41 — Joaquim de Paula Guimarães, registro. — Cumpra (deverá satisfazer uma das exigências da portaria ministerial de 28-1-36 para inscrição do 2.º ciclo). 23-2-43.

N. 13.143-41 — José Jayme Oliveira da Silva, registro. — Cumpra (deverá apresentar atestado de identidade). 23-2-43.

N. 17.304-41 — Oscar Muelbach, restituição. — Deferido. 24-2-43.

N. 22.842-41 — Maria Rigotti, restituição. — Deferido. 24-2-43.

N. 34.931-41 — Maria Aparecida Bueno, restituição. — Deferido. 24-2-43.

N. 34.932-41 — Maria de Lourdes Jardim, restituição. — Deferido. 24-2-43.

N. 34.933-41 — Ilda Leal Carneiro, restituição. — Deferido. 24-2-43.

N. 34.934-41 — Eunice Xandó de Paiva, restituição. — Deferido. 23-2-43.

N. 34.938-41 — Artur Alvaro de Noronha, restituição. — Deferido. 23-2-43.

N. 41.526-41 — Carlota Lima de Carvalho e Silva, pagamento. — Informe quantos dias gastou no serviço. 23-2-43.

N. 47.099-41 — Severino Moacir Barbosa Mariz, pagamento. — Sele os requerimentos iniciais. 23-2-43.

N. 55.536-41 — Francisco Nogueira de Oliveira, pagamento. — Requeira por exercícios findos. 23-2-43.

N. 56.891-41 — José Pires Braga, restituição. — Deferido. 24-2-43.

N. 59.993-41 — Amaury Vasconcellos, registro. — Cumpra (pela atual reforma, Química passou para o 2.º ciclo secundário, entretanto, o interessado poderá manter o registro na disciplina em apreço, bem como em Francês, se efetuar o pagamento das respectivas taxas). 23-2-43.

N. 60.939-41 — Chaffert Victor, registro. — Cumpra (é necessário que o interessado junto prova de já ter lecionado ou Ciências Naturais ou História Natural). 24-2-43.

N. 61.508-41 — José Pereira Gaspar, registro. — Cumpra (o requerente para obter Ciências Naturais em lugar de Física e Química, deverá apresentar atestado de exercício na referida disciplina pelo prazo de 2 anos ou em História Natural). 24-2-43.

N. 63.306-41 — Raul Pilotto, registro. — Cumpra (afim de que possa obter a permuta do registro de História Natural por Biologia, deve apresentar a este departamento uma das provas exigidas pela portaria ministerial de 28-1-36). 24-2-43.

N. 63.658-41 — Guilherme Amaral Lyra, registro. — Cumpra (deverá provar exercício no magistério em Desenho). 23-2-43.

N. 67.051-41 — Edmundo Paschoal Spina, restituição. — Deferido. 24-2-43.

N. 67.490-41 — Francisco Antônio Gomes Neto, restituição. — Deferido. 24-2-43.

N. 31.604-42 — Serafim dos Santos Souza, pagamento. — Sele o documento de fls. 2. 23-2-43.

N. 39.063-43 — João Castelar Padim, pagamento. — Requeira por exercícios findos. 23-2-43.

N. 62.149-42 — Teodoro Koleczycky, pagamento. — Não é caso para gratificação. Arquite-se. 23-2-43.

N. 61.360-42 — Werner Colm, adaptação. — Deferido, nos termos do parecer, devendo os exames relativos à 1.ª série complementar ser prestados no Colégio Universitário.

N. 62.131-42v — Elysio Custódio Gonçalves de Oliveira Balchior, retificação de nome. — Deferido. 20-2-43.

N. 65.891-42 — Joaquim Lotola, pagamento. — Requeira por exercícios findos. 23-2-43.

N. 67.604-42 — José Maria Morato Pereira Leite, retificação de nome. — Deferido. 20-2-43.

S-N-43 — Salvador Julião Falletti, revisão de prova. — Indeferido. A lei vigente não prevê a revisão de provas. 23-2-43.

N. 333-43 — Antônio Veloso Salgado, registro. — Cumpra (provar a identidade). 23-2-43.

N. 5.704-43 — José Mariano de Siqueira Rodarte, guia de transferência. — Deferido. Remeta a guia de transferência a esta Divisão para a necessária anotação. 24-2-43.

N. 8.867-43 — João Gonçalves da Silva, revalidação de exames. — Aguarde-se o certificado. 24-2-43.

N. 9.769-43 — Basilio Bulyk, 2.ª via de certificado. — Informe em que ano foi aprovado na 3.ª série. 24-2-43.

N. 9.773-43 — José Acyr Bassetti, 2.ª via de certificado. — Informe em que ano foi aprovado na 5.ª série. 24-2-43.

N. 9.993-43 — João José Cyriaco, 2.ª via de certificado. — Informe em que ano foi aprovado na 5.ª série nos termos do artigo cem do decreto n. 21.244. 24-2-43.

N. 11.392-43 — Edison Alves Xavier de Souza, 2.ª via de certificado. — Deferido (provar idade, filiação e naturalidade). 23-2-43.

N. 11.694-43 — Jayr Medeiros Ramos, 2.ª via de certificado. — Declare em que ano foi aprovado na 1.ª série. 24-2-43.

N. 11.695-43 — Maria José de Paula França, 2.ª via de certificado. — Informe em que ano foi aprovado na 5.ª série. 24-2-43.

N. 11.696-43 — Nilza Medeiros Ramos, 2.ª via de certificado. — Informe em que ano foi aprovado na 5.ª série. 24-2-43.

N. 12.165-43 — Maria Lúcia Luna Moraes, registro. — Cumpra (deverá provar a identidade). 24-2-43.

N. 12.193-43 — Antônio Rodrigues Chaveiro, exame de admissão sem idade legal. — Indeferido, por falta de apoio legal. 23-2-43.

N. 12.203-43 — Romualdo de Paula, 2.ª via da guia de transferência. — Deferido. Dirija-se ao inspetor do estabelecimento. 24-2-43.

N. 12.204-43 — José Boali Salman, matrícula. — Deferido. Remeta a guia de transferência a esta Divisão para a necessária anotação. 24-2-43.

N. 12.214-43 — Fuad Abud, guia de transferência para Maria Júlia. — Remeta o certificado a esta Divisão para ser revalidado. 24-2-43.

N. 12.314-43 — Antônio Augusto de Rezende, revisão de provas de Dalton Rezende. — Indeferido, por falta de apoio legal. 24-2-43.

N. 12.318-43 — Carmen Zilda Fontes Fernandes, exames de 2.ª época. — Indeferido. A requerente não tem direito à segunda época, visto não ter alcançado a global 5 e não ter média 4 em duas disciplinas da série. 24-2-43.

N. 12.324-43 — José de Nigris, revisão de provas de Maria de Lourdes. — Indeferido, por falta de apoio legal. 24-2-43.

N. 12.340-43 — Charles H. Hindley, transferência para Elizabeth. — Remeta o certi-

ficado a esta Divisão para ser revalidado. 24-2-43.

N. 12.382-43 — Antônio Alfredo Lage, permissão para prestar 2.ª prova parcial. — Indeferido, em face do que dispõe o art. 49 § 4.º do decreto-lei n. 4.244. 24-2-43.

N. 12.390-43 — Maria Terezinha Guimarães, transferência. — Deferido. — Remeta o certificado de exame a esta Divisão para ser revalidado. 24-2-43.

N. 12.406-43 — João Lopes Casali, revalidação de certificado. — Remeta o certificado a esta Divisão para ser revalidado. 24-2-43.

N. 12.528-43 — João Silveira Rodrigues, revisão de provas de Asdrubal. — O caso está resolvido pela portaria ministerial 121. Arquite-se. 24-2-43.

N. 12.566-43 — Francisco Kolisch, 2.ª época para Thomás. — O caso está resolvido pela portaria ministerial 121. Arquite-se. 24-2-43.

N. 12.596-43 — Rubens Zabeu, 2.ª época. — O caso está resolvido pela portaria ministerial 121. Arquite-se. 24-2-43.

N. 12.641-43 — Napoleão da Penha Nunes da Silva, revisão de prova. — Indeferido. A lei vigente não prevê revisão de provas. 24 de fevereiro de 1943.

N. 12.649-43 — José Manso Sayão, e outros — aprovação de alunos. — O caso está resolvido pela portaria ministerial 121. Arquite-se. 24-2-43.

N. 12.708-43 — José Pedro de Toledo Marccondes, aumento das médias de Nelf. — Indeferido, por falta de apoio legal. 24-2-43.

N. 12.724-43 — João Bozza, autorização para matrícula de Aparecida de Lourdes. — Deferido. Remeta o certificado a esta Divisão para ser revalidado. 24-2-43.

Expediente da Sra. diretora da Divisão de Ensino Secundário do dia 25 de fevereiro de 1943.

N. 20.936-38 — Astrogildo de Oliveira Dutra, registro. — Cumpra, (deverá fazer novo pedido de opção, de acordo com a portaria ministerial n. 195, de 27-6-42, bem como novo pedido de registro, limitando-se às mesmas disciplinas). 24-2-43.

N. 9.599-39 — Claudelino Sepulveda, restituição. — Deferido. 24-2-43.

N. 27.598-40 — Maria Stella da Silva Lopes, restituição. — Deferido. 24-2-43.

N. 19.511-41 — Beatriz de Faria Braga, restituição. — Deferido. 24-2-43.

N. 25.564-41 — Maria Erotides Monteiro, restituição. — Deferido. 24-2-43.

N. 26.477-41 — Odete Rocha, (Irmã Maria de Santo Afonso), restituição. — Deferido. 24-2-43.

N. 27.307-41 — Deolindo Caetano Vagliati, restituição. — Deferido. 24-2-43.

N. 58.348-41 — Glauro Pimentel, restituição. — Deferido. 24-2-43.

N. 65.506-41 — Alzira Bonos Cruz, restituição. — Deferido. 24-2-43.

N. 15.029-42 — José Ermelindo dos Reis, registro. — Cumpra, (fazer visar pelo inspetor do estabelecimento, com a respectiva firma reconhecida, o atestado de fls. 10, ou apresentar prova de conclusão do curso de Licenciado em Letras Clássicas). 24-2-43.

N. 44.488-42 — Casemiro Vilela Sena Madureira, pagamento. — Requeira por exercícios findos. 25-2-43.

N. 44.492-42 — José Maria Cruz Andrade, pagamento. — Requeira por exercícios findos. 25-2-43.

N. 9.634-43 — Neusa Mattos Rangel, revisão de prova de Matemática. — Mantenho o despacho anterior de indeferimento, baseado na falta de apoio legal à pretensão do requerente. 25-2-43.

Departamento Nacional de Saúde
Serviço Federal de Águas e Esgotos
REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR

N. 2.390-43 — Purj de Figueiredo. — Deferido.

N. 1.916-43 — Agesilau dos Santos. — Deferido.

N. 14.400-42 — José dos Passos. — Indeferido.

N. 16.326-42 — Luiz Carlos Seyrana. — Providenciado.

N. 1.186-43 — Darke & Comp. S. A. — Deferido.

N. 14.900-42 — Victor Parames Forte. — Não há o que atender.

N. 15.738-42 — Gilberto Goularte de Barros. — Indeferido à vista do informado.

N. 12.839-42 — Banco Aliança do Rio de Janeiro S.A. — Indenize as despesas com o preparo do medidor primeiramente.

N. 14.674-42 — Guilhermina Pinto Ferreira. — Compareça à Secção de Expediente.

N. 15.976-42 — Guilhermina Pinto Ferreira. — Compareça à Secção de Expediente.

N. 15.977-42 — Guilhermina Pinto Ferreira. — Compareça à Secção de Expediente.

N. 12.114-40 — Adriano Paulo Duarte Capote. — Multe-se em duzentos cruzeiros.

N. 868-43 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 1.620-43 — Espólio de D. Anna Prates Martins da Silva Simões. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 14.837-42 — Maria de Lourdes Malafava. — Deferido, à vista do informado.

N. 16.128-42 — Arthur da Silva Vargas. — Deferido, à vista do informado.

N. 1.769-43 — Lucas José Esteves. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 332-43 — Roberto Vilmar, procurador de D. Maria Monteiro da R. Frago. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 114-42 — Auto de infração — Proprietário do prédio n. 179 da rua Almirante Cockraue. — Multe-se em duzentos cruzeiros, alem da responsabilidade do custo do medidor.

N. 14.286-42 — Maria Carolina de Vasconcellos. — Compareça à Secção de Expediente.

N. 2.238-43 — Maguesio Lucas. — Não há o que atender.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR ENG. CHEFE DA 3.ª DIVISÃO

N. 185-43 — José Augusto dos Santos. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 319-43 — Yedda Porto Martins. — Idem.

N. 373-43 — Arnon Afonso de Farias Melo.

N. 2.024-43 — Arnon Afonso de Farias Melo. — Nada há que deferir à vista do despacho exarado no processo n. 373-43.

N. 407-43 — Maria Rosa. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 766-43 — Olga Macedo Werneck dos Santos. — Idem.

N. 1.004-43 — Joaquim José de Souza. — Compareça ao 3.º Distrito.

N. 1.078-43 — Administração do Porto do Rio de Janeiro. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 1.116-43 — Antonio dos Santos. — Idem.

N. 1.175-43 — Alexandre Lopes de Andrade. — Idem.

N. 1.223-43 — Hermengarda C. Vianna. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 1.248-43 — Condebaldo Valentim da Silva Brasil. — Compareça ao 2.º Distrito.

N. 1.283-43 — Elisio Coelho da Silva. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 1.325-43 — Oswaldo Kallut. — Idem.

N. 1.602-43 — Jesuina Fernandes Dias. — Idem.

N. 1.700-43 — Domingos Pereira da Silva. — Idem.

N. 1.702-43 — João da Rocha Melo Alves. — Idem.

N. 1.738-43 — Francisco de Oliveira. — Idem.

N. 1.742-43 — Manoel Soares da Silva. — Compareça à S. de Expediente.

N. 1.789-43 — Paulo Guttenberg de Oliveira. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 1.807-43 — Adriano Rodrigues de Souza. — Idem.

N. 13.414-42 — Thomaz Jeronymo Salgado. — Idem.

N. 15.327-42 — Empresa Imobiliária Edificadora. — Junte, na S. de Expediente, novo esboço que reproduza, realmente, o que existe no local.

N. 15.987-42 — Antonio Ferreira da Silva. — Aguarde oportunidade.
 N. 16.000-42 — Departamento Nacional de Portos e Navegação, M. V. O. P. — Substitua-se o medidor, na forma do parecer.
 N. 349-43 — Manoel da Costa e Souza. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 437-43 — Isabel Vidal Lunas. — Idem.
 N. 568-43 — Daniel Antonio Bastos Ribeiro. — Compareça à S. de Expediente.
 N. 744-43 — Angelo de A. Jorge Sertório. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 776-43 — Laboratório Paulista de Biologia S. A. — Idem.
 N. 932-43 — Jaime Gomes Leite de Carvalho. — Idem.
 N. 1.177-43 — J. Gurgel Dantas. — Compareça à S. de Expediente, afim de retificar na petição o nome do construtor inscrito, segundo termo n. 15, e junte, por essa ocasião, planta de situação do prédio que vai ser construído, com a rede das instalações provisórias devidamente traçada.
 N. 1.282-43 — Café Havanese Ltda. — Requeira o proprietário, juntando o projeto das obras aprovado pela Prefeitura.
 N. 1.348-43 — Deoclecio F. Vilela. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 1.356-43 — José Armando de Souza Ribeiro. — Idem.
 N. 1.414-43 — Antonio J. Dias de Castro. — Idem.
 N. 1.619-43 — Diogo Mario de Oliveira. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 1.639-43 — Joaquim Catramby. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 1.660-43 — Maria das Dores Vieira. — Idem.

N. 1.686-43 — Alberto Gloria Pujol. — Idem.
 N. 1.762-43 — Graça Coulo & Cia. Ltda. — Idem.
 N. 1.775-43 — Luiz Gioseffi Januzzi. — Idem.
 N. 1.782-43 — Francisco Dias de Oliveira. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 1.975-43 — Pedro Gonçalves. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 9.868-42 — Leonor A. Bulhões Gouveia. — Idem.
 N. 43.715-42 — Antonio Neves da Rocha Baía e outros. — Idem.
 N. 16.132-42 — Luiz Rodolfo Miranda. — Idem.
 N. 158-43 — Cia. Administradora Nacional S. A. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 190-43 — Silvino Pereira Ramalho. — Idem.
 N. 010-43 — Josefina de Alvarenga Cunha. — Prepare a instalação interna com ramal de entrada de 20 mm., à vista do estabelecido no § 3.º do art. 20 do regulamento.
 N. 1.532-43 — Custodio Machado. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 1.537-43 — José Alves Candes. — Idem.
 N. 1.560-43 — Antonio Augusto Fernandes. — Idem.
 N. 1.601-43 — Luiz Perciliano Jatobá. — Idem.
 N. 1.674-43 — José Romeiro Viana. — Nada mais há que deferir, à vista do informado.
 N. 1.690-43 — Antonio Gonçalves. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 1.698-43 — Astrogildo de Almeida Dias. — Idem.

N. 1.701-43 — Elisa da Silva Pinho. — Idem.
 N. 1.737-43 — José Jacintho Dias. — Idem.
 N. 1.774-43 — João Pereira Henrique. — Idem.
 N. 1.781-43 — Carlos Rodrigues. — Idem.
 N. 1.819-43 — Ana Joana Pereira da Costa. — Idem.
 N. 1.899-43 — Antonio de Paiva Guimarães. — Idem.
 N. 1.901-43 — Antonio Almeida Corrêa. — Idem.
 N. 1.903-43 — Francisco Ribeiro da Silva Garrido. — Idem.
 N. 1.971-43 — Moacyr de Oliveira. — Idem.
 N. 1.976-43 — Epifanio E. do Amaral. — Idem.
 N. 2.035-43 — Francisco Ignacio. — Idem.
 N. 2.052-43 — Nilo Hamvick. — Idem.
 N. 2.103-43 — Augusto Muller de Carvalho. — Junte, na S. de Expediente, certificado de numeração.
 N. 2.124-43 — Antonio Moreira da Costa. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 13.716-42 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro. — Idem.
 N. 15.087-42 — Maria da Gloria Granja. — Aguarde oportunidade.
 N. 15.616-42 — Francisco José Alves. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 16.160-42 — José Antônio Gesteira. — Indique, na petição, o número do prédio, de acordo com a certidão de numeração.
 N. 16.645-42 — Nicolau de Souza Melo. — Deferido, de acordo com o informado.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DE ANÁLISES E MEMORANDOS DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1943 (N. 6)

Análises	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
11.417	Companhia Paulista P. A. Gráficas	450.004	3	Pena de escrever	Aceita.
11.418	Companhia Paulista P. A. Gráficas	450.004	1	Pena de escrever	Aceita.
11.421	Vieira Bastos & Comp.	450.014	1	Estanho em verguinhas	Recusado.
M-5	Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd.	450.009	1	Óleo lubrificante	Aceito.
M-6	J. L. Araujo & Comp. Ltda.	450.174	7-8	Alicate de aço	Aceito.
M-7	Paula Galati & Comp. Ltda.	450.006	5	Papel estencil para mimiógrafo	Aceito.
M-9	Lefebvre & Comp.	624.073	1	Estopa de algodão	Aceita.
M-10	Irmãos Spina	450.007	3	Berço para mata-borrão	Recusado.
M-11	Oscar Rudge	624.043-A	1-2-3-5 6-7-8	Cartolina (C-180)	Recusada.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores no Gabinete do Sr. Diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, diretor da D.T.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 25-2-943:

N. 23 — A Delegacia Fiscal em Goiaz, concedendo o crédito de Cr\$ 104.400,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde.

N. 27 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, concedendo o crédito de Cruzeiros 69.000,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde.

N. 27 — A Delegacia Fiscal em Sergipe, concedendo o crédito de Cr\$ 108.600,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde.

N. 28 — A Delegacia Fiscal no Piauí, concedendo o crédito de Cr\$ 93.600,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde.

N. 30 — A Delegacia Fiscal na Paraíba, concedendo o crédito de Cr\$ 118.800,00 por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde.

N. 33 — A Delegacia Fiscal no Espírito Santo, concedendo o crédito de Cr\$ 104.400,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde.

N. 33 — A Delegacia Fiscal na Maranhão, concedendo o crédito de Cr\$ 141.181,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde.

N. 36 — A Delegacia Fiscal em Alagoas, concedendo o crédito de Cr\$ 81.000,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde.

N. 39 — A Delegacia Fiscal no Amazonas, concedendo o crédito de Cr\$ 238.800,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde.

N. 41 — A Delegacia Fiscal em Santa Catarina, concedendo o crédito de Cr\$ 120.600,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde.

N. 44 — A Delegacia Fiscal no Pará, concedendo o crédito de Cr\$ 229.800,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde.

N. 47 — A Delegacia Fiscal no Ceará, concedendo o crédito de Cr\$ 419.160,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde.

N. 50 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, concedendo o crédito de cruzeiros 100.00,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde.

N. 56 — A Delegacia Fiscal em Mato Grosso, concedendo o crédito de Cr\$ 202.200,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde.

N. 63 — A Delegacia Fiscal em Pernambuco, concedendo o crédito de Cr\$ 461.220,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde.

N. 66 — A Delegacia Fiscal na Bahia, concedendo o crédito de Cr\$ 1.938.200,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde.

N. 82 — A Delegacia Fiscal no Paraná, concedendo o crédito de Cr\$ 107.400,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde.

N. 119 — A Delegacia Fiscal em Minas Gerais, concedendo o crédito de Cr\$ 312.822,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde.

N. 120 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, concedendo o crédito de Cr\$ 982.231,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde.

N. 167 — A Delegacia Fiscal em São Paulo, concedendo o crédito de Cr\$ 166.080,00, por conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde.

Processos:

N. 18.386-43 — Jairo Gonçalves. — Requeira em termos.

N. 50.521-40 — Dalhia de Oliveira Coelho Garcez. — Satisfaça a exigência.

N. 7.330-42 — Lucidia de Menezes Pinto. — Requeira, querendo, diretamente, ou por intermédio de procurador bastante.

N. 110.975-42 — Nair Peixoto da Silva e outras. — Habilitem-se de acordo com o artigo 270. do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 54.354-41 — Nair Pereira Campos. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 14.288-43 — Iracema Magalhães Ribeiro. — Dirija-se, querendo, à Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça.

N. 16.289-43 — Antonio Manoel Sobreira. — Satisfaça a exigência.

N. 80.468-42 — Orlando Ribeiro da Silva. — Substitua a pública forma de fls. 4 por certidão passada pelo cartório competente, na qual se declare que o curador está no exercício atual da função.

SECÇÃO DE PENSÕES

Títulos expedidos no dia 24 de fevereiro de 1943:

De montepio civil:

Processos:

N. 14.628-43 — Vera de Gusmão Pereira Lessa.

N. 9.869-43 — Conceição de Maria Soares Ribeiro.

De aposentadoria:

N. 111.604-42 — Francisco Gonçalves de Souza.

De montepio militar:

N. 10.908-43 — Maria Saturnina Alvares Coelho.

N. 108.440-42 — Maria Francisca Machado.

N. 103.793-42 — Emilia Antonieta de Oliveira.

N. 109.240-42 — Maria da Conceição Cabral.

Apostilas feitas na mesma data:

De maioridade:

N. 15.578-43 — Nadina Domingues da Silva.

De revisão:

N. 45.419-42 — Francisca Guimarães Niepe da Silva.

N. 31.831-42 — Honorata Flaviana de Jesus.

N. 5.240-43 — Mylres da Silva Nunes.

De retificação de título:

N. 72.284-42 — Silvia Regis de Oliveira.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 10 de fevereiro de 1943

N. 52.011-1942 — Antônio Joaquim Peixoto de Castro Junior requer regularização dos imóveis ns. 100-A e 106 da praia do Flamengo e 10 e 12 da rua Corrêa Dutra. — Fica o interessado convidado a requerer a transferência das obrigações de foreiro, ficando sujeito à multa de 1 %, sobre a importância paga a título de laudêmio por mês ou fração se for excedido o prazo de 60 dias.

N. 9.274-1943 — Americo Celestino da Mota requer licença para transferir o imóvel da rua Octavio Corrêa n. 174. — Satisfaça às exigências da S. E. O.

N. 9.496-1943 — Emilio Turano, requer andamento do processo n. 87.104-1941. — Satisfaça a exigência da S. E. O.

N. 10.428-1943 — Banco Nacional Ultramarino, procurador de José Joaquim Correa da Costa, requer juntada de documento ao processo n. 87.416-1941. — Compareça à Secção de Engenharia e Obras, afim de prestar esclarecimentos.

N. 88.804-1942 — Raul Honorio da Silva, requer aforamento de terreno na rua Silva Sá — Santa Cruz. — Indeferido.

N. 63.545-1942 — Jayme Alves da Mota Fonseca requer regularização do imóvel da rua Santo Cristo n. 243. — Fica o requerente convidado a recolher, dentro do prazo de 30 dias, os foros de 1939-41 e mais os de 1942, 1943.

N. 110.104-1942 — Brandão Magalhães & Cia. Ltda., requer regularização dos imóveis ns. 147 e 149 da rua Gustavo Sampaio. — Fica o cabecel convidado a comparecer à S. E. O. afim de providenciar o termo de medição demarcação e avaliação.

Dia 18 de fevereiro de 1943

N. 7.085-1943 — José Maria Leitão da Cunha requer regularização do imóvel n. 92 da praia do Flamengo. — Compareça à Secção de Engenharia e Obras, afim de prestar esclarecimentos.

N. 14.010-1943 — Isabel Tross Pereira Sodré requer regularização dos terrenos da rua Senhor do Matosinhos ns. 8-I, 8-II — Declaro caduco o aforamento. De acordo com o artigo 27, § 1.º do decreto-lei n. 3.438, de 17-7-41, o interessado, dentro dos 90 dias seguintes à publicação deste ato, poderá recorrer da decisão ou pedir que o aforamento seja revogado.

N. 112.880-1942 — Manoel Marcelino de Oliveira Filho, requer revigoração de aforamento do terreno n. 99 da praia da Olaria — Ilha do Governador. — Apresente recibo do foro de 1937-1938, da P. D. F.

N. 9.492-1943 — Davina Anita Pentone, requer regularização do imóvel da rua Thomaz Rabelo n. 28. — Pague os foros de 1943, sem multa até 31 de março p. findo.

N. 10.169-1943 — A Companhia Imobiliária Sul do Brasil S. A. requer juntada de documento ao processo n. 4.238-42. — Satisfaça a exigência da S. E. O.

N. 31.864-1942 — Marieta Pinho de Almeida, requer expedição de alvará relativo ao prédio n. 191 da rua Santo Cristo. — Fica o Sr. José Joaquim Ferreira convidado a regularizar a sua situação. O interessado deverá apresentar os títulos comprobatórios dentro do prazo de 60 dias requerendo que para o seu nome se transfiram as obrigações de foreiro, ficando sujeito à multa de 1 % sobre a importância paga a título de laudêmio por mês ou fração, se for excedido o prazo.

N. 1.980-1943 — Alberto Duarte da Silva, requer regularização do imóvel n. 53 da rua Santo Cristo. — Prove que é inventariante do espólio de Joaquim Duarte Junior.

N. 5.808-1943 — Anthero de Souza Lemos e outros requererem regularização do imóvel n. 12 da Pharoux. — Apresente o requerente lista dos atuais condomínios com as respectivas frações de condomínio, bem como carta de aforamento do terreno de acrescidos de marinha, e os recibos de foros, e ainda a eleição expressa do cabecel.

N. 47.472-1942 — Maria Luiza Mora Neves, requer regularização do imóvel n. 224 da praia do Flamengo. — Satisfaça a exigência da S. E. O.

N. 12.266-43 — A Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, requer certidões relativas ao terreno situado em "Guilombo Garcia" 3.º distrito do Município de Itaguaí, estado do Rio de Janeiro. — Indeferido.

N. 106.674-42 — Carlos Torres de Faria e outros requerem esclarecimentos relativos a imóveis desapropriados pela Fazenda Nacional na rua da Glória. — Satisfaçam às exigências.

N. 13.158-43 — Esmeraldo Silva, requer aluguel do imóvel situado na avenida dos Democráticos n. 8, casa 9. — Indeferido.

Dia 22

N. 103.874-42 — Evaristo Ribas Machado e outro, requerem regularização de imóvel na rua Almirante Gomes Pereira. — Declaro caduco o aforamento de que se trata — De acordo com o art. 27, § 1.º do decreto-lei n. 3.438, de 17-7-41, o interessado poderá nos 90 dias seguintes a publicação deste ato, recorrer da decisão ou pedir que o aforamento seja revogado. — Complete o selo dos documentos de fls. 160/162 e 163.

N. 13.816-43 — Karolina Krips, requer regularização do imóvel n. 115, da rua Gustavo Sampaio. — Satisfaça às exigências.

N. 11.762-43 — Nair Lourenço Afonso, requer regularização de terrenos na Ilha do Governador. — Satisfaça às exigências.

N. 10.819-43 — Claudionora Cerqueira da Matta, requer regularização do imóvel n. 243, da rua Cel. Pedro Alves. — Compareça à S. E. O. afim de prestar esclarecimentos.

N. 74.914-40 — Ana Cândida Lemos de Miranda requer revigoração de aforamento do imóvel n. 29, da rua Irineu Marinho — Urca. — Compareça a este Serviço para a lavratura de termo.

N. 20.240-41 — Francisca Moreira Torres da Silva e outros requerem regularização de terreno na praia da Olaria — Ilha do Governador. — Elejam um cabecel.

N. 41.576-42 — Jaime Afonso Macieiro requer aluguel do imóvel n. 30, da rua 7 de Março. — Indeferido.

N. 12.813-43 — Romão Maranhão Beckmam Santos requer restituição de importância paga a mais relativa ao imóvel n. 52, casa 14 da rua Ricardo Machado. — Indeferido.

N. 103.972-42 — Antônio Cresta e D. Herminia Cresta Mendes de Moraes requerem regularização de terrenos de marinha na Ilha do Governador. — Elejam um cabecel.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de fevereiro de 1943

Proc. n. 65.277-42 — Jaime Alipio de Bastos, pequeno estofador de moveis, nesta Capital, pedindo dispensa de pagamento da multa fiscal. — Arquive-se, em face da informação e pareceres.

Dia 26 de janeiro de 1943

Proc. n. 22.936-42 — A Associação Civil das Filhas de Maria Imaculada, solicitando isenção do pagamento de taxas de saneamento e duas penas d'agua de que gozava no prédio de sua propriedade. — Indeferido, à vista do disposto no art. 11, do decreto-lei n. 2.869, de 13 de dezembro de 1940.

Dia 3 de dezembro de 1942

Proc. n. 14.262-42 — Pedro Lido Lopes, domiciliado em Herval, Estado de Minas Gerais, pedindo que mande avacar processo do

seu interesse. — Arquive-se, de acordo com os pareceres.

Dia 1 de dezembro de 1942

Proc. n. 61.300-39 — Denúncia do Dr. Miguel Nogueira, de Jequié, no Estado da Bahia, sobre irregularidades na exploração de pedras preciosas, bem como quanto ao abandono de uma peça na campanha de Canudos. — Arquive-se de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de janeiro de 1943

Proc. n. 55.186-41 — Cia. Ford Industrial do Brasil, com sede em Belém, Estado do Pará, pedindo-lhe seja permitido receber em depósito economias de seus empregados, independentemente de serem considerados esses depósitos como operações bancárias. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Dia 8 de fevereiro de 1943

Proc. n. 101.566-42 — Alfredo Tavares Noleto, solicitando autorização para o comércio de pedras preciosas: — Efetue a caução de que trata o art. 8.º letra b, do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, e pague a taxa prevista na vigente lei do selo.

Dia 22 de fevereiro de 1943

Proc. n. 1.594-43 — Leon Schwarz, solicitando o registro como lapidário e Lapidário-Exportador: Satisfaga a exigência.

Proc. n. 103.460-42 — Eronias Fernandes da Silva, solicitando o registro do Sr. Jorge Prozan como seu preposto: — Indeferido.

Dia 12 de fevereiro de 1943

Proc. n. 1.870-43 — M. E. Schreiber, solicitando a renovação de registro como "Comerciante de Jóias e Obras de Ourives para 1943: — Satisfaga a exigência.

Proc. n. 2.007-43 — Schreiber & Borisevitz, solicitando a renovação de seus registros como "Lapidário e Lapidário-Exportador" para o corrente exercício: — Satisfaga a exigência.

Diretoria do Tesouro

Divisão do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo n. 1.324-43 — Delegacia Regional do Imposto de Renda (Estado da Paraíba). — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se, comuniquem-se e arquive-se.

E' o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"A Delegacia Regional do Imposto de Renda em João Pessoa consulta, à vista do disposto no art. 5.º do decreto-lei n. 4.789, de 5 de outubro de 1942, como proceder a cobrança das importâncias correspondentes às "Obrigações de Guerra" devidas pelos contribuintes que depois de janeiro deste ano, transferiram residência para aquele Estado, se integralmente ou em doze quotas.

Esta Divisão, solucionando uma consulta da Delegacia Regional no Estado do Pará, já teve ocasião de declarar que para a subscrição compulsória das "Obrigações de Guerra" quando ocorrer a devolução das notificações expedidas e a transferência de residência dos contribuintes de um Estado para outro, devem ser observadas as normas previstas no decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942, que dispõe sobre a cobrança e fiscalização do imposto de renda (*Diário Oficial* de 16 de janeiro de 1943).

Dentre as normas indicadas e aplicáveis ao caso da consulta, destacamos a do art. 177, que estabelece:

"Antes de feita a arrecadação do imposto, terminado ou não o processo de lançamento ou quando novas circunstâncias mudarem a competência da autoridade, a que iniciou o processo enviará os documentos à nova autoridade competente, para o lançamento e cobrança devidos"

Assim, e não se podendo negar aos subscritores, pelo simples fato da mudança de seu domicílio, a faculdade outorgada pelo parágrafo 1.º do art. 5.º retro citado, do pagamento em duodécimo; cabendo, ainda, por força desse dispositivo e do acima transcrito, à repartição sob cuja jurisdição se encontrar o contribuinte, expedir a notificação, marcando as datas para o recolhimento das quotas, e de se recomendar à Delegacia consulente que observe as determinações legais sobre o assunto pouco importando que a cobrança das últimas quotas se verifique no ano vindouro".

Processo n. 1.427 — Delegacia Regional do Imposto de Renda (Estado de Alagoas). — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se, comuniquem-se e arquive-se.

E' o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"A Delegacia Regional do Imposto de Renda no Estado de Alagoas consulta se os herdeiros de um espólio partilhado em outubro de 1942, estão sujeitos ao pagamento da subscrição compulsória das "Obrigações de Guerra".

O art. 5.º do decreto-lei n. 4.789, de 5 de outubro do ano p. passado, dispõe taxativamente:

"A partir de janeiro de 1943, todos os contribuintes do imposto de renda recolherão uma importância igual ao imposto a que estiverem sujeitos, no último exercício, para subscrição compulsória das "Obrigações de Guerra", que lhes serão entregues..."

A disposição supra é clara e dela há de entender-se que: a subscrição compulsória somente é devida a partir de janeiro de 1943, pelos contribuintes existentes nessa época.

Com a partilha desaparece o contribuinte, que era o espólio, transferindo-se os bens ao meeiro, herdeiros ou legatários, que serão os novos contribuintes.

Tendo, pois, o espólio desaparecido antes do início da obrigatoriedade do recolhimento, estabelecida no preceito inicialmente citado, não há por que se responsabilizar os herdeiros.

A vista do exposto, e já tendo esta Divisão decidido, nessa conformidade, consoante despacho no processo n. 96-43, publicado no *Diário Oficial* de 17-2-43 — pág. 2.278, penso que se deve responder negativamente à consulta".

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Em 27 de fevereiro de 1943

Autos:

N. 5.176-42 — Augusto Ernesto de Matos, rua Maria Benjamin n. 162. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 30 § 5.º — A —, do decreto número 22.061, de 9-11-1932.

N. 4.924-42 — Eduardo Veiga Giraldez, rua Visconde de Maranguape n. 35. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, alem da obrigação de recolher a quantia de Cr\$ 263,30, nos termos do art. 1.º do decreto número 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 5.264-42 — Alfredo Bernardo, rua Visconde de Maranguape n. 26. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, alem da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 105,66, de imposto devido, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 5.324-42 — João Braga Segundo, rua 7 de Setembro de 190. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 591,30, alem da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o artigo 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 5.357-42 — José Dunatov, rua Campos da Paz n. 59. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, alem da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 183,70, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-

lei 3.449, de 23-7-1941, combinado com o artigo 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 5.376-42 — Narciso Todesco, rua 2 de dezembro n. 78. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, no termos do artigo 1.º do decreto-lei 3.449, de 23-7-1941.

N. 5.377-42 — Praia Bar Ltd., praia do Flamengo n. 150. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, alem da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 376,90, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 5.381-42 — Fausto de Almeida Peixoto, rua Marquez de Sapucahy n. 130. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, alem da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 65,30, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 5.402-42 — Prady Limitada, rua Matoso n. 97. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 674,40, alem da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 5.404-42 — L. Carneiro da Silva, rua do Catete n. 324. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 639,60, alem da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei número 3.449, de 23-7-1941, combinado com o artigo 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 1.772-42 — D. Maria A. Duarte Ribeiro e outro — São Francisco Xavier n. 281. — Julgado procedente e imposta a revalidação de Cr\$ 184,80, duas vezes o valor da diferença do selo devido, de acordo com o art. 62 letra c, do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7-10-1936, combinado com o art. 62 letra b do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-1942, tendo em vista o princípio de direito de aplicação da lei mais benigna.

N. 4.391-42 — Antonio Vaz Teixeira, praça Mauá n. 7. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 50.000,00, de acordo com os artigos 71 e 74 do regulamento baixado com o decreto 14.728, de 16-3-1921 combinado com o art. 3 § 3.º da circular n. 5, de 18 de maio de 1921, da Consultadoria da Fazenda.

N. 5.706-42 — José Guertzenstein — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 400,00, máximo da lei.

N. 4.829-42 — Francisco Caetano Madeira, rua Mendonça Lima n. 35. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 7.504,50, cinquenta por cento do valor da transação de acordo com os artigos 7 e 74 do regulamento baixado com o dec. 14.728, de 16-3-1921, combinado com o art. 3 § 3.º da circular n. 5, de 18-5-1921, da Consultadoria da Fazenda.

N. 6.858-40 — Margarida Pampeloni Gaudelmann, rua do Passeio n. 56. — Observadas as formalidades regulamentares, faça-se a entrega da mercadoria apreendida.

N. 988-40 — Abilio Esteves Ferreira, rua do Senado n. 174. — Indeferido o pedido supra por falta de aquiescência do fiador apresentado, tendo em vista o art. 14 do decreto-lei 607, de 10-8-1938. — Publique-se e prossiga o processo.

N. 5.814-41 — Antonio Anísio da Rocha, rua Braz de Pina n. 680. — O sucessor responde pelas dívidas do antecessor. Na petição retro, Leonardo Augusto confessa que adquiriu, por compra, o estabelecimento que girava sob a razão social de Antonio Anísio da Rocha, daí a regularidade da intimação expedida pela S. P. J. e efetivada por continuo incumbido desse expediente. — Publique-se e prossiga o processo os seus tramites regulamentares.

Representações:

Processos:

N. 84.680-41 — Adriano Gomes & Cia. — Em face do que consta da notificação de fls. e informações posteriores, improcedem as alegações de defesa quanto a não ter chegado a funcionar o escritório de que se trata. Man-

tenho, pois, a decisão anterior, por seus fundamentos legais.

N. 94.436-42 — Metal Química do Brasil Limitada. — Proceda-se de acordo com a informação do lançador, datada de 11-2-43. Imponho à Metal Química do Brasil Ltda. a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 47.809-42 — Empresa Continental de Minérios Ltda. — Proceda-se de acordo com o que propõe a S. F. Imponho à Indústria Ramiceel S. A. a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 8.802-43 — Antonio Valero. — Encaminhe-se ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, por intermédio da Diretoria das Rendas Internas.

N. 41.506-42 — F. Parkinson & Cia. Ltda. — De acordo com o parecer, indefiro. Imponho a F. Parkinson & Cia. Ltda. a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 72.942-42 — Empresa de Modas Sociedade Ltda. — Transfira-se. Imponho à Empresa de Modas Sociedade Ltda. a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 75.261-42 — Queiroz & Lopes Ltda. — Idem.

N. 5.146-43 — Manoel Rodrigues. — Aprovo. Imponho a Manoel Rodrigues a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 15.837-43 — Sebastião Rodrigues Fontinha. — Averbese a transferência. Imponho a Sebastião Rodrigues Fontinha a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 15.838-43 — Antonio Gomes Bicalho. — Averbese a mudança. Imponho a Antonio Gomes Bicalho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 15.836-43 — Alberto de Oliveira e Silva. — Averbese a mudança *ex-officio*. Imponho a Alberto de Oliveira e Silva a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 9.762-43 — Candido do Nascimento. — Aprovo. Imponho a Candido do Nascimento a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 6.796-43 — José Manoel Batista. — Idem.

N. 7.487-43 — Felisberto Povoas. — Idem.

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de fevereiro de 1943

Processos:

N. 40.758-42 — Restituição — B. Bloch & Irmão. — Autorizada.

N. 44.903-42 — Restituição — Emil Rosler. — Autorizada.

N. 68.933-42 — Restituição — Luiz de Azevedo Sodré. — Autorizada.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Processos:

N. 48.995-42 — Restituição — Berel Seger. — Satisfaca a exigência.

N. 50.963-42 — Restituição — Trancoso & Irmão. — Satisfaca a exigência.

N. 50.746-42 — Conversão — Hermann Bekenn. — Satisfaca a exigência.

N. 9.208-42 — Restituição — Fernando Augusto e outro. — Satisfacam a exigência.

N. 49.398-42 — Restituição — R. Rangoni. — Satisfaca a exigência.

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de fevereiro de 1943

Processos:

N. 10.124-43 — Nada há que deferir no pedido do correitor Oswaldo Aragão da Silveira.

Processos:

N. 16.271-43 — Companhia Usinas Nacionais, rua Barão de São Felix n. 106. — Deferido, nos precisos termos do parecer.

N. 16.272-43 — Pring Torres & Cia. Ltda., rua Primeiro de Março n. 20. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos com exigência na T. Co.

Dia 25 de fevereiro de 1943

N. 46.229-39 — Tufy Felipe, rua Felipe Cardoso, n. 368. — Faça prova do pagamento do imposto referente ao 1.º semestre de 1937, dentro de 20 dias.

N. 67.512-41 — Antonio Maria Ferreira, rua Sen. Antônio Carlos, n. 734. — Satisfaca a exigência constante do processo n. 27.518, de 1941, dentro de 8 dias.

N. 63.622-41 — Arthur Rodrigues da Silva, rua Catumbi, n. 28. — Legalise o documento de fls. 3, dentro de 20 dias.

N. 16.912-42 — Malias, Curi & Guimarães, rua Aristides Lobo, n. 116. — Apresente seu contrato social devidamente arquivado no D.N.I.C., dentro de 20 dias.

N. 27.386-42 — Hachiya, Andrade & Cia. Ltda., avenida Rodrigues Alves, n. 279. — Complete a taxa do recurso de fls. 17, dentro de 20 dias.

N. 32.915-42 — A. Gouveia & Cia. Ltda., rua Estácio de Sá, n. 75-A. — Apresente prova do arquivamento dos documentos de fls. 5 a 7 e 9-10, do D.N.I.C., dentro de 20 dias.

N. 37.689-42 — Sabi Barki, avenida Rio Branco, n. 173-3.º. — Instrua o pedido com uma certidão ou qualquer outro documento fornecido pela Prefeitura Municipal, do qual conste a data em que encerrou suas transações comerciais, dentro de 20 dias.

N. 42.251-42 — Soc. Federal de Comissões Ltda., rua General Câmara, n. 33. — Prove o signatário da petição a qualidade em que requer, dentro de 20 dias.

N. 51.965-42 — Manoel Ferreira Alves, rua Cardoso de Morais, n. 152. — Pague o débito referente ao auto n. 1.728, de 1941, no prazo de 8 dias.

N. 56.733-42 — Empresa Nacional de Petróleo S. A., avenida Presidente Wilson, número 118-2.º. — Apresente seu contrato social devidamente registrado no D.N.I.C., dentro de 20 dias.

N. 71.197-42 — A. Química Bayer Ltda., rua D. Gerardo, n. 42. — Junte os contratos de arrendamento, dentro de 20 dias.

N. 71.198-42 — A. Química Bayer Ltda., rua São Bento, ns. 20-24. — Idem.

N. 72.140-42 — Charles Lee & Cia. Ltda., avenida Rio Branco, n. 311-7.º. — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 74.009-42 — Coelho & Guerra Ltda., avenida Teixeira de Castro, n. 121. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 74.287-42 — A Empresa Construtora do Lar S. A., rua 7 de Setembro, n. 98-2.º. — Junte sua patente de registro, dentro de 8 dias.

N. 75.057-42 — Casa Grando, Laboratórios, Farmácias e Drogarias, Ltda., rua 1.º de Março, ns. 14-18. — Idem.

N. 78.161-42 — Casa Bancária Almeida Leal & Cia. Ltda., rua Buenos Aires, n. 54. — Idem.

N. 85.553-42 — Alberto Daye, rua Senhor dos Passos, n. 42-2.º. — Prove a alteração da firma, dentro de 20 dias.

N. 86.426-42 — Arthur de Almeida & Companhia, avenida Suburbana, n. 10.284. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 87.638-42 — Raul Cunha & Cia., rua Buenos Aires, n. 113. — Apresente o contrato de arrendamento de parte da loja número 172, dentro de 20 dias.

N. 87.825-42 — Envolucros Invioláveis Sealcone S. A., avenida Rodrigues Alves, n. 743. — Prove o direito que lhe assiste de requerer pelo interessado, dentro de 20 dias.

N. 88.137-42 — Maria de Lourdes Pimentel Portella, rua Ramalho Ortigão, 22. — Apresente o registro de sua firma no D.N.I.C., dentro de 20 dias.

N. 88.785-42 — Zacharias Cezario Kauffmann, rua das Laranjeiras, 102. — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 88.875-42 — Fábrica de Cigarros Floridas S. A., rua Mariz e Barros, n. 821. — Compareça para prestar esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 89.096-42 — Cia. Prod. Chim. Ind. M. Hamers S. A., trav. Braz e Barros, 19. — Apresente o original do documento a que se refere a pública forma, dentro de 20 dias.

N. 89.231-42 — Fernando Neves & Cia, rua São Clemente, 216. — Prove preliminarmente haver pago o débito pelo qual foi considerado devedor remisso, dentro de 15 dias.

N. 94.325-42 — M. J. de Souza Campos, rua Frei Caneca, 38. — Apresente o original do documento de fls. 12-13, dentro de 20 dias.

N. 94.767-42 — Telio & Nigri, rua da Alfândega, 311. — Apresente a patente de registro do ano p. passado, dentro de 8 dias.

N. 95.265-42 — H. Nunes & Brandão Ltda., rua Miguel Lenos, 25-B. — Pague o débito da firma antecessora, referente ao auto n. 3.986, de 1942, dentro de 8 dias.

N. 95.607-42 — Pereira & Otero, rua Frei Caneca, 335. — Cumpra o disposto no artigo 10 do regulamento em vigor, dentro de 20 dias.

N. 95.655-42 — S. V. Mangual & Cia. Ltda., rua Paulino Fernandes, 53-55. — Idem.

N. 95.663 — Arnaldo G. Lins, rua Had-Jock Lobo, 143. — Idem.

N. 1.496-43 — Gerson Pinto da Silva Souto. — Compareça para esclarecimentos.

N. 2.211-43 — Laboratório Sanoris Ltda., rua do Lavradio, 92. — Apresente novas tabelas, referentes a especialidades farmacêuticas, dentro de 8 dias.

N. 2.712-43 — José Ribeiro Neto, rua 19 de Fevereiro, 51. — Satisfaca a exigência, dentro de 20 dias.

N. 2.713-43 — Flotex Ltda., avenida Londres, 416. — Autentique a cópia de fls. 2, dentro de 20 dias.

N. 2.824-43 — Fábrica Piendorama Artefatos Arame e Ferros Ltda., rua João Pinheiro, 25. — Junte o original do documento a que se refere a pública forma de fls. 3-4, dentro de 20 dias.

N. 3.088-43 — Alfredo Augusto da Silva, rua Iguaçu, 101. — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 3.155-43 — Mario & Mario, rua da Assembleia, 121. — Apresente seu contrato social, dentro de 20 dias.

N. 3.219-43 — Fonseca, Pereira & Cia. Limitada., rua B. São Felix, 210. — Idem.

N. 3.262-43 — Benjamin & França, rua Enes Filho, 234. — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 3.701-43 — Augusto Ferreira Duarte, estrada Santa Cruz, 643. — Junte procuração, dentro de 20 dias.

N. 3.882-43 — Masllorens Exportação Ltda., rua Gal. Camara, 119. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 3.919-43 — Julius Ullmann, rua 7 de Setembro, 41-A. — Apresente novas tabelas, dentro de 8 dias.

N. 3.945-43 — Produtos Farmacêuticos Leme Ltda., rua da Assembleia, 54. — Idem.

N. 4.164-43 — José de Almeida Truta, rua Senador Pompeu, 238. — Prove o direito que lhe assiste de requerer pelo interessado, dentro de 20 dias.

N. 4.234 — Schilling, Hillier & Cia. Ltda., rua Bela, 1.155. — Apresente novas tabelas, dentro de 8 dias.

N. 5.490-43 — Francisco Manoel Vicente, rua Visc. Santa Izabel, 303. — Faça prova do direito de dispor por parte da firma vendedora, dentro de 20 dias.

N. 5.495-43 — Arlindo de Carvalho & Fonseca, rua Barão de Mesquita, 843. — Apresente seu contrato social devidamente legalizado, dentro de 20 dias.

N. 5.590-43 — Lino Alberto Rodrigues de Barros, caminho Itaooca, 166. — Apresente documento de compra, dentro de 20 dias.

N. 5.793-43 — Antonio de Oliveira Santos. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 5.795-43 — Rivadavia Corrêa Meyer. — Idem.

N. 5.796-43 — Luiz de Souza Lima. — Idem.

N. 6.155-43 — Francisco Lopes & Cia. Limitada, rua São Pedro, 64. — Requeira separadamente a centralização de escrita, no prazo de 20 dias.

N. 7.020-43 — Manufatura de Brinquedos São Jorge Ltda., rua Barão de Cotegipe, 487. — Apresente prova da sucessão alegada, dentro de 20 dias.

Tabelas de marcas e preços de produtos sujeitos ao imposto de consumo, apresentadas em tempo à Repartição para os efeitos do art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo e não impugnadas.

N. 47.019-40 — Laboratório Pan Orgânico S.A., rua G. Dantas n. 654.

N. 33.955-42 — Laboratório Pan Orgânico S.A., rua José Higino n. 26.
 N. 74.751-42 — Schilling, Hillier & Cia. Ltda., rua Bela n. 1.155.
 N. 74.752-42 — Schilling, Hillier & Cia. Ltda., rua Bela n. 1.155.
 N. 81.439-42 — Paul J. Cristoff, rua Dona Romana ns. 78-81.
 N. 81.819-42 — Produtos Farmacêuticos Ieme Ltda., rua da Assembléia n. 54.
 N. 85.857-42 — Paul J. Cristoff, rua Dona Romana ns. 78-81.
 N. 86.050-42 — Produtos Momblan Ltda., rua Gago Coutinho n. 49.
 N. 93.827-42 — Perfumaria Mascotte Limitada, rua Lins de Vasconcelos, n. 247.
 N. 326-43 — J.R. Franco & Cia. Ltda., rua das Laranjeiras n. 34.
 N. 761-43 — Silveira Filhos & Cia. Ltda., rua da Gloria n. 62.
 N. 1.000-43 — R.H. Schekulin, avenida Atlântica n. 122.
 N. 1.366-43 — Roberto Flogny & Cia. Ltda., rua do Senado n. 15.
 N. 1.367-43 — Agenor de Almeida Loyola, avenida Paranaupuan n. 162.
 N. 1.370-43 — J.M. Cunha Filho, rua Senhor do Matozinhos n. 44.
 N. 1.462-43 — Warner International Corporation, rua Pará n. 141.
 N. 1.551-43 — Companhia Nacional de Fumos e Cigarros, rua C. Felix n. 16.
 N. 1.842-43 — H. Rosen & Cia. Ltda., rua General Caldwell n. 281-A.
 N. 2.280-43 — João Sete Ramalho, rua Maria Quitéria n. 65.

N. 2.637-43 — Messina & Falcioia Ltda., rua André Cavalcanti n. 81.
 N. 2.417-43 — Laboratório Panvermina S.A., rua Sampaio Ferraz n. 38.
 N. 2.693-43 — Laboratório Gobar Ltda., rua Pereira de Almeida.
 N. 2.695-43 — Saturnino Pereira, avenida Paulo de Frontin n. 516-B.
 N. 2.753-43 — V. Melucci, rua Otavio Correa n. 375.
 N. 2.874-43 — S.A. Instituto Nacional de Farmacologia, travessa Barbeiros n. 6-A.
 N. 2.875-43 — Idem.
 N. 2.970-43 — Laboratório Jaccoud Ltda., rua Barão de Itapagipe n. 448.
 N. 3.361-43 — Laboratório de Biologia Química Ltda., rua 24 de Maio n. 849.
 N. 3.048-43 — Maria Iglésias, rua do Costa n. 102.
 N. 3.487-43 — Schering Prod. Químicos e Farmacêuticos S.A., rua Moraes e Silva número 43.
 N. 3.765-43 — Laboratório Medical Ltda., rua São José n. 71, sobrado.
 N. 3.767-43 — Laboratórios Reunidos Limitada, rua Dr. Sá Freire n. 227.
 N. 3.768-43 — Laboratórios Gália Ltda., rua Dr. Sá Freire n. 227.
 N. 3.905-43 — Man. de Fumo Flor das Flores Ltda., avenida Suburbana n. 5.798.
 N. 4.144-43 — Lab. P. Famel Ltda., rua Prudente de Moraes n. 568.
 N. 4.145-43 — J. Aubry & Cia. Ltda., rua Prudente de Moraes n. 560.
 N. 4.236-43 — Schilling, Hillier & Cia. Limitada, rua Bela n. 1.155.
 N. 4.554-43 — Hugo Molinari & Cia. Ltda., rua da Alfândega n. 201.

Moto-Mecanização, a partir de 5 de fevereiro até 16 de março de 1943 (D-4 — P. 4.275-43).

Nos termos dos arts. 154, 162 (letra b) e 165 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938:

Setenta dias a Aidê Amora Fernandes, auxiliar de escritório, referência XI, desta Secretaria, a partir de 26 de janeiro até 5 de abril de 1943 (D-4 — P. 4.713-43).

Dez dias a Jurandir de Castro, auxiliar de escritório, referência IX, desta Secretaria, a partir de 23 de janeiro até 1 de fevereiro de 1943 (D-4 — P. 2.866-43).

Quinhentos e cinquenta dias a Antonio Bezerra de Holanda, auxiliar de escritório, referência X, do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio, nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com os arts. 202 do referido decreto e 54 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 2 de outubro de 1942 até 5 de abril de 1944 (anteriormente: 180 dias — D-4 — P. 5.476-43).

Noventa dias a Heloisa Coutinho Quillinan Machado, auxiliar de escritório, referência XI, desta Secretaria, nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, devendo ser observado no caso o parágrafo único do art. 1.º do decreto-lei n. 4.693, de 16 de setembro de 1942, a partir de 11 de janeiro até 10 de abril de 1943 (anteriormente: 180 dias — D-4 — Ps. 5.528 e 846-43).

Trinta dias a Lucia Munhoz de Albuquerque, laboratorista, referência VII, do Laboratório Químico Farmacêutico Militar, nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 22 de dezembro de 1942 até 20 de janeiro de 1943 (anteriormente: 78 dias — D-4 — P. 1.473-1943).

Pelo diretor da Fábrica de Juiz de Fora:

Nos termos dos arts. 154, 156 e 165 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938:

Dez dias a Nicacio José de Freitas, motorista, referência IX (a partir de 1 de janeiro de 1943 (anteriormente 9 dias);

Quinze dias a Manoel Perotti, artífice, referência X, a partir de 1 de janeiro de 1943 (anteriormente 16 dias);

Quinze dias a Manuel Mayola, artífice, referência X, a partir de 7 de janeiro de 1943, nos termos dos arts. 154, 162 (letra b) e 165 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 (Ofício n. 42-S, de 15-I-943, da F. J. F.).

Retificação ao Diário Oficial, de 22-II-43

A licença de trinta dias concedida a Alfredo Prudencio dos Santos, artífice, referência X, da Fábrica do Andaraí, nos termos dos arts. 154, 162 (letra b) e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e a partir de 30 de janeiro até 28 de fevereiro de 1943 (D-4 — P. 3.861-43) e não como saiu publicado.

Alterações do pessoal extranumerário-mensalista.

Admissão:

Foi admitido, de acordo com o art. 30, item IV, do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943 Olivério Monteiro da Costa, para desempenhar as funções de motorista, referência IX, na Fábrica do Realengo, em vaga existente na tabela ordinária aprovada pelo decreto n. 8.513, de 31 de dezembro de 1941, mediante o salário mensal de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros).

(Portaria n. 57 D/4, de 24-II-943).

Diretoria de Saude do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 23 de fevereiro de 1943

Foi tornada sem efeito, de ordem do Excmo. Sr. ministro e por necessidade do

MINISTÉRIO DA GUERRA

Secretaria Geral

Quarta Divisão

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos despachados:

Pardal Nunes, 3.º sargento do Exército, do contingente da 8.ª Circunscrição de Recrutamento, pedindo seu aproveitamento na carreira de escriturário deste Ministério. — Indeferido, por falta de amparo legal, de acordo com as informações das 2.ª e 4.ª Divisões desta Secretaria (D-4 — Proc. n. 32.993, de 1942);

Luiz Antônio Afonso, escriturário da classe F, do Quadro Permanente, lotado no Laboratório Químico Farmacêutico Militar, pedindo concessão de aposentadoria. — Indeferido. A alínea b do art. 197, do Estatuto dos Funcionários Civis ficou sem vigor em consequência do decreto-lei n. 4.693, de 16 de setembro de 1942 (D-4 — Proc. n. 23.692-41).

Licenças concedidas por esta Secretaria:

Nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Trinta dias a Avani de Moraes Neves, artífice da classe C, do Quadro Suplementar, lotado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 31 de dezembro de 1942 até 29 de janeiro de 1943 (anteriormente 60 dias — D-4 — Processo n. 5.149-43);

Dez dias a Nazareth Braga Peixoto, datilógrafa da classe G, do Quadro Suplementar, lotado na Escola Militar, a partir de 28 de janeiro até 6 de fevereiro de 1943 (anteriormente 45 dias — D-4 — Proc. n. 4.613-43);

Quatorze dias a Otávio Braga Berquó, desenhista da classe G, do Quadro Permanente, lotado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 22 de dezembro de 1942 até 4 de janeiro de 1943 (anteriormente 70 dias — D-4 — Processo n. 5.148-43);

Nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Noventa dias a Enéas de Abreu Coelho, escriturário da classe G, do Quadro Permanente, lotado no 3.º Grupo de Regiões Militares, a partir de 26 de janeiro até 25 de abril de 1943 (D-4 — Proc. n. 5.158-43);

Trinta dias a Nestor Teixeira da Nóbrega, artífice da classe G, do Quadro Suplementar, lotado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 2 até 31 de dezembro de 1942 (D-4 — Processo n. 4.255-43);

Vinte dias a Antônio Rosa Fialho, servente da classe D, do Quadro Suplementar, lotado na Fábrica do Realengo, nos termos dos artigos 154, 162, letra b, e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 12 até 31 de janeiro de 1943 (D-4 — Processo n. 5.151-43).

Nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54, do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938:

Noventa dias a Antonio Tavares, escriturário, referência XIV, da Diretoria do Material Bélico, a partir de 2 de fevereiro até 2 de maio de 1943 (anteriormente: 60 dias — D-4 — P. 5.157-43).

Quarenta e cinco dias a Cledionor Radiance Avelar Costa, auxiliar de escritório, referência IX, da Diretoria de Engenharia, a partir de 2 de janeiro até 15 de fevereiro de 1943 (anteriormente: 50 dias — D-4 — P. 4.030-43).

Trinta dias a Francisca Hortência de Castro Duarte, auxiliar de escritório, referência X, da Diretoria do Material Bélico, a partir de 28 de janeiro até 26 de fevereiro de 1943 (anteriormente: 120 dias — D-4 — P. 5.685-43).

Dezoito dias a Lúcia Munhoz de Albuquerque, laboratorista, referência VII, do Laboratório Químico Farmacêutico Militar, a partir de 27 de novembro até 14 de dezembro de 1942 (anteriormente: 60 dias — D-4 — P. 5.685-43).

Nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54, do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Trinta dias a Aureliano Benício de Siqueira, armazenista, referência VII, do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio, a partir de 25 de janeiro até 23 de fevereiro de 1943. — (D-4 — P. 4.271-43).

Onze dias a Nilson Bruno de Oliveira, auxiliar de escritório, referência X, da Fábrica de Bonsucesso, a partir de 14 até 24 de janeiro de 1943. (D-4 — P. 4.256-43).

Quarenta dias a Olga Fanti Horta, auxiliar de escritório, referência XI, da Diretoria de

serviço, a transferência do 1.º tenente Dr. Leicio Gomes de Souza, da 2.ª Cia. do 33.º B.C. (Miranda) para o 3.º B.C. (Vitória).

Foi classificado, de ordem do Excelentíssimo Sr. ministro e por necessidade do serviço, na Cia. Ind. Fronteira de Brasília (Acre), o 1.º tenente do Exército de 2.ª linha — médico — Benedito Alves de Carvalho.

Foi retificada, de ordem do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, a classificação do 1.º tenente Dr. Francisco Junqueira Schmidt, como sendo no 2.º Esq. de Trem (Campo Grande) e não na 2.ª Cia. do 33.º B.C. (Miranda), como está publicado.

Foram transferidos, por conveniência do serviço, os 3.ºs sargentos manip. de radiologia — Nataniel Pinto Mesquita — do H.M. de Florianópolis para o H.M. de Alegrete e Jairo Werner — deste Hospital para o de Florianópolis.

Dia 24

Foi tornada sem efeito, de ordem do Excelentíssimo Sr. ministro e por necessidade do serviço, a transferência do 1.º tenente Dr. Rubem do Nascimento Paiva — da 1.ª Bia. I.A. Au. (Belem) para o 2.º R.I.

Foi retificada, de ordem do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, a classificação do 1.º tenente Dr. Hiparco Ferreira, como sendo no 34.º B.C. e não na 1.ª Bia. I.A. Au., como está publicado.

Foi classificado, de ordem do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, o 2.º tenente da reserva de 2.ª classe — médico — Helio Monteiro de Carvalho — no 1.º R.A.M.

Foi transferido, de ordem do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, o 2.º tenente da reserva de 2.ª classe — médico — Ory Fidanza Dutra — do 34.º B.C. para o 8.º D.R.M.S.

Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR

Dia 24 de fevereiro de 1943

Requerimento despachado:

No requerimento em que o major veterinário João Couto Teles Pires, chefe do S.V.R. da 9.ª R.M., pede contribuir para o montepio do posto de tenente coronel, de acordo com o disposto no art. 3.º do regulamento baixado com o decreto n. 3.965, de 6-2-1939, foi exarado o seguinte despacho: — "Deferido".

Transferindo, em nome do Exmo. Sr. ministro, por necessidade do serviço, de adjunto do S.V.R. da 8.ª R.M. para o 35.º B.C. (Bragança), recentemente organizado, o 1.º tenente veterinário Cipriano Alcides dos Santos.

Transferindo, em face do aviso ministerial n. 345, de 6 do corrente, e por necessidade do serviço:

Do D.R. de Campo Grande para o I-5.º R.A.D.C. (Aquidauana), o 2.º sargento enfermeiro-veterinário Antonio Magalhães; e,

Do Depósito de Reprodutores de Campos para o III-3.º R.I., o cabo mestre-ferrador João Furtado da Silva.

Proc. n. 40-43 — Projeto de decreto-lei de Interventoria Federal no Estado do Paraná, abrindo o crédito especial de Cr\$ 150.000,00, para atender ao pagamento de contribuição do Estado à Campanha Nacional de Aviação. — Aprovado, redigindo-se o preâmbulo na conformidade da circular a respeito.

Proc. n. 212-42 — Proposta da Interventoria Federal em Alagoas, no sentido de ser baixado decreto-lei federal, deferindo ao Estado a herança deixada por Basilio Olibio de Mendonça Sarmento. — Mandado arquivar.

Proc. n. 1.255-42 — Requerimento de Simão Hoffé & Cia. (Pará). — Indeferido.

Proc. n. 126-43 — Requerimento de Antonieta Araponga de Carvalho (Baia). — Mandado arquivar.

Proc. n. 823-42 — Raul Osuna Delgado (São Paulo). — Deferida a devolução dos documentos.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Em 27-2-1943

Na exposição de motivos n. 611, de 25-1-43, relativa ao pedido de readmissão como guarda civil, de Jaime Tomaz Carvalho, ex-guarda do tráfego da Polícia Civil do D. F., o Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Indeferido, de acordo com o parecer. — Em 3-2-43. — G. VARGAS." (Proc. 21.615-42).

Na exposição de motivos n. GM-5, deste Ministério, relativa ao memorial em que Arides de Oliveira Tavares, presidente da Sociedade Beneficente "União Mineira", desta Capital, pleiteia seu aproveitamento na "Justiça da República exarou o seguinte despacho: — Arquivar-se. Em 9-2-43. G. VARGAS." (Proc. n. 25.985-42).

Na exposição de motivos n. 853, de 3-2-43, deste Ministério relativa ao requerimento em que Leopoldo Francisco Viana, servente, classe B, do extinto Quadro I, aposentado, solicita reversão, o Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Indeferido, à vista das informações. Em 8-2-43. G. VARGAS" (Proc. n. 20.710-41).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Requerimento despachado

Dia 17 de fevereiro de 1943

Maria Lais Moura Mousinho — pedindo nova prorrogação de prazo para tomar posse do cargo da classe E da carreira de Escrivão do Q. P., nomeado por decreto publicado no *Diário Oficial* de 14-12-42. — Concedida a prorrogação por mais 30 dias. (Proc. n. 389-43).

Dia 22 de fevereiro de 1943

Antonio Jovito de Brito — pedindo restituição de documento. — Nada há que deferir. (Proc. n. 19.741-41).

Henriqueta Castanheira Vilalva — viúva de Mário Vilalva, Auxiliar de Secretaria do extinto Senado Federal, padrão II, do Q. C. N. I. S. F. — Pedindo pagamento a título de funeral. Compareça à Divisão do Pessoal do D. A. deste Ministério, para esclarecimentos. (Proc. n. 23.026-42).

Divisão do Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dias 5 e 6 de fevereiro de 1943

N. 976 — Ao senhor ministro do Estado dos Negócios da Fazenda. — Solicitando a entrega, na Tesouraria deste Departamento, ao diretor da Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Passiva Anti-Aérea, da importância de Cr\$ 100.000,00, para ocorrer, no vigente exer-

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Proc. n. 1.303-42 — Autorização para contratar Oswey Biniamowsky, para os serviços especializados de engenharia de minas no Instituto Geográfico e Geológico do Estado de São Paulo. — Autorizado.

Proc. n. 22-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Apiaí, Estado de São Paulo, dispondo sobre o processo de aplicação de multas por infração a lei ou postura municipal. — Aprovado, nos termos da resolução do Departamento Administrativo.

Proc. n. 1.515-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado do Rio de Janeiro, dispensando a exigência de limite máximo de idade para as nomeações no Ministério Público. — Aprovado.

Proc. n. 1.372-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado da Paraíba, alterando o imposto de vendas e consignações cobrado pelo Estado. — Aprovado.

Proc. n. 1.101-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de Santa Catarina, alterando o imposto de vendas e consignações cobrado pelo Estado. — Aprovado.

Proc. n. 715-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, doando um terreno à Federação Espírita do Rio Grande do Sul. — Aprovado o substitutivo oferecido pelo Departamento Administrativo, devendo, porém, o preâmbulo obedecer a circular deste Ministério.

Proc. n. 1.491-42 — Projetos de decretos-leis da Prefeitura Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, autorizando a Prefeitura a conceder, por aforamento, a Raimundo Ferreira Santos, Francisca Faria Tavares e Nazarias Farias Bentes, três lotes de terreno. — Aprovado o substitutivo do Departamento Administrativo.

Proc. n. 21-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Jacaref, Estado de São Paulo, isentando de impostos os veículos

de tração animal a serviço de propriedades agrícolas. — Aprovado no termos da resolução do Departamento Administrativo.

Proc. n. 1.500-42 — Projetos de decretos-leis da Prefeitura Municipal de Belem, Estado do Pará, autorizando a Prefeitura a conceder, por aforamento, a José Franklin de Lima, Esmeria Godegal do Vale, Francisco de Souza Cavaleanti, Adamor Pedro Bahia, Francisco Candido da Silva e Maria da Purificação Amaral, seis lotes de terrenos. — Aprovados, com emendas.

Proc. n. 1.484-42 — Consulta da Interventoria Federal no Estado do Ceará sobre a cobrança da taxa de Educação e Saúde nos papéis sujeitos unicamente ao selo estadual. — Respondida, que não estão sujeitos ao pagamento da taxa.

Proc. n. 1.291-42 — Projetos de decretos-leis da Prefeitura Municipal de Bragança, no Estado do Pará, dispondo sobre a concessão de terrenos, por aforamento a Raimundo da Silva, Costa, José Pereira Bragança, Joaquim Antonio do Rosario e a menor Graçinda Ferreira Dias. — Aprovados, com alteração.

Proc. n. 3.973-41 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de Goiás, discriminando as parcelas devidas ao Estado e ao Município, sobre a percentagem de 5 % que lhes atribui o art. 68, § 1.º, do Código de Minas, na tributação dos minérios e dando outras providências. — Aprovado.

Proc. n. 141-42 — Recurso de Filemon Osofre Assunção (Espírito Santo). — Dado provimento.

Proc. n. 24-42 — Projetos de decretos-leis da Interventoria Federal no Ceará, fixando os efetivos da Força Policial, do Corpo de Bombeiros, da Inspetoria de Trânsito e da Guarda Civil de Fortaleza. — Aprovados, com modificações.

Proc. n. 1.308-42 — Proposta da Superintendência do Acervo da Brazil Railway Co. e Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União para que seja promulgado um decreto-lei declarando que as empresas do patrimônio nacional estão isentas de quaisquer impostos, taxas, emolumentos e selos, exceto o imposto de consumo, sobre seus produtos industriais. — Negada aprovação à proposta.

efeito, às despesas com diligências, investigações, etc.

N. 977 — Ao senhor ministro de Estado dos Negócios da Fazenda. — Solicitando a entrega na Tesouraria deste Departamento, ao juiz de menores substituto, Dr. João Frederico de Mourão Russell, da importância de Cr\$ 3.000,00, para ocorrer, no vigente exercício, às despesas com diligências, investigações, etc.

N. 990 — Ao senhor ministro de Estado dos Negócios da Fazenda. — Solicitando providências afim de que sejam redistribuídos, à Tesouraria deste Departamento, os créditos destinados ao Instituto Profissional Quinze de Novembro e Penitenciária Central do Distrito Federal, nas importâncias de Cr\$ 26.000,00 e Cr\$ 100.000,00, cuja distribuição ao Tesouro Nacional foi registrada pelo Tribunal de Contas em sessão de 22 de janeiro último.

Diretoria da Justiça e do Interior

PRIMEIRA SECÇÃO

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Francisco Moura da Silva — Indulto — Distrito Federal — Processo n. 7.034-42. — Indeferido.

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portaria n. 6.295, de 19 de fevereiro de 1943, o Sr. ministro, considerando a grande utilidade e conveniência dos objetivos visados, resolveu autorizar a organização e o funcionamento da Comissão formada por Oscar Artur Cavalcanti e outros, de Recife, Estado de Pernambuco, para prosseguimento da Campanha Pró Aquisição de Lanchas Torpedeiras.

Por portaria n. 6.296, de 19 de fevereiro de 1943, o Sr. ministro resolveu, na conformidade do art. 164 do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, e de acordo com a proposta do respectivo comandante, transferir, na Polícia Militar do Distrito Federal: do cargo de chefe da 1.ª Seção da Contadoria, para o de comandante da 1.ª Companhia do 3.º Batalhão de Infantaria, o capitão Barnabé Rodrigues de Barros e do cargo de comandante da 1.ª Companhia do 3.º Batalhão de Infantaria, para o de chefe da 1.ª Seção da Contadoria, o capitão Manoel Benedito Lopes.

Por portaria n. 6.297, de 19 de fevereiro de 1943, o senhor ministro, atendendo ao que requereu o 1.º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Idalberto Soares, resolveu conceder-lhe 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 91 do Regulamento Geral, aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, alterado pelo art. 1.º do decreto n. 6.979, de 19 de março de 1941.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Firmino Pereira da Silva, solicitando retificação de assentamentos na Polícia Militar — Proc. n. 21.872-42. — Deferido.

Domingo Conde Losada, solicitando retificação de assentamentos — Proc. n. 15.460-42. — Deferido.

Francisco Gonçalves, solicitando retificação de assentamentos — Proc. n. 12.888-42. — Indeferido. Dirija-se ao juiz que o condenou para obter o que deseja, querendo.

Dr. Miguel Rodrigues de Carvalho, médico da Polícia Militar, solicitando averbação de tempo de serviço — Proc. n. 1.476-42. — Deferido.

Manoel Leal Ferreira, solicitando retificação de assentamentos — Proc. n. 11.929-42. — Deferido.

João Crisostomo Falcão, solicitando reinclusão nas fileiras do Corpo de Bombeiros — Processo n. 21.407-42. — Indeferido.

Antonio Francisco de Paula Filho, solicitando colocação nas Usinas da Siderurgia Nacional — Proc. n. 8.541-42. — Preste esclarecimentos sobre idade e profissão, enviando-os, diretamente, ao Serviço de Pessoal da Companhia, em Volta Redonda.

Manoel Claudio Dias, cabo reformado da Polícia Militar, solicitando melhoria de reforma

e que se lhe mande dar a ata da sua inspeção de saúde que originou sua reforma — Processo n. 8.512-41. — Indeferido. Quanto ao segundo pedido, requiera certidão do mencionado documento, querendo.

Agostinha B. de Camargo Santos, pedindo dispensa de outorga marital para obter carteira de identidade — Proc. n. 281-13. — Dirija-se à autoridade judiciária competente, solicitando seja suprida a autorização necessária.

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1943

Processos de título declaratório de cidadania brasileira, na conformidade do decreto número 6.948, de 14 de maio de 1908, despachados pelo senhor ministro:

Alfredo Antunes Malthias, residente no Estado de Minas Gerais. — Arquite-se (processo n. 1.918-42).

Feliciano Aurora Oliveira Valdetaro da Silva, residente nesta Capital. — Prove que, depois de 1918, tem mantido residência no país e que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem; sele devidamente um documento (proc. n. 1.946-42).

Emília Maria Sophia Porto-Blanc, residente no Estado do Rio de Janeiro. — Complete a prova de suas alegações, de conformidade com as instruções da portaria n. 6.002, de 21 de agosto de 1942 (proc. n. 1.953-42).

Maria Aurora Ferreira, residente nesta Capital. — Prove que, desde 1933, tem mantido residência no Brasil e que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 1.990-42).

Carlos Tavares da Costa, residente nesta Capital. — Junte nova certidão do registro de imóvel, esclarecendo a data da alienação; certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital; atestado policial de residência ininterrupta no país, desde 1927; prova negativa da intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo número 1.998-42).

Francisco Ferreira dos Santos, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside e prova de não haver manifestado, depois de 1933, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 2.085-42).

Cezar Alexandre Aldabe, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Complete selo em documento (proc. n. 2.086-42).

José Bernardo da Fonseca, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove, mediante documento notarial, a propriedade de bem imóvel, antes de 16 de julho de 1934; junte prova de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem; nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside (processo n. 2.153-42).

Antonio Gonçalves Martins, residente nesta Capital. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem; junte atestado policial de residência ininterrupta no país, pelo menos desde 1930; certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital; faça reconhecer firmas e complete selo em documento (processo número 2.167-42).

Antonio Gonçalves Martins, residente nesta Capital. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem; junte atestado policial de residência ininterrupta no país, pelo menos desde 1930; certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital; complete selo e faça reconhecer firmas em documentos (proc. n. 2.167, 1942).

José Gonçalves Parada, residente no Estado de Minas Gerais. — Junte prova de não haver, depois de 1916, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem; certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e complete selo em documentos (proc. n. 2.171, de 1942).

Eduardo da Costa Lima, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem; atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1925; nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 2.176-42).

Alvaro Augusto Mendes, residente nesta Capital. — Junte prova de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem; nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital e complete selo em documentos (proc. número 2.249-42).

Tuffy Mafud, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem e nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 2.336-42).

Joaquim Marques Guimaro, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido, à vista da informação (proc. n. 2.348-42).

Kakazu Terutoshii, residente no Estado de São Paulo. — Requeira com seu verdadeiro nome, que é Kakazu Kisun, nome esse que deve constar de toda a documentação necessária, inclusive das exigências da portaria n. 6.002, de 21 de agosto de 1942 (proc. n. 2.444-42).

Amandio Pereira de Figueiredo, residente nesta Capital. — Junte prova de não haver depois de 1928, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem; atestado policial de residência ininterrupta no país, a partir de 1928; nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital; faça reconhecer firma e complete selo em documentos (proc. n. 2.502-42).

Francisco Perez Martinez, residente nesta Capital. — Prove que, depois de 1928, tem mantido residência no país e que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 2.504-42).

Francisco Vasquez Martinez, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de residência no Brasil, continuamente, desde 1928; prova de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem; nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (processo n. 2.652-42).

Vicente de Feo, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 3.339-42).

José Cossermelli, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem; junte certidão original do nascimento de seu filho; nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 2.748-42).

Nabiha Cury Cossermelli, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de possuir imóvel em seu nome, ou ser casada, pelo regime da comunhão de bens; certidão original do nascimento da filha; prova de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem; nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 2.749-42).

Narciso José Soares, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido, à vista da informação (proc. n. 2.738-42).

Rosa Martins Mello Lopes, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de não haver, depois de 1927, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem; certidão esclarecendo ser da comunhão de bens o regime matrimonial; nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 2.831-42).

Manoel Dias Correia, residente no Estado de Minas Gerais. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 2.855, de 1942).

João Pedro Martins, residente nesta Capital. — Junte prova de não haver, depois de 1928, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem; nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital; complete selo em documento (processo n. 2.913-42).

Abdo Nader, residente nesta Capital. — Prove não haver, depois de 1933, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 3.002-42).

Miguel Salim Gabriel, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Restitua a petição inicial; junte atestado policial de residência ininterrupta no país, pelo menos a partir de 19 de setembro de 1921; prova de não haver manifestado, depois de 1921, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. número 3.194-42).

Salim Antonio Calil, residente no Estado de São Paulo. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e prova de não haver manifestado, depois de 30 de janeiro de 1933, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 3.199-42).

Calil Aburad, residente no Estado de São Paulo. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e prova de não haver manifestado, depois de 24 de dezembro de 1926, a intenção de conservar a nacionalidade de origem; esclareça a divergência existente na data do nascimento (proc. n. 3.200-42).

José Nicolau Dantas Bacelar, residente nesta Capital. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital; prova de não haver manifestado, depois de 1917, a intenção de conservar a nacionalidade de origem; atestado policial de residência ininterrupta no país, pelo menos a partir de 1917 (proc. n. 3.271-42).

Edvige Accalá Adamo, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de não haver manifestado, depois de 12 de abril de 1926, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e esclareça o seu estado civil (processo n. 3.329-42).

Maria do Carmo Herrero Jimenez Liebermeister, residente nesta Capital. — Junte prova de não haver manifestado, depois de 1 de dezembro de 1930, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 3.395-42).

Arthur Martinelli, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido, à vista da informação (proc. n. 3.400-42).

Joaquim Espinoza, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido (proc. número 3.404-42).

Clotilde Moreira Pereira, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido (processo n. 3.405-42).

Thomaz Requena Garcia, residente nesta Capital. — Indeferido, à vista da informação (proc. n. 3.416-42).

Francisco Pereira Guimarães, residente nesta Capital. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital e prova de não haver manifestado, depois de 29 de outubro de 1928, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 3.445-42).

Oscar Rodolpho Flach, residente no Estado do Rio de Janeiro. — Prove não haver manifestado, depois de 15 de fevereiro de 1926, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 3.506-42).

José Antero de Figueiredo, residente nesta Capital. — Prove não haver manifestado, depois de 22 de maio de 1933, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 3.576-42).

João Daprà, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido, à vista da informação (proc. n. 3.673-42).

Manuel Vieira da Silva, residente no Estado de São Paulo. — Junte certidão original da escritura de compra do imóvel e nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside (proc. n. 3.824-42).

Domingos Galliteri, residente no Estado da Bahia. — Prove não haver manifestado, depois de 30 de novembro de 1931, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 3.894-42).

Albino Ferreira Coelho Pereira, residente nesta Capital. — Prove não haver manifestado, depois de 19xx, a intenção de conservar a na-

cionalidade de origem e junte atestado policial de residência ininterrupta no país, pelo menos a partir de 1910 (proc. n. 3.911-42).

Manoel Ferreira Dias da Costa, residente no Estado do Rio de Janeiro. — Junte certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; atestado policial de residência no país, pelo menos a partir do implemento da última condição; prova de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem; prove a data em que se abriu a sucessão de seu sogro (proc. n. 4.054-42).

Eduardo de Souza, residente no Estado do Rio de Janeiro. — Indeferido, à vista da informação (proc. n. 4.055-42).

Cecílio José Barciela Tojeiro, residente nesta Capital. — Junte prova de não haver, depois de 1928, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem; atestado policial de residência contínua no país, desde 1928; nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital (proc. n. 4.059-42).

José Alves da Costa, residente nesta Capital. — Prove não haver, depois de 1931, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem e junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital (proc. n. 4.060-42).

Manoel Joaquim Lopes Filho, residente no Território do Acre. — Deferido (proc. número 4.108-42).

Antonio Leite Rezende, residente no Território do Acre. — Deferido (proc. n. 4.120-42).

José dos Reis e Cunha, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver, depois de 1933, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem e junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (processo n. 4.204-42).

Francisco Camilo, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver, depois de 1925, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem e junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 4.208-42).

José Namen Boabaid, residente no Estado de Mato Grosso. — Complete selo em documentos (proc. n. 4.378-42).

Abel de Matos Cabral, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 18 de março de 1930, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 4.382-42).

Felícia Falci Gaetani, residente no Estado de Minas Gerais. — Junte prova de nacionalidade, idade, filiação e nome civil; certidão de transcrição de imóvel, antes de 16 de julho de 1934, e prova de ser da comunhão o regime matrimonial, se a transcrição for em nome do marido; nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 4.611-42).

Antonio Sacco, residente no Estado de Minas Gerais. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e prova de não haver manifestado, depois de 19 de maio de 1925, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 4.614-42).

Maria da Graça Corrêa, residente nesta capital. — Prove não haver manifestado, depois de 25 de julho de 1932, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. número 4.627-42).

Manoel Corrêa de Figueiredo, residente nesta capital. — Prove o nascimento do filho brasileiro, antes de 16 de julho de 1934 (processo n. 4.628-42).

Antonio da Costa Maia, residente nesta capital. — Indeferido à vista da informação (proc. n. 4.629-42).

João José Silveira, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido (proc. número 4.874-42).

Manoel Rodrigues Vieira de Carvalho, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido (proc. n. 4.875-42).

Carlos Smith, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido à vista da informação (Proc. n. 4.891-42).

Afonso José Teixeira, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, após 1930, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 5.044-42).

José Lia, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 5.139-42).

Domingos Mario Farano, residente no Estado de São Paulo. — Prove não se haver inscrito, após 1930, no consulado italiano e esclareça por que razões viajou para a Itália, em 1938, com passaporte italiano (processo n. 5.599-42).

Henriqueta Lopes, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 1933, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (processo n. 5.397-42).

Domingos Martinez, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido (proc. número 5.399-42).

Margarida Celia Ygartúa Braga, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Prove não se haver manifestado, depois de 1930, pela conservação da nacionalidade de origem, e serem comuns os bens adquiridos pelo marido, em 1939 (proc. n. 5.400-42).

Manoel Marques Nogueira, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Prove não se haver manifestado pela conservação da nacionalidade de origem, desde 1927, juntando o passaporte com que viajou em 1937 (processo n. 5.401-42).

Anna Catarina Perruci, residente no Estado de São Paulo. — Prove que o imóvel adquirido em 1906, por seu marido, pertencia a ambos os cônjuges; junte prova de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem; retifique o registro de nascimento do filho, quanto ao nome (processo n. 5.402-42).

Alexandre Vieira, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido (proc. número n. 5.402-42).

José Soares de Carvalho, residente no Território do Acre. — Deferido (proc. número 5.494-42).

Henrique Figueiredo, residente no Território do Acre. — Deferido (proc. n. 5.495-42).

José João Oakim, residente nesta capital. — Indeferido, à vista da informação (processo n. 5.519-42).

Domingos de Lucca, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido, à vista da informação (proc. n. 5.602-42).

Kergia José Mafud, residente no Estado de São Paulo. — Prove ser comum e não próprio do marido o bem por este adquirido na constância do casamento, ou ser anterior a 16 de julho de 1934 a aquisição do imóvel de transcrição n. 2.674; junte prova de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem, exibindo o título de eleitor que alega possuir; nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. número 5.621-42).

José Amaro de Carvalho, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Indeferido, à vista da informação (proc. n. 5.625-42).

Ernest Wilhelm Heilmann, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Indeferido, à vista do parecer (proc. n. 5.626-42).

Delfim Nunes de Figueiredo, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Prove não haver, depois de 19 de junho de 1933, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 5.627-42).

Angelo Pavan, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 5.650-42).

Fortuna Ambrosio Conzo, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver, depois de 1932, manifestado a intenção de conservar a

nacionalidade de origem (proc. n. 5.712 de 1912).

Aurelia Felice Napolitano, residente no Estado de São Paulo. — Prove que o bem adquirido na constância do casamento é comum e não próprio do marido e que desde 1925, pelo menos, tem mantido residência no país, sem manifestar a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 5.1713-42).

Angelina Conzo, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, desde 1925, tem mantido residência no Brasil, sem manifestar a intenção de conservar a nacionalidade de origem, esclarecendo especialmente a viagem à Itália, em 1926 (proc. n. 5.714-42).

João Batista Siloto, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 5.815-42).

Suzana Jessurum Alhadeff, residente nesta Capital. — Junte o original da certidão do registro do imóvel adquirido em 1927; prova de residência continua no Brasil, desde 1927; prova de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 5.941-42).

Salim Diab Maluf, residente no Estado de São Paulo. — Sele devidamente os documentos apresentados e junte prova de residência continua no país, desde 1925, sem manifestar a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 5.946-42).

Carminé Vicente de Viva, residente no Estado de São Paulo. — Prove residência ininterrupta no Brasil, desde 1921, sem manifestar a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 5.947-42).

Henrique Marques Leal Pancada, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Indeferido, à vista da informação (proc. n. 5.951-42).

Antonio Lopes, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 1929, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e junte certidão de casamento de inteiro teor, afim de que se possa verificar se é comum o imóvel adquirido por sua mulher (proc. n. 5.986-42).

Francisco Bréa Cela, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 16 de março de 1932, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 5.987-42).

Chaker Assad, residente no Estado de São Paulo. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e prova de não haver manifestado, depois de 6 de março de 1929, a intenção de não mudar de nacionalidade (processo n. 6.089-42).

Fares Nemer, residente no Estado de São Paulo. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; prova de não haver manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade de origem; e atestado policial de residência ininterrupta no país, a partir, pelo menos, de janeiro de 1930 (proc. n. 6.094-42).

Renzo Bernacchi, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido, à vista da informação (proc. n. 6.101-42).

Nicanor Ramos Y Ramos, residente no Estado de São Paulo. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social, da capital do Estado onde reside e prova de não haver manifestado, depois de 1 de julho de 1925, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 6.102-42).

José Manoel de Melo, residente nesta Capital. — Prove não haver manifestado, depois de 25 de abril de 1917, a intenção de conservar a nacionalidade de origem; junte atestado policial de residência ininterrupta no país, pelo menos a partir de 1917 (proc. n. 6.105-42).

Manoel Francisco da Silva, residente nesta Capital. — Prove não haver manifestado, depois de 8 de outubro de 1927, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e junte atestado policial de residência ininterrupta no país, pelo menos, a partir de 1927 (proc. número 6.178-42).

Dolores Babarro Menor, residente nesta Capital. — Junte certidão de casamento, esclarecendo ser comum o bem adquirido pelo marido em 1929, e prove não haver manifestado, depois de 10 de fevereiro de 1930, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 6.179-42).

Indalecio Nuñez Conde, residente nesta Capital. — Prove não haver manifestado, depois de 30 de novembro de 1929, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 6.180-42).

José Teixeira da Cunha, residente nesta Capital. — Junte atestado de residência ininterrupta, pelo menos, a partir de 30 de setembro de 1919; prova de não haver manifestado, depois de 1919, a intenção de conservar a nacionalidade de origem; declare a data de seu nascimento (proc. n. 6.226-42).

Antonio Augusto da Silva, residente nesta Capital. — Junte prova de residência ininterrupta no país, a partir de 1924 e faça reconhecer firma em documento (proc. n. 6.380-42).

Antonio Ferreira, residente nesta Capital. — Prove não haver manifestado, depois de 12 de maio de 1933, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 6.507-42).

Erich Donat Brandt, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; prova de não haver manifestado, depois de 17 de junho de 1927, a intenção de conservar a nacionalidade de origem; os passaportes e respectivas traduções, com os quais fez as viagens referidas em documento policial (proc. n. 6.594-42).

Alexandre Dondon, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido, à vista da informação (proc. n. 6.604-42).

Adão da Costa Gallo, residente no Território do Acre. — Deferido (proc. n. 6.605-42).

Eurico Gomes Fonseca, residente no Território do Acre. — Deferido (proc. n. 6.606-42).

Joana Maria Angelica Lecheren Alayon, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 6.680-42).

Eduardo Vieira de Gouvêa, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 1925, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside (processo n. 6.683-42).

Aurea Gonzalez de Conde, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 1922, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (processo n. 6.684-42).

Marina Regoli Crespi, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido (proc. n. 6.691-42).

Joaquim José Domingue Mariz, residente nesta Capital. — Junte certidão do testamento, esclarecendo se caiu na comunhão algum bem herdado por sua esposa antes do casamento e prove não haver manifestado, depois de 1920, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 6.700-42).

Domingos Reilano, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido, à vista da informação (proc. n. 6.744-42).

Manoel Fernandes da Silva, residente nesta Capital. — Prove que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem, após 1932 e sele devidamente um documento (proc. n. 6.756-42).

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 31 de janeiro de 1943 (aditamento)

106.950-43 (P. 99.1A) (A. 257) (D. 1-3) — Thiana de Andrade Achtmeyer, na qualidade de viúva e beneficiária de um ex-contribuinte do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, recorre do ato dessa instituição que transformou em pensão o pecúlio deixado por seu marido. Em verdade, é de ser provido o recurso, atentas as circunstâncias excepcionais que reveste o caso. A transformação do pecúlio em pensão feita pelo Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado, fundou-se no dispositivo do art. 13 do decreto-lei n. 3.347, de 12 de junho de 1941, que assim dispõe: "Art. 13. As importâncias dos pecúlios obrigatórios em vigor, de acordo com a legislação anterior, e com o disposto no presente decreto-lei, serão convertidas em pensão, quando ocorrer a morte do contribuinte, salvo se este houver feito declaração em contrário, nos termos do art. 14". E como o de *cujus* não manifestara em vida a sua intenção de manter o pecúlio nessa qualidade, foi este transformado em pensão, por força daquela disposição legal. No entanto, a lei não pode ser interpretada de acordo com o seu texto frio e literal. Cumpre que se investigue o seu espírito, a intenção que a motivou. Ainda mais em se tratando de dispositivo de caráter social e de previdência, quando, então, a interpretação restrita deve, com mais razão, ser evitada. Ora, no recurso de prova, *ex-abundância*, que o de *cujus*, ao tempo em que foi promulgado o decreto-lei n. 3.347, se achava internado no Serviço de Assistência a Psicopatas, de onde saiu, sem alta, em 23 de setembro de 1941, sendo re-

colhido pouco depois, em 29 de outubro seguinte, ao Instituto de Psiquiatria, onde permaneceu até a véspera do seu falecimento, ocorrido em consequência de paralisia geral. Estava ele, portanto, atacado de uma moléstia mental que impediu a manifestação da sua vontade, no sentido de satisfazer aquela condição prevista no art. 13 citado do decreto-lei n. 3.347. E de ser, então, considerada a primitiva intenção do contribuinte, ao instituir o pecúlio, de deixar um pequeno patrimônio aos seus herdeiros, capaz de compensar o período de desequilíbrio, que sempre segue à morte do chefe da família, com a falta dos vencimentos deste. Como se evidencia, a questão em tela assume caráter especialíssimo pelas circunstâncias com que se reveste. E é justamente a consideração dessas circunstâncias que exige uma interpretação menos restrita do texto legal, ao contrário do que fez o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. Isto posto e atentas as peculiaridades do caso em espécie, dou provimento ao recurso de fls. 17-24, para o efeito de reformar a decisão do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado e determinar seja feito o pagamento do pecúlio à recorrente.

Dia 18 de fevereiro (aditamento)

106.814-43 (P. 84) (A. 051) (D. 1-3) — O Sindicato da Indústria de Confecção de Roupas e Chapéus para Senhoras em São Paulo solicita aprovação do balanço relativo ao ano de 1941 e da previsão orçamentária do exercício de 1942. Considerando que sobre o presente pedido opinaram favoravelmente a Assembléia Geral e o Conselho Fiscal do mesmo Sindicato, bem como os órgãos técnicos deste Ministério, aprovo o balanço relativo ao ano de 1941, e a previsão orçamentária do exercício de 1942 do Sindicato requerente.

N. 106.964-43 (P. 92.2.) (A. 157) (D. 1-3) — Cia. Linha Circular de Carris da Baía,

pedindo lhe seja deferido, nos termos do decreto-lei n. 4.638, de 31 de agosto de 1942, rescindir o contrato de trabalho com Francisco Seraphim. — Segundo se verifica do processo o empregado, cuja demissão é pedida, encontra-se no Brasil há 43 anos tendo chegado ao nosso país apenas com 10 anos de idade. Casado com mulher brasileira tem filhos brasileiros e contra seu procedimento nenhuma alegação é feita pelas autoridades encarregadas da ordem política e social no Estado. Como acentuou o Sr. Presidente da República, em discurso proferido à Nação, nada tem a temer aqueles que residentes em nosso país aqui constituíram seu lar vivendo obedientes à lei e prontos a colaborar nas atividades defensivas do país. Por esse motivo indefiro o pedido ficando facultado à empresa renová-lo se houver modificação nas condições de proceder do empregado ou outras razões justificadas apresentar, de acordo com a portaria n. 865, de 17-10-42. — Transmita-se e arquite-se.

N. 107.009-43 (P. 93.3) (A. 157) (D. 1-3) — Cia. Energia Elétrica da Baía, pedindo lhe seja facultado rescindir o contrato de trabalho, nos termos do decreto-lei n. 4.638, de 31 de agosto de 1942, com Hans Schwarzeimuller. — Como se verifica do processo, trata-se de súdito de nação inimiga, não se tendo integrado no ambiente brasileiro, aqui não constituindo seu lar. Além do mais, como informam as autoridades policiais, o referido empregado foi detido por suspeita de atividades contrárias a segurança nacional. Por esses motivos defiro o pedido, nos termos do decreto-lei n. 4.638, devendo a empresa, dentro de 30 dias, cumprir o disposto no art. 6.º, do citado diploma legal. — Transmita-se e arquite-se.

N. 106.813-43 (P. 84) (A. 051) (D. 1-3) — O Sindicato da Indústria de Espelhos de Polimento e Lapidagem de Vidros de S. Paulo, solicita aprovação do balanço relativo ao ano de 1941 e da previsão orçamentária do exercício de 1942. — Considerando que sobre o presente pedido opinaram favoravelmente a assembleia geral e o Conselho Fiscal do mesmo sindicato, bem como os órgãos técnicos deste Ministério, aprovo o balanço relativo ao ano de 1941 e a previsão orçamentária do exercício de 1942, do sindicato requerente.

N. 106.807-43 (P. 84) (A. 051) (D. 1-3) — O Sindicato da Indústria e Marcenaria (Móveis de Madeira), em São Paulo, solicita aprovação do balanço relativo ao ano de 1941 e da previsão orçamentária do exercício de 1942. — Considerando que sobre o presente pedido opinaram favoravelmente a assembleia geral e o Conselho Fiscal do mesmo sindicato, bem como os órgãos técnicos deste Ministério, aprovo o balanço relativo ao ano de 1941 e a previsão orçamentária do exercício de 1942, do sindicato requerente.

Dia 22

N. 106.809-43 (P. 84) (A. 051) (D. 1-3) — O Sindicato dos Representantes Comerciais de São Paulo, solicita aprovação do balanço relativo ao ano de 1941 e da previsão orçamentária do exercício de 1942. — Considerando que sobre o presente pedido opinaram favoravelmente a assembleia geral e o Conselho Fiscal do mesmo sindicato, bem como os órgãos técnicos deste Ministério, aprovo o balanço relativo ao ano de 1941 e a previsão orçamentária do exercício de 1942, do sindicato requerente.

N. 106.808-43 (P. 84) (A. 051) (D. 1-3) — O Sindicato da Indústria da Cerâmica para Construção do Estado de São Paulo, solicita aprovação do balanço relativo ao ano de 1941, e da previsão orçamentária do exercício de 1942. Considerando que sobre o presente pedido opinaram favoravelmente a Assembleia Geral e o Conselho Fiscal do mesmo Sindicato, bem como os órgãos técnicos deste Ministério, aprovo o balanço relativo ao ano de 1941 e a previsão orçamentária do exercício de 1942 do Sindicato requerente.

N. 106.780-43 (P. 84) (A. 051) (D. 1-3) — O Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Belo Horizonte solicita aprovação do balanço relativo ao ano de 1941 e da previsão orçamentária do exercício de 1942. Considerando que sobre o presente pedido opi-

naram favoravelmente a Assembleia Geral e o Conselho Fiscal do mesmo Sindicato, bem como os órgãos técnicos deste Ministério, aprovo o balanço relativo ao ano de 1941 e a previsão orçamentária do exercício de 1942 do Sindicato requerente.

N. 106.803-43 (P. 84) (A. 051) (D. 1-3) — O Sindicato da Indústria de Balanças, Pesos e Medidas do Estado de São Paulo solicita aprovação do balanço relativo ao ano de 1941 e da previsão orçamentária do exercício de 1942. Considerando que sobre o presente pedido opinaram favoravelmente a Assembleia Geral e o Conselho Fiscal do mesmo Sindicato, bem como os órgãos técnicos deste Ministério, aprovo o balanço relativo ao ano de 1941 e a previsão orçamentária do exercício de 1942 do Sindicato requerente.

N. 106.804-43 (P. 84) (A. 051) (D. 1-3) — O Sindicato da Indústria do Milho do Estado de São Paulo solicita aprovação do balanço relativo ao ano de 1941 e da previsão orçamentária do exercício de 1942. Considerando que sobre o presente pedido opinaram favoravelmente a Assembleia Geral e o Conselho Fiscal do mesmo Sindicato, bem como os órgãos técnicos deste Ministério, aprovo o balanço relativo ao ano de 1941 e a previsão orçamentária do exercício de 1942 do Sindicato requerente.

N. 106.839-43 (P. 84) (A. 051) (D. 1-3) — O Sindicato dos Empregados e Vendedores e Viajantes do Comércio do Rio de Janeiro solicita aprovação do balanço relativo ao ano de 1941 e da previsão orçamentária do exercício de 1942. Considerando que sobre o presente pedido opinaram favoravelmente a Assembleia Geral e o Conselho Fiscal do mesmo Sindicato, bem como os órgãos técnicos deste Ministério, aprovo o balanço relativo ao ano de 1941 e a previsão orçamentária do exercício de 1942 do Sindicato requerente.

N. 106.830-43 (P. 84) (A. 051) (D. 1-3) — O Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Sabará solicita aprovação do balanço relativo ao ano de 1941 e da previsão orçamentária do exercício de 1942. Considerando que sobre o presente pedido opinaram favoravelmente a Assembleia Geral e o Conselho Fiscal do mesmo Sindicato, bem como os órgãos técnicos deste Ministério, aprovo o balanço relativo ao ano de 1941 e a previsão orçamentária do exercício de 1942 do Sindicato requerente.

N. 106.834-43 (P. 84) (A. 051) (D. 1-3) — O Sindicato dos Ajudantes Aduaneiros do Rio de Janeiro solicita aprovação do balanço relativo ao ano de 1941 e da previsão orçamentária do exercício de 1942. Considerando que sobre o presente pedido opinaram favoravelmente a Assembleia Geral e o Conselho Fiscal do mesmo Sindicato, bem como os órgãos técnicos deste Ministério, aprovo o balanço relativo ao ano de 1941 e a previsão orçamentária do exercício de 1942 do Sindicato requerente.

MTIC. 106.815-43 (P. 84) (A. 051) (D. 1-3) — O Sindicato Médico de São Paulo solicita aprovação do balanço relativo ao ano de 1941 e da previsão orçamentária do exercício de 1942. — Considerando que sobre o presente pedido opinaram favoravelmente a Assembleia Geral e o Conselho Fiscal do mesmo Sindicato, bem como os órgãos técnicos deste Ministério, aprovo o balanço relativo ao ano de 1941 e a previsão orçamentária do exercício de 1942 do Sindicato requerente.

MTIC. 106.812-43 (P. 84) (A. 051) (D. 1-3) — O Sindicato da Indústria de Mecânica de São Paulo solicita aprovação do balanço relativo ao ano de 1941 e da previsão orçamentária do exercício de 1942. Considerando que sobre o presente pedido opinaram favoravelmente a Assembleia Geral e o Conselho Fiscal do mesmo Sindicato, bem como os órgãos técnicos deste Ministério, aprovo o balanço relativo ao ano de 1941 e a previsão orçamentária do exercício de 1942 do Sindicato requerente.

MTIC. 106.816-43 (P. 84) (A. 051) (D. 1-3) — O Sindicato da Indústria da Joalheria e Ouviveraria no Estado de São Paulo, solicita aprovação do balanço relativo ao ano de 1941 e da previsão orçamentária do exercício de 1942. Considerando que sobre o presente pedido opinaram favoravelmente a Assembleia Geral e o Conselho Fiscal do mesmo Sindicato, bem como os órgãos técnicos deste Ministério, aprovo o balanço relativo ao ano de

1941 e a previsão orçamentária do exercício de 1942 do Sindicato requerente.

MTIC. 106.781-43 (P. 84) (A. 051) (D. 1-3) — O Sindicato do Comércio Atacadista de Materiais de Construção, de São Paulo, solicita aprovação do balanço relativo ao ano de 1941 e da previsão orçamentária do exercício de 1942. Considerando que sobre o presente pedido opinaram favoravelmente a Assembleia Geral e o Conselho Fiscal do mesmo Sindicato, bem como os órgãos técnicos deste Ministério, aprovo o balanço relativo ao ano de 1941 e a previsão orçamentária do exercício de 1942 do Sindicato requerente.

MTIC. 106.782-43 (P. 84) (A. 051) (D. 1-3) — O Sindicato da Indústria de Cortinados e Estofos, de São Paulo, solicita aprovação do balanço relativo ao ano de 1941 e da previsão orçamentária do exercício de 1942. Considerando que sobre o presente pedido opinaram favoravelmente a Assembleia Geral e o Conselho Fiscal do mesmo Sindicato, bem como os órgãos técnicos deste Ministério, aprovo o balanço relativo ao ano de 1941 e a previsão orçamentária do exercício de 1942 do Sindicato requerente.

MTIC. 106.785-43 (P. 84) (A. 051) (D. 1-3) — O Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos e Similares de São Paulo, solicita aprovação do balanço relativo ao ano de 1941 e da previsão orçamentária do exercício de 1942. Considerando que sobre o presente pedido opinaram favoravelmente a Assembleia Geral e o Conselho Fiscal do mesmo Sindicato, bem como os órgãos técnicos deste Ministério, aprovo o balanço relativo ao ano de 1941 e a previsão orçamentária do exercício de 1942 do Sindicato requerente.

MTIC. 106.802-43 (P. 84) (A. 051) (D. 1-3) — O Sindicato da Indústria da Cordoalha e Estopa de São Paulo, solicita aprovação do balanço relativo ao ano de 1941 e da previsão orçamentária do exercício de 1942. Considerando que sobre o presente pedido opinaram favoravelmente a Assembleia Geral e o Conselho Fiscal do mesmo Sindicato, bem como os órgãos técnicos deste Ministério, aprovo o balanço relativo ao ano de 1941 e a previsão orçamentária do exercício de 1942 do Sindicato requerente.

MTIC. 106.805-43 (P. 84) (A. 051) (D. 1-3) — O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos, de Santos (E. de São Paulo), solicita a aprovação do balanço relativo ao ano de 1941 e da previsão orçamentária do exercício de 1942. Considerando que sobre o presente pedido opinaram favoravelmente a Assembleia Geral e o Conselho Fiscal do mesmo Sindicato, bem como os órgãos técnicos deste Ministério, aprovo o balanço relativo ao ano de 1941 e a previsão orçamentária do exercício de 1942 do Sindicato requerente.

N. 106.806-43 (P. 84) (A. 051) (D. 1-3) — O Sindicato da Indústria da Cerveja e Bebidas em geral, no Estado de São Paulo, solicita aprovação do balanço relativo ao ano de 1941 e da previsão orçamentária do exercício de 1942. Considerando que sobre o presente pedido opinaram favoravelmente a Assembleia Geral e o Conselho Fiscal do mesmo Sindicato, bem como os órgãos técnicos deste Ministério, aprovo o balanço relativo ao ano de 1941 e a previsão orçamentária do exercício de 1942 do Sindicato requerente.

N. 106.991-43 (P. 84) (A. 15.) (D. 1-3) — O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Carne e Derivados e do Frio, de São Paulo, tendo em vista a proibição da frigorificação, solicita aproveitamento dos trabalhadores atingidos por essa situação, em outros misteres. Conforme se verifica das informações do Departamento Estadual do Trabalho, o presidente do Sindicato suplicante deixou de prestar quaisquer esclarecimentos, não correspondendo à notificação que lhe fora feita. Considerando, por outro lado, a conclusão da informação da Diretoria da Fiscalização do Trabalho, de São Paulo, que esclarece que tal situação entende a melhor, e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional do Trabalho, arquivase, por nenhuma outra providência decorrer.

MTI 34.507-41 (P. 99.. 4H) (A. 615.2) (D. 1-3) — Ernani de Castro Holt. — O recorrente tem apenas a sua propriedade do imóvel e quem te na propriedade praticamente não tem nada, já que não pode gozar das utilidades e frutos da coisa. O que impressiona, no caso, em exame, é que o recorrente tinha a plena propriedade do imóvel, e, por ato gracioso, transferiu o usufruto da mesma a seus pais. Isso dá a impressão de que o mesmo dispunha de recurso e que portanto não precisa das facilidades que o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado estabeleceu com o evidente intuito de possibilitar a aquisição do prédio para a residência própria aos que não poderiam adquiri-lo por outro meio. Basta, porém, que se imagine uma hipótese diferente, em que, por exemplo, o filho tivesse herdado um prédio cujo usufruto caberia ao pai, (é uma hipótese frequente), para que, desde logo, se perceba que o filho nada terá praticamente até a extinção do usufruto. Nesse caso, ninguém contestaria ao filho o direito de fazer a operação no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, pois seria de uma evidência gritante que ele não teria prédio onde residir enquanto o pai fosse vivo. No caso em exame, há uma circunstância de fato, que precisa ser ressaltada, porque modifica muito a "impressão" aludida no item 2, acima. E que o prédio, sobre o qual se construiu o usufruto, estava hipotecado por Cr\$ 35.000,00 e aquele onus foi dado, para o efeito do imposto, o valor de Cr\$ 20.000,00. Isso indica, de modo eloquente, que o proprietário do imóvel não era pessoa de recurso ao tempo em que constituiu o usufruto. Aliás, mesmo que tivesse sido, o detalhe não o impediria, a meu ver, de fazer a operação que pretende, porque, para esta, o que se deve apurar é o que o indivíduo de fato possui na ocasião em que pleiteia o empréstimo. Em conclusão, o recorrente já teve e vai ter (quando o usufruto se extinguir) um prédio para sua moradia. Atualmente, porém, não tem, pois o que se deve considerar, na apreciação do caso, não é a questão teórica da sua propriedade, mas o aspecto prático da impossibilidade de ser o prédio utilizado pelo recorrente. Dou provimento ao recurso.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 23.152, de 15 de setembro de 1933:

DNT. 21.286-42 — A. Understone. — autuada, embora notificada, não provou o alegado na defesa. Imponho à firma infratora a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 19-2-43.

Por infração do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934:

DNT. 29.620-42 — Maria Smoll. — Não procedem as alegações da defesa. A firma infratora imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 22-2-43.

Por infração do decreto n. 2.162, de 1 de maio de 1940:

DNT. 1.544-43 — Jorge Ktlar. — A palavra do fiscal, merece fé pública, até prova em contrário. Imponho à firma infratora a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 22-2-43.

Por infração do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939:

DNT. 956-43 — José Augusto de Almeida — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 17-2-43.

DNT. 20.754-42 — Cavalcanti Lima Ltda. — A firma fiscalizada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. A firma infratora imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei infringido. Em 24-2-43.

DNT. 24.379-42 — Hermann Wellisch Neto — A firma fiscalizada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei infringido. Em 23 de fevereiro de 1943.

Por infração do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940:

DNT. 22.644-42 — José da Rocha Freitas, sucessores de Freitas & Oliveira. — Não procedem as alegações da defesa. Estando o auto revestido das formalidades legais, imponho a multa de Cr\$ 1.000,00 mil cruzeiros). Em 22 de fevereiro de 1943.

DNT. 535-43 — Cesaria & Siciliano. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho à firma infratora a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 22-2-43.

DNT. 27.611-42 — Abílio Gonçalves Bastos. — Não procedem as alegações da defesa. A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 18-2-43.

DNT. 2.352-42 — Abel Tavares dos Santos. — Não procedem as alegações da defesa. Estando o auto revestido das formalidades legais, imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 18-2-43.

DNT. 241-43 — José Diacovo. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 18 de fevereiro de 1943.

DNT. 28.463-42 — Arthur de Almeida & Comp. — Não procedem as alegações da defesa. Estando o auto revestido das formalidades legais, imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 22-2-43.

DNT. 257-43 — Cassino Atlântico S. A. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). Em 18-2-43.

DNT. 29.087-42 — Alvaro da Silva Pereira. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 22-2-43.

DNT. 29.837-42 — Manoel Gomes da Silva. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 22-2-43.

DNT. 1.909-43 — Nunes Vilhena & Comp. — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 22 de fevereiro de 1943.

DNT. 1.365-43 — H. Carneiro & Comp. Ltda. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho à firma infratora a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 22-2-43.

DNT. 1.805-43 — The Rio de Janeiro Flours Mills And Granaries Ltd. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). Em 22 de fevereiro de 1943.

DNT. 29.988-42 — Raul M. Barbosa. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 22-2-43.

DNT — 30.848-42 — José Antonio Cristiano de Barros — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. — A firma infratora a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 19-2-43.

DNT — 30.480-42 — Joaquim Cohen & Comp. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. — Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 19-2-43.

DNT — 1.629-43 — José Ribeiro — Não procedem as alegações da defesa. Imponho à firma infratora a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 18-2-43.

DNT — 1.690-43 — José Custodio de Oliveira — Não procedem as alegações da defesa. Imponho à firma infratora a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). Em 19-2-43.

DNT — 1.700-43 — Hô Ham Dang — Não procedem as alegações da defesa. Estando o auto revestido das formalidades legais, imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 18-2-43.

DNT — 1.732-43 — Fernando Florido — Não procedem as alegações da defesa. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 18-2-43.

DNT — 808-43 — Augusto J. Portela — Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros). Em 8-2-43.

DNT — 2.258-43 — Café Ceará Ltda — Não procedem as alegações da defesa. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). Em 18-2-43.

DNT — 2.315-43 — Malta & Irmão — Não procedem as alegações. — Imponho à firma infratora a multa de Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). Em 18-2-43.

DNT — 2.241-43 — A. Vasconcelos — Não procedem as alegações da defesa. — Imponho à firma infratora a multa de Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). Em 22-2-43.

DNT — 22.994-42 — Salomão Neder — Embora por 2 vezes notificada a firma, o signatário da defesa não apresentou procuração. — Não procedendo as alegações da defesa, imponho a multa de Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). Em 15-2-43.

DNT — 26.333-42 — Luiz Martins Segundo — A firma autuada não apresentou defesa. — Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). Em 19-2-43.

DNT — 27.215-42 — Arthur José de Oliveira — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho a multa de Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). Em 19-2-43.

DNT — 24.858-42 — Barcelos & Rodrigues — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. — Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros). Em 19-2-43.

DNT — 28.686-42 — José Rosental — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. — Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). Em 19-2-43.

DNT — 29.042-42 — Teodoro Henberger — Não procedem as alegações da defesa. — Imponho à firma infratora a multa de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros). Em 19-2-43.

DNT — 29.072-42 — Matos & Martins Ltda. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. — Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). à referida firma. Em 19-2-43.

DNT — 28.684-42 — Carlos de Carvalho — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. — Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). Em 19-2-43.

DNT — 27.510-42 — José Ribeiro Pinto — Embora notificada a firma, não apresentou procuração o signatário da defesa. — Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros). Em 19-2-43.

DNT — 27.996-42 — Etelvino Ignacio Loredó — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. — Estando o auto revestido das formalidades legais, imponho a multa de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros). Em 19-2-43.

DNT — 27.363-42 — Tavares & Gomes — Não procedem as alegações da defesa. — Imponho à firma infratora a multa de Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). Em 19-2-43.

DNT — 27.369-42 — Adão Pereira de Araújo — Não procedem as alegações da defesa. — Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). Em 19-2-43.

DNT — 27.205-42 — Joaquim Soutelinho — Não procedem as alegações da defesa. — Imponho à firma infratora a multa de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros). Em 22-2-43.

DNT — 28.972-42 — Moyses Fonseca — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. — Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). Em 19-2-43.

DNT — 29.038-42 — Emoingt & Comp. Ltda. A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. — Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros). Em 22-2-43.

DNT — 27.532-42 — Costa Irmão — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. — Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). Em 22-2-43.

DNT-28.132-42 — N. G. de Oliveira — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 22-2-43.

DNT-25.44-42 — Martins Leal & Cia. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 17-2-43.

DNT-28.794-42 — oCelho & Teixeira — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 8-2-43.

ques — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 19-2-43.

Pedidos de certidões:

DNT-1.682-43 — Alvaro P. Silva — Retifique a relação de empregado. Em 19-2-43.

DNT-515-43 — Zambrano Couto & Irmão — Retifique a relação de empregados. Em 23-2-43.

DNT-1.353-43 — José Santos & Cia. — Certifique-se em termos o que constar. Em seguida archive-se. Em 23-2-43.

DNT-20.993-42 — S. A. Mercantil Anglo Brasileira "Samab" — Indefero o pedido de fls. 2. A requerente não cumpre com a Lei de Nacionalização. Estando o auto revestido das formalidades legais, imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 22-2-43.

DNT-21.567-42 — Lais Aquino de Holanda — Recolha-se o processo ao Arquivo Geral. Em 21-2-43.

DNT-26.222-42 — Abel Gomes Correia — Recolha-se o processo ao Arquivo Geral do S. C. Em 23-2-43.

DNT-22.842-42 — Berkhout & Cia. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 21-2-43.

Diversos despachos:

DNT-28.138-42 — M. Monteiro Ltda. — Preliminarmente, cumpra-se a lei do Selo. fls. 4. Em 20-2-43.

DNT-1.044-43 — Jayme Dias Vieira — Preliminarmente, cumpra-se a lei do Selo. fls. 3. Em 20-2-43.

DNT-27.644-42 — Ramiro & Cia. Ltda. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 20-2-43.

DNT-25.463-42 — Joaquim Dias — A vista da informação, torno insubsistente o auto de fls. 2. Archive-se o processo. Em 5-7-43.

DNT-1.591-43 — Vicente Cataldi — Nada mais havendo a providenciar, archive-se Em 22-2-43.

DNT-1.730-43 — Luiza Barros de Miranda — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 23-2-43.

Processos arquivados:

DNT-17.437-42 — Nachmen Roszbach.

DNT-16.240-42 — Francisco Pinter.

DNT-21.916-42 — Silva Fontes & Cia. Ltda.

DNT-23.041-42 — J. M. Neves.

DNT-23.790-42 — Silva Martins & Torrão.

DNT-24.059-42 — M. Duarte Ribeiro & Cia.

DNT-22.462-42 — C. Atílio.

DNT-19.942-42 — Manole Quesada.

DNT-22.462-42 — Armando Braga da Costa.

DNT-24.211-42 — Sr. F. Sant'Ana Castro.

DNT-24.212-42 — Ismar Tavares Muttel.

DNT-24.213-42 — João Clemente do Rego Barros.

DNT-25.217-42 — Renato Monteiro da Cunha

DNT-25.218-42 — Alarico Xavier Airasa.

DNT-25.300-42 — Manoel Vieira da Fonseca Junior.

DNT-26.054-42 — Ana de Moraes Carvalho.

DNT-28.411-42 — Dr. Aureo Lins.

DNT-29.004-42 — Dr. Neir Alves de Miranda.

DNT-29.653-42 — Alvaro D. Machado.

Dia 25 de fevereiro de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 2.308, de 13-6-40:

DNT 11.918-41 — Elevadores Sul América Ltda. — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). Em 22-2-43.

DNT 29.052-42 — J. Caetano Dias. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 19-2-43.

DNT 27.955-42 — Vincenzo Cataldi — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 19-2-43.

DNT 27.410-42 — Adelino Pimentel. — Não procedem as alegações da defesa. Estando o auto revestido das formalidades legais, imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 19-2-43.

DNT 1.624-43 — Casa Fonseca Duarte Gerais Ltda. — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 19-2-43.

DNT 1.775-43 — M. Duarte Ribeiro & Cia. — Não procedem as alegações da defesa. Estando o auto revestido das formalidades legais, imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 19-2-43.

DNT 1.543-43 — Souza & Ferreira Constante. — Não procedem as alegações da defesa. Estando o auto revestido das formalidades legais, imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 19-2-43.

DNT 1.368-43 — Antonio M. Granja. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 19-2-43.

DNT 1.797-43 — M. Teixeira Chaves. — Não procedem as alegações da defesa. Estando o auto revestido das formalidades legais, imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 19-2-43.

DNT 24.785-42 — José Corrêa Lopes & Cia. — Não procedem as alegações da defesa. Estando o auto revestido das formalidades legais, imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 19-2-43.

DNT 1.625-43 — J. M. Santos & Irmão. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 18-2-43.

DNT 1.378-43 — Custodio Abreu. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 18-2-43.

Pedidos de certidões:

DNT 27.833-42 — Brasiltur Cia. Brasileira de Turismo. — A vista do que informa a S.I.T., recolha-se o processo ao Arquivo Geral do S.C. Em 22-2-43.

DNT 23.720-42 — Banco Nacional Ultramarino. — A vista do que informa o protocolo do D.N.T., em fls. 3 e não tendo sido atendida a recomendação de fls. 4, recolha-se o presente processo ao Arquivo Geral. Em 22-2-43.

Divisão de Organização e Assistência Sindical

SECÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E REGISTO SINDICAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

,Processos despachados

Dia 22 de fevereiro de 1943

DNT — 26.051-41 — José Oldemar Land — Presidente Eleito do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas do Rio de Janeiro. O presidente eleito para o "Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas do Rio de Janeiro", comunicando a posse da Diretoria e convocação de suplente. "De acordo com a informação, que interpretou com exatidão os artigos 9 e 13 da Portaria n. 338, de 31 de julho de 1940". (O presente despacho refere-se à seguinte informação: "De acordo com o art. 13 da Portaria Ministerial número SCM-338, de 31 de julho de 1940, ocorrendo o falecimento de membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, proceder-se-á na conformidade do art. 9.º e seus parágrafos. Prescreve o art. 9.º da Portaria Ministerial número SCM-338, de 31 de julho de 1940, que assumirá automaticamente o cargo vacante o substituto legal previsto nos estatutos do sindicato, e achando-se esgotada a lista dos membros da Diretoria, serão convocados os suplentes, o mesmo ocorrendo em relação aos membros do Conselho Fiscal. Em face do exposto, e de acordo com o estatuto do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas, do Rio de Janeiro (Junto ao processo DNT 2.353

de 1941) deverá o 1.º tesoureiro ocupar o cargo de 2.º secretário, o mesmo ocorrendo aos demais, isto é, o 2.º tesoureiro, o procurador geral, e o bibliotecário passam a assumir os cargos de 1.º tesoureiro, 2.º tesoureiro e procurador geral, respectivamente. A vaga para o cargo de bibliotecário deverá ser preenchida pelo suplente da Diretoria Manoel Vasques de Freitas. Em conclusão, a Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas, do Rio de Janeiro passa a ter a seguinte constituição: Presidente — José Oldemar Land, 1.º secretário — Homero Moreira de Souza, 2.º secretário — Luiz Fernandes Oneto, 1.º tesoureiro — Hildebrando Rebelo da Silva, 2.º tesoureiro — Joaquim Malta Junior, Procurador geral — João de Almeida Bonfim, Bibliotecário — Manoel Vasques de Almeida").

DNT 4.386-42 — Sindicato das Indústrias Mecânicas e de Material Elétrico, do Rio de Janeiro — Orçamento e previsão orçamentária. De acordo. (O presente despacho refere-se à seguinte informação: "Apresente o interessado novo orçamento de Receita e Despesa e o Balanço Financeiro").

DNT. 6.076-42 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, do Rio de Janeiro — Orçamento e Previsão Orçamentária para o exercício de 1942. De acordo. (Refere-se o presente despacho à seguinte informação: "O interessado deve apresentar esclarecimentos sobre os seguintes fatos: a) as somas da verba previdência e Despesa Orçamentária estão erradas, devendo ser, respectivamente, 3:128\$300 ou sejam três mil cento e vinte e oito cruzeiros e trinta centavos e ... 213:307\$400, ou sejam duzentos e treze mil, trezentos e sete cruzeiros e quarenta centavos; b) o tesoureiro do Sindicato possui em caixa a importância de 12:611\$600, ou sejam doze mil seiscentos e onze cruzeiros e sessenta centavos, contrariando, assim, os dispositivos estatutários").

DNT. 14.643-42 — Sindicato dos Contabilistas, de São Paulo — Requer seja dispensada a formalidade preceituada no art. 2.º da Portaria Ministerial, que se refere às três publicações da relação nominal dos contribuintes, do imposto sindical. Junte-se cópia do despacho exarado nos autos do processo DNT. 19.624 de 1942. (Refere-se o presente despacho ao seguinte: "O problema de que se ocupam os presentes autos foi objeto de nossa consideração especial ao prepararmos o ante-projeto que serviu de base para a Portaria n. 884, de 5 de dezembro de 1942. Consagrado o nosso ponto de vista está assim a matéria disciplinada pelo art. 10 e respectivo parágrafo 1.º da citada Portaria. Responda-se, portanto, que a questão da publicação da lista de contribuintes básica para a tributação do imposto sindical dos agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais está agora convenientemente regulada pelo art. 10 e respectivo parágrafo 1.º da portaria n. 884, de 5 de dezembro de 1942. — Luiz Augusto de Régio Monteiro, diretor geral").

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Processos despachados

DNT. 543-43 — Sindicato dos Comissários e Consignatários de Generos Alimentícios, do Rio de Janeiro — Solicitando aprovação da fixação do imposto sindical — Aprovo a fixação em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) na forma pedida".

DNT. 5.759-42 — Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecção de Roupas e de Chapéus para Senhoras, do Rio de Janeiro, reclamando contra Julius Kulisch por falta de recolhimento do imposto sindical. — Tendo comparecido o reclamado e feito prova de haver efetuado o pagamento do débito, archive-se.

DNT. 5.763-42 — Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecção de Roupas e de Chapéus para Senhoras, do Rio de Janeiro, reclamando contra A. Ortiz da Silva, por falta de recolhimento do imposto sindical. — Tendo comparecido a reclamada, fazendo prova de haver recolhido o débito, archive-se.

DNT. 7.058-42 — Sindicato das Empresas de Veículos de Carga, do Rio de Janeiro — Relatório do ano de 1941 — Notifique-se o Sindicato para cumprimento da lei do selo, sob as penas legais.

Serviço de Identificação Profissional

SECÇÃO DE EMISSÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de fevereiro de 1943

Pedidos de segundas vias de carteiras, deferidos:

SIP. 4.163-43 — Carlos Mendes de Assis.
SIP. 4.115-43 — Virgílio Ferreira da Costa.
SIP. 30.916-42 — Christino Rodrigues da Câmara.

SIP. 3.979-43 — Guilhermino Ramos da Costa.

SIP. 4.237-43 — Ruy dos Santos Costa.
SIP. 3.912-43 — Martiniano de Lima.
SIP. 4.238-43 — Leopoldo Lydio de Sá.
SIP. 400-43 — Sebastião Vieira da Silva.
SIP. 4.173-43 — Edgard Souza Ribeiro.
SIP. 4.215-43 — Antonio Elpidio de Castro.

SIP. 4.222-43 — Ernesto Emilio da Silva.
SIP. 4.228-43 — Alberto Barbosa da Silveira.

SIP. 2.975-43 — Zeuxis do Nascimento.
SIP. 4.112-43 — João Lopes Mello.

Pedidos de continuação de carteiras, deferidos:

SIP. 4.235-43 — Nelson Santos.
SIP. 3.941-43 — José Alves Moreira.
SIP. 4.199-43 — Milton Gonçalves Bastos.
SIP. 4.170-43 — Joaquim Rosadas.
SIP. 4.227-43 — Jorge Ponciano.
SIP. 4.225-43 — Aderito Carlos da Cunha.
SIP. 4.197-43 — Pedro Dias da Silva.
SIP. 3.962-43 — João Ribeiro.
SIP. 3.936-43 — Juracy Antonio da Silva.
SIP. 3.977-43 — Benedito dos Santos.
SIP. 36.007-41 — Antonio Rodrigues Diniz.

Pedidos de reconstituição da carteiras, deferidos:

SIP. 3.968-43 — Osvaldo Soares Silva.
SIP. 4.229-43 — Ataliba Fernandes.
SIP. 4.125-43 — Wandyr Gomes Fontes.
SIP. 3.947-43 — Temistocles de P. Carneiro.
SIP. 3.944-43 — José Miranda Carvalho Monteiro.

SIP. 397-43 — Goldslac Bention, reclamando contra a firma Eduardo Veiga Girardez. — Não tendo sido apresentada defesa e em face do que ficou apurado nos autos, imponho à firma Eduardo Veiga Girardez, estabelecida à rua Maranguape, n. 35, nesta a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), prevista no parágrafo 2.º do art. 31 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por se ter recusado a entregar a carteira profissional pertencente ao seu empregado Goldslac Bention.

Dia 25

Pedidos de segundas vias de carteiras, deferidos:

SIP. 4.230-43 — Jezio José dos Santos.
SIP. 4.234-43 — Ary Marques.
SIP. 4.198-43 — Aristides de Oliveira.
SIP. 2.534-43 — Nair Pinheiro Ferreira.
SIP. 4.171-43 — Margarida da Conceição Silva.

SIP. 4.244-43 — Valtér G. de Oliveira.
SIP. 31.200-42 — Jarbas Gomes Machado.
SIP. 3.476-43 — Zoltan Vegh.
SIP. 4.236-43 — José Gonçalves de Campos.

SIP. 2.351-43 — José Tavares de Souza.

Pedidos de continuação de carteiras, deferidos:

SIP. 4.249-43 — Cizínio dos Santos.
SIP. 4.362-43 — Luciano Bento.

SIP. 4.254-43 — Athayde José dos Santos.
SIP. 4.270-43 — Manoel A. da Silva.
SIP. 4.064-43 — Carlos Ribeiro.
SIP. 4.285-43 — Valdir Valença dos Santos.

SIP. 4.265-43 — Mario Rodrigues.
SIP. 4.263-43 — Manoel Lopes de Carvalho.

Pedidos de reconstituição de carteiras, deferidos:

SIP. 4.293-43 — Leontina Macedo Duarte.
SIP. 4.326-43 — Walfredo Alves Franco.
SIP. 4.298-43 — Claudionor dos Santos.
SIP. 4.268-43 — Francisco Silva dos Santos.

Pedido de terceira via de carteira, deferido:

SIP. 3.937-43 — Francisco da Silva. — Atenda-se e archive-se, depois de entregue a carteira e retirada a ficha de qualificação de fls. 3.

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de fevereiro de 1943

Pedidos de registos de livros, deferidos:

SIP. 4.343-43 — Cartonagem Guanabara Limitada.
SIP. 2.782-43 — P. Bastos de Oliveira.
SIP. 2.777-43 — Esteves & Santos.
SIP. 2.775-43 — Agripino Baptista Leite.
SIP. 3.584-43 — S. A. Fábrica de Tecidos Vitória Regia.

SIP. 3.414-43 — Francisco Coeio Barroso.

SIP. 3.276-43 — Custodio Soares Silva.
SIP. 3.271-43 — Ferreira & Leite.
SIP. 3.261-43 — Lamosa & Fonseca.
SIP. 3.25-43 — Aurora Rodrigues Dias Jahn.

SIP. 3.248-43 — J. Cosme dos Reis.
SIP. 3.236-43 — De Luca & Cosenza.

SIP. 3.220-43 — Organização de Representações Brasileiras para o Exterior Ltda.

SIP. 3.14-43 — Lycurgo Avellar & Cia.
SIP. 33.015-42 — Manoel Damasceno Machado.

SIP. 25.140-42 — Joaquim Moreira Marques.

SIP. 2.749-43 — Mowsza Elman.
SIP. 2.772-43 — Sylvia Moraes de Moura.
SIP. 2.755-43 — Armando Simão.
SIP. 3.806-43 — Ferreira & Teixeira Neves.
SIP. 11.820-42 — Polybio Leão Soares.
SIP. 3.836-43 — Oscar de Menezes & Cia.

Pedidos de substituição de livros, deferidos:

SIP. 12.000-42 — Cia. Brania de Petróleo S. A.
SIP. 30.704-42 — Fernandes & Martins.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos:

SIP. 3.779-43 — Maria Vitória Coelho.
SIP. 3.778-43 — Adalberto Furtado.
SIP. 3.777-43 — Antonio da Costa Albuquerque.
SIP. 3.767-43 — Reynaldo Severo de Vasconcelos.

Pedidos de registos de jornalistas:

SIP. 29.562-41 — Augusto de Gregorio. — Os documentos de fls. 3, 5 e 6 verso, fornecidos há cerca de dois anos, perderam o valor, em face do tempo decorrido. Junte o interessado outros com data mais recente, afim de que o processo possa prosseguir.

SIP. 20.280-41 — Adelia Oliveira Rosa. — Idem, idem, idem.

Pedido de transferência de local:

SIP. 3.776-43 — Hilda Maria Costa. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Dia 23 de fevereiro de 1943

Pedido de registro de químico:

SIP. 1.465-43 — D.N.T. 2.721-41. — Antonio Dellatorre Filho. — De acordo. Em face dos termos perentórios do parágrafo 2.º do art. 1.º do decreto-lei n. 2.298, de 10 de junho de 1940, mantenho o meu despacho de folhas 10 verso, julgando improcedente o pedido de reconsideração de fls. 19.

Processos arquivados:

SIP. 8.655-40 — D. Martins & Cia. Ltda.
SIP. 16.734-41 — Benedicto Conti.
SIP. 8.693-40 — Domingos Tavares de Almeida.
SIP. 16.742-41 — Guerino Rampini.
SIP. 1.926-40 — Antonio Coelho & Cia. Limitada.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO — MODELOS DE UTILIDADE — MODELOS E DESENHOS INDUSTRIAIS

1.º SEMESTRE DE 1941

DIVULGAÇÃO N. 193

PREÇO: Cr\$ 30,00

A VENDA

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SIP. 6.869-42 — C. Zac.
 SIP. 31.508-43 — C. M. Carvalho.
 SIP. 7.557-42 — Helena Benkendorf.
 SIP. 21.997-39 — Saboaria Imperial Li-
 mitada.
 SIP. 7.965-42 — Josef Buselk.
 SIP. 21.610-40 — A. Rebello Irmãos & Cia.
 Limitada.
 SIP. 8.694-40 — Camano & Lopes.
 SIP. 21.895-40 — A. Tavares & Cia.
 SIP. 21.532-38 — Julio Lopes Bartolo.
 SIP. 24.374-42 — José Honorato da Silva.
 SIP. 11.650-42 — Samuel Franco.
 SIP. 31.482-41 Gdali Akerman.
 SIP. 30.929-41 — Albino de Azevedo.
 SIP. 21.320-40 — Sindicato Patronal dos
 Barbeiros e Cabeleireiros.
 SIP. 21.244-40 — Annibal Joaquim Fon-
 tes.
 SIP. 9.932-41 — José Vieira Xavier.
 SIP. 13-42 — Nilo Barbosa de Lima.
 SIP. 14-42 — Waldir Baptista.
 SIP. 8.324-42 — Renato P. C. Pereira.
 SIP. 8.222-42 — Edgard Garcia Pinto.
 SIP. 8.191-42 — Francisco Antonio.
 SIP. 43.337-39 — C. A. Gonçalves & Cia.
 Limitada.
 SIP. 43.843-39 — Francisco Maria Simão.
 SIP. 43.156-40 — José Augusto Valeio
 Pires.
 SIP. 43.132-41 — Miguel Assad.
 SIP. 43.133-42 — Carlos de Aguiar.
 SIP. 43.133-41 — João Emerenciano.
 SIP. 42.994-41 — Alves da Rocha & Duarte.
 SIP. 11.759-40 — P. Sanford & Cia.
 SIP. 8.291-41 — Beatriz de Faria Braga.
 SIP. 44.993-39 — José Alves de Almeida.
 SIP. 21.759-40 — Paschoal Trota.
 SIP. 3.924-41 — S. A. Refinaria Maga-
 lhães.
 SIP. 705-41 — Joaquim Antonio Lazare-
 lhos.
 SIP. 3.463-43 — José Mações.
 SIP. 3.088-43 — J. Costa Paes.
 SIP. 2.893-43 — Imper.
 SIP. 46.942-40 — Soares Pinheiro & Cia.
 SIP. 3.840-43 — F. Caetani.
 SIP. 44.957-41 — Humberto Furtado.
 SIP. 45.948-41 — José Luiz Eirinhas da
 Silva.
 SIP. 44.929-41 — M. Machado & Gonçalves.
 SIP. 45.190-40 — Manoel de Azevedo Ter-
 ceiro.
 SIP. 44.725-41 — Antonio Augusto Fer-
 reira.
 SIP. 46.415-40 — Goldslak & Rosenthal.
 SIP. 2.568-43 — Aldo de Macedo.
 SIP. 3.531-43 — Carlos Romano.
 SIP. 32.842-40 — Carlos Afonso de Miranda.

SIP. 3.503-43 — José Cayat.
 SIP. 2.895-43 — A. Santos Oliveira & Cia.
 SIP. 44.949-40 — Euclides Pereira Nunes.
 SIP. 43.547-40 — Mario Ferreira Manon.
 SIP. 43.433-40 — Louro Macedo & Alves.
 SIP. 43.548-40 — J. Areias.
 SIP. 48.067-40 — Manoel Pinto Jorge.
 SIP. 11.362-42 — Francisco Mello de Car-
 valho.
 SIP. 4.556-40 — Ricardo Fasanelo.
 SIP. 43.684-40 — Laboratório Sian S.A.
 SIP. 48.473-40 — Manoel Sá dos Reis.
 SIP. 46.336-41 — Aspasia Mario Gersch-
 man.
 SIP. 21.284-40 — Adele Longobardi Bar-
 cellos.
 SIP. 3.387-41 — Antonio Dutra da Silva.
 SIP. 43.833-39 — Leib Rabindvitci.
 SIP. 44.021-39 — José Rodrigues Cardoso
 Filho.
 SIP. 39.164-41 — Paulo Hendel.
 SIP. 43.698-40 — Macciola & Passadini.
 SIP. 44.772-39 — Alabo Tavares.
 SIP. 43.773-40 — G. Teixeira Filho & Cia.
 SIP. 21.274-40 — Ilidia da Cunha Cou-
 tinho.
 SIP. 23.256-40 — S. Gonçalves.
 SIP. 21.934-41 — Silvia Cristoforeanu.
 SIP. 44.088-40 — Teixeira Pereira & Souza.
 SIP. 43.922-40 — Manoel Ferreira Segundo.
 SIP. 44.131-40 — Garcia & Pomar Ltda.
 SIP. 9.871-40 — Manoel dos Santos.
 SIP. 44.198-40 — Abreu Irmão & Castro.
 SIP. 22.944-41 — David Lerner.
 SIP. 21.784-40 — Amadeu Innocencio Fon-
 seca.
 SIP. 44.754-40 — Nobre & Irmão.
 SIP. 46.410-39 — C. R. Borges.
 SIP. 8.485-41 — Antonio Honais.
 SIP. 21.636-40 — Alberto Caetano & Ne-
 ves Ltda.
 SIP. 21.611-40 — Grigio Hnos & Cia. Li-
 mitada.
 SIP. 8.462-41 — José Elias de Barros.
 SIP. 2.644-43 — Carlos Ferreira & Cia. Li-
 mitada.
 SIP. 42.465-39 — Sindicato dos Operários
 em Construção Civil de Bleo Horizonte.
 SIP. 48.338-40 — M. Costa & Pereira.
 SIP. 22.182-41 — Carlos Pinto da Silva.
 SIP. 23.658-41 — Samuel Ferreira da Silva.
 SIP. 22.515-41 — B. S. Verissimo.
 SIP. 22.265-41 — J. R. da Paz.
 SIP. 34.011-42 — Jovelina Duarte Ribeiro.
 SIP. 15.944-41 — Teodoro & Cardoso Li-
 mitada.
 SIP. 4.950-42 — Maria Lucila Bergel.
 SIP. 33.130-40 — Edison Jaborandy.
 SIP. 2.892-43 — Irmãos Di Giorgia & Cia.
 SIP. 2.531-43 — Santiago & Kiritchenco.

SIP. 3.599-43 — Fábrica de Tecidos Santo
 Antonio.
 SIP. 3.714-43 — Lanman & Kemp-Barclay
 & Co. of Brasil.
 SIP. 44.626-41 — Augusto Gomes Vilaça.
 SIP. 44.985-40 — Antonio da Cruz.
 SIP. 8.273-41 — Abelardo Albuquerque.
 SIP. 29.536-40 — S. Lampert.
 SIP. 4.849-41 — Manoel Vaz da Silva.
 SIP. 4.012-41 — Nusin Greimer.
 SIP. 4.023-41 — Barbosa & Vinaga.
 SIP. 35.258-41 — Miguel Rodrigues.
 SIP. 44.459-39 — Antonio Feijó.
 SIP. 31.462-41 — Max Brutsch.
 SIP. 3.687-41 — Durval Silva.
 SIP. 4.763-41 — Herculano Martins da
 Cunha.
 SIP. 3.388-41 — Viação Continental Limi-
 tada.
 SIP. 722-40 — Sá Ferreira & Cia. Ltda.
 SIP. 480-40 — Antonio Araujo Fernandes.
 SIP. 29.507-40 — Fernando de Souza Tei-
 xeira.
 SIP. 770C-40 — Alberto Lage.
 SIP. 311-39 — Ribeiro Gonçalves.
 SIP. 39.982-40 — Antonio Americo Messina.
 SIP. 17.245-41 — J. Trotta & Cia.
 SIP. 3.855-41 — Arnaldo Luiz Simões.
 SIP. 33.702-39 — Joaquim Ribeiro Neves.
 SIP. 2.454-40 — Acacio da Silva Reis.
 SIP. 21.523-40 — Martinez & Castro.
 SIP. 21.319-40 — Sindicato Patronal dos
 Barbeiros e Cabeleireiros.
 SIP. 2.769-40 — Panificação Modelar Li-
 mitada.
 SIP. 21.574-40 — Afonso Nunes Velas-
 ques.
 SIP. 2.850-40 — Sinner & Cia. Ltda.
 SIP. 21.625-40 — Manoel Marques Dias.
 SIP. 21.914-41 — Antonio de Oliveira.
 SIP. 8.485-40 — Antonio Rodrigues.
 SIP. 3.931-42 — Sebastião Travasso.
 SIP. 8.486-41 — Maria da Gloria Maia.
 SIP. 8.539-41 — Renato Raposo dos Santos.
 SIP. 8.655-41 — João da Silva Rabelo.
 SIP. 8.540-41 — Roberto Raposo dos Santos.
 SIP. 33.132-42 — Serviço de Comunica-
 ções.
 SIP. 2.273-43 — Roberto Eugenio dos San-
 tos.
 SIP. 8.158-40 — Vicente Cupello.
 SIP. 8.170-41 — Lino de Miranda Sardinha.
 SIP. 8.314-41 — Esmeralda Albin de Lima.
 SIP. 8.314-41 — Franklin Rocha.
 SIP. 3.929-42 — A. Lopes Dias.
 SIP. 4.021-42 — Orlido Gomes de Azevedo.
 SIP. 4.034-42 — Única Autos Ônibus Li-
 mitada.
 SIP. 4.284-42 — A. Martino & Cia.
 SIP. 4.328-42 — M. J. da Silva & Cia.
 SIP. 4.460-42 — Antonio Pires de Souza.

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr\$ 30,00

Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO
 Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SIP. 4.541-42 — The Crown Cork Company Limitada.
SIP. 13.874-42 — E. Simões & Cia.
SIP. 20.968-42 — Paulo Tosetti.
SIP. 21.277-42 — Soares de Mattos & Cia. Limitada.

SIP. 4.032-42 — Casa Bancária Fabello Junior Ltda.
SIP. 8.597-40 — Mendel Libman.
SIP. 21.419-40 — A. Freitas Oliveira.
SIP. 21.612-40 — A. Rebello Irmãos & Cia. Limitada.

SIP. 21.615-40 — Geohydro Ltda.
SIP. 21.629-40 — J. Luiz da Silva Oliveira.
SIP. 21.697-40 — Agência de Difusão e Publicidade Ltda.

SIP. 2.529-43 — Parady Ltda.
SIP. 11.107-42 — Julio Rodrigues Filho.
SIP. 2.881-43 — Octacilio Domingos de Andrade.

SIP. 2.643-43 — A. Santos Oliveira & Cia.
SIP. 3.539-43 — Manoel Bastos de Oliveira.
SIP. 41.161-40 — M. F. Campos.
SIP. 3.381-41 — Antonio Brito de Vasconcelos.

SIP. 48.905-40 — Felipe Borges.
SIP. 48.959-40 — J. Borges & Guilherme Limitada.

SIP. 15.486-41 — Samuel Prol Varela.
SIP. 13.691-41 — Alexandre Daletzka.
SIP. 22.773-40 — Achilles Collocci.
SIP. 25.515-40 — Marins & Marins Ltda.
SIP. 22.420-42 — Miguel Pizzolante.
SIP. 48.402-41 — Manoel Américo do Amaral.

SIP. 47.414-40 — Joaquim Saldanha Maia.
SIP. 48.489-40 — Empresa Promotora de Vendas Ltda.

SIP. 41.399-40 — Artefatos de Cimento "Abend" Ltda.

SIP. 12.451-41 — Moise Brunstein & Cia.
SIP. 44.689-40 — J. D. Coelho.
SIP. 45.280-41 — Costa Poppovitch.
SIP. 47.3311-41 — Antonio Augusto Felipe.
SIP. 48.026-41 — Pedro Galacho.
SIP. 47.636-40 — Manoel Joaquim Gonçalves.

SIP. 48.337-40 — Angelo Macedo.
SIP. 41.121-39 — Romão José Alves.
SIP. 2.977-40 — Angelo F. de Sá.
SIP. 1.543-40 — Francisco Antonio Ramos.
SIP. 7.534-40 — Francisca Bastos de Miranda Vieira.

SIP. 41.022-39 — José Rodrigues Cardoso Filho.

SIP. 21.582-41 — Ramos & Brasil.
SIP. 2.112-40 — Antonio Ignacio Alves.
SIP. 32.255-40 — Carmine Antonio Molisani.

SIP. 7.500-40 — Carlos Filgueira Lima Junior.

SIP. 3.196-40 — Joaquim Cid Gouveia.
SIP. 6.241-40 — F. da Silva Américo.
SIP. 4.704-40 — Alexandre Moreira.
SIP. 3.188-40 — José Moutinho de Souza.
SIP. 3.187-40 — Imobiliária Higienópolis Sociedade Anônima.

SIP. 3.929-40 — A. Pereira & Valente.
SIP. 3.814-40 — Benedito Moreira Cesar.
SIP. 3.810-40 — A. Santos & Almeida.
SIP. 3.625-40 — Carvalho & Magalhães.
SIP. 3.388-40 — Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas.

SIP. 3.241-40 — Manoel Maia & Cia.
SIP. 3.239-40 — Olinda Alexandre Monteiro.

SIP. 2.951-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 2.446-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 2.959-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 3.174-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 3.054-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 2.445-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 3.175-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 3.046-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 2.958-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 1.288-43 — 4.^a Delegacia Regional.
SIP. 3.885-43 — 6.^a Delegacia Regional.

SIP. 2.390-43 — 7.^a Delegacia Regional.
SIP. 2.611-43 — 7.^a Delegacia Regional.

SIP. 2.608-43 — 7.^a Delegacia Regional.
SIP. 33.292-43 — 8.^a Delegacia Regional.

SIP. 31.697-42 — 12.^a Delegacia Regional.
SIP. 16.561-42 — 12.^a Delegacia Regional.

SIP. 2.941-43 — 13.^a Delegacia Regional.
SIP. 1.609-43 — 13.^a Delegacia Regional.

SIP. 1.534-43 — 13.^a Delegacia Regional.
SIP. 34.098-42 — 15.^a Delegacia Regional.

SIP. 3.421-43 — 18.^a Delegacia Regional.
SIP. 24.317-42 — 18.^a Delegacia Regional.

SIP. 1.627-43 — 19.^a Delegacia Regional.
SIP. 31.001-41 — 20.^a Delegacia Regional.

SIP. 1.326-43 — 20.^a Delegacia Regional.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de fevereiro de 1943

Inscrição de sociedades por ações:

Processos deferidos:

SEPT-6.803-42 — S. A. Força e Luz Vera Cruz. — Nesta.

SEPT-6.353-42 — Companhia Central Elétrica de Icm. — Nesta.

SEPT-6.325-42 — Indústrias de Refrigeração Polonor S. A. São Paulo.

SEPT-6.335-42 — Administradora Industrial S. A. — São Paulo.

SEPT-6.353-42 — Companhia Imobiliária Guanabara. — Nesta.

SEPT-6.339-42 — Indústrias Tapetes Atlântida S. A. — São Paulo.

SEPT-6.345-42 — Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "União dos Proprietários". — Nesta.

SEPT-6.352-42 — Laboratórios Silva Araujo Russel S. A. — Nesta.

SEPT-6.350-42 — "Mercantil" — Cia Nacional de Seguros. — Nesta.

SEPT-6.752-42 — Companhia Federal de Fundição — Nesta.

SEPT-6.344-42 — Galeria Carioca de Modas S.A. — Nesta.

SEPT-6.340-42 — Sociedade Anônima Comercial Julio Meca. — São Paulo.

SEPT-6.346-42 — Companhia Importadora de Relógios. — Nesta.

SEPT-6.347-42 — Companhia Imobiliária Industrial e Construtora S. A. — Nesta.

SEPT-6.349-42 — Cia. Fábrica de Botões e Artefatos de Metal. — Nesta.

SEPT-6.348-42 — Fábrica de Calçados Ferreira Souto. — Nesta.

SEPT-6.448-42 — Laboratório Sian Sociedade Anônima. — Nesta.

SEPT-6.304-42 — Cia Brasileira de Comércio Internacional S. A. — Nesta.

SEPT-6.538-42 — Brasil Oitica S. A. — Nesta.

SEPT-6.53942 — Condoroil Tintas S. A. — Nesta.

SEPT-6.758-42 — J. A. Civil Tritônia. — Nesta.

SEPT-6.805-42 — Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A. — Nesta.

SEPT-6.814-42 — Cia. Cervejaria Luzitânia S. A. — Nesta.

SEPT-6.613-42 — Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita S. A. — Nesta.

SEPT-6.806-42 — S. A. Fábrica de Tecidos Vitória Régia. — Nesta.

SEPT-6.808-42 — Equitativa Terraces Acidentes e Transportes S. A. — Nesta.

SEPT-6.774-42 — Usina Santa Cruz S. A. — Nesta.

SEPT-6.811-42 — Banco Português do Brasil S. A. — Nesta.

SEPT-6.812-42 — Companhia Imobiliária Aruoca S. A. — Nesta.

SEPT-6.838-42 — mazen's Gerais Colômbia S. A. — São Paulo.

SEPT-6.305-42 — Companhia Carioca Industrial. — Nesta.

SEPT-6.139-42 — Companhia Agrícola Bom Retiro — Guaxindiba — Estado do Rio.

SEPT-6.830-42 — Indústrias de Chocolate Lacta S. A. — São Paulo.

SEPT-6.800-42 — Sanatório Rio Comprido. — Nesta.

SEPT-6.825-42 — S. A. Fabril de Artefatos de Madeira. — São Paulo.

Dia 18

SEPT-6.413-42 — S. A. Indústrias Matarazzo do Paraná — São Paulo.

SEPT-6.402-42 — Companhia Força e Luz Cariobá. — Nesta.

SEPT-6.398-42 — Laboratórios Farmacêuticos Espasil S. A. — Nesta.

SEPT-6.397-42 — Kosmos Capitalização. — Nesta.

SEPT-6.005-42 — Rolhas Metálicas (Crown Cork) S. A. — Nesta.

SEPT-6.412-42 — Leon Israel Agrícola e Exportadora Sociedade Anônima. — São Paulo.

SEPT-6.367-42 — Companhia Elétrica Oeste de São Paulo. — Nesta.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de março de 1943

Autorizando, a título precário, a firma Fontoura & Serpe, estabelecida à rua Caetano Pinto n. 129, na Capital do Estado de São Paulo, a fazer uso da máquina de franquiar correspondência "Universal Postal Frankers", modelo Multi-valor, de ns. M.V. 1.050, de matrícula e M.V. 551 de fábrica, imprimindo valores

de Cr\$ 10 até 99,90, devendo a Diretoria Regional de São Paulo lavrar, respectivo termo de responsabilidade pelo qual ficará a referida firma obrigada a cumprir fielmente todas as disposições vigentes para uso de máquinas de franquiar correspondência. (Port. 164 — 26 de fevereiro de 1943).

(*) Retificação da portaria n. 154 — 23-2 de 1943, publicada no *Diário Oficial* de 24 de fevereiro a fls. 2.697. Na referida portaria onde se lê: Aurea de Barros Machado. Leia-se: Aura de Barros Machado.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

Termo de modificação das cláusulas sexta e

sétima do acordo celebrado entre o Governo da União e o do Estado do Maranhão, em 13 de março de 1940, para a execução dos serviços públicos relativos ao Fomento da Produção Vegetal.

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 1943, presentes, na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura o respectivo ministro de Estado, Dr. Apolônio Salles, por parte do Governo da União, e o Sr. Dr. Walfredo Machado, devidamente autorizado, conforme autorização junta, para representar o Governo do Estado do Maranhão, acordam em modificar, pela forma abaixo, as cláusulas sexta e sétima do acordo celebrado em 13 de março de 1940, para execução do serviço público relativo ao Fomento da Produção Vegetal.

Cláusula sexta — Para a execução do presente acordo, além das dotações normais dos serviços articulados federais, o Governo da União concorrerá com a importância de cruzeiros 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros, sendo Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), pela Verba 3.^a, Serviços e Envargos — I — Diversos — 08 — Acordos, 21 — D.N.P.V. — 03 — D.F.P.V. e) Maranhão, já distribuídos à Delegacia Fiscal no referido Estado; e Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), pela referida Verba — I — Diversos, 08 — Acordos, 21 — D.N.P.V. — 03 — D.F.P.V. — a) Fomento, etc. P — Para ser distribuído aos Estados, etc., o qual foi devidamente empenhado, conforme documento n. 2, de 22 de fevereiro corrente.

Cláusula sétima — O Governo do Estado, além das dotações normais para a manutenção da Secção do Fomento, concorrerá, igualmente, com a quota de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros), correspondentes a um terço das quotas federal e estadual, para o mesmo fim.

Ficam mantidas todas as cláusulas do acordo celebrado em 13 de março de 1940, que não foram revogadas pelo presente termo, que só terá vigor se for registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele instituto denegar registro.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo no livro de acordos, a cargo da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes acordantes já mencionadas, pelas testemunhas Raul Freitas e Silas Coutinho Rocha e por mim, Armenio Aires, oficial administrativo, classe K, com exercício na Primeira Secção da Divisão de Orçamento, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1943. — Apolônio Salles. — Walfredo Machado. — Raul Freitas. — Silas Coutinho Rocha. — Armenio Aires.

Confere com o original. — Armenio Aires. — Visto. — Cecilio de Barros, chefe da Secção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União PROCURADORIA

1.º Traslado.

Livro n. 184, folhas 78-79v. — Data: 18 de fevereiro de 1943.

Escritura de constituição de enfiteuse do terreno de marinha e de acrescido de marinha situado na rua da Alegria n. 30, freguesia de São Cristóvão, nesta Capital, entre a União Federal, como outorgante, e a firma Irmãos Lopes da Costa & Comp., como outorgada, conforme o processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número 42.944, de 1942, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade de Rio de Janeiro e em o gabinete do procurador da Diretoria do Domínio da União, no 5.º andar do Edifício do I.P.A.S.E., na rua Pedro Lessa, onde eu, Fernando Flores, escrevente juramentado do 15.º Ofício de Notas, desta cidade, cartório do tabelião Hugo Ramos, investido das funções deste por força do decreto-lei n. 2.727, de 31 de outubro de 1940, a rogo vim, aí presentes, perante mim, compareceram, partes entre si justas e contratadas, de um lado, como outorgante, a União Federal, representada neste ato, *ex-vi* do disposto no § 2.º do art. 13, do decreto-lei n. 3.438, de 17 de julho de 1941, pelo bacharel Agripino Gomes Veado, procurador da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, e do outro lado como outorgada, a firma comercial brasileira Irmãos Lopes da Costa & Comp., estabelecida nesta Capital, na rua do Matoso ns. 9 e 11, neste ato representada pelo sócio Cezar Augusto Lopes da Costa, nos termos do respectivo contrato social, arquivado em três de julho de mil novecentos e trinta e seis (3-7-1936) sob o número cento e trinta e cinco mil setecentos e oitenta (135.780), no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, os presentes conhecidos como os próprios por mim tabelião, e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, que também conheço, do que de tudo dou fé, bem como de que a presente será anotada no distribuidor competente dentro do prazo da lei. E perante as mesmas testemunhas, pela outorgante me foi dito o seguinte:

Primeiro — Que é senhora e legítima possuidora do terreno de marinha e de acrescido de marinha, com a respectiva benfeitoria constante de um prédio em ruínas, situado na rua da Alegria número trinta (30), na freguesia de São Cristóvão, nesta Capital;

Segundo — Que são os seguintes os dados característicos do terreno antes mencionado: área — oito mil seiscentos e noventa e cinco metros quadrados e oitenta decímetros quadrados (8.695,80 m²); mede pela frente (rua da Alegria) cinquenta metros (50,00 m), no rumo verdadeiro de quarenta e oito graus e vinte e oito minutos sudoeste (48º28'SW); pelo lado direito, por onde confronta com terreno da outorgante, mede cento e sessenta e nove metros e sessenta centímetros (169,60m), no rumo de trinta e oito graus e três minutos noroeste (38º03'NW); pelos fundos, por onde confronta com a Estrada de Ferro Central do Brasil, mede vinte e oito metros e noventa e cinco centímetros (28,90 m), no rumo de trinta e oito graus e quarenta e três minutos nordeste (38º43'NE), e vinte e dois metros e sessenta e cinco centímetros (22,65m), no rumo de trinta e cinco graus e trinta e quatro minutos nordeste (35º34'NE); finalmente, pelo lado esquerdo, por onde confronta com terreno aforado a Camilo Altílio Filho, mede cento e setenta e nove metros e sessenta centímetros (179,60 m), no rumo de trinta e oito graus e três minutos sudoeste (38º03'SE) — tudo, de acordo com a planta arquivada na Mapoteca do Serviço Regional do Domínio da União, no Distrito Federal, com o número oitocentos e seis (806), e dos elementos técnicos

de folhas trinta e seis (36) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número 42.944, de 1942;

Terceiro — que pelo presente instrumento transfere à outorgada o domínio útil do mencionado terreno, recebendo a outorgante, a título de jóia, pelo direito preferencial ao aforamento do terreno de marinha e de acrescido de marinha, já descrito, a quantia líquida de quinhentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 555.000,00), já recolhida ao Banco do Brasil, conforme o recibo do mesmo Banco n. 141.801, de 26 de janeiro de 1943, a constante de folhas 83 do mesmo processo número 42.944, de 1942;

Quarto — que a presente transferência é feita em virtude da autorização contida na lei n. 452 e no decreto n. 1.841, respectivamente, de 5 e de 31 de julho de 1937, e por força da concorrência pública realizada em 16 de outubro de 1942 e aprovada por despacho do diretor da Diretoria do Domínio da União, de 10 de dezembro de 1942, exarado na folha 76 verso do mencionado processo n. 42.944, de 1942;

Quinto — que a outorgada, de acordo com as disposições legais vigentes, se sujeita, para com a outorgante, às seguintes obrigações: a) pagar o foro anual da quantia de três mil trezentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 3.330,00), pagamento que deverá ser satisfeito, adiantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438), de dezesseis de julho de mil novecentos e quarenta e um (1941), se houver alrazo por três (3) anos consecutivos, no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que a mesma se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar à outorga da força, no prazo de trinta dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1.º e 3.º) do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2.490), de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (1940), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438) já mencionado, ficando o presente contrato de aforamento também sujeito às sanções cominadas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo dezoito (18) do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438).

Sexto — que, assim, da mencionada jóia dá plena e geral quitação à outorgada, à qual a outorgante cede e transfere, por força desta escritura e da cláusula "constitutiva", toda a posse, domínio útil, direito e ação que tem sobre o terreno já descrito, inclusive a respectiva benfeitoria constante de um prédio em ruínas, aforando-lhe, neste mesmo ato, o citado terreno e obrigando-se a fazer o presente contrato bom, firme e valioso em qualquer tempo e a responder pela evicção, na forma da lei.

Sétimo — que, afim de se atender à finalidade do decreto-lei n. 4.120, de 21 de fevereiro de 1942, a enfiteuta, dentro do prazo de três (3) anos, se obriga a edificar no terreno em causa, de acordo com as prescrições legais, sob pena de o aforamento concedido, ficar automaticamente extinto.

Oitavo — que o presente contrato só entrará em vigor depois de devidamente registado pelo Tribunal de Contas, nos termos do arti-

go 25 e seus parágrafos, do decreto-lei número 426, de 12 de maio de 1938, não se responsabilizando a União Federal por indenização de espécie alguma se o registro por deneigado por aquele Tribunal, ressalvada a restituição à outorgada da importância de quinhentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 555.000,00) recolhida ao Banco do Brasil, conforme mencionado no item 3.º desta escritura. E pelo Dr. Agripino Gomes Veado, procurador da Diretoria do Domínio da União em nome e por parte da União Federal, na forma da lei, e pela outorgada, por seu representante, me foi, então, dito que aceitavam a presente escritura nos termos em que está redigida, com todas as obrigações que nela se contêm. Paga de selo proporcional, na conformidade do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42 (art. 36, e respectiva nota, da tabela combinada com a observação 2.ª da mesma), a importância de Cr\$ 2.488,00 e mais Cr\$ 0,20 de contribuição para o fundo de Educação e Saúde. Guia deste officio: Verba n. 43-B — Cr\$ 2.488,00. Pagou de selo dois mil quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros. Recebedoria do Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1943. — O ajudante de tesoureiro e o escrivão (assinaturas ilegíveis). — Via-se um selo de educação e saúde, inutilizado pelo carimbo de data da Recebedoria. Assim o disseram e outorgaram, pedindo a mim, Fernando Flores, escrevente juramentado, investido das funções de tabelião por força do decreto-lei n. 2.727, de 31 de outubro de 1940, lhes lavrasse nestas notas a presente escritura, o que fiz, a qual sendo lida às partes e às testemunhas Paulo Joaquim Teixeira e Eduardo Remusat Filho, achada conforme e de acordo com a minuta apresentada, aceitam e assinam com as mesmas testemunhas, perante mim, tabelião. E eu, Fernando Flores, escrevente juramentado, investido das funções de tabelião, como já ficou dito, que subscrevo e assino. — *Fernando Flores*. — *Agripino Gomes Veado*. — *Irmãos Lopes da Costa & Comp.* — *Cesar Augusto Lopes da Costa*. — *Paulo Joaquim Teixeira*. — *Eduardo Remusat Filho*. — Traslada na mesma data. E eu, Fernando Flores, escrevente juramentado, investido das funções de tabelião, como já foi dito, que subscrevo e assino, em público e razo. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Fernando Flores*.

Conferi a presente cópia extraída em carbon, no próprio Cartório do 15.º Officio desta Capital, do 1.º traslado da escritura de que se trata, e a qual, achada conforme, vai por mim devidamente visada, após rubricar todas as suas páginas em número de sete (7).

Diretoria do Domínio da União — Procuradoria. Em 24 de fevereiro de 1943. — *Luiz Polli*, assistente jurídico XVIII.

(N. 2.555 — 1-3-43 — Cr\$ 324,40)

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 2 de fevereiro de 1943....	53.344.938,10
Em 24 de fevereiro de 1943.....	4.626.401,00
Total.....	57.971.339,10
Em igual período de 1942.....	41.186.790,40
Diferença para mais neste ano....	13.784.548,70
De 2 de janeiro a 21 de fevereiro de 1943.....	135.660.713,50
Em igual período de 1942.....	109.771.628,70
Diferença para mais neste ano....	25.889.084,80

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

De 1 a 23 de fevereiro de 1943:	Cr\$	Cr\$
Diversos	770.525,20	
Ob. de guerra	3.889.056,10	4.659.581,30
Em 24 de fevereiro de 1943:		
Diversos	20.480,10	
Ob. de guerra	44.669,40	65.149,50
Total.....		4.724.730,30
Em igual período de 1942.....		8.894.864,70
Em igual período de 1942.....		8.894.864,70
Diferença para menos neste ano....		4.170.133,90
De 2 de janeiro a 24 de fevereiro de 1943		20.525.607,80
Em igual período de 1942.....		13.026.248,00
Diferença para mais neste ano....		7.499.359,80

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 19

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 20 de fevereiro de 1943....	53.423.493,30
Em 22 de fevereiro de 1943.....	3.385.819,20
Total.....	56.809.314,50
Em igual período de 1942.....	27.907.865,40
Diferença para mais em 1943.....	28.901.449,10

De 1 de janeiro a 22 de fevereiro de 1943	121.324.751,80
Em igual período de 1942.....	71.108.879,40
Diferença para mais em 1943.....	50.215.872,40

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada;	Cr\$
De 1 a 20 de fevereiro de 1943....	52.423.298,50
Em 22 de fevereiro de 1943.....	3.363.224,50
Total.....	55.786.523,00
Em igual período de 1942.....	27.694.456,80
Diferença para mais em 1943.....	28.102.066,20

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 25 de fevereiro de 1943.....	702.713,50
Em 25 de fevereiro de 1942.....	1.603.532,30
Receita mensal:	
De 1 a 25 de fevereiro de 1943....	21.712.344,90
De 1 a 25 de fevereiro de 1942....	54.048.185,70
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	29.335.840,80
Receita global:	
De 2 de janeiro a 25 de fevereiro de 1943	51.739.619,80
De 2 de janeiro a 25 de fevereiro de 1942	106.725.472,70
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	54.985.852,90

Alfândega de Niterói

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Geral	Exclusiva depósitos
	Cr\$	Cr\$
De 2 de janeiro a 22 de fevereiro de 1943	2.591.473,50	2.487.117,10
Em 23 de fevereiro de 1943	15.305,10	12.610,40
Total	2.606.778,60	2.499.727,50
De 1 a 23 de fevereiro de 1943	1.136.676,10	1.045.024,90

Alfândega de Pernambuco

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 12 de fevereiro de 1943.....	166.218,50
Em 12 de fevereiro de 1942.....	192.486,70
Receita mensal:	
De 1 a 12 de fevereiro de 1942....	2.035.493,40
De 1 a 12 de fevereiro de 1943....	2.983.824,80
Diferença da receita arrecadada a mais em 1943.....	948.331,40
Receita global:	
De 2 de janeiro a 12 de fevereiro de 1942	9.604.912,90
De 2 de janeiro a 12 de fevereiro de 1943	12.993.531,70
Diferença da receita arrecadada a mais em 1943.....	3.388.618,80

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 18 de fevereiro de 1943.....	829.717,20
Em 18 de fevereiro de 1942.....	1.116.123,40
Receita mensal:	
De 1 a 18 de fevereiro de 1943....	13.670.478,10
De 1 a 18 de fevereiro de 1942....	27.687.269,10
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942.....	14.016.791,00
Receita global:	
De 2 de janeiro a 18 de fevereiro de 1943	29.156.094,70
De 2 de janeiro a 18 de fevereiro de 1942	94.485.825,30
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942.....	65.329.730,60

Jurisprudência Trabalhista

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acordãos selecionados dos

Tribunais do Trabalho

COM índice alfabético e remissivo

Acham-se à venda:

CR\$	CR\$
Vol. I—4,00	Vol. VII—8,00
Vol. II—10,00	Vol. VIII—10,00
Vol. III—em reed.	Vol. IX—8,00
Vol. IV—10,00	Vol. X—10,00
Vol. V—8,00	Vol. XI—10,00
Vol. VI—10,00	Vol. XII—10,00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 25 DE FEVEREIRO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 5/16	79,58 9/16
Portugal	—	0,80	0,93 7/16
Nova York	—	19,63	20,51
Uruguai	—	—	11,00
Argentina	—	4,61 3/8	4,93

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 26 DE
FEVEREIRO DE 1943

Apólices	Cr\$
Uniformizadas de 5 %, miúdas	750,00
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	847,00
Empréstimo Nacional de 1903, port. (Obras do Porto)	840,00
Diversas Emissões de 5 %, miúdas, nom.	800,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	850,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	868,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 500,00, 5 %, port.	440,00
Empréstimo Municipal de 1914, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 1917, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	231,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	994,00
Espírito Santo de Cr\$ 500,00, 8 %, port.	523,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.008,00
Minas Gerais de Cr\$ 500,00, 7 %, port.	500,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1. ^a série	198,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2. ^a série	204,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3. ^a série	208,00
Paraná de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	160,00
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	100,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	658,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	240,00
Uniformizadas do Estado de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.188,00
Ações de Bancos	
Brasil	580,00
Ações de Companhias	
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, pref.	140,00
Carbonífera Minas de Butiá	157,00
Ferro Brasileiro, dividendos incompletos	700,00
Indústrias Martins Ferreira	495,00
S. A. Marvin	730,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	700,00
Debêntures	
Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	232,00
Companhia Cervejaria Brahma	1.165,00
Companhia Docas de Santos	220,00
Vendas Judiciais	
100 Apólices Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 % ...	847,00
100 Apólices Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nominativas	850,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 26 de fevereiro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 26 DE
FEVEREIRO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices	Cr\$
União :		
16	Uniformizadas	850,00
22	Idem	847,00
27	Idem de Cr\$ 200,00	150,00
5	Idem de Cr\$ 500,00	375,00
7	Obras do Porto	840,00
96	Diversas Emissões, nom.	850,00
1	Idem de Cr\$ 500,00	400,00
10	Diversas Emissões, port.	870,00
11	Idem	867,00
5	Reajustamento de Cr\$ 500,00	440,00
Municipais :		
1	Empréstimo de 1914, port.	200,00
100	Idem de 1917	200,00
23	Idem de 1931	231,00
Prefeituras dos Estados :		
20	Belo Horizonte	994,00
Estaduais :		
100	Espírito Santo, 8 %, port.	523,00
155	Minas, 7 %, port.	1.008,00
80	Idem de Cr\$ 500,00	500,00
177	Idem de 1934, 1. ^a série	198,00
3	Idem	199,50
2	Idem	200,00
921	Idem, 2. ^a série	204,00
200	Idem	204,50
364	Idem, 3. ^a série	208,00
276	Idem	207,50
415	Paraná	160,00
1	Pernambuco	99,00
18	Idem	100,00
62	Rodoviárias do Estado do Rio	658,00
100	Idem	660,00
1	São Paulo	240,00
72	Idem Uniformizadas	1.188,00
Ações de Bancos :		
1	Brasil	580,00
Ações de Companhias :		
77	São Jerônimo, pref.	140,00
900	Butiá	157,00
50	Ferro Brasileiro, dividendos incompletos ...	700,00
2.500	Indústrias Martins Ferreira	495,00
130	S. A. Marvin	730,00
2	Belgo-Mineira, port.	698,00
416	Idem	700,00
Debêntures :		
190	Banco "Lar Brasileiro"	232,00
25	Cervejaria Brahma	1.165,00
60	Docas de Santos	220,00
Alvarás :		
100	Apólices Uniformizadas	847,00
100	Apólices Diversas Emissões, nom.	850,00

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Caecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCICULO Cr\$ 2,00 cada

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Prova de habilitação para extranumerário extranumerário mensalista de qualquer Ministério: Auxiliar e Praticante de Escritório.

P.H. 240

Faço público, para conhecimento dos interessados que, de ordem do Sr. diretor desta Divisão, serão encerradas, às 17 horas do dia 2 de março próximo, as inscrições que estavam abertas permanentemente para Auxiliar e Praticante de Escritório de qualquer Ministério (P.H.-240).

D.S. do D.A.S.P., em 27 de fevereiro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório.

P.H.-257

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório.

2. A inscrição ficará aberta durante 20 dias, a partir de 3 de março e se encerrará às 18 horas do dia 22 do mesmo mês.

3. A prova destina-se ao preenchimento das seguintes vagas, todas no Distrito Federal:

Auxiliar de Escritório

Referência XI (Cr\$ 600,00). — 40 vagas
Referência X (Cr\$ 550,00). — 45 vagas
Referência IX (Cr\$ 500,00). — 64 vagas
Referência VIII (Cr\$ 450,00). — 145 vagas
Referência VII (Cr\$ 400,00). — as vagas que existirem quando for homologada a prova. Atualmente, são 256.

Praticante de Escritório

As vagas que existirem quando for homologada a prova. Atualmente são 32 da referência VI (Cr\$ 350,00) e 1 da referência V — (Cr\$ 300,00).

4. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 18 anos e menores de 35.

5. A inscrição será feita mediante preenchimento de fórmula impressa fornecida no local de inscrição (Divisão de Seleção — Praça Marechal Âncora).

6. O pedido de inscrição constará do preenchimento de uma ficha, fornecida no local de inscrição. Juntamente com a ficha o candidato deverá apresentar seis cópias de fotografia, de 3x4 centímetros, tirada de frente e sem chapéu. O candidato do sexo masculino deverá apresentar, também, prova de quitação com o serviço militar.

7. Nenhuma ficha de inscrição será aceita sem que estejam preenchidos todos os claros ou quando apresentar rasura ou emenda.

8. A prova será realizada de acordo com as normas fixadas no anexo.

9. Não haverá segunda chamada.

10. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados finais.

11. Os candidatos habilitados, para que possam ser indicados à admissão, deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios das declarações feitas no pedido de inscrição, afim de ser verificado se satisfaziam, na época da inscrição, as condições aqui exigidas:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante da certidão de registro civil de nascimen-

to ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, cader-nela ou certificado de reservista, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 18 nem superior a 35 anos na data da inscrição;

b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderenta ou certificado de reservista, de carteira profissional ou de título eleitoral.

12. Além dos documentos referidos no item acima, deverão ser apresentados:

a) Atestado de vacinação ou revacinação antivaricólica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária;

b) atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade competente.

13. O candidato que não apresentar a documentação exigida perderá todos os direitos conferidos pela habilitação sem lhe caber direito a qualquer recurso ou indenização.

14. Os candidatos inscritos deverão comunicar, obrigatoriamente, à divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal deste Departamento, qualquer mudança de residência.

15. Apurada a falsidade ou inexatidão das declarações do candidato na ficha de inscrição e anulada esta, ficará ele, pelo prazo de três anos proibido de inscrever-se em concurso ou prova de habilitação promovido por este Departamento.

16. Os candidatos habilitados serão submetidos à prova de sanidade e capacidade física.

17. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação vigente relativa a extranumerários.

18. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

19. A inscrição importará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

20. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

21. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de fevereiro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

ANEXO

A prova constará de:

Parte I — Português (nível de 2.ª série ginásial) e Aritmética, compreendendo:

a) correção de textos;

b) resolução de questões objetivas sobre assunto do seguinte programa:

Operações fundamentais (números inteiros e fracionários). Porcentagem. Regra de três. Sistema legal de unidades de medida: unidades de comprimento, superfície, volume, capacidade e massa (decreto n. 4.257, de 15-6-39).

Parte II — Datilografia — Cópia corrida de texto, podendo este ser parte impresso e parte manuscrito, com correções marcadas à margem, transposição, inclusão e supressão de termos.

Gradação: Será observada a seguinte distribuição de pontos para efeito de correção e julgamento:

Parte I:

Português, até 20 pontos
Aritmética, até 20 pontos

Parte II:

Datilografia, até 60 pontos
Mínimo de habilitação 30 pontos

Nota final: A nota final do candidato será a soma dos pontos obtidos nas duas partes da prova.

Mínimos finais de habilitação:

Para Auxiliar de Escritório... 60 pontos
Para Praticante de Escritório... 50 pontos

D.S. do D.A.S.P., em 27 de fevereiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Postalista, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

C-66

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Português e Noções de Direito do concurso acima referido, realizada nas capitais dos Estados de Pernambuco, Santa Catarina e Paraíba:

RECIFE

N. insc. — Nome	Nota
1. João Perboyre de Brito Dantas..	74
2. Sebastião de Aguiar Machado Filho	74
4. Nair de Melo Azêdo.....	71
8. Alaide de Melo Chequer.....	64
9. Itamira Carneiro Mendonça.....	82
10. Margarida Pereira de Araújo.....	82
15. Maria do Carmo da Silva Araújo..	zero
16. Maria Emirita da Veiga Ponce de Léon.	43
17. Gil Aurelio de Castro Gondim....	66
18. Orlando de Azevedo Gusmão.....	61
19. José Sóter Filho.	63
20. Ruth Antonieta Santos de Menezes.	75
21. Josefa Lopes Brandão.....	60
22. Moacyr de Azevedo Paraíba.....	60
23. Humberto Pouzzo.	75
24. Maria da Gloria de Lima Barros..	70
27. Dulce Jacobina Vieira Santos....	64
30. José Mozart Barrozo Braga.....	79
31. Dulce de Azevedo Siqueira.....	76
32. Stenio de Barros Santos.....	60
33. Djalma Costa Vianna.....	95
34. Beatriz Gonçalves de Lima.....	87
37. Leonôra Dantas Paranhos.....	30
39. Aldenoi Torres de Araújo.....	30
40. Areovaldo Torres de Carvalho Lopes.	61
42. Altusio Teixeira Cavalcante.....	69
43. Paulo Gomes Guerra.....	67
44. Isabel Moraes Guedes Silva.....	60
45. Maria Stela Carneiro Leite.....	60
47. Nelson de Sena Xavier.....	72
50. Maria Heloisa de Melo Mendes Bezerra.	64
51. Agenor Teixeira Cavalcanti.....	71
52. Concessa de Vasconcelos Coelho..	20
55. Noêmia Wanderley Bezerra Cavalcanti.	62
57. Múcio Lopes Fernandes.....	90
58. Maria Cristina Rodrigues Durão..	zero
59. Alyete de Barros Santos.....	61
60. Osorio Miguel de Farias.....	100
61. Sátiro Silveira.	62
62. Maria Alcina Valença.....	79
64. José Osmar Leite Bastos.....	43
65. Lygia Lopes Fernandes.....	79
67. Gabriel Wanderley Praefes.....	78
69. Lais Reis e Silva.....	62
70. Evandro Martins Teixeira.....	33
73. Maria Auxiliadora Marques Balcão.	20
78. Joaquim Correia de Oliveira Neto	64
79. José de Oliveira.	62
80. Milton de França Moraes.....	22
82. Maria José Cunha.....	49
85. Heribaldo Eloi de Amorim.....	63
86. Joel Dornelas Camara.....	48
94. Anta Nogueira de Carvalho.....	81
98. Elisabete Lins Reinaux.....	64
101. Pedro de Souza Guimarães.....	51
102. Marcos Vilela Neto.	zero
103. Clodolfo Rodrigues de Melo.....	61
105. João de Vasconcelos.....	60
106. Arlindo de Paula Machado.....	zero
110. Maria Vanilda de Oliveira.....	80
111. Yara da Cruz.	71
114. Isele Gonçalves do Rego.....	60
115. José Fernandes Nogueira.....	61
116. Rosalvo Cavalcanti Rego.....	88
117. Olga Anunciada Cardim.....	46
119. Maria Anunciada Rego.....	42
120. Nair Carvalho Pinto.....	37

123. Maria da Purificação de Albuquerque Rêgo.	28
124. Paulo Batista Maciel.	64
125. Adherbal da Camara França.	60
127. Estelita Silva.	87
129. Zuleide Duclerc Oecrçosa.	85
130. Maria Frondina de Albuquerque Lyra.	65
132. Julio Ferreira Barbosa.	zero
135. Hilton de Paula Santos.	71
142. Marne Gonçalves Jacques.	zero
143. Maria dos Anjos Cavalcanti Sales.	zero
146. Isabel Jorge Moreira.	zero
148. Zany Vieira de Mello.	79
149. Generina Medeiros.	61

FLORIANÓPOLIS

1. Rita da Veiga Pamplona.	49
2. Vitoria Jorge.	74
3. José Waldemar Vieira Dias.	64
7. Dori Garcia.	25
8. Vicente Bauer.	67
10. Agnese Annuzza Faraco.	74
11. Christiano Oscar da Costa Pereira.	61
12. Arno Beck.	zero
13. Marina Vela Cunha.	62
14. Sebastião Vargas.	53
17. Francisco Chagas Machado.	60
18. Frederico Pedro Bavasso.	90
19. Aldo Camara da Silva.	53
20. Honorina Camara da Silva.	64
22. João Garcia.	39
23. India Costa.	75
24. Arnaldo da Nova.	24
25. Osmar de Lima Veiga.	47
27. Rute Neli Gomes.	22
28. Antonio Abreu Santa Ritta.	35
29. João Adalgisio Philippi.	37
30. Zita Maria P. Moritz.	74
31. Yolanda Cabral.	71
34. João Guilherme Padilha.	60
36. Edilberto Ourivaldo Schmal.	29
37. Dilceu Wallbach.	zero
38. Almira Jacinto.	93
39. Lourival Garcia.	76
42. Dilma Born.	73
44. Araci Goulart de Souza.	60
45. Wanda Vaz.	54
46. Gilda Goulart de Souza.	83
47. Antonio Augusto Nobrega Fontes.	61
48. Helieto Rodrigues Alves.	81
49. Reynaldo Rodrigues Alves.	79
54. Hilda Boos.	68
55. Natalina Alves Schmidt.	56
58. Nelson José Dias.	76
59. Manuel Bittencourt Corrêa.	63
60. Robelia de Souza Corrêa.	92
61. Jair Denes Ramos.	50
62. Maria dos Anjos Pinto de Lucena.	zero
63. Stanislaw Walislaw Kopruszinski.	67
65. Benedicto Saddock de Sá Filho.	zero
66. Alba de Oliveira Costa.	32
69. Carlos Loureiro da Luz.	68
70. Dalmiro Caldeira de Andrada.	54
71. Humberto Machado.	36
72. Jacira Brasinha Moreira.	72
73. Walmor Octavio de Oliveira.	52
74. Iracy Monteiro.	zero
77. Osvaldo Lentz.	63
78. José Haroldo Callado.	86
80. Ruth de Albuquerque.	60
81. Nilza Pires Machado.	51
82. Maria Nair Silveira Telles.	38
83. José Dias Figueira.	74
88. Dagmar Müller.	87
89. Artur Jacinto.	65
91. Zilá Barbosa.	67
93. Zoé Menezes.	68
95. Agenor Mamede Povoas Junior.	34
96. Bento Carioni.	64
97. José de Paula Ribas.	50
98. Lila Schwoelk.	76
99. Dulce Gerber.	47
102. João Claudino Soares.	77
103. Célio Ferrari.	zero
105. Luiz Arêas Horn.	32
109. Antonio Caldeira Gois.	53
111. Pedro de Freitas Cardoso Junior.	18
112. Plínio Franzoni Junior.	76
113. Helena Caminha Borba.	75
116. Lady Cunha.	77
117. Nelvir Sponholz.	63
118. Ivo Meirelles de Almeida.	62

123. Alvaro Gentil Therapitanga.	zero
125. Haydée Adelina Schroeder Carneiro da Cunha.	75
126. Lydio Marinho Callado.	76
127. América Dutra.	30
128. Alice Maria da Silva.	63
130. Maria Sulamita Dutra.	49
131. Maria Ribas Pessoa.	39
132. Elza Ribas Pessoa.	69
133. Adelina de Souza.	zero
139. Nelson Lambert.	50
140. Alberto Edmundo Alves.	43
142. Antonio Florêncio da Silva.	54
145. Armando Beck.	zero
154. Osorio Ramos.	50
155. Maria Cabral.	16
157. Leonel Pereira.	zero
158. Maria Clara Pereira.	48
160. Leonardo de Souza Pamplona.	zero
163. Alfredo Soares.	48
164. Raul Barbôsa da Silva.	75
165. Carlos Frederico Steiner Junior.	zero
166. Maria de Lourdes Antunes.	22
167. Aldemiro Neves Reis.	zero
170. João Ribas de Macedo.	zero
175. Regina Thagild Arcary.	39
176. Pery Leite Ferreira.	82
177. Alcebiades de Almeida.	43

JOÃO PESSOA

1. Milton Ranulfo Nunes.	88
3. Antonio Simões dos Santos.	zero
4. Wilson Pinto Machado.	61
5. Luiza Gonzaga de Noronha.	61
6. Maria José de Noronha.	50
7. Archânjo Holanda Cavalcanti Junior.	81
9. Clara Virginia Maia de Albuquerque.	65
10. Maria do Carmo Maia de Albuquerque.	81
11. Roberto Paiva de Mesquita.	62
12. José Dony Ribeiro Parente.	72
13. Humberto Pontes de Miranda.	zero
16. Abelardo Maia de Albuquerque.	44
17. José de Moura Rezende Sobrinho.	75
18. Nelson Teixeira de Carvalho.	62
19. Maria Inês de Albuquerque Silva.	69
20. Edson Policarpo de Lima.	71
22. João Ignácio da Silva.	36
24. Sebastião Amorim do Nascimento.	39
25. José Alves da Costa.	77
29. Maria Odette Amorim Pontes.	68
31. Lucy de Jesus Rodrigues de Melo.	zero
35. Helena Lopes de Mendonça.	zero
36. Nelson José da Silva.	zero
37. George Matos de Vasconcelos.	zero
39. Geraldo Monteiro da Cruz.	zero
40. Averaldo de Araujo Sá.	zero
42. Francisco de Oliveira.	82
44. Ivan Machado Siqueira.	zero
45. Paschoal Olympio dos Passos.	zero
46. Lindalva Alves Cavalcante.	67
47. Leticia Medeiros de Freitas.	zero
50. José Bento Xavier.	85
51. Eudes José de Farias.	66
52. Jalba de Medeiros Paiva.	70
53. Haiton Vidal dos Santos.	64
54. Orvacio de Lyra Machado.	84
56. Lourival Fernandes.	zero
62. Maria Auxiliadora Dias.	60
64. Luzia Souto Maior.	83
66. Julita Duarte Rezende.	45
69. Everaldo Cabral de Melo.	60
71. Luiz Figueira Costa.	69
72. Iolanda Massa Fontes.	89
73. Maria Cordelia Soares Machado.	93
74. Iaria das Dores Bandeira.	88
75. Ridalvo Flavio Machado França.	77
76. Iraci Cardoso de Albuquerque.	60
78. Eliel Jorge Modesto.	zero
80. Amaury Côrtes.	84
81. Estela Alves de Melo.	63
82. José Tavares de Souza.	zero
84. Janson Guedes Cavalcanti.	62
87. Jorge Borges de Souza.	60
90. Ijalme Leite Gomes.	zero
93. Myrta Souto Maior.	66
94. Dacio Linhares Pordens.	21
95. Marie José Nunes da Costa.	45

D.S. do D.A.S.P., em 26 de fevereiro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 17 do corrente mês, pg. 2.297, para diversas obras a serem executadas na Colônia Juliano Moreira, Jacarepaguá.

Divisão de Obras, 24 de fevereiro de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Biblioteca Nacional

CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com o decreto número 20.673, de 17 de novembro de 1931, de 1 a 15 de março do corrente ano, ficam abertas as matrículas ao Curso de Biblioteconomia, devendo os candidatos a inscrição no primeiro ano, apresentar em requerimento dirigido ao diretor, os seguintes documentos:

a) certificado de aprovação nos exames de 5.ª série do Curso Secundário, prestados no Colégio Pedro II ou em estabelecimento sob o regime de inspeção oficial, ou certidão de aprovação nos exames de:

Português, Francês, Inglês, Latim, Aritmética, Geografia, História, Corografia e História do Brasil, válidos para a matrícula nos cursos superiores;

b) atestado de identidade;

c) atestado de sanidade;

d) atestado de idoneidade moral;

e) recibo de pagamento de taxa de matrícula e frequência;

f) duas fotografias 3 x 4, firmas reconhecidas nos documentos e taxa de Cr\$ 50.00 (cinquenta cruzeiros).

Ficam abertas as inscrições à matrícula do 2.º ano, a contar de 1 a 15 de março.

Para a inscrição ao 2.º ano do referido Curso, será exigido requerimento e recibo de pagamento da taxa de matrícula.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 26 de fevereiro de 1943. — O secretário, *Felipe de Souza*.

DIRETOS AUTORAIS

FEVEREIRO DE 1943

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com as leis em vigor, faço público que durante o mês de fevereiro foram efetuados os seguintes registros:

N. 6.619 — "Petain"? — De autoria do General Chadebec de Lavalade. Requerido pela Atlântica Editora.

N. 6.620 — "Aritmética Especializada". — De autoria de J. Cesar Augusto.

N. 6.621 — "O Tesouro da Ilha da Trindade" — De autoria de Adelpho Monjardim.

N. 6.622 — "Um papinho de dona Geneveva" — Palestra humorística pelo telefone, para teatro radiofônico. — De autoria de Oduvaldo Viana.

N. 6.623 — "Sinarquia" — Democracia Cooperativista. — De autoria de Eduardo Victor Visconti.

N. 6.624 — "Uma Demonstração Elementar e Lógica do Postulado de Euclides da Geometria sem estar baseado em outro postulado". — De autoria de Arthur Martini.

N. 6.625 — "Elementos de Matemática". Primeiro volume. Para a primeira série do

curso ginásial. — De autoria de Jacomo Stávale.

N. 6.626 — "A Garota do Bafafá". Comédia em três atos. — De autoria de Alcyr de Jesus Figueira Barbosa e Azamor Barbosa.

N. 6.627 — "Direito de Curar" — De autoria de Adalzir Bittencourt.

N. 6.628 — "Llamadas"... — Los problemas de post-guerra. — De autoria de Adalzir Bittencourt.

N. 6.629 — "Da Fonética Inglesa". — De autoria de Isaias Alves de Almeida.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 1 de março de 1943. — *Felippe de Sousa*, secretário.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Federal de Águas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso a proprietários, publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente às páginas ns. 2.563 e 2.564..

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão do Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa n. 9, publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente, à pág. 2.991.

Escola Nacional de Química

CHAMADA PARA A PROVA GRÁFICA DE DESENHO

De ordem do Sr. diretor, comunico aos candidatos que faltaram a prova gráfica de desenho, no dia 23 às 9 horas, que deverão comparecer no dia 3 de março, quarta-feira, às 9 horas, afim de prestarem exame da referida disciplina.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 1 de fevereiro de 1941.

Escola Nacional de Engenharia

MATRÍCULAS

De ordem do Sr. diretor da Escola, faço público para conhecimento dos interessados que de acordo com o Regulamento da Escola, em vigor (art. 24, § 1.º, do decreto n. 20.863, de 28 de dezembro de 1931), do dia 1 ao dia 10 de março, serão abertas as matrículas para os diversos anos e cursos.

As petições deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

I) prova de pagamento da taxa de matrícula e de frequência do 1.º período;

II) certificado de aprovação nas cadeiras findas no ano letivo anterior; (art. 24, letra a), do decreto n. 20.863, de 28 de dezembro de 1931 — Regulamento da Escola), devidamente selado com uma estampilha federal de Cr\$ 1,00 e um selo de educação de vinte centavos.

III) prova de pagamento da taxa de Cr\$ 5,00 correspondente a cada matéria em que tiver sido aprovado no ano letivo anterior, na forma do Regulamento da Escola.

As petições serão recebidas diariamente, de 12 às 16 horas exceto aos sábados, cujo recebimento será de 10 às 12 horas.

Escola Nacional de Engenharia, 27 de fevereiro de 1943. — *Andrade Neves*, secretário.

Faculdade de Medicina de Porto Alegre

Faço público, de ordem do Sr. Professor diretor, que, na forma do art. 157 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 24.462, de 25 de junho de 1934, se acha aberta nesta data, encerrando-se às 16 horas do dia 7 de março de 1943, a inscrição para o concurso de professor catedrático de Anatomia e Fisiologia Patológica, da 4.ª série do curso de medicina desta Faculdade.

O candidato à inscrição deverá:

a) apresentar diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

b) provar que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) apresentar provas de sanidade e de idoneidade moral;

d) apresentar documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

e) ser docente livre ou ter concluído o curso médico, pelo menos seis anos antes;

f) apresentar documento que prove estar quite com o serviço militar;

g) apresentar tese (art. 3.º § 1.º do decreto-lei n. 271 de 12 de fevereiro de 1938).

O processo e julgamento do concurso obedecerão às disposições do decreto n. 19.851 de 11 de abril de 1931 e às da lei 444, de 4 junho de 1937.

Mais informações na Secretaria da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, exclusivamente das 9 às 11 horas.

Secretaria da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, 7 de julho de 1942 — o secretário. *Solon Gomes Dias*, oficial administrativo classe I.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Câmara de Reajustamento Econômico

CONCURSO DE CREDITORES

O presidente da Câmara de Reajustamento Econômico: Faz saber a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que Luiz de Moura Brasil, domiciliado à rua Otávio Correia n. 270, Urca, Distrito Federal, agricultor em Entre Rios, Estado do Rio de Janeiro, habilitou-se perante a Câmara de Reajustamento Econômico, afim de gozar dos favores do decreto-lei n. 1.488, de 15 de dezembro de 1939, processo n. 1.466.

Instituindo a Câmara de Reajustamento Econômico concurso de credores do habilitante, é pelo presente assinado o prazo de 40 dias para a apresentação de suas declarações de crédito instruídas com os respectivos títulos, sob a pena de desobediência prevista no art. 66, do regimento aprovado pelo decreto-lei n. 2.238, de 28 de maio de 1940.

Fimdo esse prazo, se os interessados não se houverem manifestado, a Agência remeterá os autos à Câmara. No caso contrário, dentro dos 20 dias que se seguirem, os interessados poderão examinar na própria Agência as declarações e falar por escrito sobre as mesmas, aceitando-as ou impugnando-as fundamentadamente. Passados os 20 dias, com alegações ou sem elas, tudo será remetido à Câmara para a necessária apreciação.

Para o fim de serem apresentadas declarações ou impugnações, a Agência do Banco do Brasil em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados, facultando aos interessados o exame dos extratos dos autos de habilitação. E, para conhecimento de todos, vão, a seguir, transcritas, na forma do regimento da Câmara, as disposições do mesmo regimento, a saber:

Art. 49. O crédito que não constar do extrato depositado na Agência do Banco do Brasil será havido como extinto se o interessado não o declarar dentro do prazo fixado pelo edital.

Art. 65. Toda e qualquer fraude praticada pelo devedor, credor, ou terceiro, tendente a alcançar os favores da lei, ou a obstar a sua fiel execução, sujeita o agente às penas do crime previsto no art. 2.º, n. 10, do decreto-lei n. 869, de 18 de novembro de 1938, cujo processo e julgamento competem ao Tribunal de Segurança Nacional.

O prazo de 40 dias, no presente estabelecido, será contado da data da sua publicação no órgão oficial.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital que será publicado no órgão oficial do Distrito Federal e reproduzido em jornal da sede do município de Petrópolis, se houver.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1943. — Eu, *Augusto Ferreira Pinho*, pelo chefe de Seção, de Protocolo, Expediente e Arquivo, redigi. E eu, *Pericles Madureira de Pinho*, secretário geral, subscrevi. — *Sergio Ulrich de Oliveira*, presidente da Câmara de Reajustamento Econômico.

Departamento Federal de Compras

AVISO AOS SENHORES FORNECEDORES

RECOLHIMENTO DE MULTAS

D R E/2

Sempre que os senhores fornecedores desejarem interpor recurso das multas que lhes forem impostas por este Departamento, deverão, logo que receberem o respectivo aviso, comunicar por escrito a sua intenção, para que isto seja tomado em consideração, quando for expedida a guia para recolhimento da multa à Tesouraria. Em falta de aviso, será a arrecadação considerada renda extraordinária da União.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso aos fornecedores, publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, à página número 2.626.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeiro Grupo de Artilharia de Dorso

I. De ordem do Sr. tenente-coronel comandante e agente diretor, e de acordo com as disposições do C.C.P.U. e R.A.E., faço público que se acham abertas durante 15 dias, a partir da publicação do presente edital, as inscrições de concorrentes e aceitação de propostas para a compra nesta unidade, dos resíduos animais (estrupe), resíduos de alimentação e ossos.

II. Os interessados obterão no Serviço de Aproveitamento desta unidade, as informações necessárias, diariamente, das 7 às 16 horas.

Quartel em Campinho, 25 de fevereiro de 1943. — *Julio Cesar Leal Neto*, 1.º tenente I. E. almoxarife. — *Visto. Cantidio Oliveira*, major, subcomandante fiscal.

Tratado de Higiene

1.º vol.

Saudeamento-Higiene

PELO

Professor João de Barros Barreto

Diretor Geral do Dep. Nacional de Saúde

Preço; Cr\$ 30,00

A VENDA

Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves

Agência Ministério do Trabalho

Agência "Petrópolis"

Envie-se pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Depósito Central de Material Veterinário

Resultado da concorrência realizada pelo Depósito Central de Material Veterinário, para fornecimento dos artigos constantes do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 20 de janeiro de mil novecentos e quarenta e três.

Ao primeiro dia de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, na Tesouraria-Almoxarifado do Depósito Central de Material Veterinário, presentes o Sr. capitão Clovis Burlamaqui Monteiro, sub-chefe-fiscal, e primeiro tenentes veterinários Dante Toscano de Brito e Cordovil Francisco dos Santos, este servindo de secretário, foram abertas as propostas de fornecimento de material de limpeza, carpintaria e embalagem, de acordo com as cláusulas estabelecidas pelo edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 20 de janeiro de 1943, cujas ofertas, depois de observadas todas as formalidades legais, foram lançadas no seguinte quadro:

Número	Discriminação e unidade	1	2	3	4	5	6
	GI	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1	Cera Royal (lata)	11,00	11,50			11,50	12,00
2	Óleo de peroba (vidro)	3,50	3,20			3,80	3,50
3	Cruzvaldina (lata)	6,00	4,80			7,00	5,80
4	Sabão especial (quilo)	3,00	2,80			4,50	3,50
5	Kaol (lata de ½ litro)	6,00	6,60			9,00	6,50
6	Estopa (quilo)	3,60	4,50				2,80
7	Branquiol (lata)	1,50	1,10			1,99	1,10
8	Sacos brancos (um)	3,00	3,50			4,80	3,00
9	Sabonete em bola perfumado (um)	2,00	1,50			4,50	1,50
10	Papel higiênico (rolo)	1,80	1,40			2,80	1,50
11	Copos de vidro (um)	1,60	1,80			3,00	1,40
12	Naftalina (quilo)	31,00	35,00				40,00
13	Toalhas de rosto (uma)	4,00	2,80			4,80	5,50
14	Vassoura de piassaba (uma)	3,00	2,90			4,80	3,50
15	Espanador grande (um)	18,00	18,50			19,00	25,00
16	Vassoura de cabelo grande (uma)	12,00	14,50			18,00	20,00
17	Escovas para lavatório (uma)	1,50	1,50			2,00	1,50
18	Saponácio (um)	0,60	0,35			1,20	0,50
19	Oillex (lata)	5,00	2,50				2,50
20	Vassourinha de piassaba (uma)	1,00	0,70			1,50	0,80
21	Óleo de linhaça (litro)	7,00					7,80
	GII						
22	Prego 12x12 (quilo)	14,00			14,90	18,00	17,50
23	Prego 16x18 (quilo)	10,00			10,90	16,00	11,00
24	Prego 10x10 (quilo)	15,00			18,90	19,00	22,00
25	Prego 16x24 (quilo)	10,00			10,90	18,00	12,00
26	Prego 18x26 (quilo)	9,00			9,90	16,00	10,00
27	Prego 9x9 (quilo)	18,00			20,40		24,00
28	Prego 17x27 (quilo)	9,50			10,90	16,00	10,50
29	Prego 15x15 (quilo)	10,00			11,90	19,00	15,00
30	Prego 15x18 (quilo)	10,00			11,90	19,00	15,00
31	Gola para madeira (quilo)	6,00			7,80	8,50	6,50
32	Goma laca (quilo)	42,50			48,50	60,00	60,00
33	Lixa marca Tigre n. 1 (folha)	0,20	0,25		0,30	0,80	0,20
34	Lixa marca Tigre n. 1½ (folha)	0,20	0,25		0,30	0,80	0,20
35	Lixa marca Tigre n. 2 (folha)	0,20	0,25		0,40	0,80	0,20
36	Tábua de pinho "Paraná" de 3.ª, não aparelhada, com 4,90x0,30x0,02 (uma)			24,00		50,00	
37	Tábua de pinho, "Paraná" de 1.ª, duas faces aparelhadas, com 4,00x0,30x0,025 (uma)			25,20		55,00	
38	Tábua de pinho "Paraná" de 2.ª, uma face aparelhada, com 4,00x0,23x0,015 (uma)			13,30		25,00	
39	Tábua de pinho "Paraná" de 1.ª, duas faces aparelhadas, com 4,00x0,23x0,008 (uma)			10,50		30,00	
40	Cáibros de pinho "Paraná" de 1.ª, quatro faces aparelhadas, de 4,00x0,05x0,05 (um)			11,20		30,00	
41	Tábua de pinho "Paraná" de 2.ª, duas faces aparelhadas, de 4,00x0,23x0,020 (uma)			18,00		32,00	
42	Tábua de peroba de campo, 1.ª, duas faces aparelhadas, de 4,00x0,30x0,025 (uma)			50,40		85,00	
43	Tábua de peroba de campo, 1.ª, duas faces aparelhadas, de 4,00x0,30x0,01 (uma)			25,20		45,00	
44	Cáibros de peroba de campo, 1.ª, quatro faces aparelhadas, de 4,00x0,05x0,05 (um)			15,00		33,00	
45	Cáibros de peroba de campo, de 4,00x0,015x0,075 (um)			48,00		90,00	

Legenda: 1. J. Soares Ferreira & Cia. 2. Mattos Rocha & Cia. 3. Veiga & Cia. 4. Somira Ltda. 5. Martins Junior & Cia. 6. Daniel Ferreira & Cia. Ltda.

Por terem oferecido preços mais baixos foram vencedoras as seguintes firmas:

a) Soares Ferreira & Cia. para os artigos ns. 1, 5, 8, 12, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, e 35;

b) Mattos Rocha & Cia., para os artigos 2, 3, 4, 9, 10, 13, 14, 18, 7, 19 e 20;

c) Veiga & Cia., para os artigos 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45;

d) Daniel Ferreira & Cia. Ltda. para os artigos ns. 11 e 6.

De acordo com as normas sobre concorrência administrativa pósito Central de Material Veterinário, legalmente representadas, mentos, deverão se apresentar na Fiscalização Administrativa do Deassinarem os respectivos contratos de fornecimento, apresentando dentro dos oito dias que se seguirem à lavratura desta ata, afim de ou títulos federais, como garantia de fornecimento, a importância es- provas de que caucionaram na Caixa Econômica Federal, em dinheirodôneas de acordo com a legislação vigente. E, para constar, lavrou-se tabelleada pelas normas acima citadas, sob pena de serem consiredas ini a presente ata.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1943. — Cordovil Francisco dos Santos, 1.º tenente veterinário, servindo de secretário.

Colégio Militar

Subdiretoria de Instrução Geral

RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DOS EXAMES DE 2.^a ÉPOCA DE 1942, POR ORDEM DE MÉRITO INTELLECTUAL, DOS ALUNOS DA 5.^a SÉRIE, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 113 DO REGULAMENTO DO COLÉGIO MILITAR.

Aprovados

Números	Nomes	R. Final
233.	Oscar Ferreira de Souza	6,0
540.	Homero Paes de Andrade	5,8
15.	Luiz Guilherme de Noronha ..	5,8
597.	Pedro Armando Cesar da Silva ..	5,7
12.	Jardel da Fonseca Walker	5,5
179.	Mario Paulo Dutra Corrêa	5,5
37.	Pedro Paulo de Uliassá	5,2
643.	Antonio Celestino Silveira Brocchi	5,2
695.	Fernando Rodolpho de Souza ..	5,1
807.	Hugo Caetano Coelho de Almeida ..	5,1
644.	Haroldo Thaumaturgo Mendes de Moraes	5,1
711.	Miguel Muller Bueno	5,1
187.	Moacyr Rubens Bittencourt	5,1
935.	Luiz Fernando Teixeira	5,1
989.	Aroldo Esteves de Souza	5,1
243.	Pedro Cabral Gonçalves	5,1
111.	Manoel Francisco Hannequin ..	5,1
171.	Octavio Santiago	5,1
624.	Ernani Jorge Corrêa	5,1
371.	Marcey Aroldo Gomes de Brito ..	5,0
850.	Luiz Saavedra Baptista	5,0
215.	Othon Pinto Cardoso	5,0
34.	Jairo Salgado Ramos	5,0
598.	Zeno da Cunha Pinheiro	5,0
914.	Ivan Janvrot de Miranda	5,0
1.031.	Belmiro Antonio Nogueira Medeiros	5,0
963.	Rubem de Abreu Pinheiro	5,0
481.	Lony Marques Ribeiro	5,0
197.	Almar de Andrade	5,0

Reprovados

1.112.	João Mazeli — 4,9 — Falta a global.
812.	Mauricio Tavares Gonçalves — 4,9 — Rep. em Mat. Falta a global.
226.	José Ribamar Costa Ferreira — 4,6 — Falta a global.
933.	Raymundo Leão — 4,0 — Faltou Des. Falta a global.
725.	Bento Fernando Ribeiro — 3,7 — Rep. em Port. Faltou Mat. H. Nat.
841.	Luiz Pereira de Mello — 2,8 — Faltou Port. Lat. Mat. Química.
169.	Leonam de Jesus V. Gaertner — Reprovado na Dep. de Matemática.

RESULTADO FINAL DOS EXAMES DOS ALUNOS DEPENDENTES EM 2.^a ÉPOCA

Números — Nomes — Matéria — R. Final

4.^a Série

34.	Jairo Salgado Ramos — Matemática — grau 4,5 — Aprovado.
169.	Leonam de Jesus V. Gaertner — Matemática — grau 2,0 — Reprovado.
841.	Luiz Pereira de Mello — Matemática — grau 4,4 — Aprovado.
1.112.	João Mazeli — Matemática — grau 5,4 — Aprovado.
725.	Bento Fernando Ribeiro — Português — grau 4,3 — Aprovado.

3.^a Série

161.	Guilhermino Baçeta F. Filho — Matemática — grau 6,4 — Aprovado.
205.	Abilio Salles Doria — Matemática — grau 5,7 — Aprovado.

2.^a Série

863.	Ernani Rufino de Miranda — Matemática — grau 5,0 — Aprovado.
------	--

1.^a Série

77.	Joaquim Izidoro Paixão — Matemática — grau 2,5 — Reprovado.
238.	Geraldo Gustavo Murgel — Matemática — Faltou — Reprovado.

626. Darcy Lopes do Couto — Matemática — grau 3,0 — Reprovado.
657. Alex Costa Mesquita — Matemática — grau 3,4 — Reprovado.
Rio, 24 de fevereiro de 1943. — Pedro Serra, Cel. subdiretor de Instrução Geral.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Serviço de Obras

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 4-43, RELATIVA À EXECUÇÃO DE OBRAS DE PINTURA E DE ADAPTAÇÃO DO CAMPO DE CULTURA FÍSICA DA CASA MATERNAL MELO MATOS.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e três, reuniu-se na sala de concorrências do Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, às quatorze horas, a Comissão composta dos senhores Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barboza, diretor do S. O.; Edmundo Gouvêa Cardilo, secretário do diretor e Ayrton Câmara, auxiliar de secretário, referência VII, para, nos termos do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 36, de 12 de fevereiro de 1943, às págs. 2.055-56, receber as propostas relativas à execução de obras de pintura e de adaptação do campo de cultura física da Casa Maternal Melo Matos.

Estando presentes as firmas "Ribeiro do Valle, Leal & Cia. Ltda."; "L. Pangella & Cia. Ltda."; "Braz A. Lauria" e "A. Cardoso & Cia. Ltda.", foi, pelo presidente da Comissão, aberta a sessão e recolhidos os envelopes a que se refere a condição segunda do edital de concorrência, os quais estavam fechados e lacrados.

A Comissão passou imediatamente à abertura dos envelopes que continham os documentos de idoneidade das firmas concorrentes, os quais foram lidos em voz alta.

Não apresentando a firma "A. Cardoso & Cia. Ltda." a prova de profissional habilitado e responsável pela firma, na forma do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, foi a mesma desclassificada. Os demais concorrentes foram considerados como idôneos.

Ato contínuo, nos termos da condição 11.^a do edital de concorrência, foram lidas em voz alta as propostas apresentadas, sendo verificado o seguinte resultado:

	Cr\$
Ribeiro do Valle, Leal & Cia. Ltda.	15.800,00
L. Pangella & Cia. Ltda.	18.000,00
Braz A. Lauria	19.000,00

Estando as propostas estampilhadas de acordo com a lei, foram rubricadas nas suas quatro vias pelo presidente da Comissão e pelos interessados.

Juntamente com esta ata e o quadro comparativo dos preços oferecidos, serão as propostas publicadas no *Diário Oficial*.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 25 de fevereiro de 1943. — Luiz Hildebrando de B. Horta Barboza, — Edmundo Gouvêa Cardilo. — Ayrton Câmara. — Confere. Ernesto Soares, escrivão inter. E. — Conforme. Ayrton Câmara, auxiliar de escritório VIII. — Visto. Luiz Hildebrando H. Barboza.

PROPOSTAS

L. Pangella & Cia. Ltda., com escritório de construções nesta Capital, à Travessa dos Barbeiros n. 6-A, submetendo-se a todas as condições do edital publicado no *Diário Oficial*, à fls. 2.055-6, vem muito respeitosamente propor a execução das obras de pinturas e adaptações, no campo de Cultura Física da Casa Maternal Melo Matos, pelo preço global de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do registro pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — L. Pangella & Cia. Ltda.

Braz A. Lauria, firma individual, estabelecida à Avenida Almirante Barroso n. 90, 7.^o andar, sala 709, no ramo de construção em geral, registrada sob o n. 90.587, no Departamento Nacional da Indústria e Comércio e no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5.^a Região, sob o n. 737, com engenheiro responsável, Lucas de Proença Sigaud, inscrito no C.R.E.A. da 2.^a Região, sob o n. 392 e portador da carteira profissional n. 193-D, propõe-se executar os serviços de pintura e de adaptação do Campo de Cultura Física da Casa Maternal Melo Matos, no prazo de quarenta e cinco (45) dias, submetendo-se inteiramente a todas as condições do edital, especificações e plantas, conforme publicação no *Diário Oficial* n. 36, de 12 de fevereiro de 1943, à páginas 2.055-56, pelo preço global de Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros).

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — Braz A. Lauria.

Ribeiro do Valle, Leal & Cia. Ltda., construtores, estabelecidos nesta Capital, à rua Torres Homem, 101 à 112, propõem a executar as obras de pintura e de adaptação do campo de Cultura Física da Casa Maternal Melo Matos, concorrência pública n. 4-43, publicada no *Diário Oficial*, às fls. 2.055-56, de acordo com as plantas e especificações fornecidas por esse Serviço de Obras, pelo preço global de Cr\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos cruzeiros), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Os proponentes declaram ainda que se submetem inteiramente às condições das especificações e da legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — Ribeiro do Valle, Leal & Cia. Ltda.

Quadro comparativo dos preços oferecidos na concorrência pública n. 4-43, para execução de obras de pintura e de adaptação do campo de cultura física da Casa Maternal Melo Matos.

Concorrentes	Preços
	Cr\$
Ribeiro do Valle, Leal & Cia. Ltda.	15.800,00
L. Pangella & Cia. Ltda.	18.000,00
Braz A. Lauria	19.000,00

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 26 de fevereiro de 1943 — Luiz Hildebrando de B. Horta Barboza, diretor.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 5-43, PARA O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS NO TERCEIRO PAVIMENTO DO EDIFÍCIO DA IMPRENSA NACIONAL.

Pelo presente, comunica-se aos interessados que a 34.^a condição do edital relativo à concorrência acima citada, publicada no *Diário Oficial* n. 47, de 25 do corrente mês, à página 2.781, passará a ter a seguinte redação:

34.^a condição — O pagamento será efetuado em moeda corrente, em uma só prestação, logo que os trabalhos contratados estejam concluídos e definitivamente aceitos por este Serviço de Obras.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 26 de fevereiro de 1943. — Luiz Hildebrando de B. Horta Barboza, diretor.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração

Divisão de Material

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, às quinze e meia horas, em uma dependência do Ministério das Relações Exteriores, achando-se presentes o Sr. Adriano de Souza Quartin, consul geral, classe M, chefe da Divisão do Material, e presidente da comissão designada pelo Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores, para exame, julgamento e demais trâmites nas concorrências abertas no corrente ano por este Ministério, a Sra. D. Elvira Viviani Telles Nobre, técnico do material, e eu Octavio Neves da Rocha, secretário, classe K, servindo como secretário, teve início o ato da abertura da concorrência, na forma do edital publicado no

Diário Oficial de vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três. Feita a chamada, responderam as seguintes firmas: H. A. Moreira & Cia. Ltda., J. C. Mendonça, J. Soares Ferreira & Cia., Martins Junior & Cia. e Soares Lavrador & Cia. Ltda., cujas propostas, entregues em sobrecartas fechadas, foram assinadas pelos mesmos concorrentes. A Comissão ia dar os trabalhos por terminados para levantar o mapa comparativo dos preços oferecidos, quando se apresentou o Sr. Osvaldo de Almeida com a proposta da firma Rocha Souto Ltda., declarando que, por motivos imperiosos não pudera comparecer à hora fixada pelo edital para apresentação da proposta da referida firma. O presidente não vendo impedimento algum em aceitar a referida proposta à concorrência, depois de verificar que a firma Rocha Couto Ltda., se achava devidamente inscrita, passou a rubricá-la, assinando-a, em seguida, os demais concorrentes, o mesmo fazendo o representante da citada firma, nas demais propostas apresentadas. O representante da firma Soares Lavrador & Cia.

Limitada, pediu, então, fosse consignado em ata o seu protesto pelo fato de ter a firma concorrente Rocha Couto Ltda., comparecido com a sua proposta quando as demais já tinham sido abertas, protesto este que foi acompanhado pelos outros representantes das firmas concorrentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou que ia levantar o mapa comparativo dos preços oferecidos e mandou que se lavrasse a respectiva ata, devendo o resultado da concorrência ser submetido à consideração do Sr. ministro de Estado. E para constar, eu Octavio Neves da Rocha, secretário, classe K, servindo de secretário da comissão, lavrei a presente ata que assino com o senhor Adriano de Souza Quartin, consul geral, classe M, chefe da Divisão do Material, como presidente e a Sra. D. Elvira Viviani Telles Nobre, técnico do Material do Ministério das Relações Exteriores.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1943. — Adriano de Souza Quartin, chefe da Divisão do Material. — Elvira Viviani Telles Nobre. — Octavio Neves da Rocha.

RELAÇÃO DO MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO NO EXERCÍCIO DE 1943

MATERIAL	Quantidade	J. C. Mendonça	H. A. Moreira	S. Lavrador	R. Couto	Martins Junior	Soares Ferreira	Preços mínimos
Balde de zinco:								
boca	355mm							
altura	286mm							
fundo	222mm							
Capacidade: 19 litros.								
1) Os baldes serão fabricados com chapa de zinco n. 14 (0,82mm)								
2) O fundo será reforçado com um arco de chapa n. 22 (1,96mm) e a boca com arame de ferro envolvido pela chapa de zinco.								
3) Serão providos de alça reforçada e bem rebatada sobre o corpo do balde	30	55.80	47.70				120.00	47.70
Bon-Ami	8 ex.	136.80	98.70	99.00		117.00	148.00	98.70
Cânfora (em tabletes)	20 ks.	164.00	187.00		154.00			154.00
Cera branca, sólida, marca "Parquetina", lata de 1 quilo	100		10.28			12.80		10.28
Cera verde, sólida, marca "Parquetina", lata de 1 quilo	100		10.28			12.50		10.28
Estopa branca de primeira qualidade em fardos de 100 quilos	300	3.26	3.47		3.40	4.50	3.40	3.26
Flit em latas de 1 pinta	50	12.90	6.78	6.70		9.00	12.80	6.70
Espanador duplo tendo em média 180 penas externas, com 60cm.	50		38.30		41.00	37.30	45.00	37.30
Flanela:								
Descrição: algodão, amarela.								
Dimensões: 50 x 60cm								
Peso: 175 gr. por m ²	400	2.10	1.97		3.00	5.00	2.25	1.97
Líquido para limpar metais marca "Kaol", em latas de 1/2 litro	300		4.30			7.30		4.30
Papel higiênico com mil folhas garantidas	3.000 pacotes	2.10	2.23	2.18	2.30	2.40	2.55	2.10
Papel higiênico em rolo	500 pacotes	1.30	1.33	1.19	1.40	1.42	1.35	1.19
Parafina:								
1) Deve ser branca								
2) A densidade deverá variar entre 0,875 a 0,895.								
3) O ponto de fusão deverá variar de 46 a 58° C.								
4) Deverá ser neutra e não deverá ser atacável pelo ácido sulfúrico.								
5) Deverá ser completamente solúvel no álcool a frio e quando fundida não deverá revelar impurezas	50 ks.	16.40			24.00		24.00	16.40
Rôdo (enxugador)								
1) De madeira, com lâmina de borracha, de um lado embutida e do outro em saliência de 25mm.								
Dimensões:								
comprimento	1.000mm							

Madeira	largura	100mm							
Lâmina de	comprimento . . .	1.000mm							
borracha	largura	40mm							
	espessura	8mm	48	14.20	13.90	14.00	18.00	14.90	13.90
Sabão especial de primeira qualidade									
Características:									
1)	Matérias voláteis a 150° (incluindo umidade), máximo 30 %.								
2)	Ácidos graxos mínimo 50 %.								
3)	Alcalis livres (expresso em Na.OH) máximo 1%.								
4)	Matérias inertes, não solúveis, 5 %.								
5)	Deverá ser fornecido em tabletes de 100 gramas								
6)	Só serão aceitas as partidas que satisfizerem todas as condições estabelecidas nesta especificação	500	2.04						2.04
Sabão líquido:									
Características:									
1)	Deverá ser uma solução límpida e colorida em vermelho, de sabão de primeira qualidade.								
2)	Deverá ser suavemente perfumado (bouquet) nos aromas: rosa, violeta, colônia ou cravo.								
3)	Não deverá deixar depósito, mesmo após a armazenagem durante um mês.								
4)	Não deverá ter ação irritante sobre a pele.								
5)	Não deverá solidificar-se quando mantido a 0° C. durante 24 horas.								
6)	O teor máximo em alcalis livre será de 0,1%.								
7)	Deverá produzir espuma permanente quando a 3,5cc. de sabão se adicionar 100cc. de uma solução de cloreto de bário (BaCl ₂ . 2 H ₂ O).								
8)	Deverá ser acondicionado em tambores de 50 kg.								
9)	Só serão aceitas as partidas que satisfizerem todas as condições estabelecidas nesta especificação	16 tambores	54.00	4.30					4.30
Sacos brancos para limpeza:									
1)	Algodão branco, grosso, sem furos.								
2)	Dimensões: 600 x 800mm.	800 sacos	2.60	3.38	3.40	3.50	4.20	3.10	2.60
Sapolin para limpeza de moveis em lata de 3/8 de pinta		500 latas		7.13					7.13
Sapólio marca "Jaspeol"		100 caixas	28.14	28.87	27.50		32.00		27.50
Vaporizadores para Flit		12	6.10	6.30	6.50		9.00	6.80	6.10
Vassoura com 42 furos, de piaçaba, de 175mm de comprimento		60	5.40	5.87		9.00	6.80	6.20	5.40
Vassoura tipo 2									
Diâmetro — 90mm.									
Piaçaba comprimentos dos fios — 130mm. . .		100	1.54	13.70		0.70	1.50	7.90	0.70
Vassoura de cerda conforme amostra na Divisão do Material do Ministério das Relações Exteriores		60	119.00	109.80			143.00		109.80
Escovas de mão (raiz)		50	4.79	4.78			4.90	6.00	4.78
Vassouras de cabelo, com 1 metro, conforme amostra na Divisão do Material do Ministério das Relações Exteriores		6	310.00	293.40			298.00		293.40

Rio de Janeiro, em 24 de fevereiro de 1943 — *Adriano de Sousa Quartim*, chefe da Divisão do Material e presidente da Comissão designada pelo Senhor Ministro de Estado, para exame, julgamento e demais trâmites nas concorrências abertas, no corrente ano, pelo Ministério das Relações Exteriores.

Aprovo. Devem ser aceitos os preços mínimos.

Rio de Janeiro, em 24 de fevereiro de 1943. — *Mario de E. Brisson*.

Rio de Janeiro, em 24 de fevereiro de 1943. — *Octavio de Sá Neves da Rocha*, diplomata classe K, Secretário da Comissão designada pelo Senhor Ministro de Estado, para exame, julgamento e demais trâmites nas concorrências abertas, no corrente ano, pelo Ministério das Relações Exteriores.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

SECÇÃO DE MULTAS

Sr. Jeronimo Ferreira, rua Coronel Rangel n. 85. — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 20.249-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto-lei n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Secção no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Indústrias Reunidas Azevedo Ltda., rua Ana Neri n. 600-A. — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 20.885-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18.º do mencionado decreto-lei, dentro do prazo estabelecido no decreto-lei n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente, à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Secção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho* respondendo pelo expediente.

Sr. João Fernandes Pinto, rua Pereira Franco n. 15. — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 20.274-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido do decreto-lei n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Secção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho* respondendo pelo expediente.

Sr. Ignacio & Carmo, rua Barão de São Felix n. 108. — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 20.952-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Secção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Luiz Monteiro Branco, av. 28 de Setembro n. 72. — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 19.415-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 8.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Secção, no prazo de dez dias,

dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Antonio da Silva Ferreira, rua São Luiz de Gonzaga, n. 550. — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 18.619-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 12.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Secção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Vicente Macedo, rua Marquez de Abrantes n. 205. — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 20.13-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Secção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Americo M. da Costa, rua Rodrigues dos Santos n. 137. — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 20.277-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 1.º e 18.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Secção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Clemente Esteves Peres. — Avenida 28 de Setembro n. 342. — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 17.157-42 que lhe impôs a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto nos artigos 1.º e 18.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Secção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Aveco Artigos de Escritório Ltda. — Rua São Francisco da Prainha n. 15. — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 20.347-42 que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 18.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Secção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. João Rodrigues Seguro Junior. — Rua Conde de Bonfim n. 71. — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 12.585, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 1.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Secção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Sr. José de Souza Carvalho. — Estrada Marechal Rangel n. 833. — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 19.365-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 18.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Secção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Sr. Francisco Lourenço & Cia., rua Afonso Cavalcanti n. 62 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 20.279-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Sr. Antonio Cancio de Oliveira, largo da Lapa n. 28, 1.º andar — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 15.418-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 8.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Transportadora Ltda., avenida Gomes Freire, n. 143 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 22.776-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 § 3.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 15 de janeiro de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do

valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Sr. Francisco Perpetuo, estrada Marechal Rangel n. 921 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 21.207-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Sr. Floriano Carlos de Moraes — Estrada Braz de Pina n. 63 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 17.941-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto nos arts. 8.º e 18.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Empresa Auto Viação Popular — Rua D. Ana Neri n. 641 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 19, § 3.º, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Sr. Carlos Alves da Costa — Travessa Poluena n. 4 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 19.393-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Sr. Adelino Ribeiro — Rua Pedro Américo n. 70 A — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 20.262-42,

que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Secção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Miguel José, rua Buenos Aires n. 336 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 19.188-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), prevista no art. 19, do decreto número 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto nos arts. 1.º e 18, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica autorizada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Secção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Waldemiro Marques de Carvalho, avenida Padre Nóbrega n. 89-A — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 20.322-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Secção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. A. Stefanini & Cardoso Ltda., rua Haddock Lobo n. 153 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 20.255-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), prevista no art. 19, do decreto número 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 8.º, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Secção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. José Bernsteis & Comp., rua Magalhães n. 14-A — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 18.839-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), prevista no art. 66, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto no art. 5.º, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Secção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. J. S. dos Reis Sobrinho, rua Mariz e Barros n. 240-A — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 20.359/42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto número 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Secção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Abilio de Macedo, avenida Mem de Sá n. 5 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 17.227/42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto número 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto nos arts. 8.º e 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Secção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Esposito Sobrinho, avenida Rio Branco n. 173. 3.º andar — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 20.570/42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), prevista no art. 14 do decreto número 2.377, de 8 de julho de 1940, por infração do disposto no art. 8.º, § 14, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Secção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Manoel Mondim, rua do Lavradio n. 51 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 21.608/42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), prevista no art. 66 do decreto número 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto no art. 5.º, § 2.º, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Secção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Antonio Simões, rua Dias da Cruz n. 5 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 18.931-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 1.º, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez

dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Sr. Firmino Simões Vieira, rua Felipe Cardoso n. 9 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 22.399-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei número 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Sr. Kalmon Fridman, rua do Catete n. 267 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 19.359-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 7.º do decreto número 2.162, de 1 de maio de 1940, por infração do disposto no art. 2.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Sr. Alberto Moutinho da Silva — Rua Cardoso de Moraes n. 118 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 18.045-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 8.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 25 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Anglo Mexican Petroleum Company Ltda. — Rua Conde de Bonfim n. 372 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 14.330-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto número 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 1.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 25 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. José Coelho de Baho — Estrada Monseñor Felix n. 265 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 19.368-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto número 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica

notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 25 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Cavanelas & Perez — Avenida Suburbana n. 7.370 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 19.854-42 que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto número 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 25 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Antonio Soares de Barros — Rua da Misericórdia n. 81 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 19.239-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto número 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 25 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Francisco Simões dos Reis — Estrada de Santa Cruz n. 270 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 17.528-42 que lhe impôs a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), prevista no art. 66 do decreto número 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto nos arts. 5.º e 36, §§ 3.º e 6.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 25 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Abilio L. Lopes — Rua S. Clemente n. 39 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 17.960-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto número 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 19 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 25 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Antonio Cerqueira Lopes — Avenida Cônego de Vasconcelos n. 87 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 17.952-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto número 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto nos arts. 8.º e 18 do mencionado de-

creto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 25 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Antonio Cancio de Oliveira — Largo da Lapa n. 2, 1.º andar — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 17.530-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 8.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Francisco Simões dos Reis — Estrada de Santa Cruz n. 270 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 17.628-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), prevista no art. 15 do decreto número 1.843, de 7 de dezembro de 1939, por infração do disposto no art. 11 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Martinho dos Santos — Rua Quito número 108 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 19.130-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. José Augusto Maia — Rua Leopoldino de Oliveira n. 185 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 19.508-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. C. Gonçalves da Silva — Estrada do Retiro, 45 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 17.514-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 1.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspon-

dente à mencionada multa à Tesouraria do M. T.I.C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 25 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sociedade de Intercâmbio Argentino Brasileiro Limitada — Avenida Graça Aranha, 29, 11.º andar — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 19.418-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), prevista no art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto no art. 5.º, parágrafo 2.º, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, em 25 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. José Domingues — Rua Visconde Du-
pat n. 36. — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 20.278-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 18 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Seção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 26 de fevereiro de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente, fica convidado o Sr. Juvenal Araujo de Souza, a comparecer dentro do prazo de 15 dias, à Seção de Cadastro e Registro Profissional do SIP, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de prestar esclarecimentos relativos ao processo SIP. 35.898-40, referente ao químico Sr. José Geraldo de Souza.

Em 26-2-43. — *Marcial Dias Pequeno*, diretor.

Pelo presente, fica convidado o Sr. Alexandre Passos da Silva, a comparecer dentro do prazo de 15 dias, à Seção de Cadastro e Registro Profissional do SIP, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de tomar conhecimento do despacho do Sr. diretor do D. N. T., exarado no processo SIP. n. 24.544-49.

Em 26-2-43. — *Marcial Dias Pequeno*, diretor.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão do Material

Concorrência pública para a construção dos edifícios destinados: às estações "Rádio Transmissora" e "Rádio Receptora" de Manaus, "Rádio Transmissora" e "Rádio Receptora" de Campo Grande e "Rádio Receptora" de Olinda, às agências postais telegráficas de Cachoeira, Franca, Montes Claros, União, Castro, Aracati e Teófilo Otoni.

De ordem do Sr. diretor geral faço público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 25 do mês de março vindouro, de acordo com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, constante do ofício n. 980, de 24 de fevereiro do corrente ano, da Divisão do Orçamento daquele Ministério, serão recebidas no Serviço do Material do Departamento de Correios e Telégrafos, à rua Visconde de

Itaboraí, esquina da travessa Tinoco, propostas para construção dos edifícios destinados: às estações "Rádio Transmissora" e "Rádio Receptora" de Manaus (Diretoria Regional do Amazonas), "Rádio Transmissora" e "Rádio Receptora" de Campo Grande (Diretoria Regional de Mato Grosso), "Rádio Receptora" de Olinda, (Diretoria Regional de Pernambuco), e às agências postais Telegráficas de Cachoeira (Diretoria Regional da Bahia), Franca (Diretoria Regional de Ribeirão Preto no Estado de São Paulo), Montes Claros (Diretoria Regional de Diamantina no Estado de Minas Gerais), União (Diretoria Regional de Alagoas), Castro (Diretoria Regional do Paraná), Aracati (Diretoria Regional do Ceará) e Teófilo Otoni (Diretoria Regional de Diamantina no Estado de Minas Gerais).

As especificações e as plantas para as referidas construções serão entregues aos interessados na Seção de Edifícios do Serviço do Material, no local acima indicado.

I

As propostas deverão ser apresentadas em dois invólucros:

1. O primeiro fechado e lacrado, tendo o sobrescrito — "Comprovação de idoneidade de (nome da firma concorrente), deverá conter:

a) Prova da existência legal da firma e cópia do contrato social;

b) Prova de haver satisfeito as exigências constantes da lei de 2/3 (decreto-lei n. 1.843, de 7 de setembro de 1939);

c) Prova de quitação dos impostos devidos para com a Fazenda Nacional — (Indústrias e Profissões e Imposto de Renda) e para com a Fazenda Municipal (licença de construtor etc.);

d) Certificado do depósito da importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), feito no Tesouro Nacional, mediante guia de recolhimento extraída pela 3.ª Seção do Serviço do Material ou mediante guia do respectivo diretor Regional, se o depósito tiver de ser feito em Delegacias Fiscais nos Estados;

e) Documentos que provem ter como profissional responsável pela firma um engenheiro civil ou arquiteto, devidamente habilitado nos termos do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, devendo ser fornecida uma resenha das atividades da firma, indicando as construções de estrutura de concreto armado, projetadas ou executadas pela firma no decorrer dos últimos dez anos;

II

f) Documentos que provem haver a firma concorrente executado obra semelhante de valor igual ou superior a Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

g) Documentos que provem quitação para com os Institutos de Aposentadorias e Pensões a que estiverem sujeitas e imposto sindical.

2 — O segundo também fechado e lacrado tendo o sobrescrito: Proposta de.... (nome da firma proponente), deverá conter:

a) Proposta indicando o preço global para cada obra e o prazo em dias úteis escritos por extenso e em algarismos, dentro do qual serão executadas as obras, de ineiro acordo com o presente edital, especificações e anteprojetos fornecidos pelo Serviço do Material. As propostas devem ser apresentadas em quatro vias, sendo a primeira selada, sem telegráfica de Castro.

b) As propostas não poderão consignar preços superiores aos seguintes:

de Cr\$ 371.248,00 para as estações rádio-transmissora e rádio-receptora de Manaus.

de Cr\$ 297.760,30 para as estações rádio-transmissora e rádio-receptora do Campo Grande.

de Cr\$ 188.937,00 para a estação rádio-receptora de Olinda.

de Cr\$ 444.000,00 para a agência postal telegráfica de Cachoeira.

de Cr\$ 424.720,00 para a agência postal telegráfica de Franca.

de Cr\$ 439.374,80 para a agência postal telegráfica de Montes Claros.

de Cr\$ 191.175,00 para a agência postal telegráfica de União.

de Cr\$ 148.824,75 para a agência postal telegráfica de Castro.

de Cr\$ 244.100,00, para a agência postal telegráfica de Aracati.

de Cr\$ 500.854,00 para a agência postal telegráfica de Teófilo Otoni.

c) Uma relação detalhada do orçamento em que deverão figurar os volumes e quantidades calculadas de pleno acordo com as especificações e desenhos dos anteprojetos, bem como os preços unitários correspondentes. Esta relação será apresentada também em quatro vias, sendo a primeira selada, de acordo com o modelo fornecido pelo Serviço do Material.

II

As propostas serão apresentadas no dia 25 de março vindouro, às quinze horas, na sede do Serviço do Material, à comissão designada para processar a concorrência a qual será presidida pelo chefe do Serviço do Material.

III

Recebidos os dois invólucros referidos na cláusula I; o presidente da comissão fará com que cada proponente rubrique os invólucros apresentados pelos demais.

IV

A comissão em presença dos interessados que hajam comparecido abrirá imediatamente os invólucros relativos à comprovação de idoneidade e, depois de julgá-la em face dos documentos e alegações documentadas, lavrará uma ata mencionando o que ocorrer e publicará no *Diário Oficial* a relação dos concorrentes julgados idôneos.

§ 1.º — Os proponentes que forem julgados idôneos poderão apresentar recurso ao diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, por intermédio da comissão e dentro de dois dias a contar da data da publicação a que se refere esta cláusula.

§ 2.º — Recurso idêntico poderão fazer os proponentes que julgarem infundada a idoneidade dos concorrentes admitidos pela comissão.

V

Julgada em definitivo a idoneidade dos concorrentes, a comissão anunciará pelo *Diário Oficial* dia, local e hora em que serão abertas as propostas das firmas consideradas idôneas.

VI

Abertas as propostas, cada proponente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços e outras ocorrências que interessem à licitação.

VII

Caso, porém, todos os interessados estejam presentes à entrega dos invólucros e declarem expressamente que não desejam apelar do julgamento da comissão relativo à comprovação de idoneidade, serão as propostas abertas no próprio dia da convocação da concorrência, lavrando-se, então, apenas uma ata em vez de duas, conforme estabelecem as cláusulas IV e VI.

VIII

Dentro de dez dias úteis, seguintes ao da abertura das propostas, a comissão fará a classificação das mesmas e submeterá a referida classificação à aprovação do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, juntamente com um breve relatório da concorrência, nos termos do art. 754 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, podendo a adjudicação ser feita a um ou mais de um concorrente, segundo os preços apresentados para cada construção.

§ 1.º — Para a escolha da proposta mais vantajosa, a comissão levará em conta o preço global da obra apresentado pelos proponentes.

§ 2.º — No caso de igualdade entre várias propostas quanto ao preço global, deverá recair a escolha, entre estas, na que oferecer menos prazo para conclusão total da obra.

§ 3.º — No caso de absoluta igualdade entre várias propostas, quanto ao preço global e ao prazo, a comissão procederá a uma nova concorrência entre os seus autores, versando sobre o maior abatimento a ser feito sobre as propostas empatadas.

§ 4.º — Se nenhum deles quiser, porem, fazer abatimento na sua proposta, proceder-se-á a sorteio para decidir ao qual dos proponentes caberá a adjudicação, conforme o disposto no art. n. 756 do Regulamento acima citado.

IX

Serão regeitadas, desde logo, as propostas que, por qualquer forma, não obedecerem rigorosamente a todas as condições deste edital bem como a todas as prescrições das especificações ou que ofereçam vantagens não previstas, especialmente a de uma redução sobre a proposta mais barata.

X

Aprovada a classificação das propostas pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, os concorrentes classificados em primeiro lugar farão, mediante recolhimento por meio de guia expedida pelo Serviço do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos, e dentro do prazo de cinco dias contados da data da convocila para a assinatura do contrato, uma caução de dez por cento (10%) sobre o valor global de sua proposta.

XI

Se o proponente classificado em primeiro lugar se furtar a assinar o contrato para a execução das obras, perderá a caução de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) — em favor da Fazenda Nacional e terá cassada a sua idoneidade, por tempo determinado, para contratar com o Governo.

Parágrafo Único — Neste caso, a juízo do Governo, serão convidados a assinar o contrato, sucessivamente, os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

XII

Assinado o contrato, as cauções feitas pelos demais licitantes e pelos que não forem julgados idôneos, serão restituídas mediante requerimento ao chefe do Serviço do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos.

XIII

O contrato só entrará em vigor depois de registado pelo Tribunal de Contas, não cabendo qualquer indenização ao contratante se o registro for denegado.

XIV

Na base dos ante-projetos a ser fornecida pelo Serviço do Material, o construtor confeccionará os projetos definitivos, inclusive plantas de execução, com sejam as estruturas de concreto armado, detalhes da esquadria, etc., tudo em pleno acordo com os respectivos capítulos das especificações fornecidas pela Secção de Edifícios.

Parágrafo Único — Na confecção dos projetos acima referidos serão obedecidos rigorosamente os ante-projetos fornecidos pelo Serviço do Material em suas cotas, pés direitos, dimensões e números das diversas peças, disposição e ligação dos compartimentos etc. não podendo, portanto, ser feita qualquer modificação senão com autorização do referido Serviço, dada por escrito.

XV

Com a antecedência prevista no respetivo capítulo das especificações, o construtor fornecerá as plantas aludidas na cláusula anterior, ao Serviço do Material, que as aprovará ou indicará as modificações necessárias para poder obter a aprovação.

XVI

As obras serão executadas de inteiro acordo com as especificações anteriormente referidas, e obedecerão aos desenhos confeccionados pela firma, depois de devidamente aprovados pelo Serviço do Material, conforme preceituam as cláusulas XIV e XV.

XVII

As obras deverão ser iniciadas dentro de dez dias, a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, e terminadas dentro do prazo fixado, salvo caso de força maior, devidamente comprovado perante o engenheiro fiscal e julgado definitivamente pelo diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos.

XVIII

Para a fiscalização da execução das obras serão designados engenheiros do Departamento dos Correios e Telégrafos.

XIX

Todas as ordens de serviço serão sempre dadas por escrito, não podendo o empreiteiro aceitá-las de outra forma e, igualmente, por escrito serão feitas as reclamações dos empreiteiros.

XX

A firma contratante obriga-se a mandar proceder, em laboratórios oficiais, quaisquer análises ou experiências sobre os materiais a serem empregados nas obras, quando exigidas pela fiscalização.

XXI

O pagamento dos preços ajustados para a execução das obras será feito em moeda corrente, em 4 prestações iguais, à conta da subconsignação n. 01-02/30 — Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização, itens:

- a) construção da estação-rádio de Manaus (2 prédios — para rádio-transmissora e rádio-receptora);
- b) construção da estação-rádio de Campo Grande (2 prédios — para rádio-transmissora e rádio-receptora);
- c) construção da estação-rádio de Olinda (receptora);
- d) construção do prédio da Agência Postal Telegráfica de Cachoeira;
- e) construção do prédio da Agência Postal Telegráfica de Franca;
- f) construção do prédio da Agência Postal Telegráfica de Montes Claros;
- g) construção do prédio da Agência Postal Telegráfica de União;
- h) construção do prédio da Agência Postal Telegráfica de Castro;
- i) construção do prédio da Agência Postal Telegráfica de Aracati;
- j) construção do prédio da Agência Postal Telegráfica de Teófilo Otoni; — Consignação I — Obras da verba 5 — Obras, desapropriações e aquisição de imóveis, anexo 20, do decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942.

ções e aquisição de imóveis, anexo 20, do decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942.

§ 1.º O pagamento de cada prestação só será ordenado, quando os serviços executados e não pagos excederem de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, o valor da prestação devida.

§ 2.º As avaliações necessárias à comprovação das obras executadas serão feitas pelos engenheiros fiscais baseadas nos dados do orçamento apresentado pelo concorrente na sua proposta.

XXII

A firma construtora ficará sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por dia que exceder ao prazo estabelecido, exceto nos casos de força maior, previstos na cláusula XVII.

XXIII

O Governo reserva-se o direito de anular a presente concorrência se assim julgar necessário, não cabendo, neste caso, aos proponentes, direito a qualquer indenização.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Romeu de A. Gouveia e Silva* chefe do Serviço do Material.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital e na forma do parágrafo único do art. 254, do Estatuto dos funcionários Públicos Civis da União, fica o servente, classe C — Edmundo da Costa Nobre, lotado nesta Diretoria Regional, intimado a, dentro no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, apresentar defesa, explicando o motivo por que vem faltando ao serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias consecutivos, estando, assim, passível de pena de demissão, na conformidade do disposto no item I, § 2.º, do art. 238, do citado Estatuto, conforme consta do projeto n. 58.483-42, além de ter que responder ao processo-crime que será instaurado para a sanção prevista no artigo 323 do Código Penal.

Serviço Regional do Pessoal — 18, em março de 1943. — *Jayme Marques de Oliveira*, chefe da SRP-18.

Diretoria Regional de Uberaba

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para venda de papel disponível, publicado no *Diário Oficial* de 26 do corrente, à página 2.836.

REGIMENTO DO D. A. S. P.

Dec. n. 11.101 de 11-12-42

PREÇO Cr\$ 2,00

A VENDA

Secção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1

Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO Agência II: PRETÓRIO

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

SOCIEDADES

BANCO DO BRASIL S. A.

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943

Ativo

	Cr\$
Títulos redescontados	37.958.918,00
Banco do Brasil S. A. — C/corrente	4.544.997,20
Despesas gerais	53.026,60
	<u>42.556.971,80</u>

Passivo

	Cr\$
Fundo de reserva	41.840.255,00
Redescontos	716.716,80
	<u>42.556.971,80</u>

Foi mantida a taxa de 6% a. a. para as operações do mês de março entrante.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador tesoureiro.

BANCO COMERCIAL MINEIRO, S. A.

SECRETARIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gustavo de Melo, chefe de Secção da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, certifica que, em virtude do despacho da Junta Comercial, proferido em sessão do dia 15 do mês de fevereiro do corrente ano, ficam arquivados sob n. 22.353, folhas do *Diário Oficial*, em que veem publicados os atos de constituição do Banco Comercial Mineiro, S. A., com sede nesta Capital.

O referido é verdade, do que dá fé; vai com o selo pequeno da Junta, timbrado à margem, subscrito por mim Marta de Melo Ribas, 2.º oficial, e assinada pelo chefe da Secção.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 1943. — O chefe de Secção, *Gustavo de Melo*.

Reconheço a firma Gustavo de Melo.

Rio, 1 de março de 1943. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Leonardo da Rocha Pinheiro*.

(N. 2.556 — 1-3-43 — Cr\$ 44,90)

COMPANHIA DE IMOVEIS PARQUE CELESTE

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas.

Em cumprimento ao que determina os nossos estatutos e a legislação vigente, vimos submeter à vossa apreciação e julgamento as contas da nossa gestão durante o ano de 1942.

Cumpre-nos comunicar-vos que os negócios da Companhia tiveram um transcurso normal durante o ano social findo, dentro da rotina dos anos anteriores, sem que algo houvesse ocorrido digno de menção.

A seguir encontrarão Vv. Ss. o nosso balanço geral já examinado pelo nosso digno Conselho Fiscal, cujo parecer se encontra anexo, e permanecemos ao dispor de Vv. Ss. para todo e qualquer esclarecimento que, porventura julgarem necessários.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1943. — Companhia de Imóveis Parque Celeste. — *Victor Nothmann*, diretor-gerente. — *Adalberto de Passos Cruz Costa*, diretor-secretário.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942, REFERENTE AO PERÍODO DE 2 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO, 1942

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado		Exigível a curto prazo	
Prédios	23.000,00	Contas a pagar	1.048,60
		Obrigações a pagar	<u>16.000,00</u>
			17.048,60
Fixo		Exigível a longo prazo	
Moveis e utensílios	8.561,00	Compromissos de venda	2.409.845,00
Ferramentas e utensílios	<u>3.893,30</u>	Menos — Parte realizada desta	
	12.454,30	conta pelos prestamistas.	<u>1.096.792,80</u>
			1.313.052,20
Disponível		Prédios sob compromissos de	
Caixa	3.262,20	venda	<u>23.000,00</u>
Banco Com. Est. S. Paulo			1.336.052,20
c/Mov.	<u>35.648,50</u>		
	38.910,70	Não exigível	
Realizável a curto prazo		Capital	300.000,00
Títulos	12.455,00	Compromissos	
Contas correntes	<u>155.402,70</u>	de venda. 2.409.845,00	
Juros a receber	690,00	Menos: Parte	
		a realizar	
		desta conta	
		pelos	
		prestatamis-	
		tas	<u>1.313.052,20</u>
			1.096.792,80
Realizável a longo prazo		Fundo de reserva (art. 130,	
Terrenos e benfeitorias	879.205,73	decreto-lei n. 2.627)	6.002,90
Prestamistas	<u>1.313.052,20</u>	Diversas contas	<u>12.154,30</u>
Prestamistas — Impostos a re-			1.414.950,00
ceber	<u>12.262,90</u>		
	2.204.520,83	Contas de resultado pendente	
Contas de resultado pendente		Lucros e perdas	38.304,70
Pagamentos adiantados	85.220,40	Contas de compensação	
Despesas para reivindicação de		Títulos caucionados	13.800,00
terrenos	<u>72.672,30</u>	Caução da Diretoria	4.000,00
Contas de desenvolvimento ...	<u>201.029,27</u>	Gastão Nothmann — Promessa	
	358.921,97	de venda	10.000,00
		Empreitada de arruamento ..	<u>120.000,00</u>
Contas de compensação			147.800,00
Títulos em caução	13.800,00		
Ações caucionadas	<u>4.000,00</u>		
Terrenos sob promessa venda	10.000,00		
Contrato de empreitada	<u>120.000,00</u>		
	147.800,00		
	<u>Cr\$ 2.954.155,50</u>		<u>Cr\$ 2.954.155,50</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Diretor-gerente: *Victor Nothmann*. — Diretor-secretário: *Adalberto de Passos Cruz Costa*. — Contador: *Altino B. Sousa* — Reg. 34.276 — D.N.I.C.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942
REFERENTE AO PERÍODO DE 2 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942**

Débitos

	Cr\$
Despesas judiciais	3.935,40
Propaganda e anúncios	1.878,80
Material de escritório	1.433,40
Telefone	1.314,10
Seguro c/acidentes	507,10
Depreciações	82,00
Seguro s/moveis e utensílios	111,60
Seguro s/prédio	12,10
Honorários do Conselho Fiscal	300,00
Impostos e licenças	11.776,10
Despesas gerais	17.318,30
Aluguéis	2.760,00
Honorários de advogado	6.000,00
Ordenados	7.940,00
Honorários da Diretoria	86.800,00
Selos e estampilhas	1.362,00
Gratificações à Diretoria	2.913,50
Reserva 5 % (art. 130 — Decreto-lei n. 2.627)	2.016,00
Saldo transferido para 1943	38.304,70
	Cr\$ 186.765,10

Créditos

	Cr\$	Cr\$
Venda de terrenos	279.235,00	Cr\$
Menos:		
Ajustes de compromissos de venda	1.890,00	
Custo de terrenos vendidos	19.772,64	
Amortização de benfeitorias	81.417,96	
Comissões sobre vendas	1.967,50	
Diferença de preços	3.068,50	
	108.116,60	
Lucro bruto nas vendas de 1942		171.118,40
Receita de contratos caducos		13.585,00
Receitas diversas		629,00
Juros recebidos		1.432,70
		Cr\$ 186.765,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Diretor-gerente: *Victor Nothmann*. — Diretor-secretário: *Adalberto de Passos Cruz Costa*. — Contador: *Altino B. Sousa* — Reg. 34.276 — D.N.I.C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Imoveis Parque Celeste, tendo examinado o Balanço e Relatório da Diretoria relativos ao exercício de 1942 e todos os livros e documentos correspondentes, e tendo achado tudo conforme e em perfeita ordem, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1943. — *Eça Manoel de Oliveira Gomes*. — *Jesus de Oliveira Brasil*. — *José de Oliveira Brasil*.
(N. 2.571 — 1-3-43 — Cr\$ 683,40)

COMPANHIA TERRITORIAL RIACHUELO S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Territorial Riachuelo S. A., em 2 de fevereiro de 1943 pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivadas nesta Repartição sob o n. 18.737, os seguintes documentos: a) — Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 19 de abril de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos afim de adaptá-los à legislação vigente; b) — Ata da Assembléia geral extraordinária, realizada em 7 de novembro de 1942, que aprovou alterações estatutárias, afim de cumprir exigências formuladas por este Departamento. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 40,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — *Carmen Cruz*. Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 2.706 — 1-3-43 — Cr\$ 40,80).

EMPRESA NACIONAL DE PETRÓLEO S. A.

RETIFICAÇÃO

Com relação ao balanço publicado à pág. 2.732 de 24 do corrente, convem notar que, no Ativo, no item (e), *Contas de Resultado Pendente*, onde se lê:

Seguros Prepagos

leia-se:

Seguros pagos.

(N. 2.709 — 1-3-43 — Cr\$ 12,20).

**COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO.
BRACO, S. A.**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 1943

Retificação

Na página 2.923 do *Diário Oficial* de 27-2-43 à 16.ª linha, onde se lê: a realizar-se no dia 9 de fevereiro corrente, leia-se: a realizar-se no dia 19 de fevereiro corrente.

LABORATÓRIOS MOURA BRASIL S. A.

Rio de Janeiro

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Temos a honra de apresentar-vos o balanço e as contas relativos ao exercício social que findou em 31 de dezembro de 1942.

Pela análise do Balanço que evidencia a real situação da Sociedade, os senhores acionistas tem todos os elementos necessários para julgarem os atos da diretoria; entretanto, ficamos ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Dos lucros líquidos apurados no exercício de 1942, a diretoria recomenda que seja feita a distribuição de 10% de dividendos sobre o capital social, achando-se consignada no balanço a importância correspondente.

De acordo com os estatutos, os senhores acionistas deverão proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. — *Francisco de Moura Brasil*, diretor-presidente. — *Nestor Moura Brasil*, diretor-gerente. — *Paulo Moura Brasil*, diretor-secretário.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Passivo	
Imobilizado:		Exigível:	
Fórmulas e Mareas	1.440.440,00	a) a longo prazo:	
Imoveis	480.000,00	Obrigações a Pagar	
Instalações	494.757,30	(prazo 2 anos) ...	250.000,00
Móveis e Utensílios	150.936,60	Produtos a Entregar ..	250,20
Máquinas e Motores	72.345,50	Comissões em Suspensão	5.046,00
Utens. e Máq. Seq. Massone	111.612,50		255.296,20
Veículos da Companhia	79.341,40	b) em curto prazo:	
Biblioteca	9.634,10	Bancos	1.550.000,00
Agentes e Representantes	3.110,00	Saques a Pagar	34.487,50
		Contas a Pagar	383.516,70
Disponível:		Comissões a Pagar ..	31.141,00
Caixa	2.287,30	Títulos Descontados ..	206.576,40
Bancos	488.044,70	Contas Correntes	276.781,20
		Dividendos	250.000,00
			2.732.502,70
Realizável:		Não Exigível:	
a) em curto prazo:		Capital	2.500.000,00
Contas a Receber	1.692.457,60	Fundo de Reserva Legal	83.956,60
Contas Correntes	134.731,90	Fundo de Reserva Especial	117.894,60
Contas Correntes — Exterior	113.608,30	Fundo de Depreciação	130.889,70
	1.910.792,80	Lucros não Distribuídos	611.592,10
b) a longo prazo:		Lucros em Suspensão	300.000,00
Materiais para Fabricação	1.321.411,00	Reservas Diversas	144.019,10
Estoque de Produtos ..	105.796,40		3.888.351,50
Estoque em Consignação	119.673,90	Contas de Compensação:	
	1.546.881,30	Caução da Diretoria	60.000,00
Contas de Resultado Pendente:		Títulos Cauçionados	1.220.266,50
Depósitos	5.900,00	Saques em Cobrança	23.572,50
Seguros antecip., estamp., etc.	50.066,90		1.303.839,00
Contas de Compensação:			
Ações caucionadas	60.000,00		
Bancos Conta Caução	1.220.266,50		
Bancos C/Cobrança Exterior	23.572,50		
	1.303.839,00		
Total	8.179.989,40	Total	8.179.989,40

Francisco de Moura Brasil, diretor-presidente. — Paulo Moura Brasil, diretor-secretário. — Nestor Moura Brasil, diretor-gerente. — Waldemar Souza, chefe da Contabilidade. — Dina Ribnik, contadora — Reg. sob n. 40.201.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Crédito		Débito	
Lucro verificado sobre as operações concluídas no exercício de 1942 ...	2.887.002,70	Despesas Gerais	1.245.767,20
Lucros de Câmbio	22.044,60	Impostos	13.800,00
Lucros Diversos	34.008,80	Juros	60.926,80
	2.943.056,10	Contribuição aos Inst. de Aposentadorias	24.991,70
		Veículos de Carga	21.494,80
		Luz e Força	22.891,40
		Papelaria e Utensílios	57.116,30
		Aluguéis	1.800,00
		Honorários de Advog. e Cons. Fiscal ..	9.200,00
		Seguros	25.528,40
		Correio	20.555,80
		Telefone	11.995,60
		Expedição	64.209,00
		Despesas Bancárias	40.751,90
		Propaganda	108.403,50
		Despesas de Viagens	213.288,90
			1.942.721,30
		Depreciações e Reservas:	
		Fundo de Depreciação	94.412,10
		Reserva para Devedores Duvidosos ..	32.449,20
			126.861,30
		Reserva para Imposto de Renda	52.403,40
		Mat. para Fabricação — Depreciação ..	35.000,00
		Fundo de Reserva Legal	50.006,00
		Fundo de Reserva Especial	38.553,00
		Dividendos	250.000,00
		Lucros em Suspensão	150.000,00
		Lucros não Distribuídos	297.506,10
			821.065,10
Total	2.943.056,10	Total	2.943.056,10

Francisco de Moura Brasil, diretor-presidente — Paulo de Moura Brasil, diretor-secretário. — Nestor Moura Brasil, diretor-gerente. — Waldemar Souza, chefe da Contabilidade. — Dina Ribnik, contadora — Reg. sob n. 40.201.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

O Conselho Fiscal dos Laboratórios Moura Brasil S.A., abaixo assinado, vem, em cumprimento do seu mandato, informar-vos que, a Diretoria da Sociedade nos apresentou para exame e parecer os documentos prescritos no art. 127, do decreto-lei n. 2.627.

Examinando detidamente as contas, inventários e balanços da Sociedade, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, verificou acharem-se as mesmas exatas e a escrituração em perfeita ordem.

Tudo, pois, conduz que, e o Conselho Fiscal propõe, sejam as mesmas aprovadas.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. — Dr. José Borges Gurjão. — Graccho Peixoto Costa Rodrigues. — Hugo Hamann.
(N. 2.568—1-3-1943—Cr\$ 683,40).

RESTAURANTE ALBA MAR S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento de disposição legal, vimos apresentar aos Srs. acionistas o relatório referente à atividade da Companhia no ano próximo findo, acompanhado do balanço geral e do parecer do Conselho Fiscal.

Os negócios da Companhia restritos à exploração do Restaurante Alba Mar tiveram o seu curso normal, sendo a situação considerada boa, como podeis depreender do balanço ora publicado, onde ainda podeis ver a regularização do débito para com o Instituto dos Comerciantes.

Conforme os estatutos, deveis eleger os membros do Conselho Fiscal que funcionará no exercício de 1943, bem como a Diretoria para o triênio que ora se inicia.

Permanecemos ao vosso dispor para quaisquer outros esclarecimentos. — Alfredo Thomé Torres, presidente. — Aguiinaldo Vianna Torres, secretário-tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs acionistas:

Havendo procedido ao exame das contas e relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1942, cumpre-nos declarar que tudo encontramos em perfeita ordem, restando-nos recomendar tais documentos e suas conclusões à vossa aprovação. — Francisco Pereira Sodré. — Rolando Pedreira. — Raul Sanchez de Abreu.

NORTH BRITISH & MERCANTILE INSURANCE COMPANY LIMITED

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942, PARA OS NEGÓCIOS REALIZADOS PELAS SUAS AGÊNCIAS NO BRASIL

	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Imobilizado			Não exigível		
Títulos da			Capital	2.500.000,00	
Dívida Pública Externa. . .	2.900.153,80		Reservas:		
Títulos da			De riscos não		
Dívida Pública Interna. . .	1.266.096,70		expirados	331.369,90	
Ações — Instituto de Resseguros do Brasil . . .	65.500,00	4.231.750,50	Menos: Reserva retida pelo I. R. B.	31.428,20	299.941,70
Móveis e utensílios	1.844,00		De sinistros a liquidar.	422.058,40	
Instituto de Resseguros C/retensão para riscos de guerra	156.595,90		Menos: Reserva retida pelo I. R. B.	13.395,00	408.663,40
Depósito no Tesouro Federal para recurso de imposto de renda	8.295,60		De contingência	98.586,70	
Imposto de renda C/depósito	179.926,60	4.578.412,60	De capital	43.943,30	
Disponível			De riscos de guerra	156.595,90	
Bank of London & South America Ltd.		307.751,30	Fundo de garantia de retrocessões	541.273,20	
Realizável a curto prazo			Reserva de imposto de renda — Exercício 1941	24.089,30	
Agentes	494.126,20		Lucros e perdas	834.922,70	4.908.016,20
Prêmios a receber	72.213,30		Exigível		
Instituto de Resseguros do Brasil C/corrente	482.557,30	1.048.896,80	Imposto de fiscalização a recolher	8.837,20	
			Selo por verba Educação e Saúde a recolher	174,90	
			Resseguros a pagar	475.756,10	
			Reserva de compensação para recurso de imposto de renda	8.295,60	
			Casa Matriz	533.980,70	1.027.611,50
Tesouro Federal — Contas de depósito			Títulos depositados no Tesouro Federal como caução		200.000,00
200 Apólices Federais depositadas no Tesouro Federal		200.000,00			
		Cr\$ 6.135.060,70			Cr\$ 6.135.060,70

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito			Crédito		
Resseguros			Prêmios de Seguros		
Terrestres	Cr\$ 138.679,90		Terrestres	Cr\$ 949.988,70	
Marítimos	939.321,60	1.078.001,50	Marítimos	2.532.574,00	3.482.562,70
Restituição de prêmios			Prejuízos recuperados e salvados		
Terrestres	42.787,60		Terrestres	2.168,80	
Marítimos	10.526,00	53.313,60	Marítimos	268.106,00	270.274,80
Despesas gerais		96.025,90	Reserva de riscos não expirados		
Impostos			Do ano de 1941		310.255,80
Municipais	1.381,60		Reserva de sinistros a liquidar		
Estaduais	17.948,50		Do ano de 1941		98.720,70
Sindical	1.200,00	20.530,10	Reserva para oscilação de títulos		
Comissões			Do ano de 1941		765.611,50
Terrestres	248.558,20		Juros de títulos da Dívida Pública		
Marítimos	412.873,20	661.431,40	Externa	87.464,60	
Sinistros			Interna	100.561,10	188.025,70
Terrestres	127.583,50		Juros e dividendos		13.583,20
Marítimos	1.365.465,80	1.493.049,30	Instituto de Resseguros do Brasil		
Reserva de riscos não expirados			Participação no lucro de 1941		
Do ano de 1942			Sobre lucro industrial	6.907,90	
Terrestres	230.556,40		Sobre o lucro líquido	1.635,10	8.543,00
Marítimos	30.600,20		Indenização de prejuízos em retrocessões		
Prêmios a receber	72.213,30	334.369,90	Transportes		
Reserva de sinistros a liquidar			Crédito feito pela I. R. B.		497.116,20
Do ano de 1942					
Terrestres	103.589,10				
Marítimos	318.469,30	422.058,40			
Reserva de contingência					
Do ano de 1942		47.025,00			
Fundo de garantia de retrocessões		479.944,90			
Reserva de capital		43.943,30			
Imposto de renda					
Pago em 1942		60.838,90			
Imposto de renda brasileira					
S/juros recebidos de Apólices Federais da Dívida Pública		6.646,20			
Instituto de Resseguros do Brasil					
Participação sobre o lucro do 1.º excedente —					
— Incêndio no ano de 1941		2.392,50			
Lucros e perdas					
Saldo para o exercício seguinte		834.922,70			
		Cr\$ 5.634.693,60			Cr\$ 5.634.693,60

P.p. North British & Mercantile Ins. Co. Ltd. — F. Parkinson & Cia. Ltda., agentes gerais. — H. J. Henry, contador, n. 40.834. (N. 2.393 — 27-2-43 — Cr\$ 816,00)

"MERCANTIL" — COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
RETIFICAÇÕES

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Na publicação feita à página n. 2.929 do *Diário Oficial* I do dia 27 de fevereiro findo onde se lê:

Acionistas com capital a realizar

Leia-se:

Acionistas conta capital a realizar.

Na página n. 2.930 da mesma edição, na demonstração da conta de lucros e perdas; sob o título 3) Sinistros pagos, onde se lê:

Incêndio 375.013,30

Leia-se:

Incêndio 375.013,20

Sob o título 1) Prêmios, onde se lê:

Acidentes pessoais 4.811,00 3015.474,80

Leia-se:

Acidentes pessoais 43.811,00 3.015.474,80

RADIO VERA CRUZ S. A.

RETIFICAÇÕES

Na publicação feita no *Diário Oficial*, Secção I, de 23 de fevereiro, pág. 2.663, foi omitida a assinatura do Presidente, Plácido Modesto de Mello.

MINERAÇÃO E USINA WIGG S. A.**Senhores acionistas:**

Em cumprimento às disposições da lei e dos nossos Estatutos, submetemos ao vosso exame e julgamento as contas e balanço referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942.

NEGÓCIOS

Temos o prazer de registrar, como no ano passado, um resultado feliz de nossos negócios. Pelo exame de nossas contas, que podereis verificar especificada e detalhadamente, em todas as suas distribuições, este êxito é menos devido à mineração de manganês, do que aos outros ramos de nossas atividades.

A elevação dos fretes a que a Central do Brasil se viu obrigada a proceder, e a impossibilidade de se conseguir maiores preços de venda, levam comercialmente esta indústria a segundo plano. Entretanto, e apesar disso, continuamos minerando as nossas jazidas exclusivamente com o fim de participar na colaboração que o Brasil vem prestando eficientemente aos seus aliados.

Estamos esperançados que a Central do Brasil possa baixar os seus fretes este ano, melhorando assim os nossos negócios de minério de manganês.

ALTO FORNO

Com o fim de nos aparelharmos para a situação após guerra, desde outubro passado vimos procedendo aos estudos da remodelação do aparelhamento atual e estabelecimentos de novas instalações do nosso alto forno. E' com prazer que participamos já hoje a plena execução do programa elaborado e esperamos concluí-la em junho do ano corrente.

VILA OPERÁRIA

Consignamos uma verba especial nesta conta que se destina não só à remodelação da nossa já grande vila operária, como também à edificação de novas casas em vista do aumento do nosso operariado.

REFLORESTAMENTO

Tem nos merecido especial atenção o aproveitamento das terras de nossa fazenda, próprias ao plantio do eucalipto. Até o momento não nos foi possível plantar mais de 230.000 pés; esperamos, contudo, ainda este ano atingir 400.000.

ESTUDOS GEOLÓGICOS

Desde o início da exploração de nossas jazidas, que estamos procedendo ao levantamento topográfico e ao estudo geológico das nossas minas, e é com prazer que podemos anunciar poder muito em breve apresentar o estudo perfeito e completo neste sentido.

TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

Foram feitas seis (6) transferências de ações durante o exercício de 1942, todas elas por vendas.

CONCLUSÃO

Eis as informações que julgamos do nosso dever apresentar-vos. Colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — *José de Magalhães Pinto*, diretor presidente. — *Antonio Faria Ribeiro*, diretor superintendente. — *Paulo Auler*, diretor comercial.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942**Débito**

Assistência Médica:	
Fecho desta conta	28.766,70
Comissões e gratificações:	
Comissões e gratificações a pagar	132.413,00
Dividendos:	
30 % sobre o capital	1.500.000,00
Frete minério manganês:	
Fecho desta conta	984.204,60
Fundo de depreciação:	
15 % de acordo com os Estatutos	450.000,00
Fundo de reserva:	
5 % de acordo com os Estatutos	150.000,00
Fundo de reserva legal:	
5 % de acordo com a lei	150.000,00
Gastos alto forno:	
Fecho desta conta	2.567.796,90

Gastos de mineração:

Fecho desta conta	2.926.020,00
Imposto sobre a renda:	
6 % de acordo com a lei	120.154,30
Instituto de Aposent. e Pensões dos Industriários:	
Fecho desta conta	5.614,20
Instituto A. P. E. T. Cargas:	
Fecho desta conta	49.602,20
Percentagem da Diretoria:	
10 % de acordo com os Estatutos	300.000,00
Vila operária:	
Reserva para novas obras	300.000,00
	<u>9.661.571,90</u>

Crédito

Aluguéis	
Fecho desta conta	1.712,40
Armazem	
Valor do inventário	256.180,30
Menos saldo devedor	<u>171.269,60</u>
	84.910,70
Bonificações	
Fecho desta conta	2.121,90
Farmácia	
Valor do inventário	26.500,30
Menos saldo devedor	<u>2.459,30</u>
	24.041,06
Fazenda	
Valor do inventário	99.741,60
Menos saldo devedor	<u>41.563,20</u>
	58.178,40
Ferro Guza	
Fecho desta conta	427.840,60
Minério de Ferro	
Fecho desta conta	27.513,70
Minério de Manganês	
Fecho desta conta	483.101,40
Renda de Títulos	
Fecho desta conta	1.100.000,00
Venda Ferro Guza	
Fecho desta conta	4.324.107,10
Venda Minério Manganês	
Fecho desta conta	3.131.044,70
	<u>9.661.571,90</u>

Mineração e Usina Wigg S. A. — *José de Magalhães Pinto*, diretor-presidente. — *Augusto Woods Lacerda*, contador n. 33.944.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942**Ativo**

Imobilizado	
Abastecimento d'água	5.681,40
Almoxarifado	652.145,80
Almoxarifado Alto Forno	207.708,00
Aparelhamento e Almoxarifado	425.662,50
Ar comprimido	122.589,70
Automoveis	22.002,40
Beneficiamento de Minério	16.892,40
Caminhões	101.629,10
Cocheira	14.868,40
Edifícios	131.153,20
Escoramentos	112.057,80
Esgotamento	79.631,30
Fábrica de aço	33.361,70
Fazenda	99.741,60
Instalações	8.601,20
Instrumentos de Engenharia	1.490,00
Jazida de manganês	1.236.000,00
Laboratório	15.929,80
Linha de transmissão	131.799,40

Luz e energia	87.588,70	
Matas	743.868,10	
Minas	85.285,50	
Motor Diesel	95.104,10	
Moveis & Utensílios	30.548,40	
Oficina Mecânica	3.336,00	
Reflorestamento	109.041,00	
Terrenos	820.707,40	
Usina Siderúrgica	1.300.000,00	6.697.424,60

Disponível

Caixa	121.908,10
-------------	------------

Realizável

Armazem	256.180,30	
Areia	253,90	
Calcário	477,40	
Carvão	444.345,00	
Contas Correntes	760.819,40	
Contas a liquidar	12.457,70	
Depósitos	3.416,00	
Duplicatas a receber	30.000,00	
Farmácia Wigg	26.500,30	
Ferro Guza em estoque	427.840,60	
Fornecedores	709,40	
Gasômetros	20.757,30	
Manganês em estoque	541.104,40	
Materiais	35.336,30	
Selos Vendas Consignações	2.563,00	
Títulos de Renda	857.481,50	3.420.239,50

Compensado

Ações caucionadas	60.000,00
	10.299.572,20

Passivo

Exigível

Bancos	695.269,60	
Contas Correntes	152.824,20	
Comissões e gratificações	149.076,80	
Contas a pagar	20.542,60	
Duplicatas a pagar	20.916,60	
Folha de pagamentos	19.621,40	
Impostos a pagar	15.255,00	
Mão de obra	39.983,80	
Obrigações a pagar	600.000,00	
Salários não reclamados	1.271,20	
Seguros a pagar	109.334,20	
Imposto sobre a renda	134.634,00	
Porcentagem da Diretoria	300.000,00	
Dividendos	1.500.000,00	3.758.729,40

Não Exigível

Capital	5.000.000,00	
Fundo de Reserva	230.000,00	
Fundo de Reserva Legal	230.000,00	
Fundo de Depreciação	690.000,00	
Lucros Suspensos	30.842,80	
Vila Operária	300.000,00	6.480.842,80

Compensado

Caução da Diretoria	60.000,00
	10.299.572,20

Mineração e Usina Wigg S. A. — José de Magalhães Pinto, diretor-presidente. — Augusto Woods Lacerda, contador n. 33.914.

PARECER

O Conselho Fiscal da "Mineração e Usina Wigg S. A." tendo examinado o balanço e contas, referentes ao exercício de 1942, apresentados pela Diretoria, é de parecer sejam os mesmos aprovados.

Apreciando que o resultado alcançado traduz bem o muito zelo e esforço, tem a satisfação de registrar um voto de louvor à Diretoria pelo muito que realizou no desempenho de suas atribuições.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943. — Clemente de Faria. — João Leão de Faria. — Americo René Giannetti.

Mineração e Usina Wigg S. A. — José de Magalhães Pinto, diretor-presidente.

Firma no Tabelião do 4.º Offício de Notas.

(N. 2.566 — 1-3-43 — Cr\$ 510,00)

CASA BANCÁRIA MERCANTIL BRASILEIRA LTDA.

Autorizada a funcionar pela carta patente n. 2.161, de 26 de outubro de 1939

Rua São Pedro n. 37 — Tel. 43-9651

Caixa postal n. 2.427 — End. telg. "Tilbras" — Rio de Janeiro

AS OPERAÇÕES DESTA CASA BANCARIA FORAM INICIADAS EM 16 DE SETEMBRO DE 1940

BALANCETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943

Ativo

	Cr\$
Títulos descontados	1.358.247,90
Títulos à cobrança	212.441,10
Devedores por títulos em caução	816.163,50
Despesas de instalação	19.316,00
Moveis & utensílios	41.031,00
Títulos e fundos de n/propriedade	19.399,70
Diversas contas	137.161,70
Caixa:	
No Banco do Brasil e outros Bancos	198.976,90
No cofre	132.996,40
	331.973,30
	Cr\$ 2.935.734,20

Passivo

	Cr\$
Capital	250.000,00
Fundo de reserva	10.199,60
Fundo de depreciação	3.154,60
Depósitos à ordem	874.057,80
Depósitos a prazo	200.047,70
	1.074.105,50
Contas correntes garantidas	258.589,10
Credores por títulos à cobrança	212.441,10
Redescontos	196.230,00
Títulos em caução	816.163,50
Diversas contas	114.850,80
	Cr\$ 2.935.734,20

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — A. Marques Barbosa, gerente. — P. Fernandes, contador, registrado em 5/9/32, no Ministério da Educação e Saúde a fls. 320.

(N. 2.576 — 1-3-943 — Cr\$ 138,70)

COMPANHIA DE SEGUROS UNIÃO PANIFICADORA

(Acidentes do Trabalho)

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Srs. Acionistas:

Vimos apresentar-vos o balanço do exercício de 1942 e bem assim a demonstração da Conta de Lucros e Perdas e por ele podeis verificar que o resultado desse ano foi melhor que o dos anos transatos, visto a nossa Companhia ter entrado na normalidade.

Produção: foi de Cr\$ 509.132,30 ou sejam menos Cr\$ 37.257,10 do que no ano próximo passado, motivado tal decréscimo pela concorrência desleal que nos tem sido feita pelos que tão desastrosamente vinham operando nesta Companhia até 7 de julho de 1941. Sendo de estranhar que mesmo acionistas desta e alguns são dos maiores, tenham retirado seus seguros da mesma e outros até fizeram campanha derrotista.

Apezar desse desamor a esta organização e aos seus interesses, propomos que sejam distribuídos a todos os acionistas o dividendo de Cr\$ 30,00 por ação, ou seja na razão de 12% ao ano, sendo ainda levado ao fundo de reserva a importância de Cr\$ 7.751,10, e ao fundo de integralização de ações a importância de Cr\$ 2.009,20.

Deveis ainda eleger os membros do Conselho Fiscal para o presente exercício bem como os seus suplentes e fixar-lhes os honorários e os da diretoria.

Propomos ainda um voto de louvor aos nossos prestimosos auxiliares.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — Pela Companhia de Seguros União Panificadora, Adelino Augusto de Moraes, diretor-presidente. — Abel Augusto Costa Seixas, diretor-secretário. — Adario Ferreira de Mattos, diretor-tesoureiro.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

ATIVO		PASSIVO	
	Cr\$		Cr\$
Títulos:		Títulos:	
Acionistas	500.000,00	Capital	1.000.000,00
Depósitos à ordem:		Imposto a pagar	12.403,60
Banco do Brasil	2.328,60	Selos a pagar	2.621,10
Banco Boavista	13.346,50	Contas correntes:	
Caixa Econômica	3.657,70	Casa de Saude Dr. Francisco	
Caixa — Dinheiro em cofre	21.769,90	Guimarães	7.311,00
Banco do Distrito Federal S. A.	120.379,00	Soc. Port. de Benef. de Ni-	
		terói	1.800,00
Títulos de Renda	530.723,00	Francisco Oliveira Ribas ...	20,00
Contas de compensação:		Farmácia Amauri	289,90
Depósito Tesouro Federal	100.000,00		9.420,90
Ações caucionadas	15.000,00		21.448,90
		Reservas técnicas:	
Juros a receber	14.145,00	Riscos não expirados	127.283,10
Depósitos	422,00	Acidentes não liquidados	8.739,00
Móveis e utensílios	20.399,40	Previdência e catástrofe	61.477,10
Prêmios a receber	114.907,90	Contas de compensação:	
Agência de Niterói	24.452,60	Títulos depositados	100.000,00
Ajustamentos e acréscimos	10.467,40	Caução da Diretoria	15.000,00
Contas correntes:			
Assoc. dos Prop. de Padaria	3.000,00	Fundo de reserva	8.619,60
Wanderley Moreira	7.342,20	Dividendos não reclamados	7.905,00
Antonio Soares Ribeiro	1.900,00	Fundo de Integralização de Ações	102.009,20
Antonio Gonçalves de Cam-		Percentagem da Diretoria	7.751,10
pos	763,40	Dividendo n. 5	60.000,00
Dr. Madeira de Barros ...	1.500,00		186.314,90
Antonio Alves Valente	1.601,50		
Maurilo Esteves dos Reis ..	8.550,00		
Luiz Mendes	2.055,70		
Argemiro Rod. dos Santos ..	765,40		
Construtora Ideal, Ltda. ...	434,70		
João Pinto Peixoto	515,10		
União Panif. Leopoldinense ..	1.296,50		
J. A. Godinho & Cia.	843,20		
A. Lobo	656,00		
	31.254,00		
	216.048,30		
			1.523.263,00
	1.523.263,00		

Pela Companhia de Seguros União Panificadora, *Adelino Augusto de Moraes*, diretor-presidente. — *Abel Augusto Costa Seixas*, diretor-secretário. — *Adário Ferreira de Mattos*, diretor-tesoureiro. — *Afonso de Mello Botelho*, contador — Registro n. 33.607.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

DÉBITO		CRÉDITO	
	Cr\$		Cr\$
Despesas administrativas:		Receitas diretas de Seguros:	
Despesas gerais	46.699,80	Prêmios Apólices emitidas	509.132,30
Honorários da Diretoria	36.000,00	Selos para atestados	1.043,50
Ordenados	65.620,00	Adicionais	11.968,90
Instituto dos Industriários	1.948,40	Apólices	4.155,00
Material de Esc. e Expediente	12.663,90		526.299,70
Licenças e Impostos	3.476,70	Reservas técnicas de 1941:	
Aluguéis	8.400,00	Riscos não expirados	136.597,30
Honorários do Conselho Fiscal	6.000,00	Acidentes não liquidados	8.851,10
	180.808,80		145.448,40
Despesas diretas de Seguros:		Juros e Descontos	2.905,40
Incapacidade temporária	89.965,90	Juros de títulos de Renda	38.260,00
Incapacidade permanente	53.331,60		41.165,40
Comissões	43.695,10		
Mortes	16.855,20		
Selos e estampilhas	3.043,00		
Transporte de acidentados	229,00		
Assistência hospitalar	28.152,50		
Assistência médica	38.299,00		
Assistência farmacêutica	13.147,50		
Assistência jurídica	12.193,70		
Restituições	8.653,10		
	307.565,60		
Móveis e Utensílios — depreciação	2.266,60		
Reservas técnicas:			
Riscos não expirados	127.283,10		
Acidentes não liquidados	8.739,00		
Previdência e catástrofe	8.739,00		
	144.761,10		
Distribuição do lucro:			
Percentagem da Diretoria	7.751,10		
Fundo de reserva	7.751,10		
Fundo de Int. de Ações	2.009,20		
Dividendo n. 5	60.000,00		
	77.511,40		
	712.913,50		712.913,50

Pela Companhia de Seguros União Panificadora, *Adelino Augusto de Moraes*, diretor-presidente. — *Abel Augusto Costa Seixas*, diretor-secretário. — *Adário Ferreira de Mattos*, diretor-tesoureiro. — *Afonso de Mello Botelho*, perito contador — Registro n. 33.607.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento das determinações legais, os membros do Conselho Fiscal, tendo examinado cuidadosamente o balanço e as contas apresentadas pela Diretoria, relativos ao exercício de 1942, confrontando-os com os livros de escrituração e a documentação respectiva, concluíram pela sua exatidão e boa ordem e que refletem fielmente a posição financeira da Sociedade, pelo que opinam sejam as mesmas contas aprovadas pelos Srs. acionistas. São também de parecer que a distribuição de lucros recomendada pela Diretoria merece aprovação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — Pela Companhia de Seguros União Panificadora, *Roberto Faustino Ramos*. — *Manoel Gaspar*. — *Gaspar José Corrêa*.

(N. 2.543 — 26-2-43 — Cr\$ 918,00)

ATLANTICA

Companhia Nacional de Seguros

RETIFICAÇÃO DO BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942, PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL" DE 26 DE FEVEREIRO FINDO

	Passivo		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Não exigível:			
Capital		3.000.000,00	
Reservas técnicas de 1942:			
De Riscos não expirados	1.933.813,70		
Idem de resseguradoras	25.582,20		
De Sinistros não liquidados	457.534,80		
De Contingência ...	305.267,20		
De Riscos de Guerra	22.447,20	2.744.645,10	
Reservas legais:			
Fundo garantia retrocessões	142.914,40		
Fundo Integridade de capital	110.489,40	253.403,80	
Reserva estatutária:			
Fundo de Reserva Subsidiária		288.973,50	6.287.022,40

COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES
"INTEGRIDADE"

Na publicação desta Companhia no dia 27 de fevereiro de 1943, pág. 2.946, na soma parcial do débito da demonstração da conta de Lucros e Perdas, onde se lê: Cr\$ 104.173,30, leia-se: Cr\$ 140.173,30.

SOCIEDADE DE MADEIRAS CICOMA, LIMITADA

Sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada

Extrato do contrato social da sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada "Sociedade de Madeiras Cicoma, Limitada", de 26 de fevereiro de 1943, que fizeram Charles G. Fenwick, Henri Jacques e Andre Rueff.

A denominação da sociedade é "Sociedade de Madeiras Cicoma, Limitada" e os seus fins a extração e beneficiamento de madeiras sob qualquer modalidade. A sede da sociedade é na Capital Federal.

A administração e representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade compete aos três socios gerentes, sendo que todos os atos, contratos, títulos e documentos que obriguem a sociedade deverão ser firmados pelos referidos três socios em conjunto. A responsabilidade dos socios é limitada à totalidade do capital social, no montante de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00). A dissolução da sociedade se verificará após a expiração do prazo de cinco anos a partir de sua fundação, destinando-se o seu patrimônio aos socios, seus herdeiros ou sucessores. Antes da expiração do referido prazo social e dentro de um ano, a partir de sua fundação, a sociedade poderá ser transformada em sociedade anônima. A reforma desse contrato far-se-á pelos três socios por unanimidade.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — *Charles G. Fenwick*. — *Henri Jacques*. — *André Rueff*.

(N. 2.578 — 1-3-43 — Cr\$ 71,40)

BANCO DE DESCONTOS DO RIO DE JANEIRO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1943

Aos quinze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, às quinze e meia horas, na sede do Banco de Descontos do Rio de Janeiro S. A., à av. Rio Branco n. 114, 2.º andar, convocados por editais publicados no *Diário Oficial* nos dias 11, 20 e 27 de janeiro e "Diário de Notícias" nos dias 12, 20 e 27 do mesmo mês, reuniram-se os Srs. acionistas abaixo assinados, portadores de seis mil oitocentos e cinquenta e duas ações, conforme consta do respectivo livro de presença. Assumiu a presidência, por aclamação, o acionista Helvecio Augusto Moreira Penna, que convidou para secretários os acionistas Manoel Nunes Machado e Maria Eugenia de Almeida Serra. O presidente declarou que ia submeter à discussão e a votos o relatório da Diretoria, balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1942, cuja publicação se fez no *Diário Oficial* e *Diário de Notícias* de 5 de fevereiro de 1943. Depois de amplamente discutidas e fornecidos esclarecimentos minuciosos pelo Sr. presidente, Armando de Carvalho Braga, foram as contas aprovadas. Anunciada e procedida a eleição da Diretoria, verificou-se o seguinte resultado: para presidente, Armando de Carvalho Braga, brasileiro, casado, proprietário, residente à Praia de Botafogo n. 124; para diretor-tesoureiro, Dr. Bricio de Moraes Mesquita, brasileiro, casado, médico, residente à rua São Clemente n. 168 e para diretor-secretário, Dr. Ney Rache, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Raymundo Corrêa n. 27. Procedendo-se à eleição do Conselho Fiscal e Suplentes, para o ano de 1943, apurou-se o seguinte resultado: membros efetivos, Dr. Francisco Gonçalves, e Sr. Mario Lopes de Rezende e Olivier Alvaro de Vasconcellos Cruz; suplentes, Dr. Mario de Souza Aguiar, Pedro Cuevas Jr. e Dr. José Bretas Bhering. A Assembléia, por proposta do acionista Sr. Vicente de Paula Carvalho Vieira, fixou os vencimentos dos diretores em mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), mensais, para cada um, e para os membros do Conselho Fiscal em seiscientos cruzeiros, (Cr\$ 600,00), anuais, para cada um. Em seguida o Sr. presidente declarou eleitos e empossados os diretores, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes acima indicados. — Usando da palavra o acionista doutor Francisco Gonçalves, propôs um voto de louvor à administração que tão acertadamente encaminhou os assuntos do Banco e de congratulações pela reeleição dos Srs. Armando de Carvalho Braga e Ney Rache e pela feliz escolha do novo diretor, Dr. Bricio de Moraes Mesquita, o que foi unanimemente aceito. Nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. presidente da mesa encerrada a assembléia. E eu, *Maria Eugenia de Almeida Serra*, secretária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os acionistas presentes. — *Maria Eugenia de Almeida Serra*. — *Helvecio Augusto Moreira Penna*. — *Manoel Nunes Machado*. — *Vicente de Paula Carvalho Vieira*. — *Armando de Carvalho Braga*. — *Homero Pulcherio*. — *Mario Lopes de Rezende*. — *Mario de Souza Aguiar*. — *Trajano Bruno de Rerredo Carneiro*. — *Maria Cabral Rache*. — *Francisco Alves*. — *Francisco Gonçalves*.

(N. 2.712 — 1-3-43 — Cr\$ 122,40)

COCA-COLA REFRESCOS, S. A.

Relatório da Diretoria a ser apresentado à assembléia geral ordinária

Senhores acionistas:

Em cumprimento às exigências legais e estatutárias, vimos à sua presença relatar o que de maior relevo ocorreu durante o ano social de 1942:

Organizada que foi a sociedade em agosto de 1941, há menos de dois anos, portanto, a Diretoria tem se esforçado no sentido de incrementar o mais possível o consumo do seu produto, sendo para esse fim, mister uma propaganda intensiva, necessária ao lançamento de todo o produto novo. Pelo balanço geral e conta de lucros e perdas, postos à disposição dos senhores acionistas e que mereceram parecer favorável do Conselho Fiscal, verifica-se um *deficit*, apurado em virtude dos motivos acima expostos. Estamos certos, entretanto, que muito em breve poderemos vender em larga escala o nosso produto Coca-Cola, dada a procura que ultimamente já se tem verificado.

Em assembléia geral extraordinária de 9 de setembro de 1942, foi deliberado quanto à demissão pedida em caráter irrevogável pelos diretores gerente e de vendas, senhor Julian M. Foster e Dr. Didimo Amaral Agapito da Veiga, o primeiro por ter sido convocado para o serviço militar nos Estados Unidos, em face da situação atual, e o segundo dado aos seus afazeres inerentes à sua profissão, que o inibiam de continuar na diretoria. Esses diretores foram substituídos pelos senhores John C. Staton e Jayme Bulnes y Flanagan, respectivamente diretor gerente e diretor de vendas, conforme ata da assembléia que já foi arquivada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Outrossim, no exercício em questão foram transferidas diversas ações da Companhia, conforme se pode ver dos livros Registro de Acionistas e Transferências de ações.

O exame dos documentos em nosso poder e que já foram postos à disposição dos senhores acionistas, conforme edital publicado na forma da lei, melhor esclarecem a situação da sociedade, ficando a Diretoria às ordens dos senhores acionistas, na sede social, para quaisquer informações que julgarem necessárias.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1943. — *John C. Staton*, diretor gerente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 1942

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Ativo fixo:			Passivo não exigível:		
Maquinaria, equipamento, automoveis, etc.	1.708.819,30		Capital		1.000.000,00
Menos: Reserva para depreciação	262.709,30	1.446.110,00	Passivo exigível a curto prazo:		
			Bancos	98.874,40	
Ativo realizavel em curto prazo:			Contas correntes	123.232,80	
Ativo disponivel:			Contas a pagar	4.342,40	
Caixa	5.000,00		Companhias associadas	3.151.560,90	3.378.010,50
Contas a receber	12.947,80				
Contas correntes	323.562,80				
Mercadorias	693.031,50				
Mercadorias em trânsito	8.536,50	1.043.078,60			
Ativo realizavel a longo prazo:					
Contas a receber — reclamações	1.573,70				
Depósitos em garantia	18.123,50	19.697,20			
Ativo pendente:					
Despesas deferidas e pagamentos adi- antados	256.663,20				
Equipamentos, automoveis, etc., ainda não utilizados	150.925,00	407.588,20			
Lucros e perdas		1.461.536,50			
		4.378.010,50			4.378.010,50
Conta de compensação:			Conta de compensação:		
Ações caucionadas pelos diretores		8.000,00	Caução dos diretores		8.000,00
		4.386.010,50			4.386.010,50

John C. Staton, diretor

W. Lemos, contador n. 38.314

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1942

DÉBITO		CRÉDITO	
	Cr\$		Cr\$
Despesas gerais	1.276.400,90	Produto das operações sociais	330.562,10
Impostos	111.298,00	Lucros diversos:	
Amortizações:		Juros e descontos	5.450,80
Ativo fixo	261.548,60	Diversos	1.979,90
Contas a cobrar	70,80		7.430,70
Provisão para diferença de câmbio, etc	114.013,30	Prejuízo do exercício, transportado abaixo	1.425.338,80
	1.763.331,60		1.763.331,60
Deficit anterior:		Saldo (deficit) em 30 de novembro de 1942, segundo Balanço Geral	1.461.536,50
Saldo em 30 de novembro de 1941	36.197,70		
Prejuízo do exercício, transportado	1.425.338,80		
	1.461.536,50		1.461.536,50

John C. Staton, diretor

W. Lemos, contador n. 38.314

4.386.010,50

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos senhores acionistas da Coca-Cola Refrescos S. A.

De acordo com o art. 127, do decreto-lei n. 2.627, a Diretoria da Coca-Cola Refrescos S. A., nos apresentou, para parecer, os documentos prescritos nessa disposição legal, correspondentes ao exercício findo em 30 de novembro de 1942.

Fizemos exame dos referidos documentos com os livros de contabilidade e a documentação justificativa, havendo além disso obtido as informações e explicações que pedimos.

Conforme esse exame, somos de opinião que o balanço geral e conta de lucros e perdas demonstram a situação financeira da Sociedade em 30 de novembro de 1942 e os resultados das operações para o exercício findo nessa data.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1943. — Alexandre Anderson. — George S. Benedict. — Edward O. Peel.

(N. 2.497 — 26-2-43 — Cr\$ 663,00)

BANCO DELAMARE S. A.

DIRETORIA DAS RENDAS INTERNAS

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor das Rendas Internas em vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, a folha setenta e três do processo n. 16.510-43 (dezesesseis mil quinhentos e dez-quarenta e três), de acordo com o pedido do Banco Delamare S. A., certifico ser o seguinte o teor dos documentos contidos no processo n. 111.046-42 (cento e onze mil e quarenta e seis-quarenta e dois). A fls. 8-14 (oito-quatorze): Banco Delamare S. A. Assembléia Geral de Constituição. Ata da Assembléia Geral de Constituição do Banco Delamare S. A., realizada em dezoito de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois. Aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, reunidos, em primeira convocação, na sede provisória do Banco, à rua São Bento, número 10 (dez), 1.º andar, nesta Capital, subscritores do capital do Banco Delamare S. A., que representavam a totalidade do mesmo capital, conforme se verificou de suas assinaturas na lista de presença, conferida esta com a lista nominativa de subscrição, assumiu a presidência, por aclamação, o fundador Abelardo de Lamare, que, para secretário convidou o subscritor Manoel Soto de Pontes Câmara. O presidente declarou instalada a Assembléia e ordenou, o que fiz, como secretário, a leitura do anúncio de convocação, publicado no *Diário Oficial* de 9 (nove), 10 (dez) e 11 (onze) de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois e no "Jornal do Comércio" dos dias 9 (nove), 10 (dez) e 11 (onze) de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, anúncio que é do seguinte teor: Banco Delamare S. A. — Assembléia Geral de Constituição — 1.ª Convocação. São convidados todos os subscritores de ações do Banco Delamare S. A. a se reunirem em Assembléia Geral de Constituição, no dia dezoito do corrente mês, às 17 (dezesete) horas, em sua sede provisória, à rua S. Bento, n. 10, nesta Capital, para deliberarem sobre a constituição definitiva do referido Banco, aprovação do projeto dos seus estatutos, eleição da primeira Diretoria e Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, oito de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois. O fundador: Abelardo de Lamare. Em seguida o presidente declarou que tinha em mãos o projeto dos estatutos, devidamente assinado por todos os subscritores, em duplicata, a lista nominativa dos subscritores de ações e o recibo do depósito em dinheiro de 50% (cinquenta por cento) do capital social, feito no Banco do Brasil. Ordenou-me, o que fiz, como secretário, a leitura destes documentos, que vão transcritos no final e fazendo parte integrante desta. Disse o presidente, finda a leitura, que submetia à discussão o projeto dos estatutos, lista de subscrição e o recibo do depósito. Não havendo quem quizesse usar da palavra, foram estes documentos submetidos à votação, verificando-se terem sido unanimemente aprovados. Cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades legais, declarou o presidente definitivamente constituído o Banco Delamare S. A., e ordenou se procedesse à eleição dos diretores e fiscais. Esclareceu o presidente que cada subscritor devia assinar a sua cédula, afim de que pudessem ser contados os votos pois que cada ação dava direito a um voto. Feita a chamada dos subscritores pela ordem em que figuravam na lista de presença, foram os mesmos depositando as cédulas em cada urna, uma para a Diretoria, outra, para o Conselho Fiscal. Finda a votação, foram, primeiramente, retiradas as cédulas da urna da Diretoria, por mim secretário, e contadas, verificou-se que todos os subscritores presentes, em número de nove, tinham votado. A medida que o presidente lia, em voz alta, a cédula e o nome do votante, fui tomando nota dos nomes das pessoas votadas para a Diretoria e do número de votos, que lhes eram dados. Findo o trabalho de apuração, positivou-se, que, tinham sido votados para diretor-presidente, Abelardo de Lamare, para diretor-gerente, Lucio Gonçalves de Lamare, e para diretor-secretário, Manoel Soto de Pontes Câmara, todos por unanimidade. O presidente proclamou eleitos e empossados nos respectivos cargos os senhores: Abelardo de Lamare, brasileiro, casado, residente nesta Capital, à rua

São Bento, n. 10, Lucio Gonçalves de Lamare, brasileiro, solteiro, residente nesta Capital, à rua Toneleiros, n. 154 e Manoel Soto de Pontes Câmara, brasileiro, casado, residente nesta Capital, à rua Barata Ribeiro n. 625, os quais, declarou, deviam prestar caução de 200 (duzentas) ações da Sociedade, nos termos do artigo oitavo dos estatutos, antes de entrarem no exercício dos cargos. Em seguida procedeu-se, da mesma forma, à apuração dos votos para a eleição do Conselho Fiscal, verificando-se, afinal, que tinham sido eleitos, por unanimidade, as seguintes pessoas, todas residentes nesta Capital: José Araujo Motta Junior, Helio Penna e Aracy Soares, membros efetivos, e Manoel Ferreira de Carvalho Soutello?, Milton Paranhos Fontenelle e Mario Henrique da Cruz, suplentes. O presidente disse, então, que a Assembléia devia, de acordo com a lei e os estatutos, votar a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal. O subscritor Nero Moura, propôs que a Diretoria fosse remunerada mensalmente da seguinte maneira: Diretor-presidente, Cr\$ 2.000,00; diretor-gerente, Cr\$... 1.000,00 e diretor-secretário, Cr\$ 1.000,00 e a cada membro efetivo do Conselho Fiscal a importância de Cr\$ 500,00, anualmente. Quanto à Diretoria, acrescentou sem prejuízo da percentagem que sobre o lucro líquido os estatutos lhe atribuem. Ninguém mais tendo solicitado a palavra, o presidente declarou que os que votassem pela proposta deviam ficar sentados. Verificou-se, então ter sido a proposta unanimemente aprovada. Após, declarou o presidente que os fins da convocação da presente Assembléia tinham sido preenchidos. Estava constituído em definitivo, o Banco Delamare S. A., aprovados os atos praticados por seu fundador, aprovados igualmente os seus estatutos, feito o depósito legal de 50% (cinquenta por cento) do capital, e, finalmente eleitos seus diretores, fiscais e suplentes. Aos diretores a Assembléia encarregava de promover todas as formalidades legais necessárias para que possa o Banco se instalar e iniciar o seu funcionamento. Disse ainda o presidente que concedia a palavra a qualquer dos presentes que dela quisesse fazer uso ainda no interesse dos fins desta Assembléia. Ninguém querendo fazer uso da palavra, declarou o presidente que suspendia a sessão pelo tempo necessário a que fosse lavrada a presente ata, o que fiz, como secretário, e, reaberta a sessão, foi a mesma lida em voz alta e em seguida aprovada, sendo assinada por todos os subscritores presentes, ficando um exemplar em poder do Banco e tendo o outro o destino legal. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois. Transcrição I — Estatutos do Banco Delamare S. A. — Capítulo I — Denominação, sede, objeto e duração do Banco — Art. 1.º Com denominação de Banco Delamare S. A., fica constituída uma sociedade por ações, regida pelos presentes estatutos e pelas leis do país. Artigo 2.º O Banco terá a sua sede no Distrito Federal e uma filial em Madureira, podendo, entretanto, criar outras filiais, agências, sub-agências ou escritórios em todo país. Art. 3.º O objeto do Banco é a realização de todas as operações bancárias permitidas em lei, bem como as que lhe são acessórias. Parágrafo único. Sempre que a Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, decidir fazer operações para as quais a lei exija licença ou autorização especial do Governo, tais como as de crédito real, câmbio e venda de títulos a prestação, aguardará para as iniciar, a obtenção da respectiva licença ou autorização. Artigo 4.º O prazo de duração do Banco será de vinte anos, contados da data de sua fundação, podendo ser prorrogado. Capítulo II — Do capital e ações. Artigo 5.º O capital do Banco, integralmente realizado e subscrito por brasileiros, será de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), dividido em 10.000 (dez mil) ações nominativas do valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cada uma. Artigo 6.º O capital poderá ser elevado por deliberação da assembléia geral, reservando-se aos acionistas preferência para a subscrição das novas ações, proporcionalmente às que já possuírem de acordo com a lei. Capítulo III — Da Diretoria — Artigo 7.º O Banco será administrado por uma diretoria composta de três diretores: um diretor presidente, um diretor secretário e um diretor gerente, acionistas ou não, eleitos e empossados pela assembléia geral, com o mandato por quatro anos, podendo ser reeleitos. Artigo 8.º Cada diretor, antes de entrar em exercício, deverá ter a sua gestão garantida com a caução de 200 (duzentas) ações, próprias ou de terceiros. Artigo 9.º Perde o cargo o diretor que, sem licença concedida pela Diretoria ou sem causa justificada, deixar o respectivo exercício por mais de 30 (trinta) dias. Em caso de vaga, ausência ou licença de qualquer diretor, a sua substituição provisória, se julgada necessária pelos demais, será promovida por escolha destes, entre os acionistas elegíveis. O provimento definitivo se fará, por eleição na primeira assembléia geral ordinária, limitando-se o mandato do eleito ao tempo que restaria ao diretor substituído. Artigo 10. Nos impedimentos temporários, serão substituídos: a) O presidente pelo diretor gerente; b) Os diretores pelo que o presidente designar. Artigo 11. A Diretoria se reunirá ordinariamente, pelo menos, uma vez por quinzena, e, extraordinariamente, sempre que o presidente a convocar e deliberará por maioria de votos. Do ocorrido lavrar-se-á ata que será assinada pelos presentes. Artigo 12. São atribuições e deveres da Diretoria, além das expressamente mencionadas nestes estatutos: 1.º cumprir as leis fundamentais do Banco e executar as deliberações das assembléias gerais; 2.º organizar o regulamento interno do Banco; 3.º traçar a orientação geral das operações do Banco; 4.º resolver sobre a criação e extinção de cargos ou funções, fixar vencimentos e gratificações; 5.º criar ou suprimir agências, filiais, sub-agências e escritórios do Banco em todo o país; 6.º fixar taxas de juros e descontos; 7.º solucionar os casos extraordinários e as questões suscitadas com terceiros; 8.º distribuir e aplicar os lucros apurados; 9.º prover, até a assembléia geral ordinária, as vagas nos cargos de diretores; 10) convocar as assembléias gerais extraordinárias, salvo o direito que ao Conselho Fiscal e acionistas

assegura o artigo 89 (oitenta e nove) parágrafo único, letras a e b, do decreto-lei n. 2.627 (dois mil seiscentos e vinte e sete) de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta. Artigo 13. As resoluções da diretoria serão tomadas por maioria de votos cabendo ao presidente, além do voto pessoal, o de desempate. Artigo 14. Além das atribuições expressamente mencionadas nestes estatutos, ao diretor presidente compete privativamente: 1.º) orientar e dirigir todas as atividades do Banco; 2.º) presidir às sessões da Diretoria e executar as suas deliberações e as da assembleia geral; 3.º) nomear, remover, punir ou demitir funcionários de qualquer categoria, conceder-lhes licenças e abonar-lhes faltas, podendo delegar poderes, exceto quando se tratar de nomeação, promoção ou demissão; 4.º) representar o Banco ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo para tal fim constituir mandatário ou procuradores; 5.º) votar as deliberações da Diretoria, podendo determinar reexame do assunto; 6.º) apresentar relatório anual das operações do Banco e gestão da Diretoria à assembleia geral ordinária. Artigo 15. Além das atribuições expressamente mencionadas nestes estatutos compete aos outros diretores: 1 — Ao diretor gerente: a) substituir o presidente em seus impedimentos; b) dirigir e resolver os negócios ordinários do Banco, nos limites do Regimento Interno e das resoluções da Diretoria; c) organizar e fiscalizar os serviços do Banco, procedendo às alterações e reformas que forem necessárias e convenientes. 2 — Ao diretor secretário: a) redigir as atas das resoluções da Diretoria, assim como as portarias que as transmitirem ao conhecimento dos funcionários; b) providenciar o registro e divulgação dos fatos sociais e fiscalização dos livros legais; c) zelar pela boa ordem e regularidade dos registros de ações, assinando com o presidente, os termos de transferências, bem como, os próprios títulos representativos do capital. Artigo 16. Todos os documentos, títulos e papéis que constituam o Banco em obrigação devem ter a assinatura de dois diretores ou procuradores com poderes especiais. Nos atos do serviço diário, como passar recibos, endosso para cobrança, visto ou marcação de cheques, cadernetas de depósitos, etc., bastará a assinatura de um diretor. Artigo 17. A Diretoria, sem prejuízo de sua percentagem nos lucros, terá os vencimentos ou abonos anualmente fixados pela assembleia geral. Capítulo IV — Do Conselho Fiscal — Artigo 18. O Banco terá um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e de suplentes em igual número, eleitos anualmente pela assembleia geral, dentre os acionistas ou não, podendo ser reeleitos. Parágrafo único. Se um quinto ou mais dos votos dos acionistas se manifestar em chapa uninominal idêntica, considerar-se-á eleito o votado sacrificando-se o menos votado ou o mais moço entre os eleitos na chapa tríplice sufragada pelos demais. Artigo 19. As atribuições do Conselho Fiscal serão as fixadas na lei das sociedades por ações. Artigo 20. No impedimento ou falta de um ou mais membros efetivos, serão convocados um ou mais suplentes. Artigo 21. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, será fixada anualmente pela assembleia geral que os eleger. Capítulo V — Das assembleias gerais — Artigo 22. A assembleia geral dos acionistas é o poder supremo do Banco; as suas deliberações serão tomadas por maioria de votos presentes, competindo um voto para cada ação. Parágrafo único. As deliberações da assembleia geral obrigam a todos os acionistas ainda que ausentes ou dissidentes. Artigo 23. A assembleia geral ordinária, para tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal, verificar as contas, balanço e inventário, proceder a eleição de diretores e membros do Conselho Fiscal e suplentes, realizar-se-á durante o mês de março de cada ano, em dia fixado pela Diretoria do Banco. Parágrafo único. Se essa assembleia precisar de novos esclarecimentos para deliberar, poderá adiar a sessão e ordenar as diligências que entender. Artigo 24. As assembleias gerais de acionistas se realizarão mediante as formalidades, requisitos em atribuições fixadas em lei sob a presidência de um acionista aclamado no momento, ao qual competirá a escolha do secretário entre os presentes, encarregando-se este da lavratura da ata dos trabalhos, que poderá ser escrita por terceiros e por ele autenticada. Artigo 25. Para efeito de participação na assembleia geral, já convocada suspender-se-á a transferência de ações cinco dias antes do dia marcado para a reunião. Capítulo VI — Do exercício social, balanço e lucros — Artigo 26. 26. — O exercício social coincidirá com o ano civil. Artigo 27. — O balanço obediente a todas as prescrições legais, será levantado em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Artigo 28. — Os lucros líquidos apurados em balanço, serão distribuídos na seguinte ordem: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de reserva legal; b) um dividendo aos acionistas que será fixado pela Assembleia Geral, por proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal. Esse dividendo, entretanto, não poderá ser superior a 15% (quinze por cento) ao ano; c) 6% (seis por cento) como gratificação à Diretoria que, obedecido o que dispõe o artigo 134, do decreto-lei n. 2.627, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, será dividido na seguinte proporção: 1.º — 3% (três por cento) para o diretor-presidente; 2.º — 2% (dois por cento) para o diretor-gerente; 3.º — (um por cento) para o diretor-secretário; d) 3% (três por cento) para gratificação aos funcionários, obedecido o referido artigo 134; e) o saldo, se houver, terá a aplicação que a Assembleia Geral determinar. Artigo 29. — Os dividendos não reclamados durante cinco anos, considerar-se-ão prescritos em benefício do Banco. Capítulo VII — Da liquidação — Artigo 30. — A liquidação do Banco se fará de acordo com as leis em vigor. Parágrafo único — Compete a Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período da liquidação. Transcrição II — Lista nominativa dos subscritores de ações do Banco, em organização, com o capital de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). — 4) Abelar-

do de Lamare, brasileiro, casado, banqueiro, residente à rua São Bento n. 10, com 7.000 ações, no valor total de Cr\$ 700.000,00. 2) Lucio Gonçalves de Lamare brasileiro, solteiro, advogado, residente à rua Toneleiros, n. 154, com 1.000 ações, no valor total de Cr\$ 100.000,00. 3) Célia Gonçalves de Lamare, brasileira, solteira, doméstica, residente à rua Toneleiros n. 154, com 1.000 ações, no valor total de Cr\$ 100.000,00. 4) Manoel Soto de Pontes Câmara, brasileiro, casado, capitalista, residente à rua Barata Ribeiro n. 625, com 200 ações, no valor total de Cr\$ 20.000,00. 5) Nero Moura, brasileiro, casado, militar, residente à rua Toneleiros n. 162, com 260 ações, no valor total de Cr\$ 26.000,00. 6) José Araújo Motta Junior, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Cesário Alvim, n. 46, com 220 ações, no valor total de Cr\$ 22.000,00. 7) Manoel Ferreira de Carvalho Soutello, brasileiro, solteiro, químico, residente à r. Pereira da Silva, 38, com 200 ações, no valor total de Cr\$ 20.000,00. 8) Creso da Cruz Soares, brasileiro, casado, contador, residente à rua Mayrink Veiga n. 18, 3.º andar, apartamento 12, com 90 ações no valor total de Cr\$ 9.000,00. 9) José Rodrigues dos Santos, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Travessa Manoel Benício n. 52, com 30 ações, no valor total de Cr\$ 3.000,00. — Número total das ações: 10.000 (dez mil) — Valor total das ações: Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). — Transcrição III — Recibo do depósito legal: Banco do Brasil — Agência Central — Rio de Janeiro, dezoito de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois. — Recebemos do senhor Abelardo de Lamare, que se diz fundador do Banco Delamare S. A., segundo declarou em carta desta data, a quantia de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do capital social de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), realizado em moeda corrente, que deposita em cumprimento às exigências legais. Firmamos o presente recibo em duas vias, para um só efeito. Pelo Banco do Brasil — Agência Central — Sobre estampilha federal de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e selo de educação de Cr\$ 0,20 (vinte centavos) — Inutilizados com: Rio de Janeiro, dezoito de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, e as assinaturas: Carlos de Carvalho Palmer e Mario Alves de Miranda. — Selado com Cr\$ 26,20 (vinte cruzeiros e vinte centavos) — Rio de Janeiro, dezoito de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois. — Abelardo de Lamare, Manoel Soto de Pontes Câmara, José Araújo Motta Junior, Creso da Cruz Soares, José Rodrigues dos Santos, Célia Gonçalves de Lamare, Lucio Gonçalves de Lamare, Manoel Ferreira de Carvalho Soutello, Nero Moura. — Reconheço as firmas de Abelardo de Lamare, Manoel Soto de Pontes Câmara, José Araújo Motta Junior, Creso da Cruz Soares, José Rodrigues dos Santos, Célia Gonçalves de Lamare, Lucio Gonçalves de Lamare, Manoel Teixeira de Carvalho Soutello e Nero Moura. Rio de Janeiro, vinte e três de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Jacyr T. Araújo. Impresso o carimbo: Dr. Mozart Lago, Tabelião, 20.º Ofício. Rua da Quitanda n. 85. Tel. 23-4859 — Rio. Havia estampilhas federais no valor de vinte cruzeiros e cinquenta centavos e dois selos de educação e saúde, devidamente inutilizados. Todas as folhas até aqui transcritas continham as rubricas: A. Lamare e A. S. Pontes Câmara. A fls. 67 (sessenta e sete): Armas da República. Ministério da Fazenda. Diretoria Geral da Fazenda Nacional. 1. Deferido. 2. Expeçam-se em favor do requerente as necessárias cartas-patentes de autorização para o funcionamento de sua matriz e filial nesta Capital, consignando-se ser vedada a prática de operações de câmbio, crédito real e venda de títulos da dívida pública, à prestação, para a realização das quais não se habilitou o requerente, cobrando-se antes, o selo que for devido. 3. Providencie-se, também, no sentido de ser liberado o depósito efetuado pelo interessado para fins de sua constituição. D. Geral da Faz Nac., em onze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três. — Romero Estellita. — Impresso, o carimbo: Diretoria Geral da Fazenda. Ministério da Fazenda. Publicado no Diário Oficial de treze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, Secção I, pág. 2.091 (dois mil e noventa e um). Era só o que se continha nos documentos de que se pediu certidão, que Eu, Maria Paula Ribeiro, escriturário classe E do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, com exercício na Segunda Sub-Diretoria da Diretoria das Rendas Internas do Te-diretor da mesma Sub-Diretoria. Segunda Sub-Diretoria 26 de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três e vai encerrada pelo Sr. Sub-diretor da mesma Sub-Diretoria. Segunda Sub-Diretoria, 26 de fevereiro de 1943. — Antonia Guimarães de Campos, sub-diretor.

(N. 2.561 — 1-3-43 — Cr\$ 618,70)

SEGURANÇA INDUSTRIAL — COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS RETIFICAÇÕES

Na publicação do parecer do Conselho Fiscal, feita à página n. 2.938 do Diário Oficial de 27 de fevereiro findo, foram omitidas as assinaturas, que são:

Paulo José Pires Brandão, Henrique de Britto Cunha e Alvaro Miranda.

A data do decreto federal n. 11.378, citado na mesma página é: 19-1-1943.

Na página n. 2.939, da mesma edição, sob o título de Riscos não expirados, onde se lê:

Automoveis 2.189,10

Leia-se:

Automoveis 218.189,10

COMPANHIA FÁBRICA DE TECIDOS SÃO PEDRO DE ALCANTARA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1943

No dia quinze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na sede social, à rua da Candelária número oitenta e um, primeiro andar, nesta cidade, reuniram-se os abaixo assinados, acionistas da Companhia Fábrica de Tecidos São Pedro de Alcantara, representando mais de um quarto do capital social, conforme consta do livro de presença, que também assinaram. A sessão foi aberta pelo diretor-presidente, senhor Edgard Rodrigues Peixoto, que, de acordo com o artigo oitavo dos estatutos, indicou o senhor doutor João Brasileiro de Toledo Franco para presidir a assembléia, tendo sido essa indicação aprovada por aclamação. Assumindo a presidência o senhor doutor João Brasileiro de Toledo Franco convidou os acionistas, senhores doutor Henrique Duvivier Goulart e Carlos Henry Ricardo Kopal para servirem como primeiro e segundo secretários, respectivamente, ficando assim constituída a mesa que presidiu os trabalhos. A pedido do presidente os secretários passaram a conferir a lista de presença com os recibos de depósito das ações ao portador, constando a sua concordância.

Em seguida, a convite do presidente, o primeiro secretário procedeu a leitura do relatório, dos balanços, das contas de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal. O presidente pôs em discussão os documentos acima mencionados. Não havendo quem pedisse a palavra, foi encerrada a discussão e, postos a votos, foram unanimemente aprovados, tendo-se absterido de votar a Diretoria e o Conselho Fiscal. O presidente passou em seguida à segunda parte da ordem do dia, a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, tendo sido suspensa a sessão para os senhores acionistas se munirem de cédula para a votação. Reaberta a sessão, foi feita a chamada pelo livro de presença, sendo recolhida as cédulas e, feita a apuração, foi verificada a eleição, por unanimidade, dos seguintes senhores: "Para membros do Conselho Fiscal": Dr. João Brasileiro de Toledo Franco, Eugenio Cotrim Berta e Flavio Novaes. "Para suplentes": Dr. José de Oliveira Bonança, Dr. Henrique Duvivier Goulart e Dr. Francisco Moreira da Fonseca. O presidente declarou empossados nos respectivos cargos para que foram eleitos os acionistas acima mencionados. Pediu a palavra o senhor Carlos Henry Ricardo Kopal e declarou que, de acordo com o que determina a lei, devia ser fixada pela assembléia a remuneração do Conselho Fiscal e propunha que o fosse em Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) anuais, para cada membro, pagos em duas prestações semestrais, o que foi, sem debate, unanimemente aprovado. Não havendo mais nada a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão às quinze horas. Do que eu, primeiro secretário, lavrei esta ata, que foi escrita sob meu ditado e, depois de lida em voz alta pelo segundo secretário, foi unanimemente aprovada e assinada pelos acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1943. — Henrique Duvivier Goulart, 1.º secretário. — João Brasileiro de Toledo Franco, presidente. — Carlos Henry Ricardo Kopal, 2.º secretário. — José Duvivier Goulart. — Flavio Novaes. — E. Berta. — Eduardo da Silva Sardinha. — Martin Adolpho Koch. — P.p. de D. Sylvia Peixoto de Mello, Martin Adolpho Koch. — William Bickerdike. — P.p. George Duckworth. — P.p. Alberto Düringer, William Bickerdike. — Edgard Rodrigues Peixoto. — José Lourenço Barreira Vianna. — Henrique Duvivier Goulart. — P.p. Laura Duvivier Goulart, p.p. Dr. Theodoro Duvivier Goulart, p.p. D. Marcia Lassance da Cunha Freire, Henrique Duvivier Goulart.

A presente ata é cópia fiel, extraída do livro de atas, no qual me reporto, em cujas folhas 82 verso e 83 a 84, foi lavrada a ata da assembléia geral ordinária da Companhia Fábrica de Tecidos São Pedro de Alcantara, realizada em 15 de fevereiro de 1943. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1943. — Henrique Duvivier Goulart.

(N. 2.564 — 1-3-43 — Cr\$ 130,60)

COMPANHIA DE SEGUROS "CRUZEIRO DO SUL"

RELATÓRIO

Senhores acionistas:

Em obediência aos dispositivos estatutários temos a honra de submeter à vossa apreciação e aprovação, o Balanço e Contas referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem como o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Como é de vosso conhecimento, a nossa Companhia foi fundada em dezembro de 1941. Em 22 de dezembro do mesmo ano davamos entrada do processo de aprovação dos estatutos e atos constitutivos, junto ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização. Em 8 de maio de 1942 obtivamos a nossa Carta Patente e em 27 de maio de 1942 a necessária licença para operarmos. Em 1 de junho de 1942 iniciamos as operações na Capital Federal.

Orientação geral: — Devido a situação criada com o estado de guerra em quasi todo o mundo e depois com o nosso país, deliberamos iniciar as operações da Companhia em bases bastante conservadoras e somente nos três ramos elementares mais importantes de seguros, isto é, Incêndio, Transportes em geral e Acidentes Pessoais,

e, inicialmente, na Capital Federal. Em julho começamos a operar no Estado de São Paulo e, logo depois, inauguramos agências nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais, Baía, Espírito Santo, Sergipe, Pernambuco, Ceará, Pará, Maranhão e Amazonas.

Nos primeiros quatro meses, as operações se limitaram quasi que exclusivamente ao ramo incêndio, e, em pequena escala, ao de acidentes pessoais. Somente nos últimos dois meses do exercício, e, assim mesmo, em bases muito restritas, foi que operamos em seguros de transporte.

E' com a maior satisfação que desejamos assinalar o fato auspicioso de ter sido possível à Companhia criar todas as suas reservas técnicas e fundos de depreciação, utilizando-se tão somente, para tal, dos próprios recursos econômicos das operações do exercício, e de ainda registrar um pequeno saldo.

Ramo Incêndio: — Os prêmios líquidos recebidos após a dedução dos prêmios restituídos e cancelados importaram em Cr\$.... 665.028,10 e despendemos em resseguros Cr\$ 194.606,40. Os sinistros importaram em Cr\$ 1.217,30.

Ramo Transporte: — Os prêmios líquidos recebidos, após a dedução dos prêmios restituídos e cancelados, importaram em Cr\$.. 381.266,00 e despendemos em resseguros Cr\$ 263.093,80. Despendemos em sinistros a importância líquida de Cr\$ 66.965,90.

Devemos assinalar que os prêmios de seguros de riscos de guerra importaram em Cr\$ 265.816,30 que as responsabilidades assumidas nestes riscos foram inteiramente resseguradas.

Ramo Acidentes Pessoais: — Os prêmios líquidos recebidos, menos restituções e cancelamentos, importaram em Cr\$ 61.349,90; em resseguros despendemos Cr\$ 6.821,20 e pagamos de sinistros Cr\$ 200,00.

Movimento Geral: — A receita líquida de prêmios importou em Cr\$ 1.107.644,90, que adicionada com a importância de Cr\$ 96.250,10, correspondente aos juros, dividendos e custo de apólices recebidas, dá uma receita total recebida pela Companhia de Cr\$ 1.203.895,00. As responsabilidades totais, assumidas pela Companhia em todos os ramos, importaram em Cr\$ 122.576.749,55.

Este movimento é bastante auspicioso e principalmente se atendermos ao fato que somente foram despendidos Cr\$ 23.005,20 com a organização da Companhia e a módica quantia de Cr\$ 49.953,80 com a sua instalação, ficando reduzidas estas cifras, respectivamente, para Cr\$ 18.104,20 e Cr\$ 39.963,80, após sofrerem as deduções permitidas por lei.

A aplicação dos fundos da Companhia foi a mais sã possível.

Realmente, podemos destacar os seguintes valores.

Apólices da Dívida Pública — Cr\$	957.600,00
Obrigações do Tesouro Nacional — Cr\$	103.500,00
Instituto Resseguros do Brasil — Cr\$	52.250,00

Transferência de ações — Registraram-se somente transferências de 130 ações.

Dividendos: — O saldo verificado foi quase totalmente aplicado na criação de Reservas Legais e o pequeno excesso de Cr\$ 15.693,40 propomos que seja distribuído nos três fundos especificados na Conta de Lucros e Perdas.

Conselho fiscal: — Devemos eleger os membros do Conselho Fiscal para servir no exercício em curso, desejando a Diretoria salientar e agradecer os serviços prestados pelo Conselho Fiscal cujo mandato ora se encerra.

Pessoal: — E' com satisfação que cumprimos o grato dever de assinalar e de agradecer a dedicada e eficiente colaboração de nossos agentes e representantes nos Estados, dos corretores de Seguros que tão dedicadamente serviram à nossa Companhia e de nossos auxiliares que empregaram o melhor de seus esforços para conseguirmos os resultados ora apresentados.

Instituto de Resseguros do Brasil — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização: — E' também com satisfação que estendemos os nossos melhores agradecimentos a estas duas entidades que nos deram toda a assistência técnica e pessoal.

Quaisquer outros esclarecimentos, esta Diretoria está pronta a fornecer-los.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1943. — A Diretoria: Vivian Lowndes. — Donald de Azambuja Lowndes. — Nestor Ribas Carneiro. — Jorge Santos Lima.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia de Seguros "Cruzeiro do Sul", abaixo assinado, no desempenho das funções que lhe conferem os Estatutos, tendo examinado e encontrado em ordem e exato, o Balanço e Contas da Diretoria, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, é de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral. Desejamos assinalar o fato auspicioso de haver conseguido a companhia, operando somente nos últimos seis meses do exercício, completar todas as suas reservas técnicas e criar os fundos de reserva estatutários, apresentando ainda um pequeno saldo, fato este digno de registro e do qual nos congratulamos com a Diretoria e com os Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1943. — O Conselho Fiscal. Othon L. Bezerra de Mello. — Manoel Ferreira Guimarães. — Anthero Affonso Simões.

CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito			Crédito		
Comissões:			Prêmios Ramo Incêndio:		
	Valor em Cruzeiros			Valor em Cruzeiros	
Ramo Incêndio	144.976,30		Prêmios de Seguros Diretos	669.006,80	
Ramo Transporte	28.331,50		Prêmios Ramo Transporte:		
Ramo Acidente Pessoal	14.526,60	187.834,40	Prêmios de Seguros Diretos:		
Despesas com Sinistros:			Riscos Marítimos	96.195,80	
Ramo Incêndio:			R. Guerra — s/cober-		
De Seguros Diretos	768,00		tura — IRB	204.256,90	
Despesas Gerais	91.641,50		R. Guerra — c/cober-		
Honorários	21.000,00		tura — IRB	61.559,40	
Impostos	22.303,50		Prêmios de Resseguros	362.012,10	
Propaganda	41.445,90		Aceitos	21.382,80	383.391,90
Ordenados, Gratificações e Subvenções	46.417,00		Prêmios Ramo Acidente Pessoal:		
Quota de Previdência	340,00		Prêmios de Seguros		
Reduções e Anulações:			Diretos	54.515,00	
Ramo Incêndio:			Prêmios de Resseguros		
De Seguros Diretos	3.978,70		Aceitos	7.575,50	62.120,50
Ramo Transporte:			Juros e Dividendos		93.974,70
De Seguros Diretos	2.128,00		Comissões de Resseguros:		
Ramo Acidente Pessoal:			Ramo Incêndio	95.851,20	
De Seguros Diretos	770,60	6.877,30	Ramo Transporte:		
Resseguros:			Risco Marítimo ..	12.145,50	
Ramo Incêndio	318.323,70		Risco Guerra	1.846,80	13.992,30
Ramo Transporte:			Ramo Acidente Pessoal	2.601,40	112.111,90
Riscos de guerra	61.559,40		Apólices		2.275,40
Riscos Marítimos	215.526,70	277.086,40	Indenizações de Resseguros:		
Ramo Acidente Pessoal	9.422,60	601.832,40	Ramo Incêndio		108,40
Sinistros:			Resseguros Anulados:		
Ramo Incêndio:			Ramo Incêndio		27.866,10
De Seguros Diretos	557,70				
Ramo Transporte:					
De Seguros Diretos	66.965,90				
Ramo Acidente Pessoal:					
De Seguros Diretos	200,00	67.723,60			
Fundos para Depreciações: (Moveis e Utensílios)	2.418,40				
Despesas de Instalação	9.990,00				
Despesas de Organização	4.601,00				
Reservas Técnicas					
Reservas para 1943					
Reservas de Riscos não Expirados:					
Ramo Incêndio	117.075,40				
Ramo Transporte	16.364,30				
Ramo Acidente Pessoal	28.666,70	192.106,40			
Reserva Sinistros a Liquidar:					
Ramo Incêndio	8.250,50				
Ramo Transporte	16.334,90				
Ramo Acidente Pessoal	—	24.585,40			
Reserva de Contingência		10.613,50			
Excesso Cr\$ 15.693,40					
Fundo de Reserva do Capital (50%) ..	784,70				
Fundo Especial para Reservas	784,70				
Fundo de Retrocessão	14.124,00	15.693,40			
Total		1.351.191,70	Total		1.351.191,70

BALANÇO GERAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Passivo	
Valor em Cruzeiros		Valor em Cruzeiros	
Ativo Realizável:		Passivo Não Exigível:	
Apólices da Dívida Pública:		Capital:	
1.200 Apólices da Dívida Pública de Diversas Emissões ao portador, juros de 5% de Cr\$ 1.000,00, cada uma.	957.600,00	4.000 Ações de Cr\$ 500,00, Nominativas Integralizadas	2.000.000,00
Obrigações do Tesouro Nacional:		Fundo de Reserva do Capital	784,70
100 Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00 ao portador, juros de 7% de 1939	103.500,00	Fundo Para Depreciações — (Moveis e Utensílios)	2.418,40
Instituto de Resseguros do Brasil:		Fundo de Retrocessão	14.124,00
209 Ações do Instituto de Resseguros do Brasil, de Cr\$ 500,00, cada uma, classe "B", 50% realizados	52.250,00	Fundo Especial para Reservas	784,70
Estampilhas	81,90		18.111,90
Moveis e Utensílios	12.092,30	Reservas Técnicas:	
Ativo Disponível:		Reserva de Contingência	10.613,50
Banqueiros:		Reserva de Riscos não Expirados:	
Saldo em Bancos	945.183,30	Ramo Incêndio	147.075,40
Caixa:		Ramo Transporte	16.364,30
Dinheiro em cofre	53.313,70	Ramo Acidente Pessoal	28.666,70
	998.497,00		192.106,40
Ativo Realizável a Curto Prazo:		Reservas Sinistros a Liquidar:	
Agentes: (Devedores)	153.223,00	Ramo Incêndio	8.250,50
Contas Correntes: (Devedores)	197.737,70	Ramo Transporte ...	16.334,90
	350.960,70		24.585,40
Ativo Realizável a Longo Prazo:		Contas Regularização do Exercício Findo:	
Despesas de Organização	18.404,20	Corretagens a Pagar	12.012,90
Despesas de Instalação	39.963,80	Restituições a Pagar	109,50
	58.368,00	Resseguros a Pagar	205.641,70
Ativo de Regularização do Exercício Findo:		Imposto Corpo de Bombeiros — Porto Alegre	382,00
Prêmios a Receber:			218.146,10
Ramo Incêndio	52.277,50	Passivo Exigível:	
Ramo Transporte	3.446,20	Contas Correntes — (Credores)	97.443,20
Ramo Acidente Pessoal	2.773,40	Agentes — (Credores)	201,10
Comissões de Resseguros a Receber	1.846,80	Imposto de Fiscalização	63.186,30
Restituições a Receber	112,20	Selo de Verba	23.859,40
Juros a Receber	54.242,00	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes	144,00
Taxa Corpo de Bombeiros — Porto Alegre	369,80	Legião Brasileira de Assistência	18,20
	115.067,50		184.854,70
Ativo de Compensação:		Contas de Compensação:	
Caução da Diretoria	100.000,00	Valores Depositados:	
Banco Lowndes S.A. — Conta de Títulos	1.100.000,00	Banco Lowndes S.A.	
Tesouro Nacional	200.000,00	— Conta Títulos	1.100.000,00
Instituto de Resseguros do Brasil — Conta Retenção — R. Guerra	51.307,80	Tesouro Nacional	200.000,00
	1.451.307,80		1.300.000,00
Total	4.099.725,20	Ações Caucionadas	100.000,00
		Reserva Técnica — Riscos de Guerra — I.R.B.	51.307,80
			1.451.307,80
		Total	4.099.725,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942 — Vivian Lowndes. — Donald de Azambuja Lowndes. — N. R. Carneiro. — J. Santos Lima, diretores. — (Assinatura ilegível), contador reg. n. 33.901.

(N. 2.384—27-2-1943—Cr\$ 1.444,30).

NOVA AMÉRICA SOCIEDADE MÚTUA DE SEGUROS GERAIS

(Ex-Companhia Nacional de Seguro Mútuo Contra Fogo)

89.º RELATÓRIO DA DIRETORIA (ANO SOCIAL DE 1942), PARA SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SENHORES ASSOCIADOS, EM 18 DE MARÇO DE 1943).

Srs. associados:

Relatando os fatos de maior importância ocorridos no ano que findou, realça, como o de maior vulto, a mudança do nome da nossa Sociedade. Instituição quase secular, desde a sua fundação em 1854, com o nome de Companhia de Seguro Mútuo Contra Fogo e depois Imperial Companhia de Seguro Mútuo Contra Fogo, passou com a queda do regime monárquico, a ter a designação de *Companhia Nacional de Seguro Mútuo Contra Fogo*.

A última lei sobre as Sociedades de Seguros, porém, obrigou a reforma dos nossos Estatutos para adaptá-los às novas exigências aí consubstanciadas.

Nessa ocasião, cumprindo determinações do Departamento de Seguros Privados e Capitalização, tivemos que batizar de novo a nossa Sociedade, surgindo então, entre aplausos unânimes, o nome de *Nova America Sociedade Mútua de Seguros Gerais*, designação que logrou ser aprovada, juntamente com a referida reforma dos Estatutos, por decreto do Governo n. 10.076 de 24 de julho de 1942.

A nova designação acarretou prejuízos materiais em virtude da transformação de quase todo o material de expediente, mas em compensação, no ano que findou, a mercê de Deus, os prejuízos foram mínimos como adiante se verá.

Assim a *Nova America Sociedade Mútua de Seguros Gerais*, iniciou promissoramente as suas atividades e tudo indica que com o correr dos tempos tenhamos que assinalar o seu contínuo progresso.

SINISTROS

Conforme dissemos acima, durante o ano passado os nossos prejuízos em virtude de sinistros foram diminutos, atingindo a pequena cifra de Cr\$ 11.426,30, sendo Cr\$ 2.580,00 de seguros diretos e Cr\$ 8.846,30 de retrocessões.

Repeliu-se quase o que aconteceu no exercício anterior em que conseguimos o fato inédito de encerrarmos o nosso balanço sem dispendar qualquer quantia com o pagamento de Sinistro!

Para que isso acontecesse, é justo salientar, muito concorreram as sábias e eficientes medidas preventivas e repressivas tomadas pelo Instituto de Resseguros do Brasil em conjunto com as autoridades policiais e Corpo de Bombeiros, evitando tanto quanto possível os sinistros criminosos que tantos prejuízos causaram as Sociedades Seguradoras e à Economia Coletiva. Queremos aproveitar o ensejo para apresentar ao ilustre Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil, Dr. João Carlos Vital e aos seus dignos colaboradores os nossos agradecimentos e os votos que formulamos para que cada vez mais se estreitem os laços de perfeito entendimento e mútua colaboração entre a nossa Sociedade e a grande e vitoriosa realização do Estado Nacional.

VALORES SEGURADOS

Os valores segurados no ano findo, foram de Cr\$ 202.874.049,40, contra Cr\$ 198.515.617,40, havendo um acréscimo de Cr\$ 4.358.432,00.

Os prêmios recebidos foram de Cr\$ 478.073,90 contra Cr\$ 469.931,80, havendo a diferença para mais de Cr\$ 8.142,10.

QUOTAS

Conforme foi dito, as despesas foram grandes por motivos da nova denominação da Sociedade. Assim, em vista da exposição do Diretor-Presidente, o Conselho de Administração, prudentemente resolveu em sessão de 22 de dezembro, que a quota a distribuir no exercício de 1943, fosse de 30 % dos prêmios recebidos, ou seja 62,32 % do saldo da Receita sobre a Despesa nos termos dos Estatutos. O excedente foi por determinação do mesmo Conselho e de acordo com os dispositivos estatutários, levado ao Fundo Especial.

ASSEMBLÉIAS

Em 27 de março, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária, sendo por unanimidade aprovadas as contas do exercício anterior e na forma da lei, procedeu-se a eleição do Conselho Fiscal e de seus suplentes para o exercício de 1943 a março de 1944. Foram reeleitos o Dr. Sebastião Marques das Neves, Lauro Pinheiro Guimarães e Anverino Floresta de Miranda e para suplentes foram reeleitos os Drs. Severiano de Mello Coelho e Osvaldo Brandino Correa e eleito o Dr. Rodolpho Fernandes de Macedo.

RESERVAS

São as seguintes, com os respectivos valores:

Reservas de Previdências:

Fundo Inicial	Cr\$ 1.009.258,30
Fundo Especial	Cr\$ 75.142,10
Fundo para Oscilação de Títulos	Cr\$ 54.441,50
Fundos de Garantia de Retrocessões	Cr\$ 500.000,00

Reservas técnicas:

De Riscos não Expirados	Cr\$ 129.678,00
De Contingência	Cr\$ 23.719,60
De Sinistros a Liquidar	Cr\$ 8.546,30

Os documentos anexos, completam esta exposição, que tenho a honra de apresentar a vossa consideração.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. (Assinatura ilegível).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Associados:

O Conselho Fiscal, por seus membros abaixo assinados, tendo examinado o Balanço e as Contas apresentadas pela Diretoria desta Sociedade, relativamente ao ano social de 1942, e bem assim a escrituração respectiva, tem o prazer de declarar que encontrou tudo em perfeita ordem, verificando a regularidade e concordância dos documentos apresentados a seu exame.

Assim, é de parecer que sejam aprovados pela assembléia dos Srs. Associados o referido Balanço e as Contas da Diretoria.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — Dr. Sebastião Marques das Neves, relator. — Anverino Floresta de Miranda. — Lauro Pinheiro Guimarães.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo	Cr\$
Seguradores.	202.874.049,40
Apólices da dívida pública:	
1.200 do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, juros de 5% a.a., preço do custo.	1.026.441,50
Banco do Brasil, c/c movimento.	55.814,80
Banco Mercantil do Rio de Janeiro, c/c movimento.	105.888,90
Banco de Crédito Mercantil, c/c movimento.	63.247,90
Banco Nacional de Descontos, c/c Ltda.	130.032,20
Banco Mercantil do Rio de Janeiro, c/aviso.	18.826,80
Caixa.	359,30
Moveis e instalação.	18.621,20
Apólices em depósito.	230.000,00
Imovel "Sede da Sociedade".	500.606,10
Aluguéis a receber.	13.580,00
Instituto de Resseguros do Brasil, c/ações.	5.718,00
Depósitos na Light.	76,00
Material impresso.	8.931,10
Benefitorias na sede.	4.200,00
Imposto de renda "em recurso".	11.878,30
Juros de apólices a receber.	30.000,00
Instituto de Resseguros do Brasil, c/retenção de reservas.	10.046,90
	<u>205.108.321,70</u>

Passivo

Passivo	Cr\$
Valores segurados.	202.874.049,40
Reservas de previdências:	
Fundo inicial.	1.009.258,30
Fundo especial.	75.142,10
Fundo para oscilação de títulos.	54.441,50
Fundo de garantia de retrocessões.	500.000,00
Reservas técnicas:	
De riscos não explorados.	129.678,00
De contingência.	23.719,60
De sinistros a liquidar.	8.546,30
Porcentagem dos diretores.	36.637,60
Quotas dos associados em 1942:	
30 % dos prêmios líquidos que pagaram pelos seus seguros.	142.802,60
Quotas dos associados não reclamadas.	4.392,00
Imposto sobre prêmios de seguros.	1.575,60
Selos a pagar por verba.	158,90
Garantia de aluguéis.	400,00
Retornos.	65,60
Instituto de Resseguros do Brasil, c/c.	5.255,90
Instituto dos Comerciantes, quotas a pagar.	297,00
Fiança do diretor-presidente.	20.000,00
Fiança do diretor-gerente.	10.000,00
Valores depositados.	200.000,00
Imposto de renda a pagar.	11.978,30
	<u>205.108.321,70</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Pedro José Sebastião, diretor-presidente. — João Rodrigues, contador, reg. n. 32.382.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA," EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942, DA "NOVA AMÉRICA" SOCIEDADE MÚTUA DE SEGUROS GERAIS

Débito

	Cr\$
Prêmios de resseguros cedidos.....	128.626,50
Fundo de propaganda e estudos técnicos.....	2.477,60
Material fornecido pelo Instituto.....	140,00
Comissões de resseguros cancelados.....	466,50
Moveis e instalações, 20% que se deprecia.....	4.655,30
Despesas de propaganda.....	170,00
Despesas gerais.....	44.927,00
Corretagem de seguros.....	16.221,20
Quotas de associados.....	14.746,50
Impostos municipais.....	11.365,40
Impostos federais.....	2.564,80
Representante em Niterói.....	3.000,90
Instituto dos Comerciantes.....	3.090,00
Funcionários.....	58.800,00
Honorários do diretor-presidente.....	24.000,00
Honorários do diretor-gerente.....	24.000,00
Imposto sindical.....	618,40
Conselho de administração.....	3.600,00
Conselho Fiscal.....	600,00
Correções acordadas.....	583,10
Doação à aeronáutica do Brasil.....	1.800,00
Instituto Getúlio Vargas.....	1.500,00
Seguros da sede.....	440,90
Efeitos a amortizar, importância que se amortiza.....	87.000,00
Material impresso, 10% que se deduz.....	992,40
Sinistros.....	11.126,30
Prêmios restituídos.....	2.065,60
Acidentes no trabalho.....	301,70
Serviços de coordenação.....	4,10
Imposto de renda pago.....	5.975,00
Correções acordadas, comissões.....	25,90
Despesas de retrocessões.....	333,20
Reservas técnicas:	
De riscos não expirados:	
30% dos prêmios líquidos, deduzidos os resseguros e restituições.....	129.678,00
De contingência:	
2% dos prêmios líquidos, art. 61, do decreto-lei número 2.063, de 7-3-40.....	8.645,20
Reservas de previdência:	
Fundo especial.....	
10% do saldo da receita sobre a despesa em Cr\$ 229.109,70.....	49.648,70
Porcentagem dos diretores:	
16% do saldo da receita sobre a despesa em Cr\$ 229.109,70.....	36.657,60
Quotas dos associados em 1942:	
30% dos prêmios que pagaram pelos seus seguros este ano.....	142.802,50
Comissões sobre retrocessões.....	29.926,70
Indenizações de retrocessões.....	18.671,70
	871.377,90

Crédito

	Cr\$
Prêmios de seguros.....	478.073,90
Juros bancários.....	11.259,60
Juros de apólices.....	60.00,00
Apólices de seguros.....	633,00
Comissões de resseguros cedidos.....	42.584,30
Prêmios de resseguros cancelados.....	14.224,90
Prêmios de retrocessões.....	85.461,20
Dividendos de 1941 do I.R.B.....	460,00
Lucro industrial do I.R.B. (participação de 1941).....	3.880,20
Lucro líquido do I.R.B. de 1941.....	1.750,50
Aluguéis recebidos.....	35.966,50
Quotas aos associados em 1941:	
De seguros descontinuados por falta de pagamento este ano, das contribuições para as necessárias reformas.....	21.980,50
Reserva técnica "Reversão":	
De riscos não expirados:	
Importância dessa reserva em 1941 que reverte para a receita sobre a despesa deste ano, arts. 62 e 87 do Regulamento que baixou com o decreto número 21.828, de 14 de setembro de 1932.....	114.878,40
Salvados recuperados.....	74,10
Juros de reservas retidas.....	150,00
	871.377,90

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — **Pedro José Sebestiany**, diretor-presidente. — **João Rodrigues**, contador, reg. número 32.382.

(N. 2.544 — 26-2-43 — Cr\$ 813,00)

COMPANHIA DE SEGUROS "SAGRES"**RELATÓRIO DA DIRETORIA****Senhores Acionistas:**

Como habitualmente e em obediência às disposições estatutárias e exigências das leis vigentes, vimos submeter à vossa apreciação e aprovação o Balanço e Contas relativos às operações da Companhia em 1942.

Os resultados conseguidos e mormente quanto à produção de prêmios foi devido não somente à nossa melhor organização de produção como principalmente ao aumento de valores seguráveis e maior procura de cobertura de seguros motivados pela situação interna do país diretamente relacionada com a situação internacional.

A entrada do nosso país na guerra, ao lado das nações unidas, é um fato que não pode deixar de ser assinalado em qualquer relatório referente às atividades de 1942, pois que marca o início de uma nova fase em nossas relações internacionais e que trará resultados econômico-financeiros para o nosso país, de grande alcance.

A existência do Estado de Guerra com a Alemanha e a Itália, declarada em 22 de agosto de 1942, foi a consequência lógica de uma série de atentados contra a soberania da nação, que culminou no torpedeamento de cinco navios brasileiros em águas territoriais brasileiras, naquele mês, e a perda de centenas de vidas e de valores brasileiros. A moratória nos pagamentos, que se seguiu logo após e a mudança de nosso sistema monetário "mil réis" pelo "Cruzeiro", em 1 de novembro, e outras providências de grande alcance que o nosso Governo com firmeza teve necessidade de dar, não representam mais do que atos necessários e de transição para aparelhar com presteza o nosso país de uma maneira adequada.

Apesar do cuidado com que teremos de atender ao nosso negócio durante esta emergência, temos toda a confiança na ação do nosso Governo, em nosso setor criteriosamente assistido pelo Instituto de Resseguros do Brasil e Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, para que possamos desenvolver as operações da Companhia em bases conservadoras e proveitosas.

Após estas ligeiras considerações e à exemplo do relatório anterior vamos nos referir a alguns dos itens mais importantes do nosso balanço geral e que traduzem os bons resultados conseguidos e os esforços que desenvolvemos para tal.

Ramo incêndio — A arrecadação de prêmios alcançou a cifra de Cr\$ 3.843.304,70, resseguros efetuados importaram em Cruzeiros 947.220,00 (menos comissão) e os sinistros pagos no exercício em Cr\$ 570.494,40 dos quais recuperamos Cr\$ 170.692,70, dos resseguradores. Foi criada uma reserva de Cr\$ 221.292,80 para atender os sinistros a liquidar.

Ramo transporte terrestre e marítimo — A partir de 23 de agosto o Instituto deliberou que todas as aceitações de riscos de guerra em zonas que estabeleceu, inclusive nas costas do Brasil, fosse integralmente cedidas ao referido Instituto, ficando somente excluídas desta obrigatoriedade as aceitações referentes às viagens para países fora da América do Sul, com poucas exceções.

Apesar disto resolvemos limitar as nossas aceitações de riscos de guerra ao mínimo possível e somente para atender às necessidades de nossos melhores clientes.

Torna-se assim difícil fazer qualquer comparação entre a produção do exercício e a dos exercícios anteriores e isto também porque mesmo as coberturas marítimas foram influenciadas pelo fato de ter havido a obrigatoriedade da cobertura de riscos marítimos em seguros de transporte de mercadorias de riscos de guerra.

Principalmente neste setor desejamos ressaltar a cooperação que tivemos por parte do Instituto de Resseguros do Brasil, que, em todas as emergências procurou resolver de uma maneira rápida e inteligente as dificuldades surgidas.

Façamos agora referência aos dados deste ramo: a arrecadação de prêmios em seguros de riscos de guerra cobertos pelo Instituto de Resseguros do Brasil, foi de Cr\$ 1.730.838,90 importância que como dissemos foi integralmente cedida ao Instituto de Resseguros do Brasil. A arrecadação de prêmios de seguros marítimos e de riscos de guerra (não cobertos pelo I.R.B.) foi de Cr\$ 2.044.747,10, resseguros efetuados importaram em Cr\$ 385.830,60 (menos comissão) e os sinistros pagos no exercício e referentes a este item importaram em Cr\$ 1.046.068,60 dos quais recuperamos Cr\$ 346.369,60 dos resseguradores. Para atender aos sinistros ainda não liquidados foi criada uma reserva de Cr\$ 57.618,70.

Ramo Cascos — A arrecadação de prêmios foi de Cr\$ 73.551,30, resseguros efetuados importaram em Cr\$ 18.895,90 (menos comissão) e os sinistros pagos no exercício importaram em Cr\$ 125.180,10, dos quais recuperamos Cr\$ 23.893,20 dos resseguradores. Foi criada uma reserva de Cr\$ 16.700,00 para atender aos sinistros ainda não liquidados.

Ramo Acidente Pessoal — A arrecadação dos prêmios importou em Cr\$ 104.661,20, tendo sido efetuados resseguros na importância de Cr\$ 9.903,40, e os sinistros pagos no exercício importaram em Cr\$ 2.736,50. Foi criada uma reserva de Cr\$ 10.720,00 para atender aos sinistros a liquidar.

Ramo automóvel — A arrecadação de prêmios importou em Cr\$ 58.295,20 resseguros efetuados importaram em Cr\$ 4.012,40 (menos comissão) e os sinistros pagos no exercício importaram em Cr\$ 42.182,30. Foi criada uma reserva de Cr\$ 6.115,60 para atender os sinistros a liquidar.

Pelo acima exposto verificamos que somente os Ramos de Cascos e Automovel deixaram de apresentar resultados compensadores Ramos estes aliás nos quais restringimos ao máximo a nossa aceitação uma vez que não podem deixar de ser adversamente afetados com a atual situação de guerra.

Receita Geral — Os prêmios arrecadados (menos restituições e cancelamentos) no exercício nos diversos ramos compararam com os de 1941 como abaixo:

Ramo	Exercício de 1941	Exercício de 1942	Diferença
Incêndio	2.940.705,80	3.843.304,70 (mais)	902.598,90
Transporte ...	516.155,60	3.775.586,00 (mais)	3.259.430,40
Cascos	93.158,50	73.551,30 (menos)	19.607,20
A. Pessoal ...	73.305,70	104.661,20 (mais)	31.355,50
Automovel ...	55.079,10	58.295,20 (mais)	3.216,10
	3.678.404,70	7.855.398,40	4.176.993,70

Aumento na arrecadação de 1942 comparada a de 1941 — Cr\$ 4.176.993,70.

Este resultado representa um acréscimo total correspondente a 113% m/m sobre o exercício anterior, que por sua vez teve um aumento de m/m 35% sobre o de 1940.

A receita geral foi de Cr\$ 8.202.338,00 sendo Cr\$ 7.855.398,40, proveniente de prêmios e Cr\$ 346.939,60 da renda líquida de imóveis, juros, dividendos e comissões diversas.

Os imóveis de propriedade da Companhia continuam a dar uma renda líquida pequena e em relação ao valor de mercado dos mesmos, isto se verifica principalmente com o edifício da Rua do Rosario n. 116 que deu uma renda líquida em 1942 de Cr\$ 34.237,20, sem se levar em conta qualquer depreciação do imóvel. Foi este o motivo que determinou a diretoria a venda do mesmo pela importância de Cr\$ 1.450.000,00 transação esta autorizada pela Assembléia Geral de 22 de janeiro de 1943. O imóvel em apreço figura em nosso Balanço de 1942 pela importância de Cr\$ 805.771,10.

Resultado Final — Mais uma vez tivemos que atender a um considerável aumento nas reservas técnicas da Companhia, e após atendermos a estas reservas registamos um saldo líquido de cruzeiros 701.786,49, saldo este distribuído da forma abaixo:

Fundo de reserva	Cr\$ 140.357,00
Dividendos de 20%	Cr\$ 400.000,00
Porcentagem da diretoria	Cr\$ 30.729,10
Lucros em reserva	Cr\$ 95.611,39
Fundo de reserva do capital	Cr\$ 35.089,00
	Cr\$ 701.786,49

Os fundos da companhia acham-se assim distribuídos:

Capital — inteiramente realizado	Cr\$ 2.000.000,00
Fundo de reserva	Cr\$ 989.256,40
Fundo de reserva de retrocessão	Cr\$ 1.000.000,00
Reserva de riscos não expirados	Cr\$ 933.222,30
Reserva de sinistros a liquidar	Cr\$ 307.944,60

CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

Comissões:		
Ramo Incêndio	1.099.285,90	
Ramo Transporte	538.954,55	
Ramo Cascos	15.878,70	
Ramo Acidente Pessoal	28.193,10	
Ramo Automovel	10.609,70	1.692.921,95
Despesas com sinistros:		
Ramo Incêndio:		
De Seguros Diretos	8.006,00	
De Resseguros Aceitos	8.777,40	16.783,40
Ramo Transporte:		
De Seguros Diretos	1.023,80	
Ramo Cascos:		
De Seguros Diretos	827,10	
Ramo Acidente Pessoal:		
De Seguros Diretos	—	
Ramo Automovel:		
De Seguros Diretos	1.871,20	20.505,50
Despesas Gerais		339.330,36
Honorários		99.600,00
Impostos — Sede		29.563,40
Impostos — Agências		66.098,50
Propaganda		66.698,30
Ordenados, Gratificações e Subvenções		529.814,70
Quota de Previdência		8.664,00
Reduções e Anulações:		
Ramo Incêndio:		
De Seguros Diretos	73.614,20	
De Resseguros Aceitos	22.244,70	95.858,90

Lucros em reserva	Cr\$ 270.523,09
Reserva dividendos e distribuir	Cr\$ 150.000,00
Fundo de reserva do capital	Cr\$ 82.816,60
Reserva de contingência	Cr\$ 173.293,60
Fundo para depreciações	Cr\$ 29.243,40
Instituto de Resseguros do Brasil — c/reservas.	Cr\$ 18.475,00
	Cr\$ 5.954.801,99

Verifica-se um aumento de Cr\$ 626.113,89, ou sejam 11,7% sobre os fundos constituídos em 1941.

Transferência de Ações — Durante o exercício efetuamos transferência de 180 ações.

Peritos Contadores — A firma de peritos Deloitte Plender Griffiths & Comp., durante o exercício examinou periodicamente o movimento de caixa e contabilidade da Companhia.

Agências — Durante o exercício nomeamos o Sr. Manoel Pelizari de Almeida, para representar a Companhia na cidade de Campo Grande.

Também nomeamos a firma Rabello de Almeida & Comp., para representar a Companhia na cidade de Campos.

Destes nossos novos representantes muito esperamos e estamos certos da sua cooperação nos resultados de nossas atividades.

Agradecimentos — Desejamos agradecer aos nossos agentes nos estados, auxiliares e corretores, bem como aos nossos amigos e segurados que nos honraram com a sua preferência.

Aos Srs. Solto Maior & Comp. e demais amigos desejamos também agradecer o apoio que continuam a dar à nossa Companhia. Outrossim consignamos também o nosso agradecimento ao Instituto de Resseguros do Brasil e Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização na pessoa dos seus presidentes, diretores e auxiliares pela assistência técnica prestada à nossa Companhia no exercício findo.

Eleições — De acordo com os Estatutos na Assembléia Geral para a qual vos achais convocados, deveis eleger os membros do conselho fiscal e suplentes, para atuar no corrente exercício.

Para o triênio de março de 1943 a março de 1946 deveis também eleger os membros da diretoria, cujo mandato agora se encerra.

Para quaisquer outros esclarecimentos a diretoria se acha à disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro 23 de fevereiro de 1943. — Viviam Lowndes. — Donald de Azambuja Lowndes. — Nestor Ribas Carneiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia de Seguros "Sagres" tendo examinado o Balanço Geral e Contas da diretoria, relativos ao exercício de 1942, verificou a exatidão de todos os elementos fornecidos, pelo que é de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral.

Outrossim, tem a satisfação de assinalar e de se congratular com a diretoria e com os senhores acionistas com o magnífico desenvolvimento das operações da Companhia no exercício ora encerrado.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1943. — O conselho fiscal, Affonso Cesar Burlamaqui. — Johannes Maria Francisco Xavierius Drolshagem. — Mário S. A. Taveira da Paizão Metello.

Ramo Transporte:			
De Seguros Diretos	18.901,00		
De Resseguros Aceitos	28.602,20	47.503,20	
Ramo Cascos:			
De Seguros Diretos	1.780,00		
De Resseguros Aceitos	799,20	2.579,20	
Ramo Acidente Pessoal:			
De Seguros Diretos		360,90	
Ramo Automovel:			
De Seguros Diretos		3.522,36	119.821,50
Resseguros:			
Ramo Incêndio		1.726.664,80	
Ramo Transporte:			
Guerra	1.730.838,90		
Marítimo	486.374,40	2.217.213,30	
Ramo Cascos		23.710,00	
Ramo Acidente Pessoal		13.482,70	
Ramo Automovel		5.314,00	3.896.381,80
Sinistros:			
Ramo Incêndio:			
De Seguros Diretos	385.406,10		
De Resseguros Aceitos	175.428,70	560.835,10	
Ramo Transporte:			
De Seguros Diretos	965.609,50		
De Resseguros Aceitos	97.866,10	1.063.475,60	
Ramo Cascos:			
De Seguros Diretos	120.871,60		
De Resseguros Aceitos	3.481,40	124.353,00	
Ramo Acidente Pessoal:			
De Seguros Diretos		2.736,50	
Ramo Automovel:			
De Seguros Diretos		40.311,10	1.791.711,30
Contas em liquidação: — Débitos incobráveis de correntistas			5.660,10
Fundo para depreciações: — Moveis e Utensílios			29.213,10
Reservas Técnicas:			
Reservas para 1943:			
Reservas de riscos não expirados:			
Ramo Incêndio		803.899,10	
Ramo Transporte		63.139,00	
Ramo Cascos		16.325,90	
Ramo Acidente Pessoal		43.969,00	
Ramo Automovel		17.461,50	944.794,80
Reservas de Sinistros a Liquidar:			
Ramo Incêndio		221.292,80	
Ramo Transporte		57.618,70	
Ramo Cascos		16.700,00	
Ramo Acidente Pessoal		10.720,00	
Ramo Automovel		6.115,60	312.447,10
Reserva de contingência			
			85.181,00
Excesso: — Cr\$ 701.786,49:			
Fundo de Reserva — 20%		140.357,00	
Fundo de Reserva do Capital — 5%		35.089,00	
Dividendos — 32.º — 20%		100.000,00	
Percentagem da Diretoria		30.729,10	
Lucros em Reserva		95.611,39	701.786,49
Total			Cr\$ 10.860.233,20
Crédito			
Prêmios Ramo Incêndio:			
Prêmios de Seguros Diretos	3.248.424,80		
Prêmios de Resseguros Aceitos	690.738,80	3.939.163,60	
Prêmios Ramo Transporte:			
Prêmios de Seguros Diretos:			
Marítimo	1.919.883,50		
Guerra	1.730.838,90		
Prêmios de Resseguros Aceitos	172.366,80	3.823.089,20	
Prêmios Ramo Cascos:			
Prêmios de Seguros Diretos	49.201,90		
Prêmios de Resseguros Aceitos	26.928,60	76.130,50	
Prêmios Ramo Acidente Pessoal:			
Prêmios de Seguros Diretos	93.514,10		
Prêmios de Resseguros Aceitos	11.508,00	105.022,10	
Prêmios Ramo Automovel:			
Prêmios de Seguros Diretos		61.817,50	8.005.222,90

Edifício rua do Rosário n. 116 — Renda Líquida		34.237,20
Edifício rua Ribeiro de Almeida n. 2 — Renda Líquida		68.028,00
Juros e Dividendos		230.166,80
Comissões de Resseguros:		
Ramo Incêndio	465.538,80	
Ramo Transporte:		
Marítimo	24.224,60	
Guerra	51.926,00	76.150,60
Ramo Cascos	4.814,10	
Ramo Acidente Pessoal	3.539,30	
Ramo Automovel	1.201,60	551.244,10
Apólices		14.507,60
Indenizações de Resseguros:		
Ramo Incêndio	170.436,30	
Ramo Transporte	345.361,20	
Ramo Cascos	23.893,20	539.690,70
Recuperação de Despesas com Sinistros:		
Ramo Incêndio	256,40	
Ramo Transporte	1.008,40	1.264,80
Resseguros Anulados:		
Ramo Incêndio	313.906,00	
Ramo Transporte: — Risco Marítimo	76.319,20	
Ramo Acidente Pessoal	40,00	
Ramo Automovel	100,00	390.365,20
Salvados:		
Ramo Incêndio	7.124,10	
Ramo Transporte	17.407,00	24.531,10
Reservas Técnicas:		
Reversão das Reservas de 1942:		
Reservas de Sinistros a Liquidar:		
Ramo Incêndio	91.693,40	
Ramo Transporte	3.942,60	
Ramo Acidente Pessoal	1.336,50	
Ramo Automovel	21.500,00	118.472,50
Reservas de Riscos não Expirados:		
Ramo Incêndio	676.323,00	
Ramo Transporte	37.013,90	
Ramo Cascos	22.708,00	
Ramo Acidente Pessoal	27.650,40	
Ramo Automovel	21.840,10	785.535,40
Reservas Depreciação Papéis de Crédito		96.966,60
Total	Cr\$	10.860.233,20

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. Diretores: — Vivian Lowndes. — Donald de Azambuja Lowndes. — Nestor Ribas Carneiro. — Contador, M. C. Pacheco, Reg. 3.390.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Ativo realizável:

	Cr\$	Cr\$
Apólices da Dívida Pública:		
810 Apólices da Dívida Pública de Cr\$ 1.000,00, 5% a.a. — Diversas Emissões, nominativas	737.850,60	
473 Apólices do Reajustamento Econômico, de Cr\$ 1.000,00, 5% a.a., de 1933	388.128,00	1.125.978,60
Obrigações do Tesouro Nacional:		
384 Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7% a.a., ao portador de 1932	405.818,00	
800 ditas, de 1939	808.600,00	1.214.418,00
Instituto de Resseguros do Brasil:		
209 Ações do Instituto de Resseguros do Brasil, classe B, de Cr\$ 500,00, 50% realizados		52.250,00
Ações de Debêntures:		
800 Debêntures da Companhia Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, integralizadas, ao portador	153.585,00	
120 Debêntures do Club de Regatas Vasco da Gama, de Cr\$ 200,00, integralizadas	23.600,00	
50 Ações Ordinárias, da Companhia Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00 cada uma, 80% realizadas	8.000,00	185.185,00
Estampilhas		550,80
Moveis e Utensílios		29.243,40
Ressarcimentos marítimos		134.677,70
Ativo imobiliário:		
Imoveis:		
Prédio à rua do Rosário n. 116, nesta Capital	805.771,10	
Prédio à rua Ribeiro de Almeida n. 2, nesta Capital	991.175,10	
Terreno, na cidade de Porto Alegre	5.000,00	1.801.946,20
Ativo disponível:		
Banqueiros:		
Saldo em Bancos	2.843.173,40	
Caixa:		
Dinheiro em cofre	142.942,90	2.986.116,30

Ativo realizavel a curto prazo:		
Agentes: Devedores	502.027,09	
Contas Correntes: Devedores	194.551,50	
Indenizações de Resseguros a receber	71.514,00	768.092,59
Ativo realizavel a longo prazo:		
Hipotecas		97.500,00
Ativo de regularização do exercício findo:		
Alugueres a receber	15.240,00	
Restituições a receber	215,30	
Juros a receber	88.652,00	
Comissões de Resseguros a receber	37.899,30	
Taxa Corpo de Bombeiros — Porto Alegre	783,10	
Prêmios a receber:		
Ramo Incêndio	103.250,90	
Ramo Transporte	147.107,00	
Ramo Acidente Pessoal	6.060,20	
Ramo Automovel	970,90	399.178,70
Ativo de compensação:		
I. R. B. — Conta Retenção Riscos de Guerra	51.307,90	
Caução da Diretoria	80.000,00	
Banco Londres — Conta de Títulos	2.541.250,00	
Tesouro Nacional	200.000,00	2.822.557,90
Total		Cr\$ 11.617.695,19

Passivo

Capital:		Cr\$	Cr\$
Passivo não exigível:			
10.000 Ações de Cr\$ 200,00, nominativas, integralizadas			2.000.000,00
Fundo de Reserva		989.256,40	
Fundo de Reserva do Capital		82.846,60	
Reserva de Dividendos a distribuir		150.000,00	
Lucros em reserva		270.523,09	1.492.626,09
Fundos para depreciações — Moveis e Utensílios			29.243,40
Fundo de garantia de retrocessão			1.000.000,00
Reservas técnicas:			
Reserva de contingência		173.293,60	
Reserva de Riscos não expirados:			
Ramo Incêndio	803.899,40		
Menos — Reserva retida pelo I. R. B.	11.572,50	792.326,90	
Ramo Transporte		63.139,00	
Ramo Cascos		16.325,90	
Ramo Acidente Pessoal		43.969,00	
Ramo Automovel		17.461,50	933.222,30
Reservas Sinistros a liquidar:			
Ramo Incêndio	221.292,80		
Menos — Reserva retida pelo I. R. B.	4.502,50	216.790,30	
Ramo Transporte		57.618,70	
Ramo Cascos		16.700,00	
Ramo Acidente Pessoal		10.720,00	
Ramo Automovel		6.115,60	307.944,60
Instituto de Resseguros do Brasil — Conta Reservas			18.475,00
Contas Regularização do exercício findo:			
Correlagens a pagar		38.330,30	
Restituições a pagar		1.654,00	
Resseguros a pagar		1.287.804,20	
Imposto Corpo de Bombeiros — Porto Alegre		831,60	
Impostos a pagar		22.999,40	
Contas a pagar		44.834,50	1.395.554,00
Passivo exigível:			
Contas Correntes — Credores		670.459,60	
Agentes — Credores		3.378,20	
Imposto de fiscalização		242.518,80	
Selo de Verba		68.235,20	
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes		1.460,00	
Legião Brasileira de Assistência		198,40	986.250,20
Dividendos:			
32.º Dividendo — 20%		400.000,00	
Dividendos a pagar:			
Saldo de dividendos não reclamados		27.799,00	427.799,00
Percentagem da Diretoria			
Contas de compensação:			30.729,10
Apólices depositadas		200.000,00	
Ações caucionadas		30.000,00	
Valores depositados		2.541.250,00	
Reserva Técnica Riscos de Guerra		51.307,90	2.822.557,90
Total			Cr\$ 11.617.695,19

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Diretores: Vivian Lowndes. — Donald de Azambuja Lowndes. — Nestor Ribas Carneiro.
— Contador: M. C. Pacheco — N. 33.901.

(N. 2.394 — 27-2-43 — Cr\$ 2.198,10)

BANCO BORGES S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Banco Borges S/A., em 30 de dezembro de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 18.580, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 14 de março de 1942, que aprovou as contas do exercício de 1941, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, *Carmen Cruz*, Auxiliar de Escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório, VIII. — *Pires Ferreira*, diretor da secção. — Selada com Cr\$ 4,20.

(N. 2.381 — 27-2-43 — Cr\$ 44,90)

**"DUARTE SOARES" COMPANHIA METALÚRGICA
E CONSTRUTORA S. A.**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PREPARATÓRIA PARA A CONSTITUIÇÃO DA —
"DUARTE SOARES" COMPANHIA METALÚRGICA E CONSTRUTORA S. A. —
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1942

Aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, às treze horas, no prédio números cento e quatorze a cento e dezoito da rua da Gamboa, nesta cidade, presentes os senhores subscritores Dr. Orlando Pilo da Silva Duarte, José Maria da Silva Duarte, José Carlos Rodrigues, Dr. Alvaro Maciel Rodrigues, Manoel Gomes de Oliveira, Edison Telles Coelho, Dirce Duarte Rodrigues, Diana Pilo da Silva Duarte, Déa Pilo Duarte, Dr. José Marcelo Moreira, Dr. Gabriel Filgueiras, Eloy de Oliveira e Silva, Mario Correia Tonda e a sociedade "Duarte Soares & Cia.", representada pelo sócio Dr. Orlando Pilo da Silva Duarte, representando a totalidade do capital subscrito, o Dr. Orlando Pilo da Silva Duarte, na qualidade de fundador, assumiu a presidência e declarou instalada a assembléa convidando para compor a Mesa como secretário, o subscritor Dr. Alvaro Maciel Rodrigues. Em seguida passou o Sr. secretário a ler o edital publicado no *Diário Oficial* dos dias 1 (um), 2 (dois) e 3 (três), de dezembro de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois) e "Gazeta de Notícias" dos dias 6 (seis), 8 (oito) e 9 (nove), também de dezembro de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois), redigido nos seguintes termos: "Duarte Soares" Companhia Metalúrgica e Construtora S.A. — Assembléa Geral Preparatória. São convidados os senhores subscritores de ações a se reunirem no prédio n. 118 da rua da Gamboa, nesta cidade, às 13 horas do dia 15 de dezembro corrente, afim de, na conformidade do que estabelece o art. 5.º do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, nomearem peritos para avaliação dos bens que entrarão na composição do capital social. (a) Dr. Orlando Pilo da Silva Duarte, fundador. Em consequência, o Sr. presidente declarou que o objetivo da Assembléa era o de nomear peritos avaliadores na forma prevista no artigo quinto do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de setembro de mil novecentos e quarenta, para procederem à avaliação de bens a serem incorporados ao patrimônio da Sociedade, e, por isso, pedia aos senhores subscritores que se munissem de cédulas para a eleição desses peritos. Acrescentou que os bens a serem avaliados constavam da seguinte relação que se achava sobre a mesa e que o Sr. secretário leu em voz alta. *Relação* — Dos bens que os subscritores — "Duarte Soares" & Cia. — oferecem para composição do seu capital na Sociedade — "Duarte Soares" Companhia Metalúrgica e Construtora S.A. — *Automoveis* — Conforme discriminação em documento autenticado pelos sócios da firma Duarte Soares & Cia., Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros). *Combustíveis* — Idem, idem, Cr\$ 18.660,00 (dezoito mil seiscentos e sessenta cruzeiros). *Exploração da Patente "Ronald"* — Idem, idem, Cr\$ 11.824,00 (onze mil oitocentos e vinte e quatro cruzeiros). *Exploração da Patente "Kelly"* — Idem, idem, Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros). *Maquinismos* — Idem, idem, Cr\$ 421.610,00 (quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e dez cruzeiros). *Ferramentas* — Idem, idem, Cr\$ 148.541,90 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e um cruzeiros e noventa centavos). *Modelos* — Idem, idem, Cr\$ 56.178,00 (cinquenta e seis mil cento e setenta e oito cruzeiros). *Matérias Primas* — Idem, idem, Cr\$ 76.454,10 (setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e dez centavos). *Mercadorias* — Idem, idem, Cr\$ 477.145,00 (quatrocentos e setenta e sete mil cento e quarenta e cinco cruzeiros). *Móveis e Utensílios* — Idem, idem, Cr\$ 61.087,00 (sessenta e um mil e oitenta e sete cruzeiros). *Marcas e Patentes* — Idem, idem, Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros). *Arquivos de Desenho* — Idem, idem, Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), no total de Cr\$ 1.377.000,00 (um milhão trezentos e setenta e sete mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1942. (a) Duarte Soares & Cia. Feita a chamada dos subscritores para a eleição dos peritos, havendo se absterido de votar os Srs. José Maria da Silva Duarte e Dr. Orlando Pilo da Silva Duarte, sócios componentes da firma proprietária dos bens a incorporar, foram lançadas

as respectivas cédulas na urna, depois do que, procedida a apuração, verificou-se que haviam sido eleitos, por unanimidade de votos, afim de procederem, na qualidade de peritos, à avaliação dos bens a serem incorporados ao patrimônio da Sociedade, e constantes da relação acima transcrita, os Srs. Manoel Gomes de Oliveira, José Carlos Rodrigues e Gabriel Filgueiras. Isto posto, o Sr. presidente declarou eleitos peritos para procederem à avaliação dos bens supra referidos, os senhores Manoel Gomes de Oliveira, José Carlos Rodrigues e Gabriel Filgueiras. Consultada ainda a Assembléa sobre o prazo máximo que deveria ser concedido para a realização da pericia, o subscritor, Sr. José Carlos Rodrigues, pediu a palavra e propôs o prazo de vinte dias, o que, depois de discutido e votado, verificou-se haver sido unanimemente aceito. Declarou por isso o Sr. presidente, que, de acordo com o que havia deliberado a Assembléa, os Srs. peritos nomeados ficavam com o prazo de vinte dias, para a apresentação do seu laudo. Nesta altura, esclareceu o Sr. José Maria da Silva Duarte que, em virtude de justificação judicial, anexada ao contrato social de — "Duarte Soares & Cia.", arquivado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, em 22 (vinte e dois) de novembro de 1934 (mil novecentos e trinta e quatro), sob o n. 130.831, usou na referida sociedade o nome de José Maria da Silva Duarte Soares. — Realizados destarte os objetivos da reunião, e, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra declarou o Sr. presidente que iria tomar as providências necessárias para o cumprimento do que acabava de ser deliberado, e que, oportunamente, convocaria nova assembléa de subscritores para deliberar sobre o laudo e demais atos necessários para a constituição da Sociedade. Pedia ainda aos presentes que se conservassem na sala para a lavratura da presente ata, a qual, lida e achada conforme, vai por todos assinada, e por mim secretário que a mandei lavrar. — *Alvaro Maciel Rodrigues* — *Orlando Pilo da Silva Duarte* — *José Maria da Silva Duarte* — *José Carlos Rodrigues* — *Manoel Gomes de Oliveira* — *Edison Teles Coelho* — *Dirce Duarte Rodrigues* — *Diana Pilo da Silva Duarte* — *Déa Pilo Duarte* — *José Marcelo Moreira* — *Gabriel Filgueiras* — *Eloy de Oliveira e Silva* — *Mario Correia Tonda* — *Duarte Soares & Cia.*

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL CONSTITUINTE DA — "DUARTE SOARES" COMPANHIA METALÚRGICA E CONSTRUTORA S. A. — REALIZADA EM 23 (VINTE E TRÊS) DE JANEIRO DE 1943 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS).

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, às dezessete horas, nos prédios números cento e quatorze a cento e dezoito da rua da Gamboa, nesta Capital, presentes os Senhores: Dr. Orlando Pilo da Silva Duarte — José Maria da Silva Duarte — José Carlos Rodrigues — Dr. Alvaro Maciel Rodrigues — Manoel Gomes de Oliveira — Edison Telles Coelho — Dirce Duarte Rodrigues — Diana Pilo da Silva Duarte — Déa Pilo Duarte — Dr. José Marcelo Moreira — Dr. Gabriel Filgueiras — Eloy de Oliveira e Silva — Mario Correia Tonda e a Sociedade Duarte Soares & Cia. representada pelo sócio Dr. Orlando Pilo da Silva Duarte, representando a totalidade do capital subscrito, o Dr. Orlando Pilo da Silva Duarte, na qualidade de fundador, assumiu a presidência e declarou instalada a assembléa, convidando o Sr. Dr. Alvaro Maciel Rodrigues, para compor a Mesa, na qualidade de Secretário. Dando início aos trabalhos, passou o Sr. Secretário a ler em voz alta o edital publicado no *Diário Oficial* dos dias 9 (nove), 11 (onze) e 12 (doze) e *Diário de Notícias* dos dias 19 (dezenove), 20 (vinte) e 21 (vinte e um), tudo de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, e assim concebido "Duarte Soares" Companhia Metalúrgica e Construtora S. A. — Assembléa Geral Constituinte, 2.ª convocação — São convidados os Srs. Subscritores de ações a se reunirem no prédio número 118 da rua da Gamboa, nesta cidade, às 17 horas do dia 23 de janeiro corrente, afim de deliberarem sobre o seguinte: a) Laudo de avaliação dos bens a serem incorporados ao patrimônio da Companhia, na conformidade do art. 5.º e seus parágrafos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940; b) Constituição definitiva da sociedade; c) Eleição da sua primeira Diretoria e Conselho Fiscal; d) Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal. — Dr. *Orlando Pilo da Silva Duarte*, Fundador. — Prosseguindo, o Sr. Presidente informou à assembléa de que, os Peritos eleitos para procederem a avaliação dos bens com que os subscritores Duarte Soares & Cia. iriam compor o seu capital na sociedade, dando cumprimento a sua missão, apresentaram o laudo que se achava sobre a Mesa e que o Sr. Secretário ia ler em voz alta. Efetivamente, tomando a palavra, o Sr. Secretário leu o seguinte: Laudo de avaliação dos bens que compõem o capital dos subscritores Duarte Soares & Cia. na sociedade em organização "Duarte Soares" Companhia Metalúrgica e Construtora S. A. — Os abaixo assinados, na qualidade de peritos avaliadores, eleitos em assembléa geral de subscritores da "Duarte Soares" Companhia Metalúrgica e Construtora S. A. realizada em 15 (quinze) de dezembro de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois), para avaliarem os bens que deverão compor o capital subscrito pela sociedade Duarte Soares & Cia., dando desempenho a sua missão, examinaram detidamente os bens constantes da relação retro, a concluíram pela seguinte Avaliação: Automoveis — Conforme descrição constante de documento autenticado em todas as suas folhas pelos sócios da firma Duarte Soares & Cia. e por nós Peritos, com termo de encerramento em sua última folha utilizada, e que passa a fazer parte integrante do presente laudo, avaliamos, após exame dos bens e confronto do seu preço atual com o de aquisição, pelos documentos de arquivo, em Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros). Combustíveis: idem, idem em Cr\$ 18.660,00 (dezoito mil seiscentos e sessenta cruzeiros).

Maquinismos: idem, idem em Cr\$ 421.610,00 (quatrocentos e vinte e um mil seiscientos e dez cruzeiros). Ferramentas: idem, idem em Cr\$ 148.541,90 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e um cruzeiros e noventa centavos). Modelos: idem, idem em Cr\$ 56.178,00 (cinquenta e seis mil cento e setenta e oito cruzeiros). Mercadorias: idem, idem em Cr\$ 477.145,00 (quatrocentos e setenta e sete mil cento e quarenta e cinco cruzeiros). Matéria prima: idem, idem em Cr\$ 76.454,10 (setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e dez centavos). Móveis e utensílios: idem, idem em Cr\$ 61.087,00 (sessenta e um mil e oitenta e sete cruzeiros). Marcas e patente: idem, idem em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros). Arquivos e desenhos: idem, idem em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros). Exploração da patente "Ronald": idem, idem em Cr\$ 11.824,00 (onze mil oitocentos e vinte e quatro cruzeiros). Exploração da patente "Kelly": idem, idem em Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros); num total de Cr\$ 1.377.000,00 (um milhão trezentos e setenta e sete mil cruzeiros). Conclusão: Destarte, e segundo a especificação acima feita, avaliamos esses bens em Cr\$... 1.377.000,00 (um milhão trezentos e setenta e sete mil cruzeiros), pelos fundamentos também mencionados. Todavia, para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários, os Peritos se colocam à inteira disposição dos Senhores Subscritores. Rio de Janeiro, dois de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. — *Manoel Gomes de Oliveira*. — *José Carlos Rodrigues*. — *Gabriel Filgueiras*. — Terminada a leitura, pôs o Sr. Presidente o referido laudo em discussão, e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, submeteu o mesmo a votação, verificando-se, após a respectiva apuração, que fora unanimemente aprovado. Nessa votação, abstiveram de tomar parte os Srs.: Dr. Orlando Pilo da Silva Duarte e José Maria da Silva Duarte, sócios da firma — Duarte Soares & Cia. Declarou então o Sr. Presidente, aprovado o Laudo de avaliação dos bens com que entram para a sociedade os Subscritores — Duarte Soares & Cia., sociedade brasileira, com sede nesta Capital, à rua da Gambôa números cento e quatorze à cento e dezoito. Em seguida, passou o Sr. secretário a ler em voz alta os seguintes documentos que também se encontravam sobre a mesa: Estatuto da — "Duarte Soares" Companhia Metalúrgica e Construtora S. A. — Da denominação, objeto, sede e duração. — Artigo primeiro — Sob a denominação de — "Duarte Soares" Companhia Metalúrgica e Construtora S. A. — fica constituída uma sociedade anônima que se regerá por este estatuto e pela legislação vigente. — Artigo segundo — A sociedade tem a sua sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, podendo, entretanto, a juízo da Diretoria, criar agências ou filiais onde julgar conveniente. — Artigo terceiro — A sociedade tem por objeto a exploração da indústria do ferro, aço e outros metais, obras de engenharia hidráulica e qualquer atividade industrial ou comercial correlata. Artigo quarto. — A duração da sociedade será de 50 (cinquenta) anos. — Do capital e ações — Artigo quinto — O capital da sociedade é de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), dividido em 1.500 (mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, a vontade do acionista, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma. — Parágrafo único — O capital será realizado integralmente, no ato da constituição da sociedade, devendo parte ser constituído em dinheiro e parte em bens. — Artigo sexto — Nas deliberações em assembleia geral, cada ação dá direito a um voto. Artigo sétimo — As ações ou as respectivas cauteladas, serão assinadas por dois diretores. — Das assembleias gerais — Artigo oitavo — A assembleia geral ordinária se reunirá no primeiro trimestre de cada ano para tomar conhecimento das contas da Diretoria, examinar e discussão do Balanço Geral relativo ao exercício findo, e parecer do Conselho Fiscal, bem como para praticar os demais atos previstos em lei. — Artigo nono — Realizar-se-ão tantas assembleias gerais extraordinárias quantas forem necessárias ao bom andamento dos negócios sociais. Artigo décimo — A assembleia geral ordinária será convocada no mínimo com 15 (quinze) dias de antecedência à data da sua realização, e as assembleias gerais extraordinárias, serão convocadas, no mínimo, com 8 (oito) dias de antecedência. — Parágrafo único — Os anúncios para segunda ou terceira convocação, serão feitos com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias. — Artigo décimo primeiro — As assembleias gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão presididas por um diretor ou acionista indicado pela própria assembleia, o qual convidará outro acionista para fazer parte da Mesa como secretário, cabendo ao presidente verificar a regularidade da constituição da assembleia, determinar a ordem dos trabalhos e manter a disciplina da reunião. — Artigo décimo segundo — Os proprietários de ações ao portador, para tomarem parte nas assembleias, deverão depositar previamente as suas ações na sede social, com a antecedência de 3 (três) dias no mínimo. — Artigo décimo terceiro — As procurações dos acionistas, para representação nas assembleias, devem ser depositadas na sede da sociedade, juntamente com as respectivas ações (artigo décimo segundo), sob pena de ser negado aos procuradores o exercício do mandato. — Da administração — Artigo décimo quarto — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de três membros que se denominarão diretor presidente, diretor gerente e diretor comercial, eleitos bienalmente em assembleia geral ordinária, podendo ser reeleitos. — Artigo décimo quinto — Compete ao diretor presidente: a) representar a sociedade em juízo ou fora dele; b) superintender todos os negócios da sociedade; c) proceder a organização, direção e fiscalização de todos os serviços da sociedade, admissão e demissão de empregados, fixando-lhes salários, honorários ou compensações; d) assinar todos os compromissos sociais, firmando contratos, títulos e obrigações que envolvam responsabilidade para a sociedade, tais como cheques, duplicatas, promissórias e letras de câmbio; e) praticar qualquer ato de interesse social. Artigo décimo sexto — Ao diretor gerente compete a direção

técnica industrial da sociedade, assim como substituir o diretor presidente em seus impedimentos ocasionais, independentemente de mandato expresso. — Artigo décimo sétimo — Compete ao diretor comercial superintender o expediente, contabilidade e demais assuntos relativos a técnica comercial da sociedade, bem como representá-la em qualquer repartição pública, federal, estadual ou municipal. — Artigo décimo oitavo — Os diretores poderão delegar entre si as suas funções. Todavia, quando se tratar de ato em que a lei ou o estatuto imponha a participação de dois diretores, essa faculdade não poderá ser usada. — Artigo décimo nono — Vagando um cargo de diretor, a Diretoria nomeará o seu substituto que exercerá o mandato até a instalação da primeira assembleia geral ordinária que fará a eleição definitiva. — Parágrafo único — O diretor assim eleito, completará o tempo de mandato que restava ao substituído. — Artigo vigésimo — Os diretores perceberão os honorários que forem fixados pela assembleia que os eleger. — Artigo vigésimo primeiro — Cada diretor, antes de assumir o exercício do cargo, caucionará 20 (vinte) ações da sociedade, em garantia da sua gestão. — Artigo vigésimo segundo — Os diretores serão investidos em suas funções após a eleição, mediante termo de posse lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria". Do Conselho Fiscal — Artigo vigésimo terceiro — Anualmente, em assembleia geral ordinária, será eleito um Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e três suplentes, com as atribuições que lhe são conferidas na lei vigente. — Artigo vigésimo quarto — Os honorários dos membros do Conselho Fiscal, serão fixados pela assembleia que os eleger. Do Balanço, lucros e dividendos — Artigo vigésimo quinto — Os lucros, apurados, se Balanço Geral, procedido a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, serão distribuídos da seguinte forma: a) 5 % (cinco por cento) para fundo de reserva legal; b) 15 % (quinze por cento) para fundo de renovação e conservação de máquinas e acessórios; c) 10 % (dez por cento) para fundo de depreciação e conservação de moveis, utensílios e instalações. Do restante, a Assembleia Geral, tendo em vista o preceito e a proposta da Diretoria, determinará o dividendo a ser distribuído e outras aplicações de interesse social. Artigo vigésimo sexto. Os dividendos não vencem juros, e, não sendo reclamados dentro de cinco anos, prescrevem em benefício da sociedade, para serem incorporados ao fundo de reserva legal, satisfeitas as exigências da lei. Artigo vigésimo sétimo. Os casos omissos no presente estatuto, serão regulados pelas leis em vigor. — Rio de Janeiro, vinte e três de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. — *Orlando Pilo da Silva Duarte*. — *José Maria da Silva Duarte*. — *Duarte Soares & Cia.* — *Dirce Duarte Rodrigues*. — *Diana Pilo da Silva Duarte*. — *Déa Pilo Duarte*. — *José Carlos Rodrigues*. — *Alvaro Maciel Rodrigues*. — *José Marcelo Moreira*. — *Gabriel Filgueiras*. — *Manoel Gomes de Oliveira*. — *Edson Telles Coelho*. — *Eloy de Oliveira e Silva*. — *Mario Correia Tonda*. — Lista de suscritores da "Duarte Soares" Companhia Metalúrgica e Construtora S. A. — Número — Nomes — Profissão — Nacionalidade — Estado civil — Residência — Numero de ações — Importância — Forma — Um — Duarte Soares & Cia., sociedade mercantil, brasileira, rua da Gamboa número cento e quatorze à cento e dezoito — mil trezentos e setenta e sete — um milhão, trezentos e setenta e sete mil cruzeiros. — Portador — dois — José Maria da Silva Duarte, industrial, português, casado, rua Barão de Itapagipe número duzentos e cinquenta — vinte — vinte mil cruzeiros — Portador — três — Dr. Orlando Pilo da Silva Duarte, engenheiro civil, brasileiro, solteiro, rua Barão de Itapagipe número duzentos e cinquenta — vinte — vinte mil cruzeiros — Portador — Quatro — Dirce Duarte Rodrigues, doméstica, brasileira, casada, rua do Bispo número trinta e quatro — desesseis — desesseis mil cruzeiros — Portador — Cinco — Diana Pilo da Silva Duarte, professora, brasileira, solteira, rua Barão de Itapagipe número duzentos e cinquenta — vinte — vinte mil cruzeiros — Portador — Seis — Déa Pilo Duarte, professora, brasileira, solteira, rua Barão de Itapagipe número duzentos e cinquenta — vinte — vinte mil cruzeiros — Portador — Sete — José Carlos Rodrigues, contador, português, casado, rua do Bispo número trinta e quatro — quatro — quatro mil cruzeiros — Portador — Oito — Alvaro Maciel Rodrigues, economista, brasileiro, casado, rua Aquidaban número quarenta e oito — cinco — cinco mil cruzeiros — Portador — Nove — Dr. José Marcelo Moreira, advogado, brasileiro, casado, rua Barão da Torre número quatrocentos e quarenta e dois — três — três mil cruzeiros — Portador — Dez — Dr. Gabriel Filgueiras, químico, brasileiro, casado, rua Redentor número trezentos e quarenta e cinco — três — três mil cruzeiros — Portador — Onze — Manoel Gomes de Oliveira, desenhista, brasileiro, casado, rua Barão do Bom Retiro número seicentos e setenta e sete — cinco — cinco mil cruzeiros — Portador — Doze — Edison Telles Coelho, industrial, brasileiro, casado, rua Mendes Aguiar vinte e dois — três — três mil cruzeiros — Portador — Treze — Eloy de Oliveira e Silva, contador, brasileiro, solteiro, rua Guapenim número cinquenta — duas — dois mil cruzeiros — Portador — Quatorze — Mario Correia Tonda, contador, brasileiro, casado, rua Livramento cento e cinquenta e nove — duas — dois mil cruzeiros — Portador — Total — um milhão e quinhentos mil cruzeiros — Recibo de depósito da décima parte do capital subscrito em dinheiro — Banco Boavista — Rio de Janeiro, trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois — Cr\$ 12.300,00 — Recebemos do Dr. Orlando Pilo da Silva Duarte, incorporador da sociedade anônima — "Duarte Soares" Comp. Metalúrgica e Construtora S. A. — a importância supra de Cr\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos cruzeiros) correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o capital em dinheiro de Cr\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil cruzeiros), com que se constitui a referida sociedade. Para clareza, firmamos o presente recibo em duas vias para um só efeito. Rio de Janeiro, trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois. Sobre estampilhas de vinte cruzeiros e vinte centavos, o carimbo do Banco Boavista S. A. e assina-

tura ilegível. Postos em discussão esses documentos, o Sr. presidente declarou que ia submetê-los à votação, uma vez que ninguém pretendia fazer uso da palavra. Apurada, depois, de feita a votação de cada um desses documentos, de per si, verificou-se que foram todos unanimemente aprovados, em face do que, o Sr. presidente declarou definitivamente constituída a "Duarte Soares" Companhia Metalúrgica e Construtora S. A. Em seguida, havendo o Sr. presidente anunciado que ia proceder à eleição da primeira Diretoria e Conselho Fiscal, tomou a palavra o Sr. Manoel Gomes de Oliveira que propôs: Para diretor presidente o Sr. José Maria da Silva Duarte; para diretor gerente, o Sr. Dr. Orlando Pilo da Silva Duarte; para diretor comercial o Sr. Dr. Alvaro Maciel Rodrigues; para membros efetivos do Conselho Fiscal, os Srs. José Carlos Rodrigues, Dr. Gabriel Filgueiras e Manoel Gomes de Oliveira, e para suplentes os senhores Eloy de Oliveira e Silva, dona Dirce Duarte Rodrigues e Edison Telles Coelho. Submetida a proposta à discussão e logo depois à votação, verificou-se haver sido unanimemente aprovada, pelo que o Sr. presidente declarou eleitos: Diretor presidente, o Sr. José Maria da Silva Duarte, português, casado, industrial, domiciliado à rua Barão de Itapagipe número duzentos e cinquenta; Diretor gerente, o Sr. Dr. Orlando Pilo da Silva Duarte, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, domiciliado à rua Barão de Itapagipe, número duzentos e cinquenta; Diretor comercial, o Sr. Dr. Alvaro Maciel Rodrigues, brasileiro, casado, economista, domiciliado à rua Aquidaban número quarenta e oito. Membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs. José Carlos Rodrigues, português, casado contador, domiciliado à rua do Bispo número trinta e quatro; Dr. Gabriel Filgueiras, brasileiro, casado, químico, domiciliado à rua Redentor número trezentos e quarenta e cinco; Manoel Gomes de Oliveira, brasileiro, casado, desenhista, domiciliado à rua Barão do Bom Retiro número setecentos e setenta e sete; Suplentes, os Srs. Eloy de Oliveira e Silva, dona Dirce Duarte Rodrigues e Edison Telles Coelho. Finalmente, havendo sido posto em discussão e, logo a seguir, em votação, o *quantum* de honorários da Diretoria e Conselho Fiscal, verificou-se haver sido aprovada a proposta do Sr. Dr. José Marcelo Moreira, pelo que o Sr. presidente declarou que, conforme acabava de deliberar a assembléa, os honorários mensais da Diretoria seriam: para o diretor presidente, Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros); para o diretor gerente, Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) e para o diretor comercial, Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros). Quanto ao Conselho Fiscal, os honorários de cada membro em exercício, seriam de Cr\$ 100,00 (ce cruzeros), correspondentes a cada reunião. Cumprido, assim, inteiramente, o objetivo da reunião, pediu o Sr. presidente aos senhores acionistas que se conservassem na sala da lavratura da presente ata, a qual, depois de lida por mim, secretário, e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. — *Alvaro Maciel Rodrigues. — Orlando Pilo da Silva Duarte. — José Maria da Silva Duarte. — José Carlos Rodrigues. — Manoel Gomes de Oliveira. — Edison Telles Coelho. — Dirce Rodrigues. — Diana Pilo da Silva Duarte. — Dea Pilo Duarte. — José Marcelo Moreira. — Gabriel Filgueiras. — Eloy de Oliveira e Silva. — Mario Correia Tonda. — Duarte Soares & Comp.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de "Duarte Soares" Companhia Metalúrgica e Construtora S. A., em 23 de fevereiro de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o número 18.799 os seguintes documentos: a) ata da assembléa geral preparatória, realizada em 15 de dezembro de 1942, que nomeou peritos para a avaliação dos bens; b) ata da assembléa de constituição definitiva, realizada em 23 de janeiro de 1943, que aprovou o laudo de avaliação, os estatutos e demais atos constitutivos, bem como elegeu a primeira Diretoria e Conselho Fiscal; c) estatutos sociais; d) lista dos subscritores do capital; e) guia com o pagamento do selo proporcional; f) recibo do depósito de 10% sobre o capital em dinheiro, efetuado no Banco Boavista. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Carmen Cruz*, aux. de escritório VIII. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

Selada com Cr\$ 5,20.

N. 2.606 — 27-2-43 — Cr\$ 877,20)

COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES
CONFIANÇA

RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 1942

Srs. acionistas.

Em cumprimento às prescrições de ordem legal e ao disposto em nossos Estatutos Sociais, temos a satisfação de apresentar-vos o Relatório sobre a marcha dos negócios sociais no exercício recém-fimado e os principais fatos administrativos ocorridos durante o ano de 1942.

Não obstante as dificuldades que o País vem atravessando, arrastado a uma guerra em defesa da honra nacional e à necessidade de se manterem abertas as rotas marítimas de abastecimento às zonas mais longínquas do nosso território, é grande a nossa confiança nos destinos da Pátria e no futuro que lhe está reservado no concerto das Nações, mercê do espírito de luta e sacrifício do povo brasileiro, que encontrou no Presidente Vargas um chefe capaz de o levar à vitória, presidindo os destinos de um grande povo.

Apezar das dificuldades oriundas do estado de beligerância, em que todas as energias da nação se consagram à mobilização econômica para a guerra, nossa confiança no progresso econômico do País não diminuiu, e com reflexo deste não infundado otimismo apresentamos o resultado do progresso econômico-financeiro da Companhia, no ano de 1942, traduzido do Balanço e demais contas que figuram em anexo, espelho das realizações do ano recém-fimado e prêmio do esforço conjunto de todos aqueles que cooperaram, de uma ou de outra forma, para o engrandecimento da Companhia.

AGENTES E REPRESENTANTES

Assim, seja-nos permitido trazer ao vosso conhecimento nossa gratidão ao corpo de Agentes e Representantes da Companhia pelo desenvolvimento que souberam imprimir aos negócios no ano de 1942. Aos corretores oficiais de seguros não é menor o nosso agradecimento, pois aos mesmos muito devemos no constante esforço de aumentar a carteira da Companhia.

Não poderíamos deixar de registrar o fato de que nosso Representante em Juiz de Fora, Sr. Raul Ferreira de Carvalho, completou, no ano recém-fimado, 25 anos de bons serviços prestados à Companhia, e tem sido para nós motivo de justo orgulho contar com a colaboração de tão eficiente e dedicado amigo.

Atendendo à expansão dos negócios da Companhia tivemos que ampliar, durante o ano de 1942, o quadro de Agentes e Representantes, cuja relação completa encontrareis em anexo.

FUNCIONALISMO DA COMPANHIA

Para atender ao crescente desenvolvimento dos serviços de nossa sede, tivemos que aumentar o número de funcionários da Companhia a um mínimo compatível com o vulto dos trabalhos a realizar, tendo os novos auxiliares admitidos se adaptado rapidamente aos nossos métodos de trabalho. E com a maior satisfação que constatamos terem os funcionários da Companhia, sem qualquer exceção, se desincumbido com zelo e dedicação, constituindo, sem dúvida, um dos fatores de progresso da Companhia.

INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

Todo o nosso esforço teria sido pouco útil, senão talvez anulado, não fora o Instituto de Resseguros do Brasil, que excedendo a sua missão precípua de órgão controlador do resseguro, é um modelo de organização administrativa e técnica, visto que além de garantir às Companhias seguradoras condições de operações incomparavelmente superiores às existentes antes de sua criação, é um modelo e estímulo permanente àqueles que querem trilhar a senda do progresso para engrandecimento do Brasil.

Ao engenheiro João Carlos Vital e a seus trilhantes colaboradores cabe o merecimento de terem organizado uma entidade sem similar em todo o mundo, pela excelência de seus métodos, pela ausência de burocracia, pela justiça de suas decisões e, especialmente, pela confiança sem par que inspira a todos os que estão integrados na indústria de seguros. Sem que a ausência de menção expresse importe em menosprezo ao valor de outros muitos, é nossa obrigação citar os nomes dos engenheiros Rodrigo de Andrade Médicos, Henrique Carlos Coelho da Rocha e Luiz Serpa Coelho, a cujo desembaraço e eficiência muito devemos.

RECEITA INDUSTRIAL

A receita industrial, proveniente de prêmios de seguros arrecadados, atingiu a importância de Cr\$ 5.033.111,40.

Não incluindo os prêmios relativos à cobertura de riscos de guerra, a receita industrial foi a seguinte:

Ramo Incêndio	2.289.001,80
Ramo Transporte	1.423.850,10
Total	3.712.851,90

RESERVAS

As reservas constituídas atingem o total de Cr\$ 2.577.898,30, assim discriminados:

Reservas Técnicas	866.957,10
Res. de Riscos não expirados	693.061,90
Res. de Sinistros a liquidar	119.086,20
Res. de Contingência	54.809,30

Reserva para oscilação de títulos	75.831,60
Fundo de garantia de retrocessões	338.151,40
Fundo de Reserva legal	40.963,20
Reserva para resseguros	1.028.107,30
Fundo de bonificação aos acionistas	30.951,20
Fundo de garantia	61.902,40
Lucros de reserva	135.033,80

Total 2.577.898,30

APLICAÇÃO DO CAPITAL E RESERVAS

O capital e as reservas, em 31 de dezembro de 1942, estavam assim representados:

Prédio à rua da Quitanda n. 111 — Valor de custo em 1936	1.030.665,10
Imoveis à rua do Lavradio n. 80 e rua da Relação números 16-18 — Importância já invertida na sua aquisição	405.503,20
Apólices da Dívida Pública Federal	492.181,60
Apólices do Tesouro do Estado de São Paulo	1.046,00
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil	26.250,00
Depósitos em c/c em diversos bancos	2.118.664,60
Depósito no Tesouro Nacional	200.000,00
Móveis & Utensílios & Instalações	87.897,40
Acionistas — capital a realizar	500.000,00
Total	4.862.207,90

SINISTROS

Cumprindo fielmente as obrigações contratuais foram pagos no exercício de 1942 diversos sinistros num total de Cr\$ 896.182,50, o que elevou o total de sinistros pagos pela Companhia a Cr\$ 18.299.465,30.

DIVIDENDOS

Cumpra à Diretoria, nos termos dos nossos Estatutos Sociais, propor a distribuição de dividendos, submetendo tal proposta à consideração do Conselho Fiscal. Tendo em vista os resultados alcançados no exercício findo, julgamos que do excedente poderá ser destacada a parcela de Cr\$ 180.000,00 para distribuição de dividendos aos acionistas, correspondendo a 12 % do Capital integralizado de Cr\$ 1.500.000,00, ou seja um dividendo de Cr\$ 24,00 por ação integralizada e de Cr\$ 12,00 por ação com 50 % de entrada.

APLICAÇÃO DO EXCEDENTE

Algumas parcelas na conta de aplicação do excedente obedecem a imperativos de ordem legal ou dos Estatutos Sociais, tais como o Fundo de Reserva Legal, o Fundo de Garantia etc.

Nos termos dos Estatutos cabe à Assembléa Geral determinar a aplicação de outras parcelas do Excedente.

CONCLUSÃO

Congratulando-nos convosco pelo resultado obtido no exercício findo, damos por concluso o presente relatório, permanecendo, contudo, inteiramente à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que julgardes necessários quanto à nossa gestão.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1943. — *Americo Pacheco de Carvalho, A. Ruas da Cruz, F. N. Castello Branco*, diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício econômico financeiro de 1942

Os signatários, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Confiança", após submeterem a minucioso exame toda a Contabilidade e Arquivo da Companhia, declararam que o Balanço Geral e Contas apresentados pela respectiva Diretoria, relativamente ao exercício econômico financeiro findo em 31 de dezembro de 1942, estão criteriosamente exatos e representam fielmente a situação real da Companhia, e assim julgando são de parecer que o dito Balanço Geral e Contas, como também a distribuição dos lucros proposta pela Diretoria devem ser aprovados pela Assembléa Geral dos Acionistas.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1943. — Os conselheiros: Dr. *Dyonisio Ausier Bentes, Cel. Vicente Saboya de Albuquerque, Walter Arthur Grimmer*.

BALANÇO GERAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 1942

A t i v o		P a s s i v o	
Caixa.....	28.409,70	Capital	2.000.000,00
Em moeda corrente		Aprovado, subscrito e realizado.....	1.000.000,00
Bancos.....	2.118.664,60	Acionistas — Aumento de Capital.....	1.000.000,00
Banco do Brasil S. A.....	671.471,50	Subscrito e realizado.....	500.000,00
Banco do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro S. A.	496.119,60	Subscrito a realizar.....	500.000,00
Banco Figueiredo Rocha S. A.....	237.213,90	Reservas técnicas	
Banco Boavista S. A.....	206.764,80	Reserva de Riscos não Expirados.....	693.061,90
Banco do Comércio S. A.....	200.049,80	Ramo Terrestre	485.442,60
Banco Mercantil do Rio de Janeiro S. A.	113.815,10	Ramo Marítimo	140.548,00
Banco da Província do Rio Grande do Sul S. A.....	102.395,50	Prêmios em Cobrança.....	67.071,30
Banco Comercial de Descontos S. A.....	50.334,90	Reserva de Sinistros a Liquidar.....	119.086,20
Banco Industrial Brasileiro S. A.....	40.499,50	Reserva de Contingência	54.809,30
Títulos & Ações.....	519.477,60	Fundo de Garantia de Retrocessões.....	307.200,20
Apólices da Dívida Pública Federal.....	492.181,60	Reserva de Oscilações de Títulos.....	75.931,60
Apólices do Tesouro de São Paulo.....	1.046,00	Fundo de reserva legal	10.012,00
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil	26.250,00	Reserva para Resseguros	1.028.107,30
Imoveis	1.459.187,30	Dividendos não reclamados.....	14.712,00
Rua da Quitanda, 111.....	1.033.684,10	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.....	96,00
Rua Relação, 16-18, Rua Lavradio n. 80..	405.503,20	Legião Brasileira de Assistência.....	12,00
Contas correntes	344.386,00	Impostos	300.860,80
Devedores de apólices	67.071,30	Fiscalização	229.010,80
Instituto de Resseguros do Brasil	142.906,50	Verba	71.213,90
Juros a receber	12.750,00	Bombelros	316,90
Depósitos	9.608,00	Educação e Saúde.....	319,20
The Rio de Janeiro Tr. Light & Power Rio	608,00	Depósitos de aluguéis	42.480,00
Recebedoria Federal em São Paulo.....	9.000,00	Honorários do Conselho Fiscal	4.500,00
Estampilhas	200,70	Contas de compensação.....	260.000,00
Acionistas	500.000,00	Valores Depositados	200.000,00
Móveis & Utensílios & Instalações.....	87.897,40	Caução da Diretoria.....	60.000,00
Pagamentos antecipados	21.100,00	Lucros & Perdas	640.889,80
Contas de compensação	260.000,00		
Tesouro Nacional	200.000,00		
Ações em Caução	60.000,00		
	5.551.659,10		5.551.659,10

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1943. — *Americo Pacheco de Carvalho, A. Ruas da Cruz, F. N. Castello Branco*, diretores. — *José Vieira Junior*, contador — Reg. n. 46.186.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS EM 31-12-42

Despesa		Receita	
Comissões & Corretagens	798.870,80	Prêmios	5.033.111,40
Fogo	510.882,60	Fogo	2.289.001,80
Transportes	287.988,20	Diretos	2.021.394,40
Sinistros	896.182,50	Retrocessões	266.863,60
Fogo	501.747,50	Resseguros	843,80
Transportes	394.435,00	Transportes	2.744.109,60
Despesas com sinistros	4.219,10	Riscos de Guerra	1.320.269,50
Fogo	4.039,10	Outros Riscos	1.428.850,10
Transportes	180,00	Diretos	1.056.097,40
Resseguros	2.340.366,00	Retrocessões	141.518,50
Fogo	748.751,10	Resseguros	226.234,20
Transportes	1.591.614,90	Recuperação de sinistros	221.779,50
Restituições & Cancelamentos	75.157,60	Fogo	219.016,30
Fogo	59.395,30	Transportes	2.763,20
Transportes	15.762,30	Comissões do resseguros	331.242,40
Despesas gerais	309.211,00	Fogo	253.379,60
Contribuições	370,00	Transportes	77.862,80
Vistorias	1.038,70	Salvados	946,70
Selo dos Comerciantes (IAPC)	4.743,00	Fogo	
Imposto Social (LEA)	106,00	Indenização de prejuízos em retrocessões de transportes...	189.945,80
Impostos	57.517,00	Dividendos	2.100,00
Despesas com imóveis	40.119,40	Juros & Descontos	60.377,70
Propaganda	41.915,20	Aluguéis	108.514,30
Honorários	108.000,00	Custo de Apólices	9.001,00
Ordenados	168.846,00	Estampilhas	3.138,00
Viagens de inspeção	20.959,10		5.960.156,80
Depreciação de móveis & Utensílios	21.974,40		
Honorários do Conselho Fiscal	4.500,00		
Outros Débitos:	4.894.095,80	Reversão de Reservas:	
Prêmios incobráveis	634,00	Reservas de prêmios em cobrança	11.097,90
Obrigações a receber, incobráveis	2.500,00	Reserva de riscos não expirados	251.378,20
Reservas Técnicas em 31-12-1942:		Reserva de sinistros a liquidar	133.203,00
Reserva de riscos não expirados:	693.061,90	Reserva de imposto (saldo)	2.179,90
Ramo Terrestres	435.442,60	Lucros em reserva do exercício anterior	21.866,20
Ramo Marítimo	140.548,00		6.379.887,10
Prêmios em Cobrança	67.071,30		
Reserva de sinistros a liquidar	119.086,20		
Reserva de contingência	29.619,40		
Excedente	640.889,80		
	6.379.887,10		

APLICAÇÃO DO EXCEDENTE DE 31-12-42

Fundo de Reserva legal	30.951,20	Excedente, verificado em 31-12-1942	640.889,80
Fundo de garantia de retrocessões	30.951,20		
Fundo de garantia	61.902,40		
Fundo de bonificação aos acionistas	30.951,20		
Gratificação aos funcionários	21.100,00		
A deliberação da Assembléia Geral:			
Dividendos	465.033,80		
Comissão à Diretoria			
Lucros em reserva			
	640.889,80		640.889,80

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1943. — Américo Pacheco de Carvalho. — A. Ruas da Cruz. — F. N. Castello Branco, diretores.
— José Vieira Junior, contador — Reg. n. 46.186.

(N. 2.398 — 27-2-43 — Cr\$ 928,20)

COMPANHIA TEXTIL BRASIL INDUSTRIAL

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SENHORES ACIONISTAS, EM 4 DE MARÇO DE 1943

Senhores Acionistas:

Em cumprimento do que prescrevem a Lei das Sociedades por Ações e os estatutos da nossa Companhia, vimos relatar-vos as principais ocorrências do ano findo de 1942 e apresentar-vos os balanços, contas de lucros e perdas, por semestre, parecer do Conselho Fiscal e lista dos acionistas.

MANUFATURA

Perduraram durante o ano social findo as condições da indústria e do mercado descrito em nosso último relatório.

As exportações para as repúblicas sul-americanas e outros países não sofreram solução de continuidade e em consequência procuramos manter elevada a produção de nossa fábrica, afim de poder atender em tempo aos pedidos dos nossos fregueses.

A escassez de anilinas e drogas indispensáveis à fabricação e consequente elevação dos preços destes produtos e a alta do preço do algodão concorreram para o aumento do custo dos nossos produtos.

Devido ao vulto da produção e das vendas realizadas pudemos distribuir, no dois semestres, além do habitual dividendo, um bonus razoável.

PROPRIEDADES EM PARACAMBI

A conservação dos edifícios e do maquinismo da fábrica tem merecido da Administração o maior cuidado. Graças a isso a produção em todas as secções da nossa fábrica é altamente satisfatória.

Abundantes chuvas caíram durante o ano, tendo as nossas represas, devidamente limpas, fornecido a sua quota de força motriz, não tendo havido os contratempos dos anos anteriores.

As divisas das terras da Companhia, Itaguaí e Vassouras, continuam bem demarcadas, não havendo questões com os confrontantes e as matas, que cobrem uma grande área, devidamente zeladas.

ESCOLAS

Estão terminadas as obras de adaptação do prédio destinado ao Curso Profissional para os operários menores, de acordo com o decreto-lei n. 6.029, de 26 de junho de 1940. É um amplo prédio com quatro ótimas salas, secretaria, instalações sanitárias e local para ginástica e recreio, satisfazendo assim a todas as exigências legais.

A Escola Operária, com classes diurnas e noturnas, frequentada pelos operários menores analfabetos ou com instrução deficiente e pelos filhos dos operários em idade escolar, já foi transferida para o referido prédio.

O "Prêmio Dominique Level", instituído em memória deste antigo diretor da Companhia, foi, em 1942, concedido aos alunos da Escola Operária, Círio Lopes e Geny Santiago Ferreira, aos quais foram entregues as cadernetas da Caixa Econômica Federal números 255.686 e 255.687, respectivamente.

A 3.ª Escola Isolada do município de Itaguaí, com várias classes e grande frequência de filhos dos operários, continua funcionando em prédio de propriedade da Companhia, cedido gratuitamente ao Governo do E. do Rio de Janeiro.

Durante o ano findo de 1942, foram lavrados 34 termos de transferência de ações, correspondentes a 1.277 ações, a saber:

Por venda	21 termos	498 ações
Por alvará	13 termos	779 ações
	34 termos	1.277 ações

PESSOAL

Em 31 de dezembro de 1942, o pessoal em serviço na fábrica era o seguinte:

Homens	500
Mulheres	423
Menores	253
Total	1.176

LEIS SOCIAIS

Temos cumprido todas as obrigações impostas pelas leis sociais, procurando resolver os casos supervenientes por meio de acordos diretos com os interessados, evitando assim o comparecimento aos Tribunais do Trabalho.

Para conseguir isto encontramos sempre a maior boa vontade dos nossos operários, de modo que não tivemos durante o ano findo nenhuma questão trabalhista.

Tem sido regularmente concedidas aos operários todas as vantagens legais, como sejam: salário mínimo, férias remuneradas, auxílios para parto, etc.

Continuam funcionando, junto à fábrica, o refeitório e a creche, esta sob a fiscalização do médico da Companhia.

ACIDENTES NO TRABALHO

Não tivemos durante todo o ano findo de 1942 nenhum acidente grave a lamentar. O seguro dos operários contra acidentes no trabalho continua confiado à Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos, que tem satisfeito com presteza todos os onus decorrentes dos pequenos acidentes verificados durante o ano.

Os nossos empregados de categoria, de acordo com o decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, estão segurados contra acidentes pessoais na Assicurazioni Generale de Triesti e Venezia.

ONUS LEGAL

Durante o ano findo de 1942 foram pagos impostos federais, estaduais e municipais na importância total de Cr\$ 997.777,30. A parcela do imposto de consumo foi de Cr\$ 533.387,80.

VILA OPERÁRIA

A nossa vila operária, com cerca de 300 casas, continua bem conservadas, com suas habitações limpas e higiênicas, muito contribuindo para o conforto e o bem estar dos nossos operários e suas famílias.

ESTADO SANITÁRIO

O estado sanitário da localidade onde se acha situada a nossa fábrica manteve-se bom durante todo o ano findo, não tendo havido nenhuma epidemia.

SERVIÇO MÉDICO

O serviço médico continua entregue ao Dr. Nelson de Faria Lobo Vianna, o qual atende sempre com grande zelo aos nossos operários e às suas famílias em caso de moléstia.

O movimento do Serviço Médico-Sanitário durante o ano de 1942 foi o seguinte: visitas 209, consultas 9.488, receitas 8.504, inspeções de saúde 392, atestados 5.574, vacinas 392, injeções 5.072, curativos 3.257, exames de laboratório 115 e pequenas intervenções cirúrgicas 134.

TERRAS EM PARACAMBI

Esperamos que muito em breve esteja despachado pela Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, criado pelo decreto n. 893, de 26 de novembro de 1938, o processo sobre as terras de nossa Companhia, situadas nos municípios de Itaguaí e Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, e desmembradas da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

A demora na solução deste assunto não tem permitido a venda dos terrenos na zona urbana da vila da Taireté (ex-Paracambi), 7.º distrito do município de Vassouras, autorizada pela Assembléia Geral Extraordinária de 24 de março de 1936.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e os nossos estatutos deveis eleger nesta assembléia os membros do Conselho Fiscal e os seus suplentes, para o exercício de 1943.

Aos que terminaram os seus mandatos apresentamos os nossos maiores agradecimentos pelo zelo e prestar todos os esclarecimentos que julgardes necessário.

CONCLUSÃO

São estas, Srs. acionistas, as principais ocorrências e as contas da nossa administração durante o ano de 1942, que submetemos à vossa aprovação.

A Diretoria continua ao vosso inteiro dispor para prestar todos os esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943. — Os diretores: *Victor Augusto de Azambuja*. — *Luiz de Moraes Sarmiento*. — *Antonio de Andrade Botelho*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

De acordo com o disposto no decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e os estatutos da Companhia Textil Brasil Industrial, o Conselho Fiscal examinou, como lhe cumpria, as contas e balanços, escriturados nos livros, concernentes ao ano findo de 1942, verificando a exatidão e o cuidado com que foram elaborados.

Os negócios da Companhia, neste período, continuaram em boas condições, pois foi notável a procura de tecidos manufaturados, proporcionando assim maiores negócios.

Os interesses dos operários foram objeto de especiais cuidados da digna Diretoria, sendo cumpridas sempre as leis sociais, principalmente as que prescrevem assistência à saúde e à instrução.

Os edifícios da fábrica e seus maquinismos, a vila operária, as represas e as terras de propriedade da Companhia estão em perfeito estado de conservação.

Os impostos pagos pela Companhia merecem ser salientados, principalmente a rubrica do imposto de consumo.

Nestes termos, pensa o Conselho Fiscal que as contas, balanços e demais atos da digna Diretoria, concernentes ao ano findo de 1942, devem ser aprovados, cabendo salientar o zelo e a capacidade que sempre tem demonstrado.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — *João Baptista Queima do Monte*. — *Adeodato de Andrade Botelho*. — *Raymundo Martins Ferreira*.

BALANÇO DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 1942

Ativo		
Fábrica, terrenos, casas e benfeitorias.....	13.180:666\$400	
Material rodante, semoventes, móveis e utensílios.....	29:250\$000	
Prédio da rua Primeiro de Março n. 125.....	140:000\$000	13.349:916\$400
Caixas e Bancos.....		2.175:074\$200
Almoxarifado..... 3.038:509\$100		
Algodão em rama. 389:557\$100	3.428:166\$200	
Manufatura.....	1.199:706\$000	
Farmácia.....	12:443\$200	
Imposto de Consumo (estampilhas em ser).....	3:040\$400	
Ações da Soc. Coop. de Seg. Operários em Fábricas de Tecidos	10:000\$000	
Seguros.....	31:686\$000	
Devedores Gerais.....	1.741:767\$900	
Diversas contas.....	153:459\$000	6.580:268\$700
		22.105:259\$300
Ações em Caução.....		60:000\$000
		22.165:259\$300

Passivo

Capital.....	9.000.000\$000	
Fundo de Reserva.....	3.200.000\$000	
Fundo de Desgaste.....	4.000.000\$000	
Fundo de Modernização.....	780.000\$000	
Lucros Suspensos.....	2.322.971\$600	10.302.971\$600
Dividendos e Bonus não reclamados.....	80.640\$000	
110.º Dividendo.....	630.000\$000	
Bonus.....	900.000\$000	1.610.640\$000
Instituto de Aposentadoria e Pensões.....	6.646\$600	
Imposto Sindical.....	11.828\$800	1.629.415\$400
Contas a Pagar.....	231.076\$700	
Folhas a Pagar.....	196.035\$700	427.112\$400
Credores diversos.....		716.059\$900
Caução da Diretoria.....		22.105.259\$300
		60.000\$000
		22.165.259\$300

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1942. — *Victor Augusto de Azambuja*, diretor-presidente. — *Luiz de Moraes Sarmento*, diretor-secretário. — *Antonio de Andrade Botelho*, diretor-tesoureiro. — *Raphael Julio dos Reis*, contador registro n. 30.346-I.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1942

Débito

Custeios.....	76.364\$700
Capela.....	2.217\$300
Despesas Gerais.....	29.803\$400
Escolas.....	9.770\$800
Impostos.....	234.239\$200
Seguros Geral (parte).....	31.685\$000
Serviço Sanitário.....	39.377\$400
Lei de Férias.....	22.932\$100
Honorários.....	129.000\$000
Encargos Sociais.....	4.433\$100
I. A. P. dos Industriários.....	35.757\$000
I. A. P. dos Empr. em Transp. e Cargas.....	63\$000
110.º Dividendo.....	630.000\$000
Bonus.....	900.000\$000
Percentagem da Diretoria.....	570.607\$200
Fundo de Modernização.....	80.000\$000
Lucros Suspensos.....	1.623.440\$700
	4.419.690\$900

Crédito

Manufatura.....	4.172.957\$900
Aluguéis e Arrendamentos.....	72.995\$400
Juros e Descontos.....	160.837\$600
Penas d'Água.....	12.900\$000
	4.419.690\$900

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1942. — *Victor Augusto de Azambuja*, diretor-presidente. — *Luiz de Moraes Sarmento*, diretor-secretário. — *Antonio de Andrade Botelho*, diretor-tesoureiro. — *Raphael Julio dos Reis*, contador registro n. 30.346-I.

BALANÇO DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Fábrica, terrenos, casas e benfeitorias.....	Cr\$ 13.195.152,50	Cr\$
Material rodante, semoventes, móveis e utensílios.....	217.450,00	
Prédio da rua Primeiro de Março n. 125.....	140.000,00	13.552.602,50
Caixas e Bancos.....		3.675.003,10

Cr\$

Cr\$

Almoxarifado.....	3.412.743,40	
Algodão em Rama..	499.180,70	3.911.924,10
Manufatura.....		1.316.672,60
Farmácia.....		13.652,30
Imposto de Consumo (estampilha em ser).....		247,50
Ações da Soc. Coop. de Seg. Operários em Fábricas de Tecidos		10.000,00
Devedores Gerais.....		1.089.656,10
Diversas contas.....		54.788,50
		6.996.941,30
Ações em Caução.....		24.224.546,90
		60.000,00
	Cr\$	24.284.546,90

Passivo

Capital.....	Cr\$ 9.000.000,00
Fundo de Reserva.....	Cr\$ 3.200.000,00
Fundo de Desgaste.....	4.000.000,00
Fundo de Modernização.....	880.000,00
Lucros Suspensos.....	4.215.561,90
	12.295.561,90

Cr\$

Dividendos e bonus não reclamados.....	88.770,00
111.º Dividendo.....	630.000,00
Bonus.....	900.000,00
	1.618.770,00
Instituto de Aposentadoria e Pensões.....	13.942,00
Legião Brasileira de Assistência...	2.340,40
Imposto Sindical.....	12.437,40
	1.647.489,80
Folhas a Pagar.....	190.005,70
Diversas contas.....	1.091.489,50
	24.224.546,90
Caução da Diretoria.....	60.000,00
	Cr\$ 24.284.546,90

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Victor Augusto de Azambuja*, diretor-presidente. — *Luiz de Moraes Sarmento*, diretor-secretário. — *Antonio de Andrade Botelho*, diretor-tesoureiro. — *Raphael Julio dos Reis*, contador, registro n. 30.346-I.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

Custeios.....	Cr\$ 75.273,20
Capela.....	1.588,70
Despesas Gerais.....	48.849,20
Escolas.....	3.102,10
Impostos.....	220.076,80
Seguro Geral (saldo).....	32.284,30
Serviço Sanitário.....	34.903,00
Lei de Férias.....	67.241,60
Honorários.....	132.000,00
Seguros de Acidentes.....	48.792,10
Encargos Sociais.....	6.107,00
I. A. P. dos Industriários.....	48.647,50
I. A. P. dos Empr. em Transp. e Cargas.....	63,00
Legião Brasileira de Assistência.....	3.512,40
111.º Dividendo.....	630.000,00
Bonus.....	900.000,00
Percentagem da Diretoria.....	621.411,30
Fundo de Modernização.....	100.000,00
Lucros Suspensos.....	1.891.330,30
	Cr\$ 4.865.152,50

Crédito

Manufatura.....	Cr\$ 4.638.879,00
Aluguéis e Arrendamentos.....	72.790,90
Juros e Descontos.....	140.820,10
Penas d'Água.....	12.662,50
	Cr\$ 4.865.152,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Victor Augusto de Azambuja*, diretor-presidente. — *Luiz de Moraes Sarmento*, diretor-secretário. — *Antonio de Andrade Botelho*, diretor-tesoureiro. — *Raphael Julio dos Reis*, contador, registro n. 30.346-I.

(N. 2.614—27-2-43—Cr\$ 1.500,00)

SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES

Companhia de Seguros

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 12 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas,

Cumprindo as exigências das leis e dos estatutos que nos regem, temos o prazer de submeter à vossa apreciação o balanço e a conta de Lucros & Perdas, relativos ao ano de 1942, assim como o relatório das nossas operações no último exercício, relatório em que encontramos, pormenorizados, quantos acontecimentos interessam à vida da Companhia durante o aludido período.

O ano de 1942 viu de novo o nosso país envolvido numa guerra mundial, ao lado de seus aliados tradicionais. A entrada do Brasil no conflito veio tornar mais árdua a exploração da nossa indústria de seguros, que já sofrera grandes dificuldades por motivo do funcionamento reduzido do mercado mundial segurador e ressegurador de Londres. Nesta emergência essecional cabe assinalar a organização do "pool" para riscos de guerra, realizada sob a égide do I.R.B., com a intervenção e colaboração de todas as Companhias — e que é um exemplo vivo da utilidade benéfica do grande organismo ressegurador nacional.

A realização de novos negócios, assim como à manutenção da nossa carteira, ofereceram obstáculos sérios as condições de guerra, as dificuldades das comunicações. A despeito disso, os negócios aumentaram em todas as nossas carteiras, com exceção do ramo Automoveis, em grande parte paralizado pela falta de carburante. É evidente, entretanto, que uma parte desse aumento corresponde a uma certa inflação em potência, pois os valores dos "stocks" das mercadorias, expressados em moeda nacional, cresceram; a outra parte se deve à necessidade de cobrir os riscos de guerra, aos transportes, e à receita excecional de prêmios daí advinda. Todavia, não há o esforço magnífico das nossas organizações e produção, a cujo incessante labor, antes de tudo, atribuímos o termos realizado no ano de 1942 o melhor exercício desde a fundação da Companhia.

A Diretoria, em vista das condições de grande incerteza do futuro, considera que se impõe, uma vez constituídas as reservas técnicas e as exigidas pelos regulamentos em vigor, reforçar as nossas reservas facultativas e livres, para termos assim no porvir uma segurança que nos permita enfrentar qualquer contingência que possa advir da cessação do atual conflito armado.

Se aprovardes o balanço e a conta de Lucros & Perdas, tais quais vós os apresentamos, nossa Companhia contará, além das reservas técnicas totais, que orçam em Cr\$ 19.932.133,00, com Cr\$ 9.029.224,20, de reservas extraordinárias, as quais, somadas ao capital de Cr\$ 2.000.000,00, dão um total de Cr\$ 11.029.224,20 de garantias subsidiárias.

RECEITA GERAL

Eleva-se a Cr\$ 61.304.289,00 a Receita Geral da Companhia, a qual se acha assim distribuída:

Receita de prêmios:

Sobre riscos de fogo	Cr\$ 10.126.520,40
Sobre riscos de transportes	Cr\$ 9.401.731,80
Sobre riscos de acidentes pessoais	Cr\$ 4.858.661,90
Sobre riscos de acidentes do trabalho	Cr\$ 25.021.867,90
Sobre riscos de responsabilidade civil	Cr\$ 863.109,90
Sobre riscos de automoveis	Cr\$ 2.380.714,80
Sobre riscos de fidelidade	Cr\$ 1.069.398,20
	Cr\$ 59.722.004,90
Renda do capital aplicado	Cr\$ 1.582.284,10
Total	Cr\$ 61.304.289,00

Verifica-se, pois, um aumento na Receita Geral, sobre o exercício transato, de Cr\$ 14.253.684,60, sendo:

Aumento na receita de prêmios	Cr\$ 13.733.017,20
Aumento na renda do capital aplicado	Cr\$ 520.667,40

AMORTIZAÇÕES

De acordo com a nossa praxe, efetuamos amortizações diversas, fazendo figurar, como sempre, por Cr\$ 1,00, todas as contas de Moveis, Utensílios, Tipografia e Benfeitorias Diversas.

CONTAS DO ATIVO

Chamamos a vossa atenção para o importante aumento do nosso ativo. No exercício de 1942 invertimos Cr\$ 5.038.713,00, em fundos públicos brasileiros, e particularmente, nas últimas semanas, subscrevemos Cr\$ 1.000.000,00 de Obrigações de Guerra. Tivemos especial empenho em contribuir para o desenvolvimento crescente da indústria

nacional: verificareis no nosso balanço que somos proprietários de 7.250 ações das Minas de Carvão de Butiá, e que subscrevemos 1.000 ações da Companhia Vale do Rio Doce.

DESPESAS — SINISTROS — EXCEDENTES

Com o encerramento de todas as contas de despesas e de sinistros e efetuadas diversas amortizações, apuramos o excedente bruto de Cr\$ 20.607.350,80.

FUNDO ESPECIAL PARA GRATIFICAÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS

A Diretoria propõe que, a exemplo do que se fez no ano passado, sejam atribuídos 5% dos lucros líquidos, antes das amortizações, ao fundo de gratificações especiais para os funcionários da Companhia. A verba a esse fim destinada em 1941 foi inteiramente distribuída entre os funcionários, de acordo com o plano aprovado pela Diretoria na sua reunião de 31 de julho de 1942. Propomos fazer este ano a distribuição nas mesmas condições, atendendo a que ela constitui, e novamente será, um real incentivo para os nossos esforçados funcionários.

FUNDO "POST-MORTEM"

No exercício de 1942 destinamos Cr\$ 100.000,00 para aumentar a nossa reserva para o fundo "post-mortem".

RESERVAS CONSTITUÍDAS EM 1942

De acordo com os decretos-leis n. 2.063, de 7 de março de 1940, e n. 85, de 14 de março de 1935, constituímos as seguintes reservas:

Reservas para riscos não expirados 1942:

Terrestres	Cr\$ 4.596.299,50
Transportes	Cr\$ 313.899,50
Acidentes pessoais	Cr\$ 3.022.084,70
Acidentes do trabalho	Cr\$ 4.416.323,00
Soma	Cr\$ 12.408.606,70

Reservas para sinistros avisados em 1942:

Terrestres	Cr\$ 1.440.275,20
Transportes	Cr\$ 623.458,90
Acidentes pessoais	Cr\$ 195.991,10
Acidentes do trabalho	Cr\$ 1.968.089,70
Soma	Cr\$ 4.227.814,90

Reserva de contingência:

Terrestres	Cr\$ 404.233,10
Transportes	Cr\$ 80.058,20
Acidentes pessoais	Cr\$ 75.956,70
Soma	Cr\$ 560.248,00

Deduzindo-se o montante dessas reservas, ou sejam, Cr\$ 17.196.669,60, do excedente acima mencionado, verifica-se um saldo a aplicar de Cr\$ 3.410.681,20.

Propomos que seja feita a seguinte distribuição:

Reserva estatutária de 5% sobre:

Cr\$ 3.410.681,20	Cr\$ 170.534,10
Dividendos	Cr\$ 900.000,00
Fundo "post-mortem"	Cr\$ 100.000,00
Reserva livre	Cr\$ 2.000.000,00
Fundo para flutuação do ativo	Cr\$ 200.000,00
Lucros suspensos	Cr\$ 40.147,10
	Cr\$ 3.410.681,20

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

A reserva de contingência, que é feita pela acumulação de 2% dos prêmios líquidos anuais, já se acha elevada neste terceiro exercício de sua criação, a Cr\$ 1.120.612,20.

DIVIDENDOS

Propomos a distribuição aos senhores acionistas de um dividendo de Cr\$ 90,00 por ações. Esse dividendo será pago à razão de Cr\$ 45,00 a partir da data da Assembléia de Acionistas e o saldo, ou sejam, Cr\$ 45,00 por ações a partir de 1 de setembro próximo.

INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

Na Assembléia Geral Ordinária de Acionistas de março de 1942, foi salientado, com aprovação unânime, que nos sucessos alcançados pela Companhia não podiam deixar de ser tidos em especial apreço a valiosa colaboração e o grande incentivo trazidos pelo I.R.B., cuja direção inteligente e fecunda conseguiu criar, em moldes adiantados,

um organismo que tem tornado possível o desenvolvimento verificado, depois de sua fundação, no instituto do seguros no país.

O ano decorrido, mais ainda, ressalta essa benéfica influência e nos é grato salientá-la aos senhores acionistas.

DIRETORIA

Cumpre-nos comunicar que o Sr. Jean Combescot apresentou a sua renúncia, em caráter irrevogável, do cargo de diretor da Companhia, renúncia esta que foi aceita pela Diretoria em reunião de 25 de maio de 1942.

Temos o triste dever de vos anunciar o falecimento inesperado do nosso colega Dr. Lindolfo Collor, que vinha prestando a sua colaboração à Companhia desde 6 de dezembro de 1926. Não duvidamos de

que vos associareis a todos nós para fazer constar aqui um voto de pesar pelo seu desaparecimento prematuro. A Diretoria convidou o Dr. José Eduardo de Macedo Soares para preencher a vaga do Dr. Collor, e o novo diretor tomou posse no dia 8 de outubro de 1942. Estamos certos de que ratificareis a escolha feita pela Diretoria, já que se trata de um brasileiro ilustre, cuja inteligência e prestígio, desnecessitam elogios.

Ao terminar, queremos salientar o magnífico espírito de colaboração de todos os nossos funcionários, do mais graduado ao mais modesto, assim como dos nossos agentes gerais, agentes, sub-agentes e corretores.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — *Alvaro Silva Lima Pereira*, presidente. — *Antonio S. de Larragoiti Junior*, diretor superintendente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito	Ramos elementares Cr\$	Acidentes de trabalho Cr\$	Totais parciais Cr\$	Totais gerais Cr\$
Resseguros — Cancelações e restituições		2.129.493,60	2.129.493,60	
Terrestres	6.442.894,80			
Transportes	5.398.821,80			
Acidentes pessoais	1.060.858,20		12.902.574,80	15.032.068,40
Comissões, remunerações da diretoria, salários e despesas gerais.		9.354.916,40	9.354.916,40	
Terrestres	7.691.117,20			
Transportes	2.272.233,00			
Acidentes pessoais	2.059.568,20		12.022.918,40	21.377.834,80
Impostos		310.130,40	310.130,40	
Terrestres	200.022,40			
Transportes	62.861,10			
Acidentes pessoais	58.085,50		320.969,00	631.099,40
Juros e descontos		102.676,10		102.676,10
Sinistros pagos		10.670.424,50	10.670.424,50	
Terrestres	3.201.583,70			
Transportes	1.246.916,25			
Acidentes pessoais	811.246,00		5.259.745,95	15.930.170,45
Reserva para riscos não expirados — 1942		4.446.323,00	4.446.323,00	
Terrestres	4.596.299,50			
Transportes	343.899,50			
Acidentes pessoais	3.022.084,70		7.962.283,70	12.408.606,70
Reserva para sinistros avisados — 1942		1.968.089,70	1.968.089,70	
Terrestres	1.440.275,20			
Transportes	623.458,90			
Acidentes pessoais	195.991,10		2.259.725,20	4.227.814,90
Reserva de contingência:				
Terrestres	404.233,10			
Transportes	80.058,20			
Acidentes pessoais	75.956,70			560.248,00
Amortizações:				
Obrigações a receber			100.000,00	
Contas a cobrar			58.955,70	
Reserva para devedores duvidosos			100.000,00	
Tipografia, moveis e utensílios			580.049,80	839.005,50
Excedente do exercício:				
Ramos elementares	908.994,70		908.994,70	
Acidentes de trabalho		1.758.407,90	1.758.407,90	
Diversos			743.278,60	3.410.681,20
	42.197.459,75	30.740.461,60		74.520.205,45
Aplicação do excedente geral:				
Reserva estatutária — 5% sobre Cr\$ 3.410.681,20			170.534,10	
Dividendos			900.000,00	
Fundo "Post-Mortem"			100.000,00	
Fundo para flutuação do ativo			200.000,00	
Reserva livre			2.000.000,00	3.370.534,10
Saldo em 31 de dezembro de 1942, conforme Balanço Geral				235.559,90
				3.606.094,00

Crédito	Ramos elementares	Acidentes de trabalho	Totais parciais	Totais gerais
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Reserva para riscos não expirados — 1941		4.036.358,20	4.036.358,20	
Terrestres	3.933.658,00			
Transportes	202.096,50			
Acidentes pessoais	2.029.941,10		6.165.695,60	10.202.053,80
Reserva para sinistros avisados — 1941		1.682.235,50	1.682.235,50	
Terrestres	934.002,10			
Transportes	236.118,55			
Acidentes pessoais	161.506,50		1.331.627,15	3.013.862,65
Prêmios		25.021.867,90	25.021.867,90	
Terrestres	20.439.743,30			
Transportes	9.401.731,80			
Acidentes pessoais	4.858.661,90		34.700.137,00	59.722.004,90
Lucros diversos:				
Juros e descontos			1.162.016,20	
Dividendos e participações			102.894,20	
Aluguéis			317.373,70	1.582.284,10
	42.197.459,75	30.740.461,60		74.520.205,45
Saldo do exercício de 1941				195.442,80
Excedente do exercício, conforme acima				3.410.681,20
				3.606.094,00

Presidente: *Alvaro S. L. Pereira*. — Diretor superintendente: *Antonio S. de Larragoiti Junior*. — Gerente geral: *Eduardo Andrade*.
— Contador: *Edgard Souza Carvalho*, registrado sob n. 33.077.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Ativo fixo, ao custo menos amortizações:	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Imoveis	7.343.063,80		
Menos: Amortizações	1.000.000,00	6.343.063,80	
Moveis e utensílios — menos: amortizações		1,00	6.343.064,80
Títulos e ações, aos preços de aquisição:			
Títulos e apólices federais, estaduais e de prefeitura:			
Valor nominal — Cr\$ 18.502.700,00		16.976.069,90	
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil:			
Valor nominal — Cr\$ 52.250,00		52.250,00	
Títulos de renda:			
Valor nominal — Cr\$ 1.045.500,00		1.321.800,00	18.350.119,90
(NOTA: O valor em 31 de dezembro de 1942, conforme as cotações oficiais, foi de Cr\$ 19.402.785,00).			
Ativo realizavel em curto prazo:			
Ativo disponível:			
Caixa	589.231,20		
Bancos — No Brasil	4.777.603,80		
No Estrangeiro	7.097,90	5.373.932,90	
Prêmios a receber:			
Ramos elementares	2.979.682,10		
Acidentes do trabalho	3.828.280,50	6.807.962,60	
Contas de resseguros		2.073.830,40	
Sinistros a recuperar		673.135,20	
Contas e notas a receber		167.870,40	
Contas correntes		1.758.436,40	
Corretores e funcionários		777.341,40	17.632.509,30
Ativo realizavel em longo prazo:			
Contas de resseguros — No Estrangeiro		335.829,60	
Contas bancárias — Bloqueadas		38.614,50	
Depósitos em garantia e judiciais		218.303,30	
Obrigações a receber do Governo Federal		200.000,00	
Contas a receber		256.613,90	
Empréstimo sobre hipoteca		10.350,00	
		1.059.711,30	
Menos: Reserva		347.163,90	712.547,40
Ativo pendente:			
Almoxarifado, drogaria e tipografia: Estoques		303.997,00	
Pagamentos adiantados		271.985,00	
Juros a receber		379.719,60	955.701,60
			43.993.943,00
Contos de compensação:			
Depósito no Tesouro Nacional		500.000,00	
Títulos caucionados		90.000,00	
Apólices caucionadas		30.000,00	620.000,00
			44.613.943,00

Passivo

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Passivo não exigível:			
Capital		2.000.000,00	
Reserva estatutária		2.020.664,30	
Reservas facultativas:			
Reserva para aumento do capital	3.000.000,00		
Reserva livre	2.000.000,00		
Reserva para flutuação do ativo	1.500.000,00		
Fundo "Post-Mortem"	261.000,00	6.764.000,00	10.793.664,30
Reservas técnicas:			
Computadas nas bases estabelecidas pela lei:			
Ramos elementares:			
Reserva para riscos não expirados	7.962.283,70		
Reserva para sinistros avisados	2.259.725,20		
Reserva de contingência	1.120.612,20	11.342.621,10	
Acidentes de trabalho:			
Reserva para riscos não expirados	4.446.323,00		
Reserva para sinistros avisados	1.968.089,70		
Reserva de previdência e catástrofe	500.000,00	6.914.412,70	
Reservas retiradas para riscos não expirados:			
Resseguro — Ramos elementares		675.099,20	
Fundo de garantia de retrocessões		1.000.000,00	19.932.133,00
Passivo exigível a curto prazo:			
Contas de resseguros		5.028.128,90	
Impostos fiscais e selo a pagar		1.820.247,20	
Corretagens a pagar		1.706.387,60	
Fundo para benefício aos funcionários		258.250,00	
Corretores e funcionários		127.943,70	
Contas a pagar		223.540,70	
Credores diversos, diretores, etc.		2.348.931,10	
Dividendos a pagar		58.888,00	
Bancos		42.178,20	11.614.495,40
Passivo exigível a longo prazo:			
Contas de resseguro		477.487,60	
Corretagens a pagar		40.602,80	518.090,40
Passivo pendente:			
Dividendos a distribuir			900.000,00
Conta de lucros e perdas:			
Saldo em 31 de dezembro de 1942			235.559,90
			43.993.943,00
Contas de compensação:			
Títulos depositados		500.000,00	
Caução da diretoria		90.000,00	
Agências por cauções		30.000,00	620.000,00
			44.613.943,00

Presidente: *Alvaro S. L. Pereira*. — Diretor Superintendente: *Antonio S. de Larragoiti Junior*. — Gerente geral: *Eduardo Andrade*.
— Contador: *Edgard Souza Carvalho*, registrado sob n. 33.077.

Temos o prazer de informar ao Sr. presidente e demais diretores da "Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes", Companhia de Seguros que examinamos o balanço geral em 31 de dezembro de 1942, com os livros e documentos da Companhia. Obtivemos todas as informações e explicações que necessitamos e verificamos os saldos nos bancos e a existência dos títulos e ações.

As reservas técnicas foram computadas de acordo com as leis vigentes. Nesta base, somos de parecer, que o balanço geral está corretamente levantado de maneira a demonstrar a situação financeira da Companhia em 31 de dezembro de 1942, de acordo com as informações e explicações fornecidas a nós e segundo acusam os livros da Companhia.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — *Price, Waterhouse, Peat & Co.*

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, reuniram-se na sede da Companhia, os membros do Conselho Fiscal da Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, infra assinados, os quais depois de analisarem o relatório da Diretoria; bem como as contas e o Balanço Geral, referentes ao exercício administrativo findo em 31 de dezembro de 1942, resolveram lavrar o seguinte:

PARECER

O Conselho Fiscal da "Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes", Comp. de Seguros, tendo examinado o relatório da Diretoria, Balanço Geral e Contas referentes ao Exercício de 1942, verificou a exatidão de todos os elementos fornecidos, aliás, já certificados por peritos-contadores do Instituto Brasileiro de Contabilidade e pelos Srs. Price Waterhouse, Peat & C.^o, em ato de revisão mandado proceder pela Diretoria da Companhia.

Nestas condições, propõe sejam aprovados o relatório, as contas e todos os atos praticados pela Administração da "Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes", Companhia de Seguros, durante o referido exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — *Cornelio Jardim*. — *Cornelio Marcondes da Luz*. — *Francisco Rodrigues de Oliveira*.

SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES

CERTIFICADO DE EXATIDÃO

Os abaixo assinados, membros titulares da Câmara de Peritos Contadores do Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro, tendo procedido, por designação de seu diretor e atendendo ao que reque-

ren a Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, a minucioso exame do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942, em face da escrituração e comprovantes que lhes foram apresentados, do que fornecem relatório.

CERTIFICAM

a) que todas as verbas constitutivas do ativo estão certas, e a existência dos seus valores é comprovada pela documentação respectiva;

b) que as contas do passivo representam fielmente as responsabilidades da Companhia, tendo sido calculadas tecnicamente, de acordo com a lei, as reservas obrigatórias e facultativas;

c) que os valores aplicados em Imóveis, Títulos da Dívida Pública e os existentes em Bancos e Caixa, no total de Cr\$ 28.693.066,60 excedem de Cr\$ 6.760.933,60 as garantias referentes ao Capital e Reservas Técnicas obrigatórias;

d) que o lucro líquido do exercício atingiu a Cr\$ 3.410.081,20, do qual foram apartadas as reservas estatutárias e facultativas, bem como o dividendo a distribuir, na base de Cr\$ 90,00 por ação, transferindo-se ainda para Lucros Suspensos o saldo de Cr\$ 40.147,10, o qual, adicionado ao saldo anterior, perfaz o total de Cr\$ 235.559,90.

E, para os devidos fins, firmam o presente certificado, com o visto do Sr. diretor da Câmara de Peritos Contadores do Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — *Rinaldo Gonçalves de Souza*, perito contador, I.B.C. — *Edgard Gonçalves Ferreira*, perito contador, I.B.C.

Visto. — *Manoel Marques de Oliveira*, diretor da Câmara de Peritos Contadores.

(N. 2.483 — 26-2-43 — Cr\$ 2.070,60).

Companhia Força e Luz de Nepomuceno**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede social à Praça Getúlio Vargas n. 2, 9.º andar, sala 924, no dia dezesseis de março próximo futuro, às quatorze horas e meia.

Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

a) leitura e aprovação do relatório, balanços e atos da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942;

b) eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1943. — *Gabriel Pereira*, presidente em exercício.

(N. 1.823 — 15-2-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes).

Companhia Industrial Força e Luz**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede social à Praça Getúlio Vargas n. 2, 9.º andar, sala 924, no dia dezesseis de março próximo futuro, às dezesseis e meia horas.

Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

a) leitura e aprovação do relatório, balanços e atos da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942;

b) eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1943. — *Oswaldo Costa*, presidente.

(N. 1.822 — 15-2-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes).

Companhia Sul Mineira de Eletricidade**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede social à Praça Getúlio Vargas n. 2, 9.º andar, sala 923, no dia dezesseis de março próximo futuro, às dezesseis horas.

Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

a) leitura e aprovação do relatório, balanços e atos da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942;

b) eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1943. — *Ricardo Xavier da Silveira*, presidente.

(N. 1.821 — 15-2-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes).

Companhia Sul Americana de Serviços Públicos S. A. B.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede social à Praça Getúlio Vargas n. 2, 9.º andar, sala 924, no dia dezesseis de março próximo futuro, às dezessete horas.

Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

a) leitura e aprovação do relatório, balanços e atos da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942;

b) eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1943. — *Gabriel Pereira*, diretor-gerente.

(N. 1.826 — 15-2-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes).

Companhia de Produtos Químicos Industriais M. Hamers**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 10 de março, próximo vindouro, às 14 horas, na sede social à rua Araújo Porto Alegre n. 70, 12.º andar, afim de procederem à eleição do Presidente da Companhia, visto haver renunciado o presidente atual.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1942. — *Karl Wodraschka*. — *Raphael Ernesto Werneck Pereira*, diretores.

(N. 2.468 — 26-2-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia Auxiliar de Resgate e Propaganda S. A.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua da Alfândega n. 51, 1.º andar, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943 — Companhia Auxiliar de Resgate e Propaganda S. A. — *Alexandrina Boavista Moscoso*. — *Raul Castro Silva*. — *Dr. Clementino Carvalho Lisboa*, diretores.

(N. 2.494 — 26-2-43 — Cr\$ 44,90 — 3 vezes).

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Confiança

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social da Companhia, à rua da Quitanda n. 111, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943 — *Américo Pacheco de Carvalho*. — *A. Ruas da Cruz*. — *F. N. Castelo Branco*, diretores.

(N. 2.399 — 27-2-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Declaração

Declaro, para fins de direito, que foi extraviada a minha carteira de estrangeiro, sob n. 97.305.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — *Antonio José de Faria*.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Mario Queiroz).

(N. 2.602 — 27-2-43 — Cr\$ 24,50 — 3 vezes).

Citrobrasil S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua da Quitanda n. 163, 3.º andar, sala 302, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1943 — Citrobrasil S. A. — *Edmundo Van Parys*, diretor-presidente. — *Miguel Gonzalez Fernandez*, diretor-gerente.

(N. 2.474 — 26-2-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

"Metrópole" — Companhia Nacional de Seguros de Acidentes do Trabalho.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 24 de março, às 16 horas, na sede da Companhia à rua 1.º de Março n. 88, afim de tratarem dos seguintes assuntos:

a) Reforma dos Estatutos sociais.

b) Retificar e ratificar os atos da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 15 de abril de 1942.

c) Satisfazer exigências do D. N. S. P. C. referentes àquela Assembléia Ordinária.

F. Solano C. da Cunha, presidente. — *Tancredo Tostes*, diretor. — *João Lyra Filho*, diretor.

(N. 2.604 — 27-2-43 — Cr\$ 51,00 — 2 vezes).

ANÚNCIOS

Banco de Crédito Comercial e Construtor S. A.**(Em liquidação)****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 11 do corrente. Às 15 horas, em sua sede provisória sita à avenida Marechal Floriano n. 209 sobrado, nesta Capital, afim de deliberarem sobre assunto relacionado com o ato da Assembléia Geral Extraordinária de 3-7-1942 e outros de interesses gerais.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. Na forma da Assembléia Geral Extraordinária de 3-7-1942. — O liquidante: *Leandro Ribeiro Gonçalves de Mello*.

(N. 2.547 — 1-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

"Metrópole" — Companhia Nacional de Seguros Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 24 de março, às 14 horas, na sede da Companhia à rua 1.º de Março n. 88, afim de tratarem dos seguintes assuntos:

a) Reforma dos Estatutos sociais e ampliação do campo de atividades, conforme lhe permite a lei;

b) Retificar e ratificar os atos da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 14 de abril de 1942.

c) Satisfazer exigências do D. N. S. P. C. referentes àquela Assembléia Ordinária.

F. Solano C. da Cunha, presidente. — *Rivadavia Corrêa Meyer*, diretor. — *Hugo Napoleão*, diretor.

(N. 2.603 — 27-2-43 — Cr\$ 51,00 — 2 vezes).

Companhia Representações Reunidas S. A.

São convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de março de 1943, às 14 horas, em sua sede social, à avenida Nilo Peçanha n. 155, 7.º andar, sala 704, afim de:

a) tomar conhecimento do relatório de Diretoria.

b) deliberar sobre as contas de exercício findo de 1942 e sobre o parecer do Conselho Fiscal.

c) proceder à eleição da nova Diretoria, dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

d) deliberar sobre outros assuntos de interesse social.

Acham-se em nossa sede, à disposição dos senhores acionistas, os documentos que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Josef Chieger*, diretor-presidente.

(N. 2.618 — 27-2-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Banco de Crédito Comercial e Construtor S. A.**(Em liquidação)****AVISO**

O Banco de Crédito Comercial e Construtor S. A., em liquidação, avisa aos seus clientes e a quem interessar possa, que tem a sua sede provisória transferida da rua General Câmara n. 86, para a avenida Marechal Floriano n. 209, sobrado, nesta Capital.

Na forma da Assembléia Geral Extraordinária de 3-7-1942, o liquidante: *Leandro Ribeiro Gonçalves de Mello*.

(N. 2.546 — 1-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia AGA do Brasil de Gás Acumulado

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório e sede desta Companhia, à rua Antunes Maciel n. 31-33, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943 — A diretoria: *G. Boström* diretor-gerente.

(N. 2.514 — 26-2-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Companhia de Paraquedas Switlik do Brasil S. A.

Comunicamos que, à rua do Passeio n. 48-54- 1.º andar, se acham à disposição dos Srs. acionistas os documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, de que cogita o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943 — Pela diretoria: *Henrique de Botton*, diretor-secretário.

(N. 2.608 — 27-2-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Imobiliária Guarani S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia, à avenida Rio Branco n. 128, nesta capital, no dia 10 de março próximo, às 16 horas, afim de deliberarem sobre modificações nos Estatutos Sociais, modificações essas que são necessárias em virtude de exigências feitas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, fevereiro de 1943. — Apartamentos Guarany S. A. — *Elisabeth Lage de Zeppelin*, diretor-presidente.

(N. 2.611 — 27-2-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Declaração

David Zinger, declara pelo presente que extraviou sua carteira, modelo 19, com o número do R. C. 318.497.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943. — *David Zinger*.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Offício de Notas).

(N. 2.616 — 27-2-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Fábrica de Bebidas Cardoso de Gouvêa

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da Sociedade à rua do Senado n. 230, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — *Antonio Cardoso de Gouvêa*, presidente. — *Octavio Walter*, diretor. — *Alvaro Romualdo da Silva*, diretor.

(N. 2.520 — 26-2-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Companhia Representações Reunidas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os senhores acionistas a se reunirem, no dia 8 de março de 1943 às 16 horas, na sede social, à avenida Nilo Peçanha n. 155, 7.º andar, sala 704, afim de deliberarem sobre a reforma dos Estatutos, adaptando-se ao decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — *Josef Chieger*, diretor-presidente.

(N. 2.619 — 27-2-43 — Cr\$ 42,50 — 3 vezes).

Companhia de Seguros União Panificadora

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à praça Tiradentes n. 73, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — *Adelino Augusto de Moraes*, presidente. — *Abel Augusto Costa Seixas*, secretário. — *Adario Ferreira de Mattos*, tesoureiro.

(N. 2.542 — 26-2-43 — Cr\$ 51,00 — 3 vezes).

Banco Economico do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidam-se os acionistas do Banco Economico do Brasil S. A., a comparecer à assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 5 de março futuro, às 16 horas, na sede do Banco à rua General Câmara n. 30, para o fim de deliberarem sobre:

1.º aprovação dos balanços referentes ao exercício de 1942;

2.º procederem à eleição de um dos membros da diretoria e do conselho fiscal.

O prazo a que se refere o art. 99 da lei das sociedades anônimas já foi cumprido.

Ficam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. — *Camilo Altilio Filho*, — *Letacio Jansen*, — *Renato de Amorim Pereira da Silva*, diretores.

(N. 2.250 — 22-2-43 — Cr\$ 88,70 — Três vezes.)

Banco Brasileiro de Crédito S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de março p. futuro, às 16 horas, na sede do Banco, à rua da Alfândega n. 49, nesta capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanços, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942, assim como procederem à eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos vencimentos.

Os referidos documentos acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede do Banco, como determina o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943 — O Conselho de Administração: *José Gonçalves de Sá*, presidente. — *Antonio Lartigue Seabra*, vice-presidente. — *Antonio Garcia de Medeiros Netto*, vice-presidente. — *Antenor de Rezende*, diretor-gerente.

(N. 2.352 — 25-2-43 — Cr\$ 100,00 — 3 vezes.)

Declaração

O abaixo assinado, comerciante estabelecido em Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, vem declarar em cumprimento do art. 202, Contabilidade Pública, ter extraviado os talões ns. 59 e 60 de 7 de julho de 1941, respectivamente das importâncias de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) e Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) de depósito para recursos efetuados na Carteira Federal de Rio Piracicaba, em virtude dos autos ns. 11 e 12 de 21 de junho de 1941, lavrado pelo agente fiscal Dr. Alirio Rodrigues Mourão, ficando os mesmos talões sem nenhum valor caso venham aparecer.

Rio Piracicaba, 22 de fevereiro de 1943. — *Manoel Carlos*.

Reconheço a letra e firma do Sr. Manoel Carlos, dou fé. — Rio Piracicaba, 23 de fevereiro de 1943. — Em testemunho da verdade, *João Duarte Junior*, escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil — Minas — Rio Piracicaba.

Reconheço a firma e sinal de tabelião João Duarte Junior — Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Alvaro de Mello Alves*.

(N. 2.400 — 27-2-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes.)

Companhia Agrícola e Industrial Magalhães

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que na sede social, à rua 1.ª de Março n. 51, 3.º andar, nesta Capital, se acham à sua disposição os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1943. — *Afonso Soldado*, presidente. — *Arnaldo Pereira de Oliveira*, diretor-gerente. — *Rodrigo Ventura de Magalhães*, diretor-secretário.

(N. 2.361 — 25-2-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes.)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Indenizadora"

Na sede da Companhia à avenida Rio Branco n. 26-A, 6.º andar, acham-se à disposição dos Srs. acionistas, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Outrossim, são convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 de março do corrente ano, na sede acima citada às 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, correspondente ao exercício de 1942, bem como para procederem à eleição da diretoria, do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1943. — *Oscar Vellozo da Veiga*, diretor.

(N. 1.719 — 12-2-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes.)

Companhia Força e Luz Minas Sul**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social à Praça Getúlio Vargas n. 2, 9.º andar, sala 924, no dia dezesseis de março próximo futuro, às quinze e meia horas.

Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

a) leitura e aprovação do relatório, balanços e atos da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942;

b) eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1943. — *Gabriel Pereira*, presidente.

(N. 1.825 — 15-2-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes.)

Companhia Santa Mariense de Luz Elétrica**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social à Praça Getúlio Vargas n. 2, 9.º andar, sala 924, no dia dezessete de março próximo futuro, às dezesseis e meia horas.

Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

a) leitura e aprovação do relatório, balanços e atos da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942;

b) eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1943. — *Gabriel Pereira*, presidente em exercício.

(N. 1.827 — 15-2-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes.)

A Praça

Declaro à praça em geral que nesta data, vendi meu negócio de ferragens, louças e um pequeno fabrico de artefatos de folha, sito à rua do Catete número 129, ao Sr. José Rodrigues de Miranda, livre e desembaraçado. Convido todas as pessoas interessadas e credoras a se habilitarem dentro do prazo de lei, para as devidas liquidações.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — p. p. *Joaquim Ferreira*. — *José Rodrigues de Miranda*.

(Firmas reconhecidas no Cartório do tabelião Mario Queiroz).

(N. 2.464 — 26-2-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes.)

ANÚNCIOS

Editora O Construtor S. A.**AVISO**

Na sede social, na avenida Rio Branco n. 9, 2.º andar, sala 217, acham-se à disposição dos Srs. acionistas desta Sociedade, por espaço de trinta dias, a partir desta data, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943 — Editora O Construtor S. A. — *Manoel Couto Duarte*, diretor-presidente.

(N. 1.213 — 2-2-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes.)

Castro, Silva, Companhia S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pela presente ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que está marcada para realizar-se na sede social à rua São Bento n. 29, sobrado, no dia 4 de março de 1943, às 14 horas, afim de tomar conhecimento do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal concernentes aos atos e contas da Diretoria, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, deliberando sobre a aprovação das mesmas.

Em segundito proceder-se-á à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o período anual de 1943-1944, devendo ainda ser fixada a remuneração do Conselho Fiscal para o referido período.

Os possuidores de ações ao portador para tomarem parte na Assembleia deverão depositar as suas ações na sede social até o dia 2 de março p. v.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1943. — *José Mendes de Oliveira Castro*, presidente. — *Benjamin da Costa Faria*. — *Américo Antonio Lopes*.

(N. 1.958 — 18-2-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes.)

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Industriais em Calçados e Couros.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 6 de março próximo, às 11 horas, na sede social, à rua da Constituição n. 6, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem como elegerem, na forma do artigo 29 dos Estatutos, os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — *Joaquim Honório d'Oliveira*, vice-presidente em exercício.

(N. 2.325 — 25-2-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes.)

Companhia de Productos Chimicos Industriales M. Hamers

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua Araújo Porto Alegre n. 70, 12.º andar, nesta Capital os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — *Karl Wodraschka*. — *Raphael Ernesto Werneck Pereira*, diretores.

(N. 2.469 — 26-2-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes.)

Imobiliária Territorial Carioca S.A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da Companhia, à rua do México n. 14, 1.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1943 — Os diretores. *Os de Almeida e Silva*. — *Isen de Almeida e Silva*.

(N. 2.008 — 17-2-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes.)

Companhia Nacional de óleo de Linhaça

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua 1.ª de Março n. 6, 10.º andar os documentos relativos ao ano de 1942, a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — *Raul Rocha Lisboa*, diretor.

(N. 974 — 30-1-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes.)

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua 1.ª de Março n. 6, 10.º andar, os documentos relativos ao ano de 1942, a que se refere o art. 99 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1943. — *R. O. de Castro Maya*, presidente.

(N. 1.159 — 1-2-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes.)

Companhia Deodoro Industrial

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à avenida Rio Branco n. 26, 7.º andar, nesta capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1943. — *Virgílio Velloso Borges*, diretor-presidente.

(N. 2.216 — 22-2-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes.)

Edifícios Vitória, Sociedade Anônima

Pelo presente ficam avisados os senhores acionistas do Edifícios Vitória S. A., — que na sede social, à rua Francisco Sá n. 5, (antiga rua Barreiros), se acham à sua disposição os documentos de que trata o art. 99, letra a, b e c, do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1943. — *Julia de Quintanilha*, diretor-presidente.

(N. 1.941 — 16-2-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes.)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres**"União dos Proprietários"****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 16 de março próximo futuro, às 14 horas, no escritório desta Companhia, à rua da Quitanda n. 87, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da Diretoria, balanços e contas do ano social findo em 31 de dezembro de 1942, parecer do Conselho Fiscal, e eleição da Diretoria para o quinquênio de 1943 a 1947, e do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o corrente exercício, e aprovação do dividendo a distribuir, relativo a 1942. Ficam suspensas as transferências de ações de hoje até o dia 16 de março p. f.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943. — *Amílcar Teixeira*. — *Antonio Queiroz da Silva*. — *Dr. Mario dos Santos Parreira*, diretores.

(N. 2.146 — 23-2-43 — Cr\$ 97,90 — 3 vezes.)

Companhia de Eletricidade Campos do Jordão**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social, à praça Getúlio Vargas n. 2, 9.º andar, sala 924, no dia dezesseis de março próximo futuro, às quinze horas.

Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

a) leitura e aprovação do relatório, balanços e atos da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942;

b) eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1943. — *Gabriel Pereira*, presidente.

(N. 1.824 — 15-2-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes.)

Crédito Social Brasileiro S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social, a 29 de março do corrente ano, às quinze horas, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria e contas referentes a 1942, preencherem a vaga de diretor-secretário e elegerem o novo Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — José Alberto da Silva, diretor-presidente.

(N. 2.443 — 26-2-43 — Cr\$ 52,00 — 2 vezes).

Edifício Maimbú S. A.

Acham-se a disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativo ao exercício de 1942. — *Arlando Barroso*, — *Carlos Mario Barroso*, diretores.

(N. 2.405 — 24-2-43 — Cr\$ 24,50 — 3 vezes).

Mineração e Usina Wigg S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL****Convocação**

A Diretoria da Mineração e Usina Wigg S. A., convoca os Srs. acionistas a se reunirem, na sede social, à rua México n. 98, 7.º andar, no dia 10 de março às 16 horas afim de tomar suas contas, examinar e discutir o balanço relativo ao ano social de 1942 e o parecer do Conselho Fiscal, e sobre eles deliberar, bem como eleger o Conselho Fiscal.

Até à realização da Assembleia, fica, a partir de hoje, suspensa a transferência de ações.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — *José de Magalhães Pinto*, — *Antonio Faria Ribeiro*, — *Paulo Auler*, Mineração e Usina Wigg S. A., — *José de Magalhães Pinto*, diretor-presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Francisco Belisário Tavora).

(N. 2.565 — 1-3-42 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

S. A. Fábrica de Tecidos Maria Candida**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convoca-se a Assembleia Geral Ordinária dos Srs. acionistas, para o dia 8 de março, às 10 horas, no escritório da Sociedade, à Praça Mauá n. 7 sala 1.306 afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, inventário, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e procederem à eleição do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — *Bruno José Gonçalves*, — *Carlos Antonio de Souza*, diretores.

(N. 2.580 — 1-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

S. A. Fábrica de Tecidos Maria Candida**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Por não se ter obtido o quorum necessário para o funcionamento da assembleia em 1.ª convocação, convidam-se os Srs. acionistas para a reunião que se realizará no dia 8 de março às quatorze horas, na sede da Sociedade, à Praça Mauá n. 7, sala 1.306, afim de deliberarem sobre uma proposta de aumento de capital social e reforma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — *Bruno José Gonçalves*, — *Carlos Antonio de Souza*, diretores.

(N. 2.579 — 1-3-43 — Cr\$ 57,10 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha Carteira de Identidade n. 298.896, fornecida pelo I. I. E.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — *Eliseu Scalzo*.

(Firma reconhecida no Cartório do 20.º Ofício de Notas).

(N. 2.577 — 1-3-43 — Cr\$ 11,20 — 3 vezes).

Aviso

Manoel Val Gerpe, proprietário da Garage Avenida, sita à rua da Relação ns. 16-18, nesta cidade, avisa aos interessados de que cessará as suas portas no próximo dia 28 do corrente, pelo que aqueles que ainda ali tiverem seus carros em estadia os devem remover, o quanto antes afim de não forçarem a tomar outra medida mais dispendiosa, de vez que a todos avisou verbalmente.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — *Manoel Val Gerpe*.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 2.465 — 26-2-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Abrigo do Christo Redemptor**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados todos os membros desta Instituição a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 4 de março de 1943, às 17 horas, à rua 1.ª de Março n. 110, 2.º andar, para exame e aprovação das contas da Diretoria, relativas ao exercício do 1942.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — *Pela diretoria: Damascio S. Dias*.

(N. 2.375 — 27-2-43 — Cr\$ 38,80 — 2 vezes).

Companhia Cervejaria**Lusitania S. A.**

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Teodoro da Silva ns. 749-753, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943 — *Companhia Cervejaria Lusitania S. A.* — *Martinho José Parades*, presidente.

(N. 2.379 — 27-2-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Imobiliária Glória S. A.

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, os documentos previstos no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 31 de março, às 16 horas, na sede social à Praça Mauá n. 7, 10.º andar, sala 1.010, para apreciar e julgarem os atos e contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e outros documentos referentes ao exercício de 1942, inclusive eleger novo Conselho Fiscal para 1943.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Anis Achear*, diretor-presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N. 2.388 — 27-2-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Produtos Textis "SAPT"

Acham-se a disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos previstos no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de março p. f., às 16 horas, na sede social à Praia de São Cristóvão n. 104, afim de apreciar e deliberarem sobre as contas e atos da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e outros documentos referentes ao exercício de 1942, assim como eleger novo Conselho Fiscal para o ano de 1943.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Walter Ellinger*, diretor-presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N. 2.389 — 27-2-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Coca-Cola Refrescos, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária da sociedade a se realizará no dia 11 de março p. f., às dezesseis horas, na sede social, à rua Conde de Leopoldina n. 686, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como procederem à eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1943. — *John O. Staton*, diretor-gerente. (Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N. 2.496 — 26-2-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que foi extraviada a minha carteira de estrangeiros, sob n. 123.742.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Włodzimierz Marcinkowski*.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 2.387 — 27-2-43 — Cr\$ 22,40 — 2 vezes).

Empresa Brasileira de Águas S. A.

Na sede da Empresa, à avenida Almirante Barroso n. 91, 7.º andar, nesta Capital, acham-se a disposição dos senhores acionistas todos os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Empresa Brasileira de Águas S. A.* — Os diretores: *Pedro Monteiro de Barros Latif*, — *Trajano de Miranda Valverde*, — *Jodo Pedro Gouveia Vieira*, — *Ravari*, — *René Léon Duslot*.

(N. 2.385 — 27-2-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Banco da Capital S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO****Primeira convocação**

São convidados os subscritores de ações a se reunirem em Assembleia Geral de Constituição do Banco da Capital S. A., nesta cidade, em sua sede provisória à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, às 16 horas, do dia 15 de março do corrente ano, para deliberarem sobre a constituição definitiva do referido Banco, aprovação do projeto dos Estatutos, eleição da primeira Diretoria, e Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — Os incorporadores: *Milton de Souza Carvalho*, — *Raul Conrado Cabral*. (Firmas reconhecidas no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N. 2.382 — 27-2-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Empresa Construtora Laranjeiras S. A.

Acham-se a disposição dos Srs. acionistas, na sede desta sociedade, à Praça 15 de Novembro n. 20, 6.º andar, sala 504, os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Meton Mello*, diretor-presidente. (Firma reconhecida no Cartório do 6.º Ofício de Notas).

(N. 2.610 — 27-2-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Companhia Industrial — Viação e Engenharia

Acham-se a disposição dos Srs. acionistas, em sua sede, à rua Primeiro de Março n. 6, 9.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — *Pela Companhia Industrial — Viação e Engenharia — Cypriano da Silveira*, presidente.

(N. 2.467 — 26-2-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Companhia Mineração Picui

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, à rua da Quilanda n. 20, 8.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943 — *Clá. Mineração Picui*. — *Gonçalves do Sá*, diretor-comercial.

(N. 2.376 — 27-2-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, do S. R. E. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1943. — *Murtorelio Rachele*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 2.453 — 26-2-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

S. A. Estamparia Colombo

Comunicamos que se acham à disposição dos Srs. acionistas em nossa sede à rua Mariz e Barros n. 824, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — *Pela S. A. "Estamparia Colombo"* — *Paulo C. Peixoto*, gerente-contador.

(N. 2.456 — 26-2-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes, S. A.**Exercício de 1942**

Ficam à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 125, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — *Afonso Penna Junior*, presidente.

(N. 2.449 — 26-2-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

A Praça

Nós Irmãos Teixeira, abaixo assinados, declaramos ao comércio em geral a quem mais possa interessar que com tratamos vender aos Srs. Amândio Simões e Manoel Antonio Tavares dos Reis, que vão constituir a firma Panificador Laranjeiras Limitada, livre e desembaraçada de qualquer responsabilidade, estabelecimento comercial de padaria e confeitaria, denominado "Padaria e Confeitaria Laranjeira", situado à rua das Laranjeiras n. 404, nesta cidade, pelo que convidamos a todos aqueles que se julgarem nossos credores a apresentarem suas contas no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — *Irmãos Teixeira*.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

Confirmamos: *Amândio Simões*. — *Manoel Antonio Tavares dos Reis*.

(N. 2.479 — 26-2-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Empresa Construtora Laranjeiras S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 17 de março do corrente ano às 14 horas na sede da Companhia à Praça 15 de Novembro n. 20, 5.º andar, sala 504, nesta Cidade, para, de acordo com o que dispõe o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, art. 88, tratarem da seguinte:

Ordem do dia:

a) tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1942.

b) elegerem os membros do Conselho Fiscal para o novo período administrativo.

c) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Meton Mello*, diretor-presidente. (Firma reconhecida no Cartório do 6.º Ofício de Notas).

(N. 2.609 — 27-2-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Guanabara**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Aumento de capital e reforma de estatutos

Terceira e última convocação. Não tendo realizado a Assembléia convocada para 1.º do corrente, são novamente convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Praça Floriano ns. 31-33, 2.º andar, no dia 15 do corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria para aumento de capital e reforma dos Estatutos da Companhia, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, sendo que em 3.ª convocação ela se reunirá nos termos da Lei com qualquer número.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.
— *Octavio da Rocha Miranda*. — *Edgard da Rocha Miranda*.
(N. 2.711 — 1-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Minas de Dattas, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 109, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Minas de Dattas, S. A. — *Olga Buketov*, diretor-presidente.
(N. 2.577 — 1-3-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. quotistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à rua da Alfândega n. 107, 1.º andar, no dia 10 do corrente, às 14 horas, afim de na forma dos Estatutos tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem como elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.
— *Charles Alfred Barrenne*, presidente.
(N. 2.543 — 1-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Companhia Comercial e Marítima S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os Srs. acionistas da Companhia Comercial e Marítima, S. A. são convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede da Sociedade à rua Beneditinos ns. 1 a 7, no dia 12 (doze) de março de 1943 (mil novecentos e quarenta e três), às 14 (quatorze) horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem, sobre proposta para compra de bem imóvel pertencente à Sociedade.

Guilherme P. d'Orey, diretor.
(N. 2.575 — 1-3-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

"Vanguarda" S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas desta Sociedade Anônima os documentos exigidos pelo art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 (letras a, b e c).

Rio de Janeiro 2 de março de 1943.
— *Océas Molta*, diretor-presidente.
(N. 2.560 — 1-2-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Participações e Incorporações S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia à rua Beneditinos n. 7, 2.º andar, os documentos do que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943.
— *Marcel Bouillon Lafont*, presidente.
(N. 2.559 — 1-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Declaração

O abaixo assinado declara, para os devidos fins, que a 2.ª via do seu certificado de conclusão de curso em 1941 no Externato Pedro II, acha-se na secretaria da Escola Naval.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943.
— *Enio de Azevedo Tavares*.
(Firma reconhecida no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N. 3.551 — 1-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Clam, S. A.**Companhia de Locações, Administração e Mandatos****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas da Clam, S. A. a comparecer a reunião da Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 1 de abril, às 17 horas, na sede social à Avenida Graça Aranha n. 81, 9.º andar, nesta Cidade, afim de examinar, discutir e votar o relatório da Diretoria, contas da Administração, parecer do Conselho Fiscal e eleger os membros do dito Conselho e suplentes para o ano de 1943.

Acham-se desde esta data, à disposição dos senhores acionistas, os documentos mencionados no art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1943.
— *Raphael Cincurá de Andrade*,
— *Dario Centeno Crespo*, diretores.
(N. 2.584 — 1-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Laboratórios Moura Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 18 de março vindouro, às 15 horas, na sede social, à rua Diniz Cordeiro n. 39, nesta capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942 e procederem à eleição do mesmo Conselho e suplentes para o exercício de 1943.

Os Srs. acionistas deverão depositar suas ações e procurações na sede da Companhia, até três dias antes da assembléia.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943.
— *Paulo Moura Brasil*, diretor-secretário.

(N. 2.569 — 1-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia Marítima Brasileira

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, a Avenida Presidente Wilson n. 118, sala 113, o relatório da Diretoria, o balanço e a conta de lucros e perdas, bem como o parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao ano social de 1942, a que se refere o art. 99 letras a, b e c, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943.
— *Paulo José-Pires Brandão*, presidente.
(N. 2.462 — 26-2-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Mercados S. A.**(Em liquidação)****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 31 de março de 1943, às 17 horas, na sede social, consoante da ordem do dia a tomada de contas do liquidante, discussão do balanço e parecer do Conselho Fiscal. Desde já se acham à disposição dos senhores acionistas os documentos exigidos em lei.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943.
— *Joaquim Godoy*, liquidante.
(N. 2.455 — 26-2-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva**Materiais para Construção**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede da Sociedade à Avenida Almirante Barroso n. 90-A, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.
— *Pela S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva* — *Joaquim Nunes da Fonseca da Silva*, presidente.

(N. 2.567 — 1-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de Estrangeiro, modelo 19, n. 504.290 fornecida pela S. R. E.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1943.

— *Aron Elbaum*.
Reconheço a firma Aron Elbaum — Rio, 14 de janeiro de 1943 — Em testemunho (sinal público), da verdade, major *Vitor Faria*, tabelião.

(N. 2.550 — 1-3-43 — Cr\$ 13,40 — 2 vezes).

Empresa Industrial Ipanema S. A.**Avenida Graça Aranha n. 226****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convoco os Srs. acionistas da Empresa Industrial Ipanema S. A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 20 do corrente mês, às 12 horas, na sede social.

Ordem do dia: reforma dos Estatutos e satisfação de exigências do D.N.I.C. Rio de Janeiro, 1 de março de 1943
— *Edgard de Toledo*, diretor.

(N. 2.589 — 1-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Distribuição Nacional S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 15 de março de 1943, às 13 horas, na sede da Sociedade, à rua Alvaro Alvim n. 23, 8.º andar, sala 811, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício de 1942, parecer do Conselho Fiscal e eleição do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício de 1943.

Os senhores acionistas deverão depositar as suas ações na sede da Sociedade até três dias antes da data da Assembléia de acordo com o art. 16 dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943 — Diretores: *Foméro Thier Duarte*. — *Alípio Ramos*.

(N. 2.572 — 1-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia de Terrenos Christo Redemptor**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a reunirem-se na sede da Companhia à rua 1.º de Março n. 99, 1.º andar, no dia 11 de março de 1943, pelas 3 horas da tarde, afim de se tratar da seguinte ordem do dia:

- a) apresentação e votação das contas do exercício de 1942;
- b) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes, para o biênio de 1943-44;
- c) Votação dos honorários respectivos dos novos eleitos;
- d) Interesses gerais.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.
— O presidente: *Hermano Burelos*.
(N. 2.586 — 1-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Industrial e Construtora S. A.

De conformidade com o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940, comunicamos que na nossa sede social, à Avenida Nilo Peçanha n. 155, 4.º andar, salas 401-6, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os seguintes documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942:

- a) Relatório da Diretoria;
- b) Cópia do balanço e da conta de Lucros e Perdas;
- c) Parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943 — *Henryk Spitzman*, diretor.

(N. 2.558 — 1-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que foi extraviada a minha Carteira de Estrangeiro sob n. 9.637.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Zacharias Pereira Campos*.
(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 2.549 — 1-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Empresa Brasileira de Cristais, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua dos Arcos n. 10, 5.º andar, todos os documentos a que se refere o art. 99, da lei das sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.

— *H. E. McFarland*, diretor-presidente.
(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N. 2.591 — 1-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Laboratório Farmacêutico Merceylyna S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Dona Mariana n. 177, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.
— *Pela diretoria: Atahualpa Salles de Oliveira Penna*, presidente.

(N. 2.594 — 1-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Companhia Industrial Comercial e Agrícola

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social, à rua Primeiro de Março n. 6, 9.º andar, sala 6, os documentos relativos ao ano de 1942, a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.
— *R. O. de Castro Muya*. — *Cesar de Mello e Cunha*, diretores.

(N. 2.592 — 1-3-42 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Editora Pan-Americana S. A.

Em obediência ao que estabelecem o decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, art. 99, e os nossos Estatutos Sociais, comunicamos estarem à disposição dos senhores acionistas e demais interessados, os relatórios, balanços, pareceres do Conselho Fiscal e demais documentos que se prendem ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.
— *Editora Pan-Americana S. A.* — *Manoel de Souza Sobrinho*, diretor-presidente.

(N. 2.710 — 1-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Companhia de Papéis Lex S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Cia. de Papéis Lex S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 6 de abril próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à rua Evaristo da Veiga ns. 142-144, para discussão e aprovação de balanço, contas e atos da Diretoria relativos ao exercício de 1942, parecer do Conselho Fiscal e discussão dos interesses gerais.

Estarão à disposição dos Srs. acionistas, no local acima indicado, até o dia da realização da Assembléia Geral Ordinária, os documentos referentes ao art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Pela Cia. de Papéis Lex S. A.* — O diretor-presidente: *Joaquim da Costa Martins*.

(N. 2.713 — 1-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Banco de Crédito Territorial S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 5 de abril de 1943, às 14 horas, na sede social à rua 1.º de Março n. 82.

Ordem do dia: a) deliberação sobre o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas referentes ao exercício findo de 1942, apresentados pela Diretoria e sobre o respectivo parecer do Conselho Fiscal; b) eleição dos novos membros deste órgão e arbitramento de seus honorários.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943 — *Banco de Crédito Territorial S. A.* — *Pela diretoria: Dr. José Gomes de Mattos*. — *Robert Edward Mac Gregor*.

(N. 2.620 — 2-3-43 — Cr\$ 30,60)

Companhia Industrial Comercial e Agrícola**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 2 de abril do corrente ano, às 15 horas, na sede da Companhia à rua Primeiro de Março n. 6, 9.º andar, sala 6, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1942, bem como elegerem os membros para o Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.
— R. O. de Castro Maya. — Cesar de Mello e Cunha, diretores.

(N. 2.592 — 1-3-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Distribuição Nacional S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 15 de março de 1943, às 12 horas, na sede social à rua Alvaro Alvim n. 33, 8.º andar, sala 811 afim de deliberarem sobre a modificação dos Estatutos, atendendo a exigências do Departamento Nacional.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — Diretores: Roméro Rothier Duarte. — Alípio Ramo.

(N. 2.585 — 1-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Sociedade Industrial Chrysbraz S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 14 horas do dia 10 de março de 1943, nos escritórios da Sociedade, à rua do Passelo ns. 48-54, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre: a) exame do inventário, balanço e contas da administração; b) leitura do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal; c) discussão e deliberação sobre os documentos e papéis mencionados nas letras a e b; d) eleição do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.
— Pela diretoria: Henrique de Botton, presidente.

(N. 2.000 — 1-3-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes).

Comercial de Carvão S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 11 de março do corrente ano, às 16 horas, na sede desta Companhia, à rua Alcindo Guanabara ns. 17-21, 6.º andar, sala 611, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria par a reforma dos Estatutos e outros assuntos de interesse social.

Os possuidores das ações ao portador, deverão depositá-las na sede social ou provar que o fizeram em qualquer Banco desta cidade, até o dia 8 de março do corrente ano.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.
— Manoel José da Silva Almeida, diretor. — Francisco José Teixeira Leite, diretor.

(N. 2.703 — 1-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Companhia Predial Guanabara S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo havido número legal na primeira convocação para a Assembléia Ordinária, convocada para o dia 27 de fevereiro p. p., são convidados os senhores acionistas da Companhia Predial Guanabara S. A., a se reunirem em segunda convocação, em Assembléia Geral Ordinária, a qual deverá realizar-se no próximo dia 8 de março às 15 horas, na sede da Companhia à avenida Presidente Wilson n. 165 3.º andar sala 310, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas referente ao exercício de 1942 e eleição dos senhores membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943.
— Cia. Predial Guanabara S. A. — Enéas Fernandes, diretor.

(N. 2.595 — 1-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL****Edital de chamada**

Pelo presente Edital, e de ordem do senhor Presidente, é convidada a funcionária Cecília Emilia da Rocha Lima, lotada na Administração Central do I. A. P. C., a comparecer, no prazo de dez (10) dias, contados desta data, ao Serviço do Pessoal do referido Instituto, à Avenida Presidente Wilson n. 161, 6.º andar, afim de reassumir as funções de seu cargo, sob pena de demissão por abandono de emprego, nos termos da alínea d do art. 67 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 5.493, de 9 de abril de 1940.

Rio de Janeiro (DF), em 3 de março de 1943 — Olavo de S. Mas Enéas, chefe do D. S. G.

(N. 2.704 — 1-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Clube de Engenharia**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

De acordo com o art. 49 dos Estatutos, são convidados os sócios do Clube de Engenharia para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede do Clube, às 17 horas do dia 6 do corrente mês de março, afim de dar cumprimento ao disposto no decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, na parte relativa à eleição do Delegado eleito do Clube na renovação do terço do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943.
— J. G. Marques Porto, presidente.

(N. 2.705 — 1-3-43 — Cr\$ 21,40)

Companhia Territorial Riachuelo

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 do corrente às 14 horas na rua Visconde de Inhauma n. 39, 5.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria relativos ao ano de 1942, parecer do Conselho Fiscal e eleger os novos membros deste conselho e seus suplentes. Ficam suspensas as transferências das ações.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.
— Companhia Territorial Riachuelo — Gustavo Joppert, presidente.

(N. 2.701 — 1-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Imobiliária Metropolitana

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua da Can-de-lária n. 44, 1.º andar, nesta Capital os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — Cia. Imobiliária Metropolitana. — A. Soares Ribeiro, diretor-gerente.

(N. 2.582 — 1-3-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Companhia Predial**Dividendo**

De 5 de março de 1943 em diante, será pago o dividendo desta Sociedade, relativo ao segundo semestre de 1942, a razão de 6 % ao ano, em sua sede, à praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar, nas horas de expediente.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943 — Pela Companhia Predial. — Octavio da Rocha Miranda, presidente.

(N. 2.581 — 1-3-43 — Cr\$ 16,30)

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, fornecida pelo Serviço Regional de Estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1943.
— Joaquim da Silva.

(N. 2.583 — 1-3-43 — Cr\$ 28,60 — 2 vezes).

Declaração

O abaixo assinado, agrônomo formado pela Escola Superior de Agricultura de Lavras, Estado de Minas Gerais, no ano de 1917, residente também em Lavras, à rua Firmino Sales n. 95, para efeito de receber 2.ª via do seu diploma, declara que a 1.ª via do mesmo se extraviou e se perdeu.

Lavras, 26 de fevereiro de 1943. — Jair Ribeiro Guaracy.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício do tabelião Urias Dias de Melo — Lavras — Minas).

(N. 2.708 — 1-3-43 — Cr\$ 58,30 — 3 vezes).

Estatuto dos Funcionários Públicos Cívís da União

COM

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N. 130

PREÇO: Cr\$ 10,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

—

Agência II: Pretório

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40